



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Tecnologia e Ciências

Instituto de Geografia

Rodrigo dos Santos Borges

**A dimensão espacial da atuação da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro:
articulações entre Geografia, Turismo e Inovações disruptivas na primeira
metade do Século XXI**

Rio de Janeiro

2023

Rodrigo dos Santos Borges

A dimensão espacial da atuação da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro: articulações entre Geografia, Turismo e Inovações disruptivas na primeira metade do Século XXI.

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Gestão e Estruturação do Espaço Geográfico.

Orientador: Prof. Dr. Miguel Angelo Campos Ribeiro

Coorientador: Prof. Dr. Leandro Dias Oliveira

Rio de Janeiro

2023

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/CTCC

B732 Borges, Rodrigo dos Santos.
A dimensão espacial da atuação da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro: articulações entre Geografia, Turismo e Inovações disruptivas na primeira metade do Século XXI. – 2023.
205 f. : il.

Orientador: Miguel Angelo Campos Ribeiro.
Coorientador: Leandro Dias Oliveira.
Tese (Doutorado) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Geografia.

1. Uso de novas tecnologias – Teses. 2. Inovação disruptiva – Teses. 3. Turismo – Rio de Janeiro – Teses. 4. Organização espacial – Teses. 5. Geografia espacial – Teses. I. Ribeiro, Miguel Angelo Campos. II. Oliveira, Leandro Dias. III. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Geografia. VI. Título.

CDU 910.2(815.3)

Bibliotecária responsável: Ingrid Pinheiro/ CRB-7: 7048

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta tese, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Rodrigo dos Santos Borges

A dimensão espacial da atuação da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro: articulações entre Geografia, Turismo e Inovações disruptivas na primeira metade do Século XXI.

Tese apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Doutor, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Gestão e Estruturação do Espaço Geográfico.

Aprovada em 31 de Março de 2023.

Orientador: Prof. Dr. Miguel Angelo Campos

Instituto de Geografia - UERJ

Coorientador: Prof. Dr. Leandro Dias de Oliveira

Departamento de Geografia – UFRRJ

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Hindenburgo Francisco Pires

Instituto de Geografia - UERJ

Prof. Dr. Marcelo Antonio Sotratti

Instituto de Geografia – UERJ

Prof. Dr. Paulo Rogério Freitas Silva

Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente –

IGDEMA/UFAL

Prof. Dr. Álvaro Henrique de Souza Ferreira

Departamento de Geografia e Meio Ambiente – PUC Rio

Rio de Janeiro

2023

DEDICATÓRIA

Este trabalho é integralmente dedicado à minha mãe. Mais que uma dedicatória, considero que este momento corresponda, também, a uma homenagem e um agradecimento por minha vida, pelos valores a mim transmitidos, pelo incentivo em todos os momentos e, em especial, pela dedicação e devoção a mim e aos meus sonhos e projetos. Nada do que eu fizer, disser ou escrever corresponderá a uma homenagem justa. Obrigado por tudo, mãe!

RESUMO

BORGES, Rodrigo dos Santos. **A dimensão espacial da atuação da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro**: articulações entre Geografia, Turismo e Inovações disruptivas na primeira metade do Século XXI. 2023. 205 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

Que fantástico seria se, a partir dos avanços tecnológicos que marcam o mundo contemporâneo, as estruturas sociais marcadamente assentadas na exacerbação do consumismo e do individualismo extremo, resultante da centralidade global do neoliberalismo como forma de vida, fossem solapadas por novas conexões baseadas na coletivização dos bens e na sustentabilidade social e ambiental. Neste novo mundo, as tecnologias digitais dariam suporte ao desenvolvimento do compartilhamento como novo *modus operandis* das relações econômicas, que se caracterizaria pelo uso intensivo das ferramentas digitais para romper com a lógica até então hegemônica. Na sociedade das inovações disruptivas a principal característica das empresas inovadoras – as startups – seria seu potencial para desestruturar por completo as bases sociais e econômicas até então vigentes. Os impactos seriam percebidos local e globalmente por conta do alto alcance das companhias que operam no mundo virtual, mas também, por conta do incentivo aos novos padrões de consumo. Como essa versão otimista da atuação das plataformas digitais de compartilhamento está sujeita a muitas críticas, pretendemos avaliar o nível de disrupção que a Airbnb, uma das principais empresas associadas a chamada economia do compartilhamento, provoca na organização espacial da cidade do Rio de Janeiro, o principal destino turístico de lazer do país. Para o desenvolvimento da pesquisa, nos propusemos a trabalhar com uma análise quali-quantitativa dos dados de oferta e uso dos imóveis listados na plataforma para a cidade do Rio de Janeiro. Para sustentar teoricamente a tese, foram desenvolvidas revisões de literatura multidisciplinar, com destaque para pesquisas em Informática, Economia, Direito e Ciências Humanas, com destaque para a Geografia, focando nos principais temas associados ao desenvolvimento da empresa: o uso intensivo de novas tecnologias, a inovação disruptiva, a economia do compartilhamento, o capitalismo de plataformas e a regulação dos serviços vinculados aos aplicativos. O método principal de análise trabalha com a busca de uma série de contradições na relação entre discurso e realidade para que, a partir da contraposição de dados, fatos e discurso, possamos compreender a atuação da empresa de forma mais coerente com a realidade. Esses elementos nos aproximam de uma pesquisa de caráter teoricamente crítico e filosoficamente dialético. Os resultados apontam certa divergência entre o discurso empresarial e a organização espacial decorrente da atuação da Airbnb em solo carioca, repetindo um padrão já observado em outros destinos turísticos que, a despeito das promessas de pulverização espacial na oferta de leitos, repete o modelo de territorialização concentrada nas áreas turísticas tradicionais dos principais destinos.

Palavras-chave: Compartilhamento; airbnb; Rio de Janeiro; turismo.

ABSTRACT

BORGES, Rodrigo dos Santos. **The spatial dimension of Airbnb's operations in the city of Rio de Janeiro: articulations between Geography, Tourism and disruptive innovations in the first half of the 21st Century.** 2023. 205 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2023.

How fantastic it would be if, based on the technological advances that mark the contemporary world, the social structures markedly based on the exacerbation of consumerism and extreme individualism, resulting from the global centrality of neoliberalism as a way of life, were undermined by new connections based on the collectivization of goods and social and environmental sustainability. In this new world, digital technologies would support the development of sharing as a new *modus operandis* of economic relations, which would be characterized by the intensive use of digital tools to break with the previously hegemonic logic. In the society of disruptive innovations, the main characteristic of innovative companies – startups – would be their potential to completely disrupt the existing social and economic foundations. The impacts would be perceived locally and globally due to the high reach of the companies that operate in the virtual world, but also due to the incentive to new consumption patterns. As this optimistic version of the performance of digital sharing platforms is subject to much criticism, we intend to assess the level of disruption that Airbnb, one of the main companies associated with the so-called sharing economy, causes in the spatial organization of the city of Rio de Janeiro, the main leisure tourist destination in the country. For the development of the research, we proposed to work with a quali-quantitative analysis of the supply and use data of the properties listed on the platform for the city of Rio de Janeiro. To theoretically support the thesis, multidisciplinary literature reviews were developed, with emphasis on research in Informatics, Economics, Law and Human Sciences, with emphasis on Geography, focusing on the main themes associated with the development of the company: the intensive use of new technologies, disruptive innovation, the sharing economy, platform capitalism and the regulation of services linked to applications. The main method of analysis works with the search for a series of contradictions in the relationship between discourse and reality so that, from the opposition of data, facts and discourse, we can understand the company's performance in a more coherent way with reality. These elements bring us closer to a theoretically critical and philosophically dialectical research. The results point to a certain divergence between the corporate discourse and the spatial organization resulting from Airbnb performance in Rio de Janeiro, repeating a pattern already observed in other tourist destinations that, despite the promises of spatial dispersion in the offer of beds, repeats the model of territorialization concentrated in the traditional tourist areas of the main destinations.

Keywords: Sharing; airbnb; Rio de Janeiro; tourism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 –	Representação espacial das maiores cidades-destino do turismo mundial.....	24
Figura 2 –	Mobiliário urbano diferenciado: Zona Sul/Barra – Zonas Norte/Oeste...	26
Figura 3 –	Mapeamento turístico do Rio de Janeiro	29
Figura 4 –	Economia do compartilhamento	70
Figura 5 –	Maiores empresas do mundo em valores de marca - 2022	75
Figura 6 –	Airbnb e a promessa de se viver como um local	121
Figura 7 –	Classificação da organização espacial em grandes tipos segundo a dinâmica econômico-social da Região Metropolitana do Rio de Janeiro	126
Figura 8 –	Distribuição das listas Airbnb e da hotelaria na cidade do Rio de Janeiro	129
Figura 9 –	Localização dos imóveis listados pelos maiores anunciantes.....	130
Figura 10 –	Hierarquia espacial da organização administrativa do Rio de Janeiro	137
Figura 11 –	<i>Print</i> do resultado da busca livre para a Tijuca.....	160
Figura 12 –	Bairros em destaque no total de anúncios Airbnb listados	162
Figura 13 –	Diferenças de calibração e possibilidade de falseamento de informações	190

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 –	Cenário do turismo nas economias avançadas e emergentes – (OMT, 2019)	21
Gráfico 2 –	Evolução temporal de diárias contratadas via Airbnb – em milhões.....	116
Gráfico 3 –	Divergências entre os eixos de concentração de acordo com a geolocalização dos anúncios	161
Gráfico 4 –	Rio de Janeiro: proporção de anúncios Airbnb por zona	165
Gráfico 5 –	Rio de Janeiro: percentual do total de bairros por zona	166
Gráfico 6 –	Rio de Janeiro: percentual de imóveis listados por tipologia	170
Gráfico 7 –	Linhas de concentração de oferta – Uhs da Rede Hoteleira e listas Airbnb.com	171
Gráfico 8 –	Taxa média de ocupação da rede hoteleira.....	176

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 –	Parâmetros temáticos utilizados para a consolidação do experimento.	135
Quadro 2 –	Rio de Janeiro: bairros integrantes das Macrozonas de ocupação	179
Quadro 3 –	Rio de Janeiro: parâmetros legais para as macrozonas de ocupação ...	180
Quadro 4 –	<i>Hosts</i> Airbnb que constam no Cadastur (2020)	187

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 –	Zonas geográficas da cidade do Rio de Janeiro	123
Mapa 2 –	Modelo esquemático da expansão histórica da cidade do Rio de Janeiro.....	125
Mapa 3 –	Rio de Janeiro – Regiões de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros	139
Mapa 4 –	Rio de Janeiro – rendimento nominal familiar per capita (2010)	142
Mapa 5 –	Bairros com maior incidência de população com maior poder de controle territorial.....	145
Mapa 6 –	Rio de Janeiro – densidade de unidades da rede hoteleira	147
Mapa 7 –	Rio de Janeiro – densidade de unidades habitacionais da rede hoteleira	150
Mapa 8 –	Rio de Janeiro – sobreposição dos dados de renda média com a geolocalização dos anúncios Airbnb	152
Mapa 9 –	Rio de Janeiro – densidade de anúncios Airbnb por bairro com base no Airbnb Inside	154
Mapa 10 –	Rio de Janeiro – densidade de anúncios baseados na lista de bairros do Airbnb.com	156
Mapa 11 –	Rio de Janeiro – os quatro eixos de concentração de anúncios por lista de bairros	158
Mapa 12 –	Rio de Janeiro – densidade de anúncios por bairro filtrados pelo campo de busca do portal Airbnb	164
Mapa 13 –	Área de abrangência dos anúncios encontrados no campo de busca livre para o bairro de Campo Grande	168
Mapa 14 –	Rio de Janeiro: anúncios Airbnb e macrozoneamento municipal (2011).	182

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Principais destinos turísticos de lazer e a atuação da Airbnb.....	18
Tabela 2 –	As maiores redes hoteleiras do mundo com o país sede.....	20
Tabela 3 –	Ranking dos 10 maiores receptores turísticos em 2019	23
Tabela 4 –	Relação entre gastos no exterior e potencial econômico dos países (2019)	25
Tabela 5 –	Indicadores de profissionalização na oferta de imóveis Airbnb	100
Tabela 6 –	Rio de Janeiro: renda média (2010) e valor do m ² em bairros selecionados	143
Tabela 7 –	Licenças aprovadas para construção e modernização do parque hoteleiro do Rio de Janeiro – 2010/2016	149
Tabela 8 –	Bairros com o maior rendimento nominal médio per capita (2010).....	159
Tabela 9 –	Rio de Janeiro: percentual de bairros com 300 anúncios ou mais listados por zona	166
Tabela 10 –	Ranking dos usuários que administram múltiplos anúncios	170
Tabela 11 –	Porcentagem do total municipal de unidades, por áreas de análise, de acordo com a diferenciação de áreas proposta pela ABIH-RJ	172
Tabela 12 –	Regulação tributária proposta pela prefeitura do Rio de Janeiro	174

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIH	<i>Associação Brasileira da Indústria de Hotéis</i>
AP	<i>Área de Planejamento</i>
CADASTUR	<i>Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos</i>
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
CEPERJ	<i>Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro</i>
CFT	<i>Comissão para o Fomento do Turismo no Rio</i>
CSV	<i>Comma-separated-values</i>
EMBRATUR	<i>Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo</i>
EMEDs	<i>Economias Emergentes e em Desenvolvimento</i>
G7	<i>Grupo dos Sete</i>
GNU	<i>General Public License</i>
HDs	<i>Humanidades Digitais</i>
IA	<i>Inteligência Artificial</i>
IBGE	<i>Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</i>
ID	<i>Identidade</i>
IDH	<i>Índice de Desenvolvimento Humano</i>
IFRJ	<i>Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro</i>
INSS	<i>Instituto Nacional de Seguridade Social</i>
IOT	<i>Internet of things (Internet das Coisas)</i>
IPP	<i>Instituto Pereira Passos</i>
KMZ	<i>Keyhole Markup Language</i>
NEPEM	<i>Núcleo de Estudos e Pesquisa em Espaço e Metropolização</i>
OMT	<i>Organização Mundial do Turismo</i>
OTAs	<i>Online Travel Agencies</i>
P2P	<i>Peer to Peer (ponto a ponto)</i>
PDs	<i>Plataformas Digitais</i>
PIB	<i>Produto Interno Bruto</i>
PNUD	<i>Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento</i>
POP	<i>Publish or perish</i>

RA	<i>Região Administrativa</i>
RP	<i>Região de Planejamento</i>
SIG	<i>Sistema de Informação Geográfica</i>
SSP	<i>Sistemas de Serviços de Produtos</i>
TI	<i>Tecnologia da Informação</i>
TICs	<i>Tecnologias da Informação e Comunicação</i>
UERJ	<i>Universidade do Estado do Rio de Janeiro</i>
UHs	<i>Unidades Habitacionais</i>

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	17
1	APORTES TEÓRICOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE GEOGRAFIA E INOVAÇÕES	42
1.1	Sobre inovações	42
1.2	As inovações e o discurso tecno-otimista	52
1.3	Breve extrato analítico das conexões entre Espaço e ciberespaço.....	58
1.4	Aportes introdutórios sobre o capitalismo digital: economia do compartilhamento e capitalismo de plataforma.....	67
2	REBATIMENTOS ESPACIAIS DA VIRTUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS: UM ESTUDO FOCADO NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO.....	81
2.1	Breves aportes sobre a necessária produção espacial associada ao desenvolvimento da atividade turística	81
2.2	A virtualização dos serviços turísticos avaliados sob a luz das inovações disruptivas	82
2.3	Análise multidisciplinar da Economia do compartilhamento: o marco regulatório; as relações de trabalho e os impactos territoriais da transnacionalização do modelo.....	91
2.4	A Airbnb e a promessa de compartilhar a cidade e as experiências cotidianas dela	114
3	ESTUDANDO A ESPACIALIZAÇÃO DA AIRBNB NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	121
3.1	Perspectiva histórica da produção do espaço urbano carioca	122
3.2	Compartilhando o Rio de ponta a ponta?	127
3.3	Mapeando o potencial de disrupção da ordem espacial do turismo no Rio de Janeiro: apresentação e metodologia do experimento	131
3.4	Mapeando o potencial de disrupção da ordem espacial do turismo no Rio de Janeiro: Observações preliminares do experimento	136
3.5	Mapeando o potencial de disrupção da ordem espacial do turismo no Rio	

	de Janeiro: apresentação de resultados	146
3.6	Perspectivas regulatórias para o compartilhamento no Rio de Janeiro	173
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	189
	REFERÊNCIAS	196

INTRODUÇÃO

A relação entre virtualização das práticas sociais, economia do compartilhamento e turismo está no cerne de uma discussão que possui alto impacto geográfico por conta da analogia entre a crescente digitalização dos serviços, datificação do cotidiano e seus rebatimentos espaciais.

Se, com a rede mundial de computadores conectados à internet, foi gerado um potencial para que todos os locais do mundo estejam acessíveis e vendáveis, então, todos eles estariam sujeitos a diversos impactos sociais, econômicos, ambientais e culturais, relacionados a seu uso intensivo vinculado ao mercado. Neste sentido, o setor turístico pode ser visto como um exemplo deste processo.

Tendo como norte a relação contraditória entre economia do compartilhamento, inovações disruptivas e o incentivo à individualização das experiências de vida na contemporaneidade, nossa tese tem como pressuposto inicial a compreensão de que as plataformas de compartilhamento de hospedagens com fins turísticos possuem grande capacidade de mobilizar novas formas de organização espacial nas áreas onde atuam.

A bibliografia crítica relacionada à temática nomeia tal fenômeno como capitalismo de plataforma. As análises são, geralmente, baseadas na capacidade de desregulação nas relações de trabalho que as plataformas de serviços digitais compartilhados possuem.

Mesmo reconhecendo a importância desta discussão, em nossa pesquisa, pretendemos explorar a dimensão espacial do fenômeno, estabelecendo uma ligação entre o conteúdo discursivo e a materialização deste no espaço. Exploraremos, em especial, a relação entre as promessas de pulverização da oferta de acomodações turísticas pelo território afetado pelo serviço e a organização espacial do turismo relacionado à plataforma da oferta.

No interior dessa temática, enfrentaremos uma série de questões próximas ao turismo, a economia, as relações de trabalho e as diversas dimensões escalares existentes entre as pessoas e os grupos empresariais vinculados ao setor.

Para estruturar o recorte temático, consideraremos a relação entre a digitalização da vida social e seus impactos territoriais, estudando a atuação espacial da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro, escolhida como recorte espacial por ser considerada a porta de entrada do turismo nacional e principal destino turístico de lazer do país. Também está

na capital fluminense o principal centro de atração da economia compartilhada associada ao turismo no Brasil (Tabela 1).

Tabela 1. Principais destinos turísticos de lazer e a atuação da Airbnb

Cidade	% do total (2019)	Anúncios Airbnb (2022)
Rio de Janeiro - RJ	33,3	24.157
Florianópolis - SC	17	13.645
Foz do Iguaçu - PR	16,2	1.446
São Paulo - SP	9,4	15.509
Armação dos Búzios - RJ	8	4.221

Fonte: Anuário Estatístico de Turismo 2021. Disponível em: https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/observatorio/anuario-estatistico/anuario-estatistico-de-turismo-2021-ano-base-2020/anuario-estatistico-de-turismo-2021-ano-base-2020_divulgacao-compactado.pdf; Portal Airdna. Disponível em: <https://www.airdna.co/>

Por ser uma temática muito ligada ao mundo contemporâneo, o marco temporal associado à pesquisa refere-se a uma espécie de radiografia do presente, que, além de discutir os impactos causados pela atuação das plataformas virtuais de serviços turísticos na atualidade, se preocupa, também, em prospectar cenários futuros.

A escolha pela Airbnb é quase uma imposição mercadológica. A empresa é globalmente reconhecida como a maior plataforma virtual de hospedagens, com presença marcante na cidade do Rio de Janeiro; tendo, inclusive, firmado parceria oficial com o Comitê Organizador das olimpíadas Rio 2016 para oferta adicional de alojamentos para visitantes interessados no evento.

É justamente neste contexto que pretendemos trabalhar com a expressão espacial da plataformização do turismo na cidade. Compreendemos que mesmo com a real capacidade de reorganização das bases de ocupação e uso da urbe para fins turísticos, na prática, a atuação das plataformas de compartilhamento de imóveis parece gerar uma nova camada de concentração econômica em partes das Zonas Central, Sul e Barra da Tijuca, área de expansão dos núcleos de alta renda da capital fluminense. Como o discurso do compartilhamento de imóveis é relacionado ao reequilíbrio espacial da oferta de acomodações turísticas no interior dos espaços urbanos, pretendemos avaliar (à luz da relação entre geografia, turismo e inovações disruptivas), como se espacializa a plataforma de compartilhamento de imóveis Airbnb na cidade do Rio de Janeiro.

Norteados pela discussão apresentada, compreendemos que o objetivo geral da pesquisa seja o de analisar os rebatimentos espaciais consequentes da inserção do compartilhamento de imóveis residenciais para fins turísticos na cidade do Rio de Janeiro a partir da atuação da plataforma digital Airbnb. Com tal proposta, visamos identificar se os fenômenos associados à economia do compartilhamento baseados em plataformas digitais estão, de fato, promovendo um reequilíbrio espacial na oferta de serviços turísticos, conforme prometido pela propaganda das empresas do setor, o que denotaria uma lógica de desenvolvimento melhor que a atual, caracterizada pela concentração econômica em blocos específicos do território da cidade.

Como desdobramento dessa análise da organização espacial da economia do compartilhamento associada ao turismo, desenvolvemos como objetivos específicos os seguintes:

- (a) refletir sobre o fenômeno turístico e sua organização espacial contemporânea, com destaque para a cidade do Rio de Janeiro como forma de fazer a necessária contraposição entre a lógica organizacional consolidada e a imagem de disrupção vendida pela AIRBNB;
- (b) também será importante analisar as conexões transescalares entre o mercado turístico local e a transnacionalização da economia, uma vez que, apesar do discurso associado ao desenvolvimento local equilibrado, as evidências trabalhadas na revisão de literatura inicial apontam que a Airbnb e boa parte das empresas associadas ao compartilhamento são gigantes globais que buscam impor uma lógica de mercado favorável a seus negócios;
- (c) queremos, também, investigar a relação entre os mercados formal e informal associados ao turismo e seus rebatimentos na organização interna da cidade;
- (d) por fim, objetivamos discutir como as noções de disrupção, colaboração e compartilhamento no turismo podem ser utilizados para a conformação do cidadão em tempos de cultura neoliberal.

Que fatores podem justificar a avaliação da organização espacial da Airbnb como um problema que suscite uma tese? Para responder a tal questionamento, devemos considerar o seguinte cenário: o setor turístico, seguindo a tendência da organização da economia capitalista contemporânea, encontra-se envolto em uma lógica

pautada na concentração, com grandes conglomerados e grupos empresariais transnacionais, geralmente sediados em países com maior poder econômico, controlando, por exemplo, a oferta e distribuição de leitos para hospedagem, conforme exposto na tabela 2.

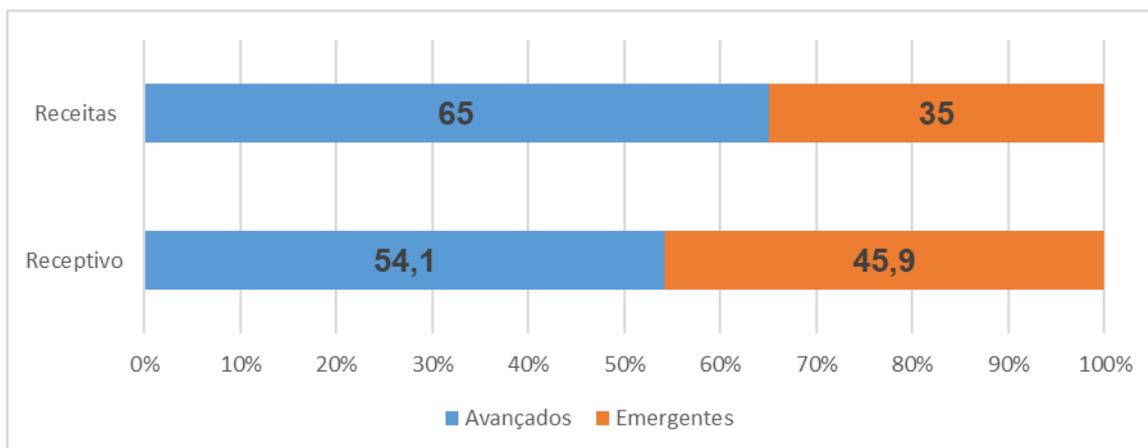
Tabela 2. As maiores redes hoteleiras do mundo com o país sede

Rede	Nº de quartos	Nº de hotéis	País sede
Marriott International	1.348.532	7.163	EUA
Jin Jiang International Holdings Co. Ltd.	1.081.230	10.020	China
Oyo Rooms	1.054.000	45.600	Índia
Hilton Worldwide Holdings	971.780	6.110	EUA
IHG (InterContinental Hotels Group)	883.563	5.903	EUA
Wyndham Hotels & Resorts	831.025	9.280	EUA
Accor	739.537	5.036	França
Choice Hotels International	590.897	7.153	EUA
Huazhu Group Ltd	536.876	5.618	China
BTG Hotels Group Co.	414.952	4.450	China

Fonte: Hotels 325 Rank. Disponível em: http://www.marketingandtechnology.com/repository/webFeatures/HOTELS/H2007_SpecialReport325.pdf Acesso em 20 abril 2021

A organização econômica e espacial concentrada é tão marcante que a Organização Mundial do Turismo (OMT) adaptou, a partir das bases de análise do Fundo Monetário Internacional, uma estratificação de dados espaciais que considera dois blocos de países: aqueles de economia avançada e os de economia emergente. Nesta métrica, comprova-se um cenário de extrema concentração no primeiro grupo, convergindo com a lógica global da economia internacional. Isso significa dizer que as economias avançadas são, em linhas gerais, também os principais vetores de desenvolvimento do setor turístico, conforme podemos perceber nos dados do gráfico 1.

Gráfico 1. Cenário do turismo nas economias avançadas e emergentes – (OMT, 2019)



Fonte: Adaptado de World Tourism Barometer and Statistical Annex, November 2019.

Disponível em:

http://www.dadosfatos.turismo.gov.br/images/demanda/UNWTO_World_Turism_Barometer_2019_Edition.pdf. Acesso em 22 abril 2021.

A simples observação dos gráficos, ou mesmo dos dados, sem considerar as questões políticas, econômicas, culturais e geopolíticas pode ser problemática e, mesmo com acesso a grande volume deles (algo proporcionado pelas ferramentas digitais de coleta, análise e interpretação), pode nos deixar escapar nuances importantes dos fenômenos trabalhados.

O exemplo dos dados de turismo por nível de desenvolvimento das economias, considerando a fórmula desenvolvida pela OMT, é patente sobre essa questão: apesar de percebermos a concentração do setor nos países avançados, ela é relativizada pela percepção de um possível equilíbrio entre os grupos, por conta da proximidade dos dados de turismo receptivo. Neste caso, podemos ser levados à falsa sensação de uma grande pulverização dos destinos, o que, na prática, não ocorre.

Quando consultamos o documento base da classificação utilizada pela OMT, percebemos que não é tarefa simples fazer uma boa transposição dos dados, isso por que o Fundo Monetário Internacional produz diversas matrizes de classificação e hierarquização entre os países de cada grupo; para tentar, ao menos em parte, dar conta dos enormes desníveis entre eles, especialmente no caso das Economias de Mercado Emergentes e em Desenvolvimento (EMEDs), que são agrupadas por exclusão, uma vez que a instituição afirma, expressamente, que as mesmas são representadas por todos

aqueles não classificados como integrantes do grupo de países com economia avançada¹ (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, 2017).

O resultado é um agrupamento de 153 países com cenários políticos, econômicos, culturais e sociais díspares, que, em diversos parâmetros, são de difícil comparação, cujo exemplo extremo pode ser apresentado com a integração, no mesmo bloco de análise, de países como a China, que, caminha para se tornar a maior economia do mundo² e que, não raras vezes, acaba tendo seus dados estatísticos individualizados, dentro do grupo de emergentes; e países muito empobrecidos, a exemplo de sul-americanos, caribenhos e da África Subsaariana.

Outra questão relevante é pensarmos que dos 192 Estados considerados nas estatísticas, os 39 avançados respondem por 65% dos ganhos totais com o turismo e, se considerarmos a classificação dos mesmos, de acordo com a pujança internacional, veremos que boa parte desses ganhos estão concentrados em países do chamado Grupo dos 7 (G7), composto, segundo o Fundo Monetário Internacional (2017), pelos países com maior avanço econômico dentre as economias avançadas.

Dados do Barômetro do turismo mundial apontam que em 2019, as receitas totais geradas pelo turismo, em dólares americanos, chegaram a 1,458 trilhão. Desse montante, Estados Unidos, Reino Unido, França, Itália, Canadá, Alemanha e Japão, somaram ganhos de US\$ 492,7, o que representa cerca de 34% do total. Se adicionarmos a tal grupo os ganhos da China³ e de suas províncias e zonas com relativa autonomia (Hong Kong, Taiwan e Macau), que, com receitas somadas se aproximam dos 131,4 bilhões de dólares, teremos como resultado uma concentração de, aproximadamente, 43% de todos os ganhos com o turismo concentrado em 8 países.

Esse modelo é também percebido na lógica de consumo dos destinos turísticos, que, a despeito da diversidade de localidades acessíveis, por conta da revolução nos sistemas de transporte, há, em diversas escalas de análise, uma concentração de

¹ Texto original: The group of emerging market and developing economies (153) includes all those that are not classified as advanced economies (FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, 2017, p. 176).

² Se considerarmos os dados de Produto Interno Bruto por Paridade de Poder de Compra (PPP), a China já é a maior economia do mundo, de acordo com dados do World Economic Outlook (2019).

³ O caso de China é curioso e, em outro momento, deve ser visto também, a partir das disputas geopolíticas pelo poder mundial, apesar de robusto e contínuo crescimento econômico, cujo um dos resultados é seu crescente destaque nas estatísticas econômicas gerais, incluindo as turísticas, seus dados são agrupados junto com as economias emergentes ou em desenvolvimento, ao contrário de sua província autônoma de Taiwan e suas Regiões Autônomas Especiais de Macau e Hong Kong, que são incluídas em um nível superior de desenvolvimento, sendo consideradas economias avançadas, ainda que de menor relevância que a Zona do Euro, o Reino Unido e os Estados Unidos. Que interesses podem estar ocultos nessas classificações?

visitantes, em algumas dezenas de países, quase todos convergentes com os principais centros econômicos globais, conforme podemos perceber na tabela 3, que nos remete ao ranking global de recepção de turistas em 2019⁴.

Tabela 3. Ranking dos 10 maiores receptores turísticos em 2019

País	Continente	Chegada de turistas
França	Europa	89 milhões
Espanha	Europa	84 milhões
Estados Unidos	América	79 milhões
China	Ásia	66 milhões
Itália	Europa	65 milhões
Turquia	Europa	51 milhões
México	América	45 milhões
Tailândia	Ásia	45 milhões
Alemanha	Europa	40 milhões
Reino Unido	Europa	39 milhões

Fonte: Adaptado de International Tourism Highlights 2020 Edition. Disponível em: <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284422456> Acesso em 22 mai. 2021

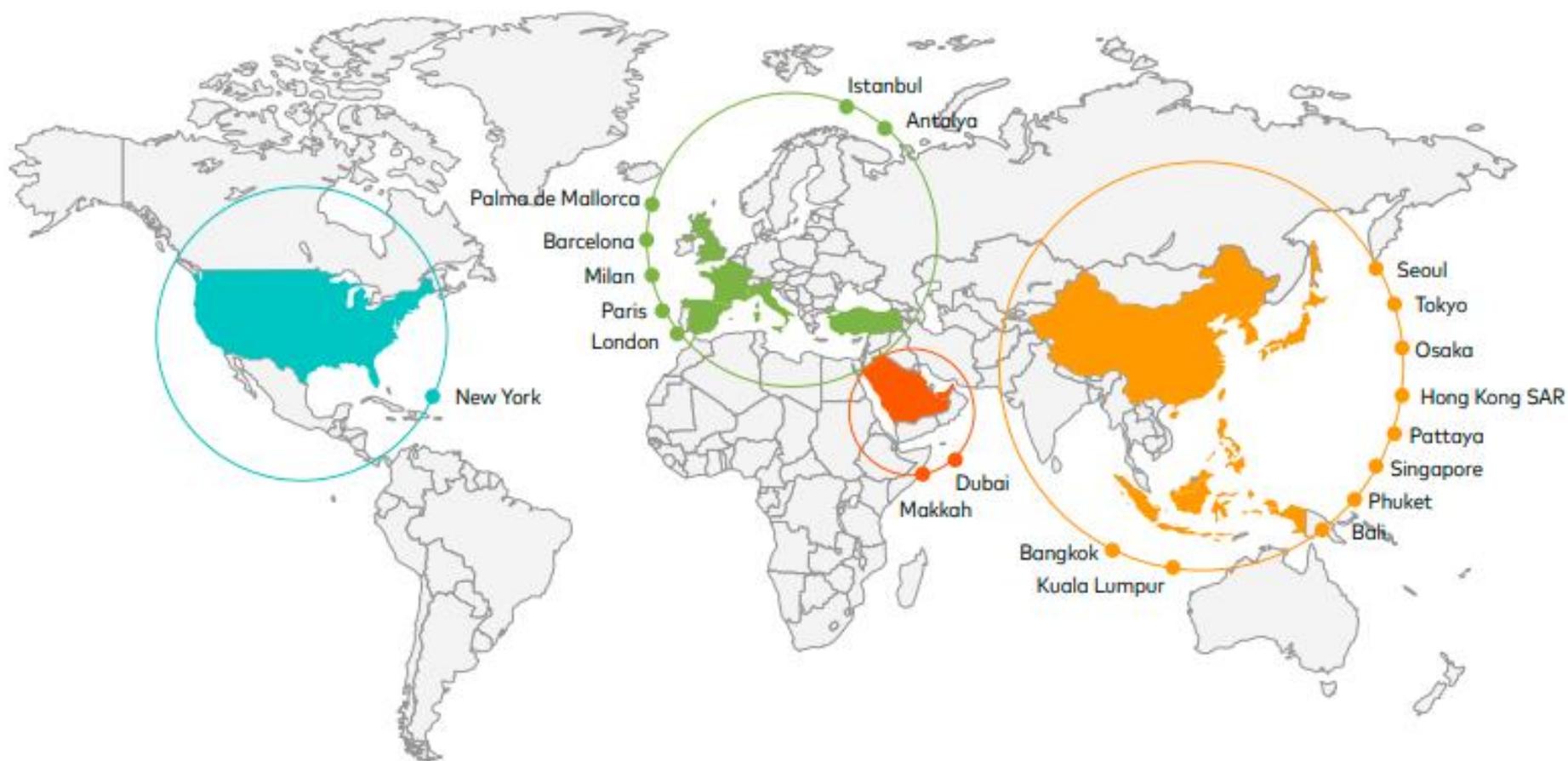
Os dados globais consolidados pela OMT revelam que nos 10 países listados, circularam 40% dos turistas de todo o mundo. Nota-se que, nesse grupo, estão representados 5 países do Grupo dos 7 proposto pela métrica classificatória do Fundo Monetário Internacional (França, Estados Unidos, Itália, Alemanha e Reino Unido).

Ainda sob a lógica do receptivo, ao trabalharmos os dados na escala das maiores cidades turísticas, poderemos ver que um número reduzido delas recebe a maior parte do total global de visitantes. O painel estatístico desse circuito turístico urbano mundial, cuja base de dados refere-se ao documento “*Global Destination Cities Index 2019*”, organizado pela empresa Mastercard, reforçam a tese de um setor ainda concentrado em duas escalas: (1) há uma grande densidade de recepção em poucos países, com destaque para os europeus e asiáticos; e (2) no interior desses países há uma clara afluência de visitantes para cidades de grande relevância econômica global e/ou continental.

A figura 1, retirada do supracitado documento, ilustra claramente esse contexto ao destacar os 20 destinos turísticos mais visitados, sob uma base representativa planetária. Notemos que apenas 1 cidade do continente americano, 2 do Oriente Médio, 7 europeias e 10 asiáticas correspondem aos grandes centros gravitacionais do turismo mundial.

⁴ Os dados utilizados são propositadamente aqueles que representam a conjuntura anterior a pandemia.

Figura 1. Representação espacial das maiores cidades-destino do turismo mundial



Fonte: Global Destination Cities Index 2019. Disponível em: <https://newsroom.mastercard.com/wp-content/uploads/2019/09/GDCI-Global-Report-FINAL-1.pdf> Acesso em: 22 abril 2021

O panorama é semelhante quando analisamos a questão sob o prisma dos polos emissores, que, em diversas escalas geográficas, repetem a dinâmica padrão de um mercado ainda restrito, em grande parte, aos países e regiões mais ricas, gerando uma clara concentração da população, que pode ser avaliada como turista em potencial, conforme podemos ilustrar com os dados da tabela 4, referentes à junção de estatísticas relacionadas ao gasto de turistas no exterior, Produto Interno Bruto (PIB) e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). O que perceberemos é uma grande convergência entre as maiores economias e a maior capacidade de viajar ao exterior. Mesmo os dados de IDH, que acabam por adicionar uma camada de perfil menos homogênea entre os países, não chegam a questionar o padrão de concentração, uma vez que, excetuando-se a China, todos os demais países possuem desenvolvimento humano considerado muito elevado, estando no topo da classificação desenvolvida pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Tabela 4. Relação entre gastos no exterior e potencial econômico dos países (2019)

País	Continente	Gastos com turismo (US\$)	PIB (US\$)	Class. PIB	IDH	Class. IDH
China	Ásia	255 bilhões	14,7 trilhões	2°	0.761	85°
Estados Unidos	América	152 bilhões	21,4 trilhões	1°	0.926	17°
Alemanha	Europa	93 bilhões	3,9 trilhões	4°	0.947	6°
Reino Unido	Europa	72 bilhões	2,8 trilhões	6°	0.932	13°
França	Europa	52 bilhões	2,7 trilhões	7°	0.901	26°

Fonte: Adaptado pelo autor de: International Tourism Highlights 2020 Edition. Disponível em <https://www.e-unwto.org/doi/pdf/10.18111/9789284422456>; World Economic Outlook. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/weo-database/2020/October/download-entire-database>; Human Development Report 2020. Disponível em: <http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf> Acesso em: 22 abril de 2021

Se direcionamos nosso olhar para a lógica interna dos destinos turísticos (ao menos dos principais), observaremos uma clara concentração de atrativos, oferta de hospedagem e serviços complementares ao turismo em determinadas parcelas do espaço direcionado ao consumo dos visitantes. Aqui cabe lembrar que, apesar de podermos consumir virtualmente diversas experiências ou vivências ditas edificantes, o turismo é, essencialmente, uma prática social de consumo direto do espaço.

O panorama contextual traçado reverte-se em uma densificação diferencial na disponibilidade dos serviços públicos, de interesse coletivo e na organização estrutural

da cidade, uma vez que inúmeras delas foram alvo de grandes intervenções cirúrgicas em áreas consideradas estratégicas para o desenvolvimento do turismo enquanto setor econômico. Este é, por exemplo, o caso da cidade do Rio de Janeiro, que é avaliada desde os primórdios do planejamento turístico nacional como a principal porta de entrada e formadora de imagens resumo do país.

Vemos essa diferença de densidade estrutural nos mais diversos cortes de análise, que vão desde itens facilmente observáveis no trajeto cotidiano pelos bairros e regiões da cidade, a exemplo das diferenças visíveis na forma e manutenção do mobiliário urbano (Figura 2), mas, também, na própria concentração, na área central e na Zona Sul, dos serviços mais modernos de transporte e dos aparatos de segurança, para ficar em dois exemplos mais facilmente perceptíveis.

Figura 2: Mobiliário urbano diferenciado: Zona Sul/Barra - Zonas Norte/Oeste



Legenda: Apesar de autoexplicativa, a comparação entre os relógios digitais presentes nas paisagens de três bairros da cidade – Copacabana/Barra da Tijuca/Santíssimo – ilustra essa lógica diferencial de distribuição dos elementos no espaço, bem como as diferenças no cuidado cotidiano entre os subespaços da urbe. As fotos, tiradas pela empresa Google, entre o outono de 2019 e o verão de 2020 mostram diferenças de diversas ordens com o tratamento dispensado ao mobiliário entre os bairros, algo que parece ter íntima relação com o índice de valorização associado ao mercado imobiliário e turístico na cidade.

Fonte: Google maps. Disponível em: <https://www.google.com.br/maps>. Acesso em: 24 abril 2020.

Se, tendo como prisma de análise o contexto descrito, nos é oferecida uma proposta de inovação que se proponha a romper com essa lógica, a primeira aproximação nos levará a compreender que tal fórmula só poderia servir para melhorar tal situação, provocando desconcentração espacial e melhoria das condições de vida da

coletividade; se tal inovação viesse acompanhada de um discurso que se pautasse no uso consciente das novas tecnologias, visando impulsionar uma organização econômica *peer-to-peer*, ou, simplesmente ponta-a-ponta, numa produção colaborativa, derivada da forma de rede informática, na qual cada computador faz o papel de cliente e servidor, acabando com a concentração econômica nos intermediadores, ligando consumidor e ofertante, propondo uma organização colaborativa de oferta dos serviços turísticos, não há quem, ao menos em um momento inicial, refutaria tal disrupção, mas, ao contrário, ela seria muito bem-vinda.

Foi justamente essa postura disruptiva que levou o compartilhamento de hospedagem e a virtualização dos serviços turísticos ao centro da discussão sobre o uso de tecnologias que facilitam o compartilhamento (*supostamente*) ponta-a-ponta e seu potencial dialeticamente positivo e negativo para o desenvolvimento urbano. O chamado *trade* consolidado no setor acusa, em diversas partes do mundo, os ofertantes desse tipo de atividade de concorrência desleal, por não seguirem as regras impostas aos que prestam diretamente tais serviços, podendo, por isso, oferecer preços abaixo do regular para o mercado; ao passo que, para o consumidor e para aqueles que oferecem seus serviços ou mesmo sua casa para habitação temporária, são apontadas inúmeras vantagens; o primeiro, pode, por exemplo, por um valor mais baixo que na rede regular de serviços turísticos, ter uma experiência mais autêntica da vida local; ao passo que muitos dos ofertantes, conseguem auferir quantias razoáveis de renda adicional, sem grandes investimentos. É justamente essa relação, aparentemente contraditória, entre os pontos positivos e negativos do uso das tecnologias contemporâneas associadas ao chamado ciberespaço que instiga o desenvolvimento desta pesquisa.

Pretendemos avaliar, considerando a influência crescente da virtualização de processos e práticas cotidianas no mundo contemporâneo, a partir das plataformas digitais de compartilhamento de serviços turísticos, a real possibilidade de tais tecnologias estarem a serviço de uma melhoria efetiva da vida comunitária, o que, em nossa análise, provocaria uma disrupção estrutural com a lógica puramente mercantil do turismo e da própria produção do espaço urbano. Romper-se-ia, portanto, com uma lógica urbana concentradora e segregadora, ao mesmo tempo que democratizaria o turismo e o próprio direito à cidade.

A perspectiva inicial, pautada em observação não sistematizada, nos permite dizer que, ao que tudo indica, existem camadas de disrupção que não avançam para a demolição das bases estruturais da organização social vigente. Parece-nos que, em

certos aspectos, tais modelos de desenvolvimento apenas reforçam a dinâmica estrutural já posta, pois mantêm em sua lógica de organização um modelo de desenvolvimento visto puramente como um modelo de negócio, avaliando a cidade, assim como os entes que sofrem com a disrupção, enquanto suporte material para a evolução empresarial de seus desenvolvedores. Nesse sentido, poderíamos dizer que as grandes corporações do compartilhamento parecem reafirmar a lógica de autovalorização das corporações globais, conforme apontado por Antunes (2020), segundo a qual, tais empresas não teriam qualquer compromisso humano-social real.

Outro fator que denota o reforço à lógica da concentração econômica são os valores auferidos pelos controladores das maiores plataformas de virtualização de serviços turísticos. A Airbnb, a principal empresa analisada em nosso trabalho, promoveu sua abertura de capital recentemente e, mesmo com as dificuldades relacionadas ao contexto pandêmico, registra valor de mercado próximo a 100 bilhões de dólares, o que a coloca em nível de valorização superior as redes hoteleiras transnacionais Hilton e Marriott juntas⁵, ambas entre as cinco maiores do mundo em número de quartos.

A se confirmar essa observação inicial, seria lógico pensarmos sobre como direcionar os aparatos tecnológicos digitais, a partir de seu uso crítico, para o desenvolvimento de soluções que sejam baseadas não apenas no desenvolvimento econômico, mas no conforto coletivo, pautando as questões sociais e ambientais associadas ao desenvolvimento urbano pleno. Esse modelo de organização espacial deve ser percebido como um dos elementos norteadores da proposta; por este fator, desenvolvemos uma breve análise do perfil de organização prévia da urbe carioca, caracterizada pela concentração econômica do setor turístico em blocos específicos do território da cidade e que tem como uma de suas principais consequências o apagamento de partes consideráveis do tecido urbano.

Para confirmar essa fórmula de organização territorial do turismo, desenvolvemos uma análise documental, objetivando perceber o histórico de fomento ao setor turístico na cidade. Como o mapeamento pictórico das cidades turísticas tem como base a ampla divulgação dos pontos vendáveis e dos roteiros desejados como área de acesso aos visitantes, no caso do Rio de Janeiro, tal fórmula de apresentação da

⁵ De acordo com dados divulgados pela Revista Veja. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/segredo-do-sucesso-como-o-airbnb-se-tornou-o-maior-ipo-dos-eua-em-2020/> Acesso em 02 mar. 2021.

cidade acaba por ilustrar uma convergência entre as áreas social e economicamente mais desenvolvidas e a localização dos principais pontos de visitação turística. Como os folders turísticos e materiais de promoção turística são, historicamente, meios muito utilizados para a divulgação de destinos turísticos, avaliamos alguns deles para apresentar, de forma mais clara, o perfil prévio do turismo na cidade. A imagem 3 corresponde a uma adaptação do mapa turístico oficial da cidade do Rio de Janeiro, feita por nós, com o objetivo de promover uma introdução acerca da discussão sobre o perfil de organização espacial da atividade na capital fluminense. Na ilustração editada pela Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (RIOTUR), percebemos uma cidade que tem seus limites no entorno do Maracanã, da Feira de São Cristóvão e de parte da chamada Grande Tijuca. Somente as Zonas Central e Sul aproximam-se da realidade territorial da cidade e são apresentadas de forma detalhada.

Figura 3. Mapeamento turístico do Rio de Janeiro



Fonte: Adaptado pelo autor de Riotur.rio. Disponível em: <https://riotur.rio/wp-content/uploads/2023/04/Mapa-Turistico-da-Cidade-do-Rio-de-Janeiro.pdf> Acesso em: 26 julho 2023.

Como a Airbnb se propõe a trabalhar pela promoção de um reequilíbrio espacial na oferta de serviços turísticos, sua atuação denotaria uma lógica de desenvolvimento melhor que a atual, por seu potencial de pulverizar os eventuais benefícios do turismo para o conjunto do espaço urbano.

Notemos que, nesta figura, assim como em diversos outros materiais da cartografia pictórica do Rio de Janeiro, a cidade é detalhada somente em sua área central e sul, com referências esparsas a elementos presentes em outras zonas, mesmo que no interior de seus limites. A cidade turistificada é aquela que limita a própria perspectiva de totalidade urbana para o turista. Este contexto ilustra a noção de mercadificação do espaço urbano proposta por Ferreira (2021), ao avaliar que tal processo enseja a produção de espaços espetacularizados e direcionados ao setor turístico.

Essa é uma realidade intrinsecamente vinculada ao processo de seleção de áreas do espaço urbano estrategicamente preparadas para venda. Neste percurso há não só a seleção, mas, também, o preparo desses fragmentos do tecido urbano para que os mesmos representem uma totalidade coerente com a construção de uma imagem da cidade que favoreça sua integração ao mercado, algo que Ferreira (2021) denomina como mercadificação do espaço, por se tratar de algo a mais que a própria mercantilização das cidades. Segundo o mesmo, a mercadificação expressa de forma mais direta essa relação entre o espaço e as imagens e projeções que intensificam seu conteúdo mercantil.

No caso do Rio de Janeiro, há uma lógica de concentração espacial da cidade mercadificada que segrega diversas localidades das zonas norte e oeste dos circuitos econômicos vinculados ao turismo. A Airbnb tem, dentro de seu escopo de atuação, um discurso associado ao potencial que o serviço *peer-to-peer*, baseado no compartilhamento da oferta de quartos sem as amarras da hotelaria tradicional, teria para reorganizar essa lógica, integrando novas áreas dos espaços urbanos ao circuito turístico, inclusive servindo para a popularização e melhoria no acesso aos serviços turísticos.

Nesse cenário, a questão que se coloca para nós é a seguinte: será que tal lógica discursiva se materializa no território da capital fluminense? Tendo em vista do contexto apresentando, surge uma gama de outros questionamentos passíveis de análise e que buscaremos, ao menos preliminarmente, responder, no percurso da pesquisa:

- Ao propor atacar os pontos frágeis e os problemas gerados pelo perfil vigente no setor econômico de turismo, as plataformas de compartilhamento e virtualização de serviços estão conseguindo romper com a lógica hegemônica?
- As plataformas estão, de fato, reequilibrando a oferta da cidade, de forma que se possa pensar no turismo para além das áreas consolidadas?
- Se pensarmos na lógica de desenvolvimento coletivo das áreas urbanas, não haveria uma certa injustiça social envolta no compartilhamento de unidades habitacionais residenciais, uma vez que se socializaria eventuais prejuízos à ordem e à organização urbanas, ao passo que os lucros ficariam restritos aos intermediadores, materializados (ainda que de forma virtual) nas empresas de compartilhamento, muitas das vezes sediadas em áreas externas aos espaços vendidos em seus portais? Se pensarmos na escala local, os eventuais ganhos não ficariam restritos aos *hosts*?
- Será que os limites das inovações disruptivas não estão ocultos por conta da lógica discursiva associada aos elementos positivos do uso intensivo das plataformas digitais?
- Não seria mais adequado avaliarmos os impactos territoriais das inovações disruptivas sob uma ótica não puramente econômica, considerando, também, questões estruturais, culturais e políticas vinculadas à organização interna das cidades?
- Quais as possibilidades de avaliarmos a integração dos serviços digitais de suporte ao turismo no interior do desenvolvimento contemporâneo da economia capitalista, pautada pelo neoliberalismo, pela desregulamentação e na contraditória individualização da experiência urbana?
- Não seria importante examinarmos o balanço dos eventuais efeitos positivos e/ou negativos do uso das tecnologias, sob uma ótica mais holística e interdisciplinar, aproximando nossa análise do potencial mais promissor das humanidades digitais enquanto um campo científico que prime pela incorporação crítica do uso dos aparatos tecnológicos como ferramentas metodológicas, mas, também, como suporte à atualização dos métodos de pesquisa em humanidades?

Para a consolidação do texto final, a tese foi organizada em três capítulos: os dois primeiros são construídos a partir de discussões teóricas acerca da relação entre

inovações, tecnologia e turismo. O momento final foi reservado para a conexão entre as questões norteadoras estruturais da pesquisa e o contexto da capital fluminense, nosso recorte espacial. Tal conexão se dará a partir de um experimento baseado em dados que buscará apontar as eventuais contradições entre o discurso tecno-otimista das plataformas de compartilhamento e a realidade cotidiana da relação entre a economia digital e a cidade.

O desenvolvimento dessa perspectiva de análise se deu através de sucessivas revisões bibliográficas e documentais de perfil interdisciplinar acerca da relação entre as diversas dimensões de análise da atuação das plataformas digitais de compartilhamento e os impactos espaciais da atuação das mesmas.

Algumas questões teóricas são consideradas estruturantes no escopo da pesquisa e serão discutidas especialmente nos dois primeiros capítulos, a saber: Geografia das Inovações: muito trabalhada sob a perspectiva da relação entre espaço e economia, consideramos fundamental uma revisão bibliográfica acerca do tema para avaliar tal relação, com uma visão crítica de caráter dialético sobre o relacionamento entre inovações tecnológicas e território, “a partir da constituição de redes de inovação que são territorialidades em seletivos espaços em diversas escalas geográficas” (TUNES, 2016, p. 2). Não se trata somente de analisar eventuais benefícios econômicos dos incrementos de inovação tecnológica no desenvolvimento das cidades, mas sim de buscar avaliar as diversas implicações espaciais decorrentes da inovação, algo que perpassa reflexões sobre a difusão, a localização e a concentração das atividades inovativas (IBAÑES, 2014, p. 122); Humanidades Digitais: a título de informação inicial, consideramos muito importante lembrar que “como campo acadêmico, as ‘Humanidades Digitais’ transcendem a exclusiva preocupação com a utilização de ferramentas informáticas aplicada às humanidades, configurando também questões teóricas e filosóficas próprias” (ALMEIDA; DAMIAN, 2015, n/p), sendo assim, o campo é comumente visto como decorrente do incremento da virtualização do cotidiano, podendo ser, em certa medida, encarado como uma proposta de rejuvenescimento das discussões afeitas às Ciências Humanas e Sociais a partir do uso sistemático de aparatos tecnológicos, baseados no mundo digital e do grande volume de dados gerados através dos sistemas virtuais de armazenamento e divulgação dos mesmos; outra temática relevante para a tese refere-se a noção de economia do compartilhamento, termo utilizado para descrever

uma onda de novos negócios que usam a internet para conectar consumidores com provedores de serviço para trocas no mundo físico, como aluguéis imobiliários de curta duração, viagens de carro ou tarefas domésticas” (SLEE, 2019, N/P).

Como discutiremos brevemente neste volume, o discurso - geralmente acrítico - acerca das vantagens proféticas relacionadas à evolução intensiva dos aparatos tecnológicos possui uma expressão que o representa: tecno-otimista! Para tais grupos, a tecnologia é uma inegável ferramenta para a garantia de progresso e bem estar social (VERASZTO, *et al*, 2009).

A união do tecno-otimismo à chamada economia do compartilhamento valida um discurso que impulsiona um eventual potencial alavancador de uma gama mais equilibrada de negócios que seriam focados na sustentabilidade social e ambiental. Essa modelagem, muito vinculada à noção de uso da tecnologia como forma de melhorar quase todas as questões que afligem o planeta, pode ser associada ao que Morozov (2015) conceitua como solucionismo tecnológico, por conta do impulso à resolução de problemas com base no uso de estruturas de inovação galopante desenvolvidas por grandes empresas e que podem buscar soluções (geralmente fantásticas e monumentais) para diversas questões, mesmo que ao largo dos poderes políticos constituídos. Essa forma de organização configura-se como uma das bases de sustentação da chamada economia de compartilhamento.

Por conta dessa propalada inovação na própria forma de organizar o consumo, outra temática relevante para discussão refere-se às inovações disruptivas. Tal conceito, originalmente cunhado por Christensen (2012) para nomear transformações produtivas e profundas que tornam acessíveis e simples produtos que até então apenas uma pequena parcela da população poderia utilizar por conta de seu alto valor e complexidade. Em nosso contexto, ao trabalharmos com as hospedagens compartilhadas, podemos avaliá-las no interior da lógica de ruptura, justamente por representar uma forma de serviço com rápida expansão em escala global e gerando

novos paradigmas no consumo de serviços turísticos, notadamente, no que se refere às transações realizadas de pessoa a pessoa (P2P) utilizando as plataformas da Web 2.0 para serviços de hospedagens, transportes, gastronomia, roteiros turísticos guiados, dentre outros, todos estes praticados com forte apelo relacional entre pessoas comuns e não apenas entre empresa e consumidores como tradicionalmente se verifica (SOUZA, *et al*, 2016, p. 60).

Por fim, as discussões sobre o controverso modelo de economia compartilhada e digitalização dos serviços desemboca em um debate sistêmico que também está sendo alvo de nossa revisão bibliográfica para a construção da fundamentação teórica da tese: a noção de capitalismo de plataforma. Essas infraestruturas digitais podem ser conceituadas como intermediárias de interação entre dois ou mais grupos. Com o uso das plataformas, clientes, anunciantes, provedores de serviços, produtores e distribuidores poderiam estar em contato rápido e direto. Como efeito da desintermediação promovida entre as pontas do negócio, as plataformas possibilitariam que os usuários construam seus próprios produtos, serviços e modelos de transação (Snirceck, 2018).

Como as bases da chamada nova economia baseada no mundo digital não rompe com as estruturas centrais do capitalismo, ao contrário disso, podem ser vistas como parte de um ajuste sistêmico para encontrar formas mais eficientes de acúmulo de capital (SNIRCECK, 2018), devemos vê-las como um modelo de negócios associadas a uma economia digital em que se destacam grandes corporações que trabalham com a coleta e uso intensivo de dados, como forma de dinamizar a expandir sua atuação.

Por conta desse perfil multidimensional e interdisciplinar do contexto que envolve a pesquisa, bem como dos conceitos trabalhados, compreendemos que o principal desafio da tese seja o de trazer a Geografia ao centro da análise, uma vez que temáticas como as mudanças na dinâmica do mercado de trabalho, na regulação das plataformas, no modelo econômico associado ao compartilhamento, no desenvolvimento tecnológico vinculado ao mundo digital e mesmo sobre a conformação do cidadão neoliberal são marcadamente transversais, cortando discussões muito comuns na Sociologia, na Filosofia contemporânea, no Direito, na Economia e nas Ciências da Computação, dentre outras áreas do conhecimento. Acreditamos que o diferencial de nossa proposta seja justamente a ideia de geografizar a discussão, trazendo ao centro da pesquisa o conteúdo espacial do fenômeno.

Como estruturamos a tese associando revisões sistemáticas de literatura com análises documentais, as principais fontes de pesquisa referem-se às bases de dados das principais bibliotecas virtuais nacionais e internacionais acerca das temáticas de nosso interesse. Para tal tarefa, costumamos recorrer às pesquisas por palavras-chave em tais plataformas, a exemplo dos portais Google Acadêmico e Scielo, além das bases mantidas pela Capes para a consulta de Periódicos, Teses e Dissertações.

Para as pesquisas documentais, estabelecemos como procedimentos norteadores da busca o grupo temático ao qual tais materiais pertencem. Para avaliar a atuação da Airbnb e das plataformas de compartilhamento sob a perspectiva das próprias companhias, estamos compilando e analisando documentos de divulgação diversos, a exemplo de folderes, sites e comunicações oficiais das empresas. Também estão sendo importantes as reportagens e entrevistas com representantes das mesmas. Para a avaliação de estatísticas oficiais acerca do turismo, recorreremos principalmente aos dados estatísticos da Organização Mundial do Turismo (OMT); quando os números referem-se ao contexto da cidade do Rio de Janeiro, os principais documentos são os anuários estatísticos da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (EMBRATUR) e do Ministério do Turismo; ainda são relevantes os dados divulgados pelo Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR), sistema mantido pelo ministério supracitado. Também estão sendo importantes os documentos oficiais de divulgação de resultados apresentados pela indústria hoteleira, como os materiais editados pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) e demais empresas vinculadas ao setor, a exemplo da Hotelinvest; quando se trata das discussões associadas à regulação dos serviços turísticos, das plataformas de compartilhamento e das normas de uso e ocupação do solo, são relevantes as consultas a documentos oficiais, tais como a legislação temática ou materiais norteadores de ações e políticas públicas, como pareceres jurídicos e decisões judiciais, além dos planos diretores e legislações temáticas acessórias como o código de posturas, e demais leis de uso, ocupação e parcelamento do solo. Neste bloco, estão sendo importantes as consultas a bases de dados dos institutos de pesquisa oficiais da cidade do Rio de Janeiro, a exemplo do Instituto Pereira Passos (IPP).

Por se configurar uma pesquisa relacionada a um fenômeno recente, outro elemento importante são as análises de reportagens associadas às temáticas de interesse para nosso objeto; neste sentido, consultas as bases de dados de jornais de grande circulação estão sendo desenvolvidas, utilizando como critério a seleção baseada em palavras-chave. As versões digitais dos maiores jornais do país - O Globo, Folha de São Paulo, Correio Brasiliense, dentre outros - estão sendo analisadas para encontrarmos exemplos concretos da atuação dos atores envolvidos com a economia do compartilhamento e digitalização de serviços turísticos.

Outro elemento importante para a consolidação da proposta são as análises de dados estatísticos sobre o perfil social e econômico da cidade do Rio de Janeiro para

que possamos contextualizar a pesquisa e avaliar os eventuais impactos do compartilhamento de imóveis no cotidiano. Para o tratamento e finalização dessas análises, estão sendo utilizados os dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além do portal DataRio, um sistema virtual de compilação de dados oficiais da prefeitura municipal.

Em adição às pesquisas bibliográficas e documentais, buscamos promover o mapeamento sistemático de diversas diretrizes associadas ao fenômeno estudado, a exemplo do perfil socioeconômico dos bairros, da organização espacial da rede hoteleira, da localização dos anúncios Airbnb por bairro e das zonas de ocupação da cidade com base no uso e ocupação do solo. Todas as iniciativas de mapeamento objetivam apresentar um extrato de rápida visualização, além de uma ilustração das discussões apresentadas. Para tais mapeamentos, estão sendo utilizadas as bases cartográficas digitais disponibilizadas por diversos institutos de pesquisa oficiais, como os já citados IBGE e DataRio, além de algumas bases disponibilizadas pelo Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores do Rio De Janeiro (CEPERJ). Todos os mapas estão sendo construídos com o suporte do software QGIS, uma plataforma digital de código aberto para o desenvolvimento de projetos baseados em dados georreferenciados.

Por fim, devemos alertar que essa proposta se configura como um esforço de união entre uma discussão teórica de perfil geográfico com as bases metodológicas contemporâneas associadas ao mundo digital e a produção massiva de dados sobre diversos fenômenos econômicos e sociais que marca o atual estágio da geração de conhecimento vinculado ao desenvolvimento das tecnologias informacionais. Essa lógica é tributária de minha formação em Humanidades Digitais, um campo de conhecimento ainda considerado recente e compreendido como uma fórmula de adaptação dos preceitos das ciências humanas, sociais, das letras e artes ao mundo contemporâneo, imerso no digital, algo como uma “transdisciplina portadora dos métodos, dos dispositivos e das perspectivas heurísticas ligadas ao digital no domínio das Ciências humanas e sociais” (Manifesto das Humanidades Digitais, 2011).

Por conta dessa característica, trabalharemos com metodologias de pesquisas de dados baseadas em softwares e aplicativos preparados especialmente para o tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados associados a bases virtuais de acesso público. Para esta tarefa, destacamos o uso do software Tableau, um programa capaz de interpretar grandes volumes de dados e auxiliar no processo de limpeza e

divulgação dos mesmos através de gráficos, tabelas, mapas e demais modelos de representação visual dos resultados encontrados.

Além da busca e tratamento de dados baseados em aparatos digitais, as próprias revisões bibliográficas estão sendo feitas com o suporte de softwares preparados exclusivamente para tal fim, a exemplo do “*Publish or Perish (POP)*”, um programa desenvolvido pela *Harzing*, que possui capacidade de recolher diversas referências bibliográficas virtualizadas a partir de métricas pré determinadas pelo usuário, a exemplo de pesquisas por palavras-chave. O software ainda é capaz de apresentar ranqueamentos dos trabalhos de maior impacto e os mais citados dentro da temática pesquisada. O uso dessa ferramenta tem por objetivo aproximar-nos de forma mais objetiva ao estado da arte de um tema, que, apesar de estar sendo muito pesquisado, ainda possui lacunas importantes por se tratar de fenômeno em pleno andamento.

Ao desenvolver essa pesquisa, estamos pensando justamente nessa relação de causa-efeito entre inovação tecnológica e salvação humana, como se o simples desenvolvimento de determinada solução tecnológica fosse dar conta de resolver automaticamente as grandes questões que nos afligem. Além disso, devemos reconhecer que as expressões representam diversos conteúdos relacionados a campos de pesquisa que analisam fenômenos sociais, culturais e econômicos relevantes para diversos grupos sociais. Ambas guardam relações com essa visão prospectiva, voltada ao desenvolvimento de planos, objetos e estruturas de ação que nos permitam construir e/ou viver melhor, ainda que em momento futuro. Por fim, todas elas representam, à sua maneira, o momento atual do mundo ao qual vivemos, intermediado profundamente pela evolução tecnológica assentada no mundo virtual.

É justamente essa incorporação do digital no turismo e suas implicações para o cotidiano do setor, bem como para aqueles que direta ou indiretamente são afetados por sua lógica, um dos focos analíticos de nossa pesquisa. Para tanto, o turismo será visto aqui não somente como atividade econômica, mas como fenômeno social com impacto espacial elevado, e como tal, percebido enquanto um campo de estudos multidisciplinar.

É o que tentamos promover em nosso trabalho: uma pesquisa que se pautar pela construção de uma relação dialética entre humanidades (com destaque para a Geografia) e humanidades digitais; entre análise geográfica e humanidades digitais; entre tecnologia e desenvolvimento; entre compartilhamento e individualização das experiências humanas. A dialética ao qual trabalhamos aqui é muito mais um extrato

básico de seu longo percurso filosófico, histórico e científico, algo muito semelhante ao que Konder (2008, pp. 07-8) define “como o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”. Se as lógicas discursivas (e mesmo as pesquisas) caracterizadas pelo tecnoptimismo são caracterizadas pela relação causa-efeito, materializadas no relacionamento diretamente proporcional entre incorporação crescente de pacotes tecnológicos ao cotidiano e progresso, termo não raras vezes tornado equivalente a desenvolvimento social, dialetizar a questão pressupõe tensionar as bases estruturais dessa lógica; para tanto, consideramos que um dos pressupostos básicos seja o de tecer a devida crítica a inserção abrupta do mundo digital no cotidiano das pessoas, percebendo que existe, nesse contexto, um processo histórico, sendo as ferramentas e tecnologias digitais parte dele.

Não falamos em propor a crítica pela crítica, mas sim compreender as diversas implicações envolvidas no processo, que abrangem alterações significativas no cotidiano; não somente na lógica de organização da pesquisa científica, mas no próprio desenvolvimento humano. Não podemos achar que a tecnologia seja uma inevitabilidade ou mesmo que promova sempre impactos positivos no cotidiano.

Vejam os casos dos serviços públicos e/ou de interesse coletivo, a exemplo do atendimento bancário, dos serviços sociais e previdenciários, ou mesmo do recente processo de digitalização da máquina pública: o discurso corrente relaciona-se à necessidade imperiosa de desburocratizar, democratizar o acesso e criar comodidade ao público, uma vez que diversos serviços poderão, a partir de sua digitalização, serem acessados em poucos cliques, no conforto de nossas casas, em um intervalo no trabalho ou mesmo reservando um pequeno espaço de tempo nos períodos de lazer. Sob essa sedutora retórica, promove-se um agressivo processo de substituição na forma de prestação de serviços, utilizando-se dos serviços digitais como forma de substituir o trabalho vivo por máquinas.

Em um contexto como o apontado, cabe a nós a compreensão das inúmeras contradições envolvidas no processo. Dentre os desafios, podemos citar a necessidade de avaliar se a substituição abrupta da fórmula de prestação de serviços, transferindo do espaço para o ciberespaço, agências bancárias, estruturas de atendimento ao público e solicitação de serviços governamentais, está sendo acompanhada pelo preparo material e intelectual dos eventuais usuários dos serviços; também será importante avaliar em

que nível a substituição massiva de trabalho vivo por serviços digitais tem promovido distúrbios na qualidade de vida dos trabalhadores.

Isso nos remete diretamente ao fato de que a despeito das potencialidades de se disseminar a prestação de serviços à uma variedade muito maior de localidades, por conta da capacidade de fornecimento de internet a todos os pontos do planeta, o que vemos é a incorporação dos parâmetros estruturais de fornecimento dos aparatos digitais à lógica de desenvolvimento desigual (mas combinado), que marca a organização espacial do mundo contemporâneo.

Ainda nesse contexto, nunca é demais lembrar que há, ao menos no momento, uma umbilical ligação entre a materialização e manutenção do ciberespaço e um conjunto de estruturas físicas, instaladas no território, que darão suporte ao desenvolvimento e uso das plataformas e serviços digitais. Essas estruturas estão espacialmente distribuídas desigualmente, reproduzindo a lógica da concentração ao qual estamos falando durante a pesquisa.

Além disso, não se pode negligenciar o fato de que o uso e acesso ao ciberespaço é franqueado ao poder de compra das pessoas e populações, reproduzindo, no mundo digital, as desigualdades espaciais na lógica de funcionamento do mundo material, o que nos autorizaria a falar em desigualdades ciberespaciais. A própria perspectiva experiencial associada ao uso dos serviços digitais precisa de exame: ainda que todos tivéssemos estruturas técnicas de acesso ao mundo virtual semelhantes, a experiência de cada um no mesmo será associada a uma série de atributos sociais e culturais, que se relacionam com a idade, o local de moradia e os costumes regulares de cada grupo social. Não basta igualdade no acesso técnico, pois as experiências de uso são diversas e complexas.

Não estamos dizendo que não se pode aprender ou mesmo incorporar o ciberespaço ao cotidiano coletivo, pretendemos somente pontuar a importância de se avaliar o processo sob a perspectiva experiencial, movimento que nos leva a perceber que o processo pedagógico de incorporação do mundo digital ao cotidiano será complexo, pois será reflexo do próprio ordenamento da humanidade. Sendo assim, não podemos avaliar as tecnologias digitais como genética e genericamente positivas. A perspectiva da experiência pautada na avaliação empática com o público alvo de determinada tecnologia seria elemento primordial para o desenvolvimento de ferramentas que sejam efetivas soluções para as pessoas, reduzindo a margem de problemas no uso das tecnologias digitais.

Há um caso patente que ilustra a importância do que estamos discutindo. Voltemos ao processo governamental de digitalização dos serviços previdenciários: historicamente problemático, se avaliada pela perspectiva do bom atendimento ao público, o governo federal ofertou como solução para a questão promover a digitalização massiva dos serviços oferecidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Como dissemos, o discurso foi o de desburocratizar e melhorar a dinâmica geral do processo. Daria muito certo, se não fosse uma questão: o despreparo material e intelectual (que se reforce: não no sentido de incapacidade cognitiva, mas de não ter tido acesso pedagógico ao uso) de seu público alvo, muitas vezes formado por pessoas que não são conhecedoras do universo digital, algo inicialmente explicado por conta da idade e/ou condições socioeconômicas dos usuários⁶. Dados de 2018 revelaram que 68% dos indivíduos com 60 anos ou mais nunca havia acessado a Internet. Enquanto 69% dos indivíduos com 60 anos ou mais possuíam telefone celular, porém, deste universo, apenas 32% deles havia acessado a Internet por meio do aparelho. Se considerarmos como base de análise de acesso o fator renda, os dados mostram que mais da metade da população com renda média de até 1 salário mínimo não possuía acesso a internet (53%). Dentre o grupo de 47% com acesso a rede, somente 18% dele possuía conectividade superior a 4 Mbps (MELCHIORI, 2019). Se tivermos em conta que boa parte dos beneficiários dos sistemas de proteção social são pessoas de baixa renda e idade avançada, os dados oficiais de acesso desse público aos serviços digitais deveriam ser um importante alerta para a real necessidade de se digitalizar a previdência social. Eis um exemplo notável relacionado à necessidade de se considerar a experiência de seu público ao se aplicar um ajuste tecnológico.

Ainda consideramos muito relevante que avaliemos o impulso do desenvolvimento e disseminação do uso das chamadas soluções digitais no interior do discurso econômico vigente, muito associado ao empreendedorismo, à individualização meritória pelo resultado dos empreendimentos e à solidificação da construção sociocultural do cidadão neoliberal. Harvey (2008) nos lembra que um dos objetivos do neoliberalismo é sustentar um discurso que enquadra o bem social no interior das estratégias de maximização do alcance e da frequência das transações mercantis. Os

⁶ Em sua pesquisa sobre a digitalização da proteção social no Brasil, Melchiori (2019) lembrou da relação diretamente proporcional existente entre a quantidade de acessos e a qualidade de uso da internet a disponibilidade conexões de alta velocidade, o acesso regular ao computador, o perfil de renda, a menor idade, a localização urbana e a alta escolaridade.

aparatos tecnológicos são, segundo essa ótica de análise, uma das maneiras encontradas para disseminar as práticas de mercado para todas as relações humanas. Todavia, tão importante quanto tudo isso é a compreensão de que a base estrutural aqui proposta nada mais é que uma perspectiva, das muitas possíveis, no interior do desenvolvimento científico. Afinal, uma das grandes vantagens do processo de pesquisa é a possibilidade de revisão contínua de seus preceitos teóricos e metodológicos.

Quando se pensa no processo de digitalização que marca o desenvolvimento atual de diversos setores econômicos, a exemplo de serviços financeiros, o comércio eletrônico, ou mesmo a virtualização total de toda a cadeia de atendimento a serviços públicos, nos deparamos com os desafios que marcam a consolidação desse fenômeno no setor turístico.

Ainda que tenhamos visto, conforme iremos discutir no desenrolar de nossa pesquisa, um profundo processo de reorganização nas fórmulas de comercialização de pacotes, vendas de passagens aéreas e mesmo na organização de roteiros turísticos, devemos ter em mente que o circuito de produção turística somente se encerra com sua materialização no espaço geográfico. Isso ocorre porque, como fenômeno, o turismo é atividade que se constrói sobre a possibilidade de proporcionar experiências (vivências) ao viajante, um ser que “por motivações as mais variadas, decide afastar-se do seu local de residência habitual e, temporariamente, percorrer outros trechos do espaço para depois retornar ao seu ponto de origem” (FRATUCCI, 2008 p. 25-26). O fato de ser o local turístico necessariamente diferente do lugar de moradia faz com que precisemos de estruturas voltadas ao deslocamento no espaço. É por isso que seu desenvolvimento histórico está muito atrelado à evolução dos sistemas de transportes.

Avaliar o grau de ruptura da economia do compartilhamento no setor turístico implica perceber - ao menos sob a lógica da relação entre Geografia, Humanidades Digitais e Turismo - os limites sociais, econômicos e culturais presentes no processo de plataformação do setor.

1 APORTES TEÓRICOS SOBRE A RELAÇÃO ENTRE GEOGRAFIA E INOVAÇÕES

Ao desenvolver uma pesquisa cuja temática central seja a Airbnb, nos deparamos, inevitavelmente, com uma série de questões associadas ao desenvolvimento tecnológico. Uma proposta com esse teor, geralmente deságua em discussões relacionadas à economia do compartilhamento, ao crescimento do mundo digital ou ao surgimento, evolução e potencial de disrupção das *startups*. Caso escolhamos um caminho mais crítico, nos depararemos com a ideia de capitalismo de plataforma ou mesmo de uberização das relações de trabalho, por exemplo.

O que podemos notar em todas as temáticas associadas à plataforma é sua relação íntima com a noção de inovação. Tal relacionamento pode ser visto sob diversas dimensões, dentre as quais destacamos a estrutura organizacional das empresas e sua forma de atuação, a tipologia de serviço prestado e as relações de trabalho características do setor.

Por conta desse teor inovativo associado ao chamado capitalismo de plataforma, cujo modelo a Airbnb configura-se como uma das grandes representantes, compreendemos que o arcabouço teórico vinculado à pesquisa deva se concentrar na aproximação entre Geografia e inovações, com destaque para as ferramentas que essa ciência possui para avaliar qualitativamente as implicações que as inovações promovem na organização espacial.

1.1 Sobre inovações

Um esforço de generalizar conceitualmente uma inovação foi trazida para nossa pesquisa a partir da ideia de Santos (2008), ao nos lembrar que tal fenômeno seria caracterizado “pelo aporte a um dado ponto, no tempo e no espaço, de um dado que nele renova um modo de fazer, de organizar ou de entender a realidade” (p. 62).

Ao destacar que vivemos em um período de inovação galopante, Santos (2008) nos mostra que em nenhum outro período da história, as novas técnicas de produção ou

mesmo de consumo foram distribuídas e incorporadas com tanta velocidade, o que também pode ser explicado pela profunda relação entre consumo e discurso, algo que ficou mais potente a partir do uso intensivo de aparatos informacionais capazes de operar com grande efetividade em diversas escalas.

Uma das características marcantes do sistema atual, comparado com os anteriores, é a rapidez de sua difusão. As inovações técnicas introduzidas nos vinte anos após a segunda guerra mundial se espalharam duas vezes mais rapidamente do que aquelas introduzidas depois da primeira guerra mundial e três vezes mais do que as introduzidas entre 1890 e 1919. Essa rapidez na adoção das novas tecnologias também pode ser medida com outros parâmetros, por exemplo o respectivo período de desenvolvimento, constituído pela soma de dois momentos, isto é, o período de incubação e o período de desenvolvimento comercial, ou, em outras palavras, o tempo que dura entre o encontro de uma nova tecnologia, sua aceitação como válida para fins industriais e sua afirmação histórica, com o seu uso generalizado (SANTOS, 2000).

O recente impulso integrador de universidades, institutos, grupos de discussão e unidades militares de pesquisa e desenvolvimento em determinada área se tornou um modelo organizacional básico das inovações como negócio pelo qual o Estado e as empresas fomentam a inovação em busca de vantagens competitivas (HARVEY, 2016); neste contexto, os principais centros de inovação associados ao mundo contemporâneo - cujo maior polo propagador está encarnado no Vale do Silício - não configuram-se somente como tecnopolos ligados ao processo integrado (e geralmente propagados como neutros) de pesquisas sobre novas tecnologias, mas, também – talvez principalmente – como centros irradiadores de ideias sobre modos de viver, pensar e se relacionar com os ciclos de inovação intensivos que moldam o mundo contemporâneo, daí a centralidade da noção de inovação disruptiva.

Para Zuboff (2020), a linguagem matriz da disrupção é intimamente relacionada a um verdadeiro credo acerca das vantagens da inovação digital e na obsessão pela rapidez através de campanhas conduzidas sob a bandeira da “destruição criativa”.

Esta famosa e fatídica expressão cunhada pelo economista evolucionário Joseph Schumpeter foi apropriada como forma de legitimar o que o Vale do Silício denomina, de maneira eufemística, de “inovação sem permissão”. A retórica de destruição promoveu aquilo que chamo de “homens e seus brinquedos”, uma teoria da história que vê a mão vencedora no capitalismo como se saísse a arrebenatar as coisas com novas tecnologias (ZUBOFF, 2020).

O Vale do Silício é também um exemplo da captura do processo científico de inovação pelas rédeas do capital e essa difusão da relação sociedade-inovação está totalmente vinculada aos anseios de acumulação capitalista, especialmente - mas não só - via mercado financeiro.

Poderíamos mesmo ilustrar a questão como uma espécie de disputa sobre os destinos da discussão sobre a inovação e seus reais objetivos: se por um lado, podemos perceber um bom volume de análises cientificamente embasadas e pautadas em uma visão crítica e holística do processo; por outro, a crescente centralidade do processo inovativo no discurso associado ao desenvolvimento capitalista faz com que se avolumem análises (científicas, jornalísticas e de mercado) sobre a relação entre inovação e desenvolvimento sob o manto da economia capitalista, algo como uma perspectiva de revolução tecnológica controlada.

Entendemos que a relação entre centralidade da inovação como discurso de base para o ciclo atual da economia capitalista possua relação direta com a própria implosão (programada) de diversas bases que sustentaram o ciclo moderno do modelo. Se adotarmos os marcos temporais associados a uma possível passagem de um mundo moderno para o pós moderno, as estruturas associadas ao modelo geral de desenvolvimento do cotidiano foram fortemente alteradas, de modo que, mais que um modelo de [re]estruturação da produção e circulação geral das mercadorias "flexível, autorregulado, de máquinas polifuncionais", utilizando "meios de circulação materiais e imateriais (informacionais), descentralizados e interativos (telemática em redes)" (LOJKINE, 1992 *apud* SANTOS, 2008) estamos mesmo apontando uma lógica de reelaboração do cotidiano, cuja inovação passa a ser do domínio coletivo, uma necessidade para a sobrevivência no mundo contemporâneo. Por isso, não podemos discutir a inovação descolada da reconstituição das bases do mundo do trabalho, da organização da ordem urbana e da mediação que a mesma produz nas próprias formas e normas contemporâneas de sociabilidade; afinal, como discutiu Santos (2008), nenhum recurso possui valor em si mesmo, mas esse valor será dado segundo o conjunto de relações que se estabelecem a partir, através e por conta dele, afinal, somente a compreensão de sua significação conjunta nos permitirá, de fato, tecer uma boa interpretação de seu conteúdo. Por isso mesmo, a noção de formação socioespacial seria importante nesta tarefa, por que buscaria a compreensão do fenômeno social em sua

completude (ou, no mínimo, seria uma tentativa mais honesta de aproximação desse objetivo). Daí a importância de discutirmos a relação entre Geografia e inovações não apenas pelo viés econômico ou de sua simples distribuição como centros de concentração e difusão das iniciativas inovadoras e dos pacotes de inovação. Ainda que tais esforços sejam importantes, fazer o devido balanço crítico dessas iniciativas é fundamental para compreender sua lógica de produção e organização espacial.

Em nossa proposta, esse balanço crítico tem por base central a busca das contradições existentes entre o discurso associado à produção capitalista do espaço contemporâneo e as práticas espaciais reais vinculadas a este mundo a partir da organização espacial; para tal, consideramos que mesmo

a relação geográfica mais simples, a relação homem/terra, é cada vez menos determinada pelas características da área e pelo processo direto de produção, e cada vez mais um resultado do processo de organização da produção vista como um todo (SANTOS, 2008, p. 97).

Um dos principais resultados dessa lógica se materializa na contraditória relação entre um incentivo à crença de que o mundo contemporâneo proporciona um aumento das liberdades individuais e da valorização das iniciativas de inovação não sistêmicas a partir da introjeção coletiva do empreendedorismo como objetivo de vida e a materialização de um modelo oligopolizado dos processos de desenvolvimento tecnológico e circuitos de inovação a partir de um pequeno clube de *Big Techs*, conceituadas por Morozov (2019) como grandes empresas de tecnologia conexas à plataformas digitais baseadas na coleta, tratamento e uso intensivo de dados de diversas ordens, o que nos legou um cotidiano fortemente subsidiado pelos serviços oferecidos por tais empresas.

No discurso, vemos um mundo pautado pela valorização da inovação, uma revolução organizada através de uma maior liberdade de iniciativa; para isso, as ideias de flexibilização das relações e autorregulação das iniciativas vêm diretamente associadas ao estilo empreendedor que se quer moldar no que se chama de “cidadão neoliberal”, que é, por si só, um inovador por natureza; na prática, percebe-se um aumento da rigidez no controle sistêmico das bases de organização da vida – logo, da produção espacial decorrente do cotidiano. Por isso mesmo, vemos uma discussão relacionada à própria platformização do cotidiano associada ao chamado crescimento do capitalismo de plataformas; poderíamos dizer que não se trata de autorregulação ou

de liberdade aumentada, trata-se de controle empresarial de todas as dimensões da vida, tendo as inovações um papel central na conformação dessa lógica organizacional do cotidiano. Por isso, Santos (2008) apontava que a onipresença da organização em todos os processos vitais seria um modo de distinção marcante de nossa época.

Ao trabalharmos com a noção de inovação associada à prática mercantil contemporânea, conseguimos perceber uma imbricação dupla do sentido de inovação, capturada pela organização em duas vertentes: (a) no primeiro, mais genérico, podemos avaliar a inovação como centro irradiador das bases organizacionais centrais do modo de acumulação contemporânea; (b) no segundo, mais associado à organização objetiva do mundo mercantil, vemos o uso intensivo da relação entre inovação e organização lógica do mundo corporativo. Essa tentativa de classificação e organização da estrutura de inovação sistemicamente capturada não significa que elas funcionem de forma independente; na prática, são elementos sincrônicos e complementares.

Nosso objetivo seria, então, apontar as contradições existentes entre os diversos discursos associados ao conceito de inovação para que consigamos apresentar, ao menos, um extrato global do conceito que seja mais coerente com nossos objetivos de pesquisa. Neste sentido, intrinsecamente associado aos marcos de desenvolvimento contemporâneo, podemos falar da intensificação da inovação corporativa, algo que, ao menos discursivamente, é trabalhado como sinônimo de inovação enquanto estrutura conceitual global em uma clara tentativa de esvaziamento do conteúdo geral da inovação, apresentando a mercantilização das iniciativas como a única forma possível de se inovar.

Concebemos que essa construção associada às inovações corporativas conformam-se como um dos centros constitutivos do mundo contemporâneo, especialmente a partir da construção de consensos vinculados à consolidação de um discurso único, erigido com o objetivo de naturalizar a economização e monetarização total da vida social e pessoal (Santos, 2000).

No interior dessa formulação de uma arquitetura de inovação capturada, vemos uma profunda imbricação dos conteúdos científicos associados a estruturas metodológicas de regramento, modelagem e parametrização de resultados do processo inovador, todos eles associados aos benefícios econômicos e/ou corporativos dele. Como Harvey (2016) pontuou, os processos de inovação são potencialmente perigosos para a manutenção das bases sistêmicas. Como as variáveis disparadoras e os atores potencialmente inovadores são diversos, se o grau de disrupção atingir os centros

estruturais do sistema, há um risco de implosão total; mas, contraditoriamente, tais processos são fundamentais para a renovação do próprio circuito de acumulação; portanto, ainda que a inovação seja potencialmente revolucionária, é também fundamental para a manutenção do capitalismo. Eis aí o real dilema das inovações: para que haja um balanço adequado entre riscos e benefícios do processo inovativo, há um permanente esforço de captura corporativa do tipo e da velocidade dos ciclos de inovação, promovendo a cooptação da ciência, da tecnologia e do planejamento, vinculando-os às necessidades de manutenção estrutural dos circuitos de produção e acumulação capitalista. O resultado foi a domesticação dos processos de mudança tecnológica (HARVEY, 2013).

A própria ideia de inovação disruptiva parece-nos um esforço de estruturação tipológica das inovações no cenário corporativo, que foi disseminada como modelo de organização social contemporânea e incorporada, por exemplo, pelo ideário base das plataformas de compartilhamento de produtos e serviços baseadas no mundo virtual, algo que ilustra essa noção de permanente controle do fluxo teórico e da prática de inovação.

O grande impulso à discussão sobre o potencial disruptivo das inovações é comumente apresentado segundo as discussões propostas pela *Harvard Business Review* a partir de meados dos anos 1990. As pesquisas dos professores Joseph L. Bower e Clayton M. Christensen são consideradas fundadoras da teorização sobre a temática. O trabalho dos pesquisadores na obra “*Disruptive Technologies: Catching the Wave*”, publicado originalmente em 1995, é visto como o primeiro esforço de sistematização da lógica de inovação associada à disrupção.

Esse marco temporal pode ser analisado como um ponto de contato entre tal fenômeno e a ideia de captura do conteúdo da inovação pela lógica corporativa de organização social, uma vez que foi justamente na

década de 1990, com a intensificação da internacionalização da economia e aumento dos fluxos globais de mercadorias, acarretando maior concorrência de mercado e exigindo para isso a busca de qualidade e aperfeiçoamento da produção, dentro do quadro da reestruturação produtiva, [que] a inovação passou a ser o principal eixo propulsor dos maiores saltos quantitativos e qualitativos das economias nacionais (TUNES, 2020, p. 15).

O principal livro base da ideia de inovação disruptiva, também escrito por Clayton M. Christensen em meados dos anos 1990, marca o período de maturação de um mundo fundamentado na intensiva imersão da sociedade na mediação do cotidiano pelas tecnologias informacionais; não se trata aqui de discutirmos os méritos do livro ou dos conceitos trabalhados por ele, estamos mesmo apontando todas as estratégias mobilizadas para que tal noção fosse difundida, tornando o autor uma das mais proeminentes vozes contemporâneas sobre a inovação e sua obra um *best seller* global sobre inovação corporativa.

Ao trabalhar com o dilema das inovações, o autor conceitua o termo no interior do mundo corporativo e, quando generaliza, busca o fazer dentro dos ditames da economia capitalista. Neste contexto, duas notas da edição mais recente da versão brasileira da obra destacam essa lógica de incorporação do conceito na cadeia de desenvolvimento corporativo. Na nota do editor a 15ª edição do livro, a descrição contextual do percurso histórico da obra ilustra esse movimento de aumento da centralidade da inovação corporativa como base da própria definição de um paradigma associado ao processo de inovação, algo que transformou a obra e o autor em referências obrigatórias nas discussões sobre a temática inovações - não só inovação como parte do modelo de negócios -, o que demonstra, por parte dos editores, uma consciência de que a obra atingiu um nível de generalização capaz de incorporá-la ao discurso corrente sobre a questão, tanto no mercado, quanto na produção científica; algo sinalizado pelo próprio autor ao apontar que a edição brasileira seria uma espécie de reconhecimento sobre a importância que o livro possui para o desenvolvimento das bases econômicas globais dos últimos anos, algo que veremos em nossa pesquisa com a integração discursiva das estruturas conceituais da economia do compartilhamento aos ditames das inovações disruptivas como parte importante da consolidação do chamado capitalismo de plataforma.

Como o capitalismo é produtor de incessantes revoluções internas através da inserção de novos empreendimentos, sejam eles novas mercadorias, novos métodos de produção ou novas oportunidades comerciais (SCHUMPETER, 1961), podemos afirmar que tais esforços são parte “duma vasta competição pelo domínio das tecnologias, das fontes de riqueza e de inovação, de produções de futuro” (DUBAR, 2006, p. 89). No limite, podemos assegurar que existe uma dupla função do controle no processo de inovação no capitalismo: (a) como o processo inovativo é instável, por ser gerador do novo, ele embute em si mesmo um potencial revolucionário, causador de fragilidade

para a continuidade de suas bases sistêmicas. O alto grau de instabilidade dos processos de inovação já foram alvo de pesquisas desenvolvidas por grandes analistas da inovação corporativa, a exemplo de Kline; Rosemberg (2015); porém, (b) como a inovação é um imperativo essencial de sua continuidade, afinal, como lembrara Harvey (2013), o capitalismo trabalha sob o imperativo do inovar ou morrer, é preciso gerenciar com precisão os vetores de geração de inovação, o que, em certa medida, implica, inclusive, na própria organização espacial dos territórios de inovação, a exemplo da conformação de *clusters* e tecnopolos, programados para serem áreas caracterizadas pela reunião,

num mesmo lugar, de diversas atividades de pesquisa e desenvolvimento (P&D), em áreas de alta tecnologia como institutos e centros de pesquisa, empresas e universidades, [...], produzindo uma economia de aglomeração ou de concentração espacial do desenvolvimento tecnológico (CARDOSO, 2012, p. 75).

Esta distribuição territorial dos polos disseminadores de inovações é um dos principais modos de se desenvolver uma Geografia relacionada à temática. Quando falamos na relação entre inovações e território, é bem possível que possamos nos deparar com análises associadas ao processo de difusão espacial dos circuitos de inovação ou mesmo da organização hierárquica dos polos concentradores delas. Esse movimento é importante, pois se configura como uma das bases de sustentação do capitalismo global, conformando-se como não somente como um dos primeiros arranjos urbanos próprios da sociedade informacional (DUARTE, 2005), mas, também, sua expressão espacial mais acabada.

Ainda que reconheçamos a relevância destas pesquisas, em nossa proposta, a avaliação considera, também, as promessas de desenvolvimento não econômico vinculadas a esse modelo, o que sugere, ainda, compreender tais centros de pesquisa e produção de inovações como centros difusores de um discurso que serve de sustentação para a própria manutenção dessa forma de organização social.

Neste sentido, a criação dessas áreas reverte-se na dimensão espacial das lógicas de captura funcional das inovações, irradiando não somente o controle do fluxo de pesquisa e desenvolvimento de produtos, como também a difusão de ideias sobre os mesmos e nas formas de relacionamento individual e coletivo que a sociedade terá para com eles: é na irradiação do uso, a partir da criação de necessidades e da incorporação programada de tais vetores ao cotidiano, através da introjeção de ideias e ideais

relacionados ao mundo digital, por exemplo, que se dá a naturalização e a domesticação do fluxo inovativo.

A própria noção de inovação disruptiva pode ser entendida no escopo das estratégias de evolução discursiva associadas à manutenção sistêmica do capitalismo. Ao propor disseminar como centro gravitacional das inovações a ideia de se destruir as bases estruturais vigentes em determinado cenário, os disruptivos escondem que um dos elementos fortes de organização sistêmica são os processos de destruição criadora já apontados por Schumpeter (1961) como essenciais para a continuidade do modelo capitalista, que seria,

por natureza, uma forma ou método de transformação econômica e não, apenas, reveste caráter estacionário, pois jamais poderia tê-lo. [...]. O impulso fundamental que põe e mantém em funcionamento a máquina capitalista procede dos novos bens de consumo, dos novos métodos de produção ou transporte, dos novos mercados e das novas formas de organização industrial criadas pela empresa capitalista (p. 110).

Parte relevante do discurso associado ao impulso inovador e da necessidade de empreender associado ao mundo contemporâneo, capturado pela lógica neoliberal de economização total do cotidiano, provém das análises do economista austríaco, que colocou a inovação no centro da análise sistêmica ao apontar que o fundamental para a compreensão da produção capitalista não seriam os estudos sobre as formas usuais de manutenção das estruturas consolidadas, mas sim a busca pela compreensão dos elementos que explicam sua criação e posterior destruição, uma vez que o componente primordial de manutenção da ordem capitalista seria o desenvolvimento de novas mercadorias, novas técnicas, novas fontes de suprimento ou de novos tipos de organização, o que afetaria sobremaneira as firmas existentes, não apenas em sua margem de lucros, mas, também, em seus alicerces, colocando em risco a própria existência delas (Schumpeter, 1961). A proposta de avaliação do sistema de inovações como constituinte do capitalismo, algo como uma tempestade eterna, aproxima as análises do austríaco dos modelos contemporâneos vinculados às inovações disruptivas.

O grande problema das teorias recentes de inovações de ruptura refere-se ao impulso discursivo que relaciona ao processo de desenvolvimento de um modelo de inovação, baseado na destituição das bases (socioeconômicas) de determinado setor, como algo totalmente novo. O que tende a mascarar que esse perfil de disrupção

(controlada) é elemento constituinte do próprio funcionamento do capitalismo. Na prática, os entusiastas da disrupção nos apresentam o processo inovativo como potencial desestabilizador de atividades econômicas estáveis e relativamente duradouras, desconsiderando que a economia capitalista não tem, por lógica funcional, a uniformidade e estabilidade, uma vez que ela não é e não pode ser estacionária.

Ainda que possamos argumentar que no caso das inovações por ruptura, o processo tende a ser radical, tanto em relação ao nível de reorganização no processo produtivo quanto à velocidade de destruição das bases vigentes no momento da inserção de dada novidade, temos como fundamento inicial a compreensão de que tais alterações são sistêmicas e consistem na promoção controlada pelo capital da destruição constante das “antigas formas de produção e de troca para as substituir por formas mais «inovadoras», isto é, ao mesmo tempo tecnicamente mais eficazes e financeiramente mais rentáveis” (DUBAR, 2006). Com sua incorporação ao modelo mercantil de desenvolvimento, a inovação tornou-se um grande negócio, atraindo uma multiplicidade de atores e empresas, muitas delas de risco, como as *startups* - que exploram a inovação como um fim em si mesmo (HARVEY, 2016).

Um dos maiores exemplos desse processo pode ser ilustrado com a análise de Slee (2019) sobre o conteúdo real da internet. A rede global de comunicação foi historicamente trabalhada como a principal ruptura com o passado e a chave para uma integração equânime entre pessoas, países e empresas; porém, o que se viu foi a conformação de um sistema de controle e vigilância que impulsionou a mercantilização de diversas iniciativas de reorganização produtiva e/ou de sociabilidade, a partir de sua conversão em parte do escopo de atuação das inovações corporativas.

A ideologização do compartilhamento como forma de sociabilidade foi também resultado de ajustes apresentados como solução para a superação da crise financeira de 2008. Morozov (2018) apontou que boa parte das grandes plataformas ajudou muitas pessoas e instituições no processo de superação daquela crise, através de estratégias de complementação de rendimentos com novas fontes de receita - a exemplo de alugar sua casa ou parte dela para viajantes – ou de redução drástica dos custos; portanto, a inserção cotidiana das plataformas em uma sociedade em crise e já profundamente associada ao mundo virtual, por conta da digitalização crescente dos serviços, foi vista não como parte do problema gerador da crise econômica, mas sim como parte da solução e superação da mesma.

A solução encontrada foi utilizar a tecnologia para garantir a transição para um modelo econômico muito diferente, baseado em soluções não estatais para problemas associados à redução do papel do Estado enquanto provedor básico de serviços de bem estar social. Neste contexto, a inovação digital inseriu na lógica de reprodução capitalista até mesmo ações que poderiam ser vistas como altruístas, a exemplo de abrigar por temporada um visitante ou mesmo compartilhar veículos automotores para reduzir o impacto ambiental das emissões de poluentes ou mesmo dos transtornos causados pelo excesso de veículos trafegando nas cidades.

A grande vantagem das tentativas de conceituação geral do processo de inovação é justamente esse esforço de deslocar o sentido ontológico do processo dos marcos evolutivos do capitalismo; pois, ainda que o mesmo seja um grande impulsionador de inovações, no sentido mais amplo, o próprio processo de reflexão sobre a produção de determinado artefato ou mesmo do processo de organização desse fazer é elemento com potencial de inovação.

Se pensarmos o sentido global de inovação enquanto a capacidade humana de desenvolver algo novo, seja um produto, uma modelagem de produção ou uma metodologia de aplicação de determinada ideia, podemos concluir que, apesar de intrinsecamente ligado ao processo de disseminação das bases estruturais do capitalismo, as inovações sempre ocorreram em toda e qualquer sociedade, em tempos históricos distintos, estando associada aos principais avanços da humanidade; do controle do fogo à máquina à vapor (TUNES, 2016). Essa perspectiva histórica nos autoriza a pensar que as inovações não somente podem, como certamente irão ocorrer sob outras formas de organização social (e econômica).

Justamente esse é o esforço que pretendemos fazer: apontar as contradições existentes entre o discurso e a prática associados à produção de inovações sob a égide do mercado capitalista a partir de um exemplo empírico.

1.2 As inovações e o discurso tecno-otimista

Agrotecnologia, biotecnologia, tecnologia da informação, telecomunicações, tecnologia médica, revolução tecno-científica, geotecnologias, além de uma série de

outros termos, ligados à fusão dos aparatos tecnológicos com o cotidiano, configuram, além de ramos do conhecimento, fórmulas de se pensar, a partir do uso das tecnologias e através dos meios de intervenção propiciados por elas, em maneiras de se resolver problemas que afligem, em alguma medida, a humanidade ou parte dela.

Um dos pontos de apoio da relação entre inovações e otimismo pode ser explicado por conta de sua relação com estratégias de superação de alguma crise. Harvey (2016) lembra que, nesses períodos, muita coisa é derrubada para dar lugar ao novo. São os períodos de crise que acentuam as necessidades de reformas, capazes de promover a manutenção das bases estruturantes do sistema. A tendência capitalista de reestruturação por crise tem, por consequência, o impulso ao desenvolvimento de novas tecnologias, à novas lógicas organizacionais, novos modelos de exploração, novas modalidades de trabalho e novos mercados. Todas as alterações objetivam criar novas maneiras de acumular capital (SNIRCECK, 2016).

Períodos de crise podem ser fecundos não só para o desenvolvimento de novas formas de produção e organização da economia ou da paisagem, percebe-se mesmo que são momentos propícios a modificações drásticas no modo de pensar e entender, nas instituições e ideologias dominantes, nos processos, alianças e subjetividades políticas, nas tecnologias, nas relações sociais, costumes e preferências culturais (HARVEY, 2016). Se considerarmos que as crises são momentos de transformação, aos quais o capital se reinventa e se transforma em outra coisa, fomentando períodos de intensa destruição criativa, podemos compreender que faz parte da própria estratégia de reconstituição das bases sistêmicas, a mobilização discursiva acerca dos benefícios do incentivo ao novo.

Um dos resultados dessa conjuntura é a contínua busca pela resolução das aflições humanas. Ao menos desde a Revolução Industrial europeia, do século XVIII, boa parte das sociedades ocidentais têm sido levadas à potente crença de que o progresso, visto como tributário da relação entre ciência e tecnologia (SIRIUS; CORNELL, 2015), transformará, positivamente, o mundo ao qual vivemos.

Um extrato resumido dessa lógica foi chamada por Sirius; Cornell (2015) de tecno-otimismo, por se referir à construção histórica e ideológica de uma crença no potencial transformador que as inovações técnicas e tecnológicas possuem. Existem muitas versões do tecno-otimismo; não por acaso, muitas das inovações tecnológicas incorporadas ao processo produtivo são chamados de processos revolucionários: além

da já citada Revolução Industrial, a tecnologia também foi o mote central da promessa de aumento da produtividade agrícola e erradicação da fome, fenômeno que foi chamado de Revolução Verde; foi também uma das grandes esperanças de aumento da saúde e longevidade, por conta do desenvolvimento da química medicinal, o que desencadeou as chamadas revoluções farmacêuticas. Poderíamos citar outros exemplos, mas creio que não sejam necessários, uma vez que o trabalho com a noção de tecno-otimismo tem objetivo tão somente ilustrar essa visão corrente, muitas das vezes incentivada com entusiasmo por grupos de mídia, cientistas e produtores de conteúdo e ferramentas tecnológicas, sobre o potencial redentor que o progresso tecnológico teria para os destinos da humanidade.

A efetividade da expressão só pode se consolidar em um cotidiano marcado por problemas de todas as ordens, que afetam as pessoas e a coletividade em diversas dimensões e escalas. Se temos problemas, precisamos pensar em soluções! Mas não são soluções triviais, são soluções grandes, inovadoras, que, no limite, salvarão a humanidade e o planeta: da solidão ao desmatamento; do aquecimento global à produtividade agrícola; da satisfação pessoal ao crescimento econômico; da paz interior à paz mundial, enfim...! A incessante busca por resolver, a partir do uso intensivo de pacotes tecnológicos, foi chamada por Morozov (2013) de solucionismo tecnológico. Há uma gama de problemas que precisam de soluções urgentes.

Nas últimas décadas, a difusão da internet como mediadora central de diversas relações econômicas e sociais pode ser encarada como uma das versões mais recentes do tecno-otimismo. Ela seria a materializadora da tão sonhada Aldeia Global proposta por McLuhan (1964), por ser capaz de promover uma reunificação instantânea de todas as partes de uma sociedade fragmentária, transformando-a em um todo orgânico com abrangência mundial. A concepção utópica da internet foi capaz de criar uma imagem da rede como um elemento intrinsecamente democratizante, solapadora de poder e cosmopolita (MOROZOV, 2018). De acordo com seus entusiastas, ela seria capaz de criar um mundo sem barreiras, com a adoção de soluções para diversas questões que nos afligem, baseadas no incremento do cotidiano digital. O chamado internet-centrismo permitiu a difusão acelerada do solucionismo tecnológico associado ao mundo digital na medida em que estendeu o alcance das intervenções solucionistas para escalas muito maiores (MOROZOV, 2013).

A mais recente versão do otimismo tecnológico baseado na *Web*, chamada por Morozov (2018) de utopismo digital, foi baseada na crença de que as grandes empresas de tecnologia digital (boa parte delas oriundas do Vale do Silício) estariam empenhadas em amenizar ou eliminar problemas da vida cotidiana através da relação entre conhecimento científico e tecnologia.

Segundo os gurus das novas tecnologias, a incorporação do digital ao cotidiano possibilitou a geração e o tratamento de grandes volumes de dados sobre diversos aspectos da vida social, desde a economia aos perfis de organização urbana, passando até mesmo pela capacidade de interpretação do perfil cultural de pessoas e grupos sociais. As utopias associadas à datatificação do cotidiano baseadas no mundo digital trabalham com a possibilidade de resolução de uma série de contradições criadas pelo próprio capitalismo, a partir do uso de sistemas inteligentes (MOROZOV, 2018).

Os modelos de estruturação da vida baseados em sistemas inteligentes organizariam uma verdadeira cultura *smart*, ordenando a internet não mais como a formuladora de uma aldeia global homogênea, mas sim uma estrutura global com capacidade de adaptação a cada local, materializando-se não através da uniformização do mundo, mas, a partir de sua territorialização enraizada através de vínculos físicos, materiais e reais, que considera todas as variantes linguísticas, culturais, econômicas e sociais (MARTEL, 2015), convertendo-se em uma ferramenta inteligente de geração de melhorias na vida cotidiana.

A partir da formulação de uma cultura digital [artificialmente] inteligente, poderíamos pensar em soluções globais plenamente adaptáveis aos contextos sociais e econômicos locais, criando, a partir da obtenção massiva de dados, soluções voltadas à dinamização econômica ou à resolução de problemas práticos do cotidiano, como o ordenamento do tráfego urbano, a geração e consumo racionais de economia de energia, ou mesmo a organização de tarefas domésticas.

No modelo *smart*, a conectividade massiva não se daria apenas a partir dos computadores e similares, mas, especialmente, através dos *smartphones* – os telefones inteligentes capazes de operar com poucos cliques, e de qualquer lugar, uma grande diversidade de serviços, promovendo uma grande convergência de estruturas de comunicação e informação. Além da conectividade fixa e móvel a partir de PCs, notebooks, tablets e *smartphones*, a nova internet é capaz de gerar conectividade a partir dos mais diversos aparelhos eletroeletrônicos utilizados no cotidiano. A chamada

internet das coisas promove uma verdadeira hiperconexão do dia a dia, capaz de reunir e transmitir via *web* diversos dados sobre os usuários e os ambientes aos quais os aparelhos estão integrados: estamos diante dos mecanismos associados ao chamado *big data*.

Ao trabalharmos com a junção entre a economia do compartilhamento e o discurso tecno-otimista, estamos pensando, justamente, nessa relação de causa-efeito entre inovação tecnológica e redenção humana, como se o simples desenvolvimento de determinada solução tecnológica fosse dar conta de resolver automaticamente as grandes questões que nos afligem. Além disso, devemos reconhecer que as expressões representam diversos conteúdos relacionados a campos de pesquisa que retratam fenômenos sociais, culturais e econômicos relevantes para diversos grupos sociais. Além disso, ambas guardam relações com essa visão prospectiva, voltada ao desenvolvimento de planos, objetos e estruturas de ação, que nos permita construir e/ou viver melhor, ainda que em momento futuro. Por fim, todas elas representam, à sua maneira, o momento atual do mundo ao qual vivemos, intermediado, profundamente, pela evolução tecnológica assentada no mundo virtual.

Isso seria possível por conta das inúmeras possibilidades de disrupção que a *Web 2.0*, promoveria no uso passivo que caracterizou a primeira geração de usuários da rede. A segunda geração da internet seria caracterizada como uma estrutura capaz de democratizar efetivamente a comunicação, a partir da conformação de um sistema, onde os usuários passam de polo passivo a atores centrais na produção de conteúdo. A incorporação da *Web 2.0* seria revolucionária por se tratar de uma ferramenta capaz de promover uma cooperação entre usuários em escala global (MCLENNAN, 2016). Toda essa organização dinâmica e colaborativa formaria um ambiente propício ao que O’Reilly (2007) chamou de “*architecture of participation*”, que pode ser traduzido como arquitetura de participação ou arquitetura participativa, conforme preferimos nos referir. Srnicek (2017) nos lembra da retórica associada à pretensa democratização comunicativa proposta pelo modelo, que se pautaria pelo potencial de destruição dos grandes monopólios sobre o que seria veiculado ao conjunto da sociedade, algo totalmente convergente com a ideia dos pretensos movimentos sociais do compartilhamento vinculados à valorização das conexões reais associadas à beleza do pequeno, conforme discutido por Slee (2019).

Se o contexto sociopolítico estudado pelas humanidades envolve o reconhecimento de uma razão mundial assentada em um universo “de competição generalizada, intima os assalariados e as populações a entrarem em luta econômica uns contra os outros, [e] ordena as relações sociais, segundo o modelo do mercado” (DARDOT; LAWAL, 2017, n/p), como acreditar que a *Web 2.0* e as práticas mercantis associadas à economia do compartilhamento se comportariam diferente? Seriam elas capazes de promover uma efetiva disrupção na lógica estrutural vigente?

Muitas pistas nos indicam que não, conforme lembrou Slee (2019) ao reconhecer o sentimento de frustração generalizada por conta da constatação crescente de que tais elementos associados ao compartilhamento não passaram de uma casca idealista utilizada para a consolidação de uma nova forma de se desenvolver os mecanismos de competição. Harvey (2016) afirma que o discurso vinculado ao potencial redentor das novas tecnologias não passa de conversa fiada, expressando, em sua crítica ao tecno-otimismo, preocupação com o fato de as inovações contemporâneas apontarem para a diminuição das oportunidades de emprego e no aumento da importância da renda extraída de direitos de propriedade intelectual, por exemplo.

Nesse sentido, inovar disruptivamente não significaria destruir estruturalmente mercados, mas sim reordená-los para que os inovadores se transformem em líderes de determinado setor. Isso nunca foi segredo para os que buscaram a leitura da obra “O dilema da inovação: quando as novas tecnologias levam empresas ao fracasso”; ali, Christensen (2012) torna claro que o contexto de criação das análises pautadas na teoria das inovações disruptivas relaciona-se ao mundo da competição corporativa, configurando-se como um método de ação que rompe com o vigente justamente por anunciar uma mudança em suas bases competitivas.

Atualmente, mais de uma década após a popularização do discurso tecno-otimista do compartilhamento, é possível constatar certa generalização das críticas ao modelo. O exemplo mais claro desse momento é o fato de que uma das formas de análise da perda de qualidade e proteção social no mundo do trabalho foi adjetivada como uberização. Ainda assim, como nos lembra Slee (2019), foi o idealismo romântico associado à uma disrupção efetiva nos parâmetros societários vigentes, um dos principais pavimentadores do sucesso das principais corporações associadas à economia do compartilhamento: a Uber e a Airbnb.

Se pensarmos na lógica autofágica do capitalismo, a crise da modernidade associada à estruturação da cultura digital possibilitou um combate ao capitalismo, até então reinante, conforme a oferta de mais capitalismo, ainda que baseado em uma versão mais simpática e pensada, no plano coletivo, a partir de uma ação em escala pretensamente menor e mais descentralizada e, no plano individual, fomentando a importância de se valorizar o desenvolvimento interno e o crescimento pessoal (MOROZOV, 2018). Um dos resultados foi a conformação de uma atmosfera informal, intimista e até mesmo anticonsumista, vinculada à uma pretensa democratização do acesso a serviços, objetos e até mesmo vivências edificantes; foi uma característica ideológica importante para a consolidação dos marcos estruturais de negócios que foram pensados sob a histórica aura messiânica de se construir uma “tecnologia para o bem” (*Ibidem*, n/p).

1.3 Breve extrato analítico das conexões entre espaço e ciberespaço

O conceito de ciberespaço, originalmente cunhado pelo romancista Willian Gibson, é hoje largamente utilizado por diversas ciências para explicar a crescente influência da informática, especialmente da internet, na organização social contemporânea. Esse espaço virtual é frequentemente analisado em sua relação com o espaço real, aquele em que vivemos. Uma das consequências mais largamente apontadas como consequência da realidade contemporânea, perpassada pelas redes comunicacionais virtuais, é a consolidação de uma cibercultura. Uma das propostas mais precisas para conceituar os fenômenos aqui abordados, foi formulada por Levy (1999), para quem o ciberespaço seria um meio de comunicação em rede, que surgiu com a interconexão global dos computadores, especificando “não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo” (*Ibid.* p. 15-16).

Na esteira do desenvolvimento do ciberespaço, desenvolver-se-iam modelos de organização social na rede, algo como uma cibercultura, avaliada como o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), práticas, atitudes, modos de pensamento e de valores, com desenvolvimento concomitante ao da evolução do ciberespaço (Levy, 1999).

Em sua obra crítica acerca do perfil de ação das chamadas *big techs*, Morozov (2018) nos faz um alerta importante sobre nossa capacidade de analisar o mundo contemporâneo: a evolução da internet como mediadora central da vida cotidiana nos faz olhar o mundo a partir de uma lente que coloca essa entidade genérica como o ponto nevrálgico de todas as questões que envolvem a agenda de vida no mundo contemporâneo. Essa forma de avaliação poderia ser coerente, uma vez que é fato que a mediação das relações sociais é cada vez mais regulada pela rede. O problema discutido pelo pesquisador possui relação com a amplitude e ambiguidade que o conceito de internet carrega, o que permite uma densa gama de variações interpretativas, facilitando a negação dos elementos realmente importantes associados ao desenvolvimento hodierno.

No limite, Morozov (2018) pretende nos apresentar uma agenda de pesquisa que contemple uma análise dos vetores de desenvolvimento da economia digital que considere um pensar fora da internet como forma de mobilizar a confecção de um balanço mais adequado das tecnologias digitais à nossa disposição.

Para percorrer esse caminho, é importante termos em mente que a própria internet pode (e deve) ser vista não somente como um aparato tecnológico organizado em rede com o objetivo de interligar globalmente computadores, mas, também, como parte de uma modelagem que cria um emaranhado confuso de geopolítica, finança global, consumismo exacerbado e acelerada captura corporativa dos nossos relacionamentos mais íntimos (MOROZOV, 2018).

Slee (2019) trabalha a incorporação cotidiana do mundo digital a partir da conformação de uma verdadeira cultura da internet, que não somente interligaria as pessoas através dos computadores – e mais recentemente também a partir de diversos outros aparelhos eletrônicos –, como também embutiria um discurso associado à difusão de uma série de valores relacionados ao seu uso. É como se a cultura da internet fosse o ápice da obsessão capitalista pelo poder da inovação (HARVEY, 2016).

O chamado Vale do Silício é comumente avaliado como o ponto nodal que liga essa relação entre a popularização do uso dos aparatos tecnológicos associados ao mundo digital e a produção das imagens sobre a difusão dos valores associados à disseminação global da cultura da internet. Nessa região americana estão materializados diversos vetores associados ao fetiche contemporâneo acerca do potencial renovador da inovação, em especial, a fusão entre ciência e tecnologia associadas ao mercado,

ilustrando como essa incorporação do conhecimento científico aos pacotes tecnológicos tornou-se o centro da inovação como parte da atividade empresarial (HARVEY, 2016).

Parece-nos que mais relevante que a discussão sobre o perfil do ciberespaço, seria o avaliar em perspectiva a partir de suas conexões com o regime econômico e social que o sustenta, que, de acordo com Morozov (2018), é baseado em um complexo militar-industrial associado, que, vinculado às finanças, recorre ao desenvolvimento tecnológico para atingir seus objetivos. Um deles, de acordo com Harvey (2016), seria aumentar a capacidade de fluidez de circulação do capital em todas as suas etapas: da produção ao consumo. Neste cenário, a mobilização do ciberespaço estaria vinculada à redução do atrito e da barreira relacionadas à distância geográfica, substituindo o fixo pelo fluído, criando, assim, um tempo e um espaço apropriado para a conservação estruturante do capitalismo. Neste contexto, compreender a relação entre a nova economia digital e mundo atual não nos traz como imperativo olhar para as estruturas de funcionamento da internet, mas, ao contrário, perceber a lógica global de funcionamento dos circuitos econômicos capitalistas, que estão intrinsecamente associados aos ditames neoliberais e a centralização do mercado financeiro como estrutura de suporte sistêmica. Slee (2019) aponta que o Vale do Silício não se configura somente como um lugar no sentido estrito, ou seja, uma entidade fisicamente colocada em dado ponto do planeta; a região é, também, uma indústria global com um arcabouço de tradições, crenças e práticas; algo como uma síntese do mundo da tecnologia digital, dando suporte à conformação de uma cultura da internet.

Se o mundo contemporâneo está intrinsecamente associado à integração entre ciência e tecnologia capturadas pelos interesses do mercado, ao olharmos as bases estruturantes do ciberespaço, não podemos deixar de considerar que ele será constituído pelas mesmas estruturas de funcionamento que sustentam a vida cotidiana, isso por que as noções de ciberespaço e cibercultura popularizaram-se no esteio da disseminação das tecnologias contemporâneas vinculadas à consolidação de um cotidiano mediado pela internet, o que legou a progressiva virtualização de diversos processos que envolvem a economia, mas, também, as próprias bases de vivência no mundo atual.

Por isso, Morozov (2018) aponta que uma análise coerente do mundo contemporâneo deve considerar que existe uma relação íntima entre os vetores de desenvolvimento capitalista, baseados nos ditames neoliberais, e a cultura da internet, que é não só aderente, como um dos principais sustentáculos de sua manutenção, afinal, a internet, que sustenta a produção e reprodução do ciberespaço e da cibercultura é, em

última análise, um sistema baseado em parâmetros culturais rígidos que associam evolução tecnológica e mentalidade empresarial como a chave para a resolução dos maiores problemas do mundo (SLEE, 2019).

Quando nos propusemos avaliar a relação entre produção do espaço e a conformação do ciberespaço, entendemos que nossa principal tarefa seja a de apresentar alguns pontos de contato entre os mesmos. Neste contexto, compreendemos, assim como Morozov (2018), que a chave para a compreensão dessa questão seja a proposição de uma discussão que parta do perfil econômico, social e cultural do mundo contemporâneo, o que foi resumido pelo pesquisador através de dois vetores básicos: (a) a desconfiança pós-moderna diante de tudo o que seja consolidado; e (b) o triunfo da ideologia neoliberal com seu potencial de destruição dos aspectos não econômicos da vida social, fazendo com que a noção de cidadão fosse suplantada pela de consumidor.

Essa maneira de observar o contato entre espaço e ciberespaço nos parece essencial para descortinar as reais intencionalidades associadas à produção dos espaços vinculados à inovação: dos tecnopolos às cidades digitais, passando por propostas vinculadas ao desenvolvimento de cidades inteligentes e cidades sustentáveis. Mesmo que muitas dessas discussões estejam hoje incorporadas ao discurso progressista, elas foram [e são], em certa medida, condicionadas pelos aparatos técnicos associados aos vetores centrais de produção de imagens sobre tais modelagens de organização espacial vinculadas ao mundo digital.

Neste sentido, a produção virtual do espaço seria uma espécie de espelho das formas da organização social vigentes; sendo, inclusive, um dos principais centros de apoio para a manutenção estrutural sistêmica. Apesar de muito relevantes, as análises aqui desenvolvidas sobre o processo de virtualização de serviços públicos e de interesse coletivo, ou mesmo dos processos de difusão espacial dos aparatos tecnológicos, não podem vir desvinculadas da crítica a formulação de uma série de imagens sobre as tecnologias e seu relacionamento com pessoas, cidades, países e o mundo. Não se poderia buscar uma crítica efetivamente emancipatória sobre o desenvolvimento tecnológico sem compreendermos que a produção e organização do ciberespaço nada mais é do que a estrutura de sustentação atual de um capitalismo globalizado e fluido em diversas escalas: desde a organização mental e corpórea, dos chamados cidadãos neoliberais (BROWN, 2018), passando pela intermediação tecnológica de todos os vetores da vida social, até à arregimentação de diversas localidades para funcionar de acordo com as necessidades de manutenção da dinâmica vigente.

Foi essa visão de produção científica calcada nos conhecimentos prévios sobre a natureza do mundo contemporâneo, marcadamente promotora de uma intensa individualização e mercantilização da experiência humana, que nos fez desconfiar das novas promessas de melhoria da vida individual e coletiva, a partir da disseminação crescente das tecnologias digitais, dentre as quais, estaria uma lógica de compartilhamento que poderia, a partir da *Web 2.0*, desenvolver ferramentas capazes de substituir os parâmetros de sociabilidade impessoais de um mundo globalizado, sob o comando de grandes corporações transnacionais sem rosto (SLEE, 2019), por algo que não seria somente um modelo de negócios, mas um movimento social de estilo “*small is beautiful*”, que valorizaria experiências humanas reais, com foco na comunidade.

Um dos grandes diferenciais das empresas de compartilhamento é justamente sua proposta de utilizar a tecnologia digital pra interferir diretamente no cotidiano das áreas as quais irão atuar. A dinâmica de funcionamento desse modelo não implica em impactos territoriais relacionados ao fechamento ou redução de serviços presenciais, como no caso de agências bancárias, por exemplo; ao tratarmos da economia do compartilhamento, não se refere apenas de virtualização de serviços, mas sim de reorganização do funcionamento deles a partir das plataformas digitais, o que gera diversos impactos na lógica de organização e funcionamento das localidades.

Neste sentido, não se pode ver o ciberespaço como algo descolado da lógica global vigente que substituiu, por exemplo, a regulação estatal por estratégias de atuação, muitas vezes, vistas como autorregulatórias ou mesmo desreguladas; a questão que aqui se põe é saber como e por quem serão reguladas as novas dinâmicas associadas às trocas de capitais, tecnologias e saberes em um cenário de regras tornadas insuficientes e incertas frente ao processo de modernização (DUBAR, 2006). Estamos presenciando uma reorganização da dinâmica de regulação vinculada ao espaço virtual com impactos profundos na vida cotidiana. Essa é uma discussão relevante, especialmente se considerarmos que a internet não é um mundo de liberdade plena, como nos fizeram acreditar os tecno-otimistas, mas, conforma-se, cada vez mais, como um espaço de vigilância e controle empresarial da vida das pessoas, objetivando a maximização extrema da lógica mercantil.

Neste sentido, o Departamento de Defesa - DoD ficou com o controle militar do ciberespaço e a ICANN, juntamente com a VeriSign, ficaram com o controle comercial e, por isso, vêm sendo as responsáveis exclusivas pela atribuição de parâmetros de protocolo da

Internet, pela supervisão do sistema de nome de domínio, pela alocação blocos de números de endereços IP e pela gestão unilateral do servidor raiz do ecossistema da Internet (PIRES, 2016, p. 20).

Quando desenvolveu sua pesquisa sobre a conformação de um capitalismo de vigilância, a partir do mundo digital, Zuboff (2020) nos alertou que

a conexão digital é agora um meio para fins comerciais de terceiros. Em sua essência, o capitalismo de vigilância é parasítico e autorreferente. Ele revive a velha imagem que Karl Marx desenhou do capitalismo como um vampiro que se alimenta do trabalho, mas agora com uma reviravolta. Em vez do trabalho, o capitalismo de vigilância se alimenta de todo aspecto de toda a experiência humana.

Isso significa dizer que estamos não somente no interior de um contínuo processo de virtualização dos processos e serviços, mas, também, da própria datificação do cotidiano a partir da progressão de ações voltadas à tradução da vida em dados digitais rastreáveis, quantificáveis, analisáveis e performativos, o que possibilitou a conversão de toda e qualquer ação em dados digitais que permitiram a produção de diagnósticos e inferências sobre os mais diversos aspectos da vida social (LE MOS, 2021).

Se por um lado a digitalização da vida social agencia uma inflação de serviços virtuais, promovendo, em alguns casos, a substituição do espaço pelo ciberespaço, a configuração espacial, fundada na datificação do cotidiano, é a responsável pela adição de diversos vetores novos na dinâmica de produção espacial. Esse perfil abre um leque importante de novas temáticas caras à geografia, por conta da profunda relação contemporânea entre a produção espacial e o desenvolvimento de ferramentas de *big data* e de internet das coisas como fórmulas de configuração de espaços *smart*, por exemplo.

Poderíamos dizer que os modelos de desenvolvimento considerados inteligentes são característicos desse

período de mudanças em que não há mais barreiras separando o mundo digital do real, possibilitando o uso de todo um sistema de informação por meio de uma rede de dispositivos. As tecnologias da vez são a Inteligência Artificial (potencializada pelo Big Data), Realidade Aumentada, Internet das Coisas e robôs autônomos, entre outras. Há, então, um aumento da interconectividade, a automatização

dos processos de produção e uma mudança na percepção do produto: ele deixa de ser passivo para se tornar ativo da sua produção (IORIO, 2019).

Esse processo de intensificação da fusão dos elementos virtuais com os reais, a partir do transbordamento do mundo digital para o analógico, fez Floridi (2014a; 2014b) pensar não mais no binômio *off* e *online* e cunhar a expressão *onlife* para expressar as diversas implicações que a hiperconectividade cotidiana geram de forma mais coerente com o perfil atual do mundo contemporâneo.

No mundo *onlife*, não falamos mais em máquinas que operam sob instruções humanas, pois, desenvolveram-se modelos artificialmente inteligentes que mudam de estado autonomamente através do registro, armazenamento e computo de um número crescente de dados gerados, disponibilizados e processados a partir de inúmeros mecanismos conectados à rede, a exemplo de máquinas, aplicativos e dispositivos diversos, o que cria inúmeras oportunidades para o surgimento de ambientes adaptativos e personalizados (FLORIDI, 2014b).

Com a evolução de mecanismos de inteligência artificial (IA), estamos diante de uma verdadeira enxurrada de estruturas de geração e armazenamento de dados acerca dos mais variados temas sobre o comportamento humano e a vida em sociedade. A ideia de hiperconectividade pode ser reforçada através de um cotidiano cortado por diversos artefatos inteligentes que são capazes de armazenar, tratar e compartilhar dados sobre os ambientes e pessoas. A partir de instrumentos de *big data* e internet das coisas, por exemplo, seriam desenvolvidos diversos

aprimoramentos na organização e sistematização das informações disponíveis torna[ndo] os resultados mais precisos. Surge, então, o conceito da web semântica, que inaugura um processo mais complexo na utilização da ferramenta. A World Wide Web (rede mundial) se tornaria a World Wide Database (base de dados mundial), isto é, um mar de dados em que programas entendam como fazer o melhor uso desses dados por meio da inteligência artificial (IA) e do machine learning (máquinas que aprendem). Do ponto de vista dos internautas, a organização dos conteúdos e informações por IA significa que os programas serão capazes de melhor entender as necessidades individuais, fornecendo um conteúdo personalizado, seja ele uma notícia, um diagnóstico, um site de pesquisa, uma loja ou até mesmo uma propaganda (PASSARELI; GOMES, 2020, p. 265).

O discurso base que sustentou a evolução da internet como mediadora das relações econômicas e sociais foi sendo construído a partir da ideia de que a rede

promoveria uma democratização de acessos e possibilitaria a construção de debates mais amplos, algo que Moraes (2020) comparou ao desejo utópico de se construir uma espécie de “ágora digital”. Mas, se, a partir de análises baseadas no realismo crítico, considerarmos as estruturas de domínio da web associadas ao controle e mercantilização de todas as esferas da vida *onlife*, a Internet, hoje, está se tornando uma distopia, o que dissolve a utopia do paraíso digital de um mundo livre interativo na Internet (PIRES, 2016).

As análises sobre o utopismo digital são especialmente relevantes se considerarmos que, assim como notou Santos (2008), a retórica constitui-se num elemento essencial das ações na atualidade, sendo ela fundamental para o movimento do mundo. Parece-nos perceptível que apesar do otimismo acerca do caráter revolucionário da digitalização do cotidiano, esse otimismo digital foi sendo subsumido por uma realidade bem diversa.

As notícias, as estatísticas e os indicadores vão demonstrando como a tecnologia (e as plataformas digitais) vão se impondo à sociedade, como em nenhum outro momento anterior do capitalismo, com força oligopólica e tendência monopolista, numa espécie de “capitalismo autofágico” (MORAES, 2020, s/p).

Parece-nos que análises fundamentadas na busca das contradições existentes entre o discurso e a prática social fundamentadas no mundo informacional podem ser relevantes para descortinarmos o perfil contemporâneo da velha máxima presente no desenvolvimento capitalista: a contradição existente entre a realidade e a aparência no mundo em que vivemos (HARVEY, 2016).

No caso específico de nossa proposta, esse movimento decorre da percepção de um desencaixe entre as propostas de partilha de experiências, por um ramo econômico chamado de economia do compartilhamento e a já histórica crítica ao ideário social, político, econômico e cultural, que marca o mundo contemporâneo, que autores críticos como Harvey (2008) chamam de neoliberalização da sociedade contemporânea, um fenômeno que promoveu

muita "destruição criativa", não somente dos antigos poderes e estruturas institucionais (chegando mesmo a abalar as formas tradicionais de soberania do Estado), mas também das divisões do

trabalho, das relações sociais, da promoção do bem-estar social, das combinações de tecnologias, dos modos de vida e de pensamento, das atividades reprodutivas, das formas de ligação à terra e dos hábitos do coração (HARVEY, 2008, p.2).

Diversos pesquisadores das ciências humanas e sociais já têm nos alertado para a maximização extrema da individualização total de um cotidiano ao qual ações de “consumo, educação, capacitação e escolha de parceiros são configurados como práticas de investimento em si mesmo, sendo o “si mesmo” uma empresa individual” (BROWN, 2018, p. 6). Com a disseminação do humano-empresa, as bases de uma sociabilidade concorrencial são fortalecidas, solapando boa parte das estruturas sociais pautadas na cooperação solidária entre as pessoas.

No interior desse fenômeno, o Vale do Silício, mais que um tecnopolo disseminador de novas tecnologias e de integração contínua dessa relação espaço-ciberespaço, é também o principal eixo de sustentação do capitalismo contemporâneo, através do incentivo do uso do virtual pautado nos valores necessários à reprodução capitalista. Na visão de Morozov (2018), o Vale do Silício só pode prosperar nesse ambiente de implosão do Estado de Bem Estar Social e de sua substituição por alternativas mais enxutas, rápidas e cibernéticas, não raras vezes associadas à economização total do cotidiano e da maximização da individualização experiencial do espaço banal.

Parece-nos, então, que para a compreensão dos elementos constituintes do ciberespaço e mesmo da organização de uma geografia dele, é imprescindível que partamos da seguinte constatação: mais que a compreensão das dinâmicas de organização e difusão espacial das tecnologias, precisamos, também, considerar que a lógica de produção das imagens sobre o mundo contemporâneo são importantes para a manutenção das bases evolutivas do sistema capitalista, a ponto de Morozov (2018) considerar que o êxito dos valores cultivados no Vale do Silício são hoje o centro de sustentação do capitalismo contemporâneo; portanto, muitas das discussões associadas à conformação do ciberespaço e da cibercultura vão estar eivadas de tais valores.

Dada a complexidade do cenário, entendemos que construção coerente de uma análise acerca do modelo de atuação da Airbnb na cidade do Rio de Janeiro prescinde de uma tentativa de reconstituição do cenário que engendra sua proposta de ação; por conta disso, uma das principais discussões parece-nos ser aquela atrelada à relação entre

economia do compartilhamento e capitalismo de plataformas no interior de uma lógica global de plataformização total do cotidiano em diversas escalas.

1.4 Aportes introdutórios sobre o capitalismo digital: economia do compartilhamento e capitalismo de plataforma

A revolução digital imposta ao mundo nas últimas décadas possui diversos impactos na ordem social contemporânea. Moraes (2020) nos lembra que os fatos mostram e reforçam a leitura de que a tecnologia digital se expandiu com uma configuração quase explosiva, o que legou a instituição de uma delirante digitalização da vida social no mundo contemporâneo. O momento mais recente desse fenômeno tem sido avaliado a partir da chamada revolução de plataforma, um modelo de desenvolvimento econômico, baseado na *web*, que vem se consolidando como a vanguarda do desenvolvimento capitalista atual, a partir do impulso à inovação e ao progresso (VAN DIJCK, *et al*, 2018).

No contexto de evolução das plataformas como modelo de organização da internet, a chamada economia do compartilhamento é uma das bases do capitalismo contemporâneo. Essa relevância crescente trouxe à tona uma série de debates sobre a relação entre economia, inovações tecnológicas e uma onda de negócios focados na plataformização digital dos produtos e serviços. A discussão é tão importante para compreensão da atualidade, que, de acordo com Slee (2019), o próprio termo é questionado, tendo sido aventadas diversas outras expressões pra explicar o perfil do chamado capitalismo de plataforma. Nomes como

consumo colaborativo (*collaborative consumption*), economia em rede (*mesh economy*), plataformas igual-para-igual (*peer-to-peer platforms*), economia dos bicos (*gig economy*), economia da viração, serviços de concierge, ou — um termo cada vez mais usado — economia sob demanda (*on-demand economy*) (SLEE, 2019, n/p).

Mais que um modelo de organização da economia, estamos falando mesmo de um ajuste estrutural na lógica de consumo, que é plenamente adaptada à contemporaneidade e que, por isso mesmo, possui impactos em várias dimensões da vida social, incluída aí a organização espacial. Srnicsek (2017) nos lembra que há a

formulação de uma série de imagens tentadoras acerca das vantagens de uma sociedade fundamentada em um permanente espírito empresarial e da flexibilização das relações, especialmente as de trabalho, onde teríamos a oportunidade de trilhar nossos próprios caminhos vendendo bens e serviços criados ou administrados por nós e os oferecer livremente a consumidores que podem, com o suporte dos serviços digitais, ter acesso direto aos ofertantes, sem qualquer intermediação empresarial. Essa rede ponta-a-ponta seria a chave central de uma economia de compartilhamento direto, que prestaria serviços sob demanda, pautada em uma lógica de consumo consciente, preocupado com a proteção ambiental e pela autorregulação empresarial.

Ainda que o confronto com a realidade possa apresentar uma série de contradições, a exemplo da crescente precarização nas relações de trabalho, cujo termo que melhor explica tal fenômeno <uberização> foi cunhado justamente por conta da desestabilização nas normas de proteção ao trabalhador promovida, dentre outros fatores, pelo modelo de negócio implantado pela gigante global Uber, o discurso otimista do compartilhamento como modelo de negócio possui alta adesão.

Como nos lembra Antunes (2018; 2020), o termo uberização adjetiva não só a forma de atuação da plataforma de transporte, mas sim uma modelagem de organização produtiva que se pauta pela individualização e invisibilização das relações de trabalho, promovendo uma ocultação das relações de exploração e assalariamento através de massificação de uma lógica de trabalho baseada na prestação de serviços. Essa modelagem foi largamente beneficiada pela conexão íntima entre capital financeiro e expansão informacional-digital, algo que Santos (2008) já percebia ao notar que a própria expansão global do mercado foi baseada na fusão entre técnica e ciência; o que significa dizer que não podemos perceber a ação dessas empresas, fartamente baseadas nos conteúdos tecno-científicos ancorados no mundo digital, sem as conectar com a lógica sistêmica de um mercado transnacional com grande capacidade de mobilizar diversos elementos discursivos para construir uma narrativa benéfica para escamotear sua verdadeira natureza e alcançar seus objetivos (FILGUEIRA; ANTUNES, 2020).

O que as análises críticas sobre a atuação das plataformas digitais de compartilhamento vêm percebendo configura-se como a materialização da lógica mítica e fabulística citada por Santos (2001), ao propor um extrato de um mundo contemporâneo alicerçado na produção de imagens e de um imaginário baseado nas necessidades de um mercado financeiro de perfil global, que se utiliza de todos os

recursos informacionais disponíveis para fortalecer a economização e a monetarização da vida cotidiana em todas as suas dimensões.

Ainda que já existam evidências para afirmar que boa parte da ação das plataformas são baseadas nessas fábulas e que essas estratégias sejam um dos centros gravitacionais do sucesso das empresas de compartilhamento, também é fato que houve uma consolidação global de um discurso otimista (**ou tecno otimista**) em face da atuação das plataformas de compartilhamento por seu caráter incentivador de uma estrutura colaborativa de consumo que seria mais sustentável e rentável para todos os envolvidos, gerando um círculo virtuoso de melhoria do ambiente geral de negócios, qualificação das relações sociais e cuidado com o meio ambiente. Nesse sentido, de acordo com Botsman; Rogers (2009), o consumo colaborativo poderia ser organizado a partir de três sistemas: (1) sistemas de serviços de produtos (SSP), modelo que envolve o pagamento pela funcionalidade do produto e não por sua propriedade, o que quer dizer que determinado produto ou serviço pertencente à dada empresa ou indivíduo pode ser compartilhado com terceiros apenas pelo período necessário a seu uso; (2) mercados de redistribuição: sistema caracterizado pelo uso das redes digitais para trocar produtos não utilizados ou não mais necessários em determinado local, levando-os para outros onde possam ser novamente usados; e (3) estilos de vida colaborativos: sistema onde bens tangíveis, experiências e interesses são compartilhados entre pessoas interessadas em comunitarizar seus modos de consumo, habilidades, tempo e interesses diversos. Ivanov (2017) nos lembra que tais práticas têm potencial para prolongar o ciclo de vida dos produtos, diminuindo a produção de resíduos e permitindo que as pessoas compartilhem recursos, sem perder o estilo de vida ou a liberdade pessoal.

Os entusiastas da economia do compartilhamento apontam inúmeros benefícios associados à prática, como a redução da hiperprodução e hiperconsumo, redução na produção de lixo e consumo de água e energia, além de ser um potencial redutor das injustiças sociais que marcam o mundo contemporâneo. Em uma pesquisa de revisão proposta por Maglio & Gallardo (2018), foram constatados como principais benefícios do compartilhamento de veículos, por exemplo, a redução do número de automóveis em circulação, diminuindo as emissões de gases de efeito estufa, a distância percorrida nos deslocamentos, o consumo de energia e a produção e descarte dos veículos. Ivanov (2017) apresenta o compartilhamento de bens e serviços como uma forma de popularizar o acesso a certos produtos, reduzindo sua descartabilidade, possibilitando a redução na geração de resíduos, o que geraria a necessidade de se produzir bens de

qualidade melhor para que os mesmos durem mais, o que reduziria as pressões para excesso de produção e consumo.

De acordo com o discurso hegemonicamente construído pelas forças vinculadas ao mercado, a chamada economia do compartilhamento seria uma nova forma de experienciar a vida comunitária, um processo que poderia, com o suporte das plataformas digitais ancoradas na *Web*, melhorar exponencialmente as relações sociais e do ser humano com o meio ambiente, e, quem sabe, até salvar o planeta da catástrofe humanitária e ambiental! Isso seria especialmente importante ao lembrarmos que o mundo contemporâneo é marcado pelo egoísmo e individualização extrema da experiência humana.

Com o suporte das tecnologias digitais contemporâneas, seria possível criar comunidades de alcance global, que incentivariam o compartilhamento de diversos artefatos e serviços (Figura 4): de sua casa a objetos de uso pessoal ou familiar, tais como ferramentas, meios de transporte como o carro ou a bicicleta ou até mesmo sua alimentação ou serviços diversos, que poderiam ser ofertados pessoa a pessoa, sem qualquer intermediação.

Figura 4 A economia do compartilhamento



Fonte: Portal Tab UOL. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/economia-compartilhada/>

Com um discurso associado ao grande potencial disruptivo dos serviços ligados ao mundo digital, a economia do compartilhamento embute uma série de promessas otimistas que precisam ser avaliadas de maneira crítica e dialeticamente fundamentadas, para que possamos cotejar de forma coerente a real capacidade de mobilização espacial que o mundo digital tem promovido.

Ao pensarmos especificamente no compartilhamento de residências, o discurso corrente aponta que tal estratégia poderia ser uma forma de reorganizar a economia do turismo, melhorando a distribuição dos ganhos entre os atores sociais vinculados aos espaços turísticos, incluindo de forma mais benéfica a população local através de ganhos financeiros diretos; seria também positivo pela própria lógica de uso e ocupação do espaço, por sua capacidade de reduzir a ociosidade dos imóveis e, no limite, retrain a pressão por novas unidades habitacionais turísticas; ainda poderia ser, por si só, um fator de atração para o turismo, por seu potencial gerador de experiências mais marcantes aos envolvidos no circuito.

Quando falamos em evolução digital, percebemos que, desde os anos 1990, a sociedade começa a perceber de forma mais intensiva a invasão das tecnologias digitais no cotidiano, o que ensejou a formulação de muitas análises sobre tal processo, incluindo a discussão sobre a noção de ciberespaço integrada à construção de uma cibercultura, conforme discutido por Lévy (1999); neste contexto, Morais (2020) destacou que no

intervalo destas duas décadas saltamos da utopia digital para outra ideia difusa e, aparentemente solidária, da economia do compartilhamento, logo absorvida pelo mercado que passou a divulgar outra ideia, a de que teríamos passado a viver uma fase de inovação disruptiva. Entre saltos e capturas do mercado, o fenômeno da digitalização da vida social e o incremento do uso das tecnologias como parte da economia real está se ampliando de forma cada vez mais veloz. A internet móvel embarcada nos smartphones, tablets e notebooks já produzia mudanças que só paulatinamente foram sendo melhor percebidas (n/p).

Essa modelagem organizacional da atualidade foi chamada por Van Dijck (2018) de sociedade de plataforma, por conta de seu potencial explicativo sobre a relação crescente entre plataformas online e estruturas sociais em um contexto de expansão do capital que entrelaça diretamente o virtual e o real a partir de uma lógica empresarial.

Análises críticas sugerem que, por trás da aparência positiva associada à uma modulação mais sustentável e colaborativa de economia, esconde-se uma essência predatória calcada na incorporação de sistemas sofisticados de vigilância e controle, objetivando a mercantilização extrema da vida social, a partir do uso de sistemas sofisticados de coleta e tratamento de dados, objetivando prever ações e mesmo moldar a opinião pública.

De acordo com Silveira (2021), o chamado capitalismo de plataforma seria o exemplo mais acabado do atual sistema socioeconômico por ser representado por grandes corporações

devoradoras de dados [que], como se fossem ruminantes digitais, os entregam em amostras específicas para cada um dos anunciantes ávidos por obter, se possível em tempo real, um bom resultado em sua transação, seja ela a oferta de um táxi, a resposta à busca de um namorado ou namorada, o aluguel de um imóvel na praia ou a venda de um móvel antigo etc. O capitalismo de plataforma é um capitalismo de dados tratados por algoritmos (p.24).

A crescente importância da relação entre as plataformas e o desenvolvimento econômico as trazem para o centro de um debate que não deve ser considerado apenas como resultado de um fenômeno exclusivamente econômico, tampouco como uma consequência iminente da revolução digital contínua que marca a sociedade contemporânea (VAN DIJCK, 2018).

Se atualmente a noção de plataforma da web e da sociedade indica uma crítica à disseminação dessa forma de organizar as relações econômicas e sociais a partir das demandas mercantis associadas ao processo de financeirização da vida, a ideia de internet ancorada em plataforma nem sempre teve esse viés. O'Reilly (2005) pensou em uma forma de organização *web* pautada em plataformas pra indicar uma mudança na forma de contato no ciberespaço, a partir de estruturas de interação social virtual; as novas plataformas digitais – como as redes sociais – poderiam integrar diversos atores sociais de forma dinâmica a partir da comunicação ativa entre eles.

Assim, a Web 2.0, também chamada de web participativa ou web como plataforma, trouxe os blogs, wikis, chats, as mídias sociais colaborativas, as redes sociais e o conteúdo produzido pelos próprios internautas no conceito de inteligência coletiva, na qual os usuários

passam a ser também produtores de conteúdos midiáticos (PASSARELI; GOMES, 2020, p. 262).

O contexto que envolve o surgimento e disseminação das plataformas é apresentado justamente a partir de uma mutação na arquitetura da própria internet: de acordo com os teóricos da *web 2.0*, essa segunda geração promoveu uma transmutação da rede, que, até então, se baseava em usuários passivos recebedores de informações para uma organização baseada em interação contínua e descentralização na produção de conteúdos. As plataformas digitais seriam o mecanismo de materialização dessa proposta ao possibilitar a interligação entre os diferentes atores sociais presentes no ciberespaço.

Para Van Dijk (2013; 2018), as plataformas se tornaram não somente o modelo padrão de ordenamento das interações ciberespaciais, elas simbolizaram, também, uma organização social abrangente, moldada pelo modelo plataformizado, através de sua capacidade de provocar alterações profundas em diversas instituições, modificando as transações econômicas e as práticas sociais e culturais, afinal, “entre saltos e capturas do mercado, o fenômeno da digitalização da vida social e o incremento do uso das tecnologias como parte da economia real está se ampliando de forma cada vez mais veloz” (MORAES, 2020).

Quando falamos em plataformização do cotidiano, estamos ilustrando um fenômeno de disseminação dessas estruturas tecnológicas como forma central de organização de diversos vetores da vida social, influenciando a interação humana individual e coletivamente, baseando-se em uma interpenetração contínua entre os mundos *on-line* e *off-line* (VAN DIJCK, 2013). Neste contexto,

A plataformização representa as condições para articulação e para o controle sobre as várias frações do capital e sobre a vida social no território. A PDs realizam com maior eficiência a intermediação que na prática representa uma enorme captura de renda, sem produzir nenhuma riqueza nova, mas se apropriando, em boa parte, daquilo que é produzido socialmente e utilizado também no território. Nesse sentido, não há que se falar em apartação entre mundo digital e real porque os dados, as redes e os sistemas se imbricam entre fluxos imateriais e materiais. Entre bases infraestruturais das redes, nuvens e plataformas que são territórios informacionais e servem ao processo de intermediação das PDs (MORAES, 2020, n/p).

Se considerarmos que o capitalismo, partindo de seu incentivo à inovação incessante, busca ajustes permanentes para se manter vivo, é de se supor que a disseminação do capitalismo de plataforma seja um novo caminho associado à necessária busca pela manutenção ou expansão das margens de lucro através da exploração de novos mercados, novas commodities e novos modelos organizacionais de exploração (SNIRCECK, 2017). A plataformização ampla representa esse ajuste a partir da conversão de produtos em serviços de dados onde os clientes pagam com suas informações e atenção pessoais.

Mercados, além de setores, infraestruturas e serviços públicos, são atraídos para um ecossistema orientado por dados completamente comoditizados e cujo impacto cresce em consonância com novos campos em florescimento, como inteligência artificial e tecnologias robóticas (VAN DIJCK, 2022).

Para nossos objetivos, importa avaliar o perfil da disseminação da cultura de plataformas no interior do projeto de inovação incessante, promovido pelo capitalismo contemporâneo, que, sob a égide da “ascensão dos ecossistemas de plataformas corporativas e estatais acabou com o ideal outrora popular de uma internet universal e neutra que conecta o mundo” (VAN DIJCK, 2022, p 22). O conteúdo atual da revolução digital incorpora “redes que misturam o universo dos dados do mundo digital (coleta extrativista) com a esfera da vida social real, em meio às várias estruturas que se cruzam, desde a infra à superestrutura, no andar superior das altas finanças” (MORAES, 2020).

Utilizando-se do emaranhado de possibilidades de captura de dados possibilitada pela hiperconexão do mundo atual, as plataformas digitais agem como caçadoras e coletoras de grandes volumes deles, capturando-os, agregando-os e armazenando-os para ampliar seu poder de ação como intermediadoras das duas pontas do mercado: da produção ao consumo (MORAES, 2020). Neste sentido, podemos dizer que a plataformização é hoje o centro da chamada economia digital, modelo característico de negócios que se baseia na dependência da tecnologia da informação, dados e internet para a efetivação de suas ações (SNIRCECK, 2017).

Em essência, o modelo que prometeu ser democratizante, descentralizado, sem intermediação e libertário, vem se configurando como uma enorme fábula, isso porque, na prática, o espaço da destituição de intermediários nas transações foi sendo ocupado por uma digitalização impulsionada por um conjunto de intermediários poderosos, que,

difícilmente, poderão ser eliminados (MOROZOV, 2018). Apesar do discurso de inovação empreendedora e das inúmeras possibilidades de reorganização econômica a partir do ciberespaço, o que percebemos é a repetição, via *web*, dos monopólios que marcam a economia contemporânea.

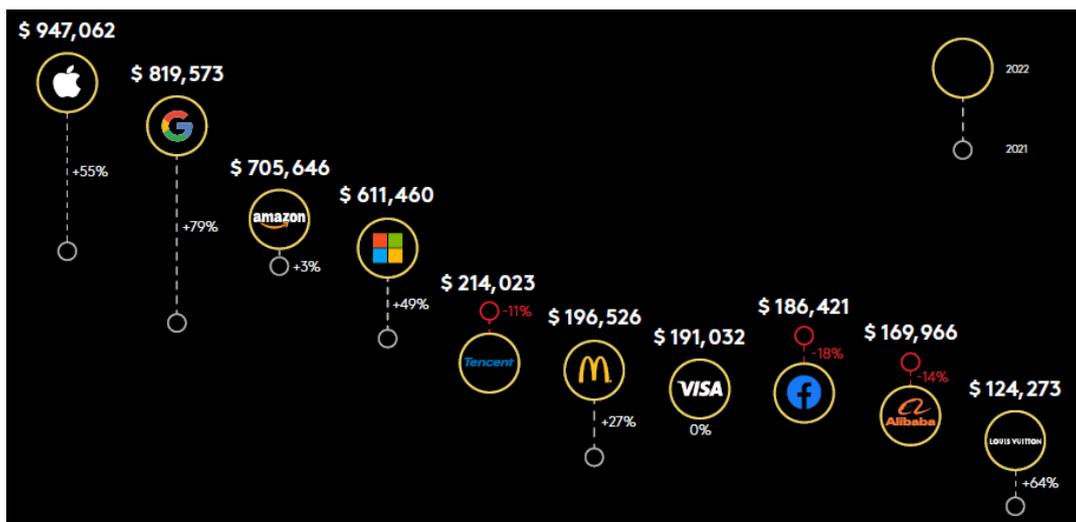
A lógica de desenvolvimento das empresas *tech* é muito associada a uma mobilização discursiva vinculada ao potencial redentor da economia de plataforma baseado no empreendedorismo como forma básica de desenvolvimento pessoal (e social) e na economização total do cotidiano, processo que gerou um incentivo ao desenvolvimento das chamadas *startups* que se configurariam como sistemas baseados na iniciativa de indivíduos

responsáveis pela criação de empresas com caráter inovador e que assumem um importante papel no cenário mercadológico, a partir da criação de novos modelos de negócios que irão contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, seja com a criação de empregos ou com o aumento da riqueza e a sua distribuição (FIGUEIRA, *et al*, 2017, p. 57).

Apesar do discurso altruísta e positivo, o que se esconde por trás da aparente visão empreendedora de jovens idealistas é uma profunda vinculação do modelo de inovação por *startups* ao mercado financeiro. Boa parte das empresas de tecnologia crescem com a ajuda do capital de risco do Vale do Silício, para construir corporações emergentes e bem-sucedidas (SLEE, 2019). Ainda assim, boa parte dos serviços mais populares e plataformas de maior sucesso estão sob controle das chamadas *big techs*, termo geralmente utilizado em referência ao “conjunto de grandes empresas associadas a plataformas de uso intensivo de dados” (MOROZOV, 2018, p. 144). Algumas versões do conceito preferem restringir o uso da expressão a cinco transnacionais de origem americana - Apple, Amazon, Microsoft, Google/Alphabet e Facebook/Meta - que oligopolizam os serviços baseados na *web* (BIRCH; BRONSON, 2020). O poder das *big techs* nucleares é tão grande, que, atualmente, as 5 maiores representantes supracitadas estão entre as corporações de maior valor de mercado do mundo (Figura 5).

Figura 5. Maiores empresas do mundo em valores de marca - 2022⁷

⁷ A Airbnb figura na lista dos 100 maiores valores de marca do mundo na posição 99.



Fonte: Kantar BrandZ Global Report (2022). Disponível em: <https://www.kantar.com/campaigns/brandz/global> Acesso em: 11 mar. 2023

Pensando em sua lógica de ação, Moraes (2020) cunhou o termo “plataformas-raiz” para descrever as 5 gigantes mais proeminentes da revolução digital corporativa. Como se caracterizaram por controlar o fluxo de produção, circulação e consumo através da intermediação; no limite, a plataformização trata do uso das infraestruturas que favorecem a lógica da economia do pedágio e que torna real a hiperconcentração das *Big Techs*, fazendo com que as demais empresas fiquem dependentes de aluguel para acessar e usar os serviços ofertados pelas plataformas-mãe (*Ibidem*, 2020); sendo assim, “as plataformas de tecnologia controlam cada vez mais a entrada de todo o tráfego online, circulação de dados e distribuição de conteúdo – fazendo sociedades inteiras dependerem de seus sistemas” (VAN DIJCK, 2022, p. 22), o que lhes confere grande poder de mobilização da opinião pública ou mesmo de moldar o desenvolvimento de políticas públicas por conta de sua imensa capacidade de gerar dados. No limite, “as Plataformas Digitais (PDs) levam as corporações da área de tecnologia (*Big Techs*), em especial americanas e chinesas, a um nível de concentração jamais visto nos negócios industriais tradicionais” (MORAES, 2020).

Toda a lógica de organização de nossa pesquisa deve ter em consideração que as inovações disruptivas, a exemplo do modelo de negócios desenvolvido pela Airbnb, são parte integrante dessa organização social que busca revolucionar-se de forma controlada, constituindo esse cenário de uma economia de compartilhamento avaliada aqui como ilusão discursiva e que se contrapõe a uma realidade associada à monetarização do cotidiano e a financeirização das inovações.

1.5 Pensando nas inovações disruptivas sob uma ótica geográfica

Como pensar a organização e produção espacial a partir da dinâmica digitalização promovida pela revolução digital e pela lógica de desenvolvimento baseada nas inovações disruptivas?

Em uma primeira aproximação, ao aplicarmos essa lógica sobre o processo de produção espacial, estamos mesmo trabalhando com a possibilidade de se propor novas formas de organização dos usos e funções dados aos elementos fixados no território.

Para desenvolvermos uma avaliação do nível de disrupção espacial proposto pela plataforma, entendemos que um dos passos metodológicos mais importantes seja a construção de uma breve exposição de cenários sobre a lógica de produção e organização espacial vigentes; para tal, consideraremos que no capitalismo, em geral, e no mundo contemporâneo, em especial, as cidades são os pontos principais que guiam dos rumos da economia, funcionando como “nódulos-chave em uma rede de intensificação de relacionamentos que se estende globalmente” (SCOTT, 2012, p. 14).

Ao buscarmos uma avaliação da relação entre geografia e inovações pautada no compartilhamento, nos remetemos à análise histórica das inovações desenvolvida por Johnson (2011). Em sua obra “De onde vêm as boas ideias”, ele se propõe a discutir o que chama de espaços de inovação, alertando que existem ambientes que sufocam o novo, ao passo que outros o faz florescer sem grandes dificuldades. Para o autor, a cidade e a *Web* foram [e são] motores de inovação por constituírem-se como espaços altamente favoráveis à criação, difusão e adoção de boas ideias.

Como o centro analítico de nossa proposta é a possível disrupção na lógica de consumo do espaço urbano a partir de uma reorganização do setor de hospedagem, negligenciaremos as análises voltadas aos circuitos de comando empresarial do processo, destacando as bases constitutivas da inovação disruptiva e seu real potencial de reordenar a organização do espaço.

Façamos inicialmente o exercício de imaginar a tarefa de se popularizar um serviço que pretenda subverter toda a lógica de funcionamento de determinado setor econômico; concebamos, ainda, que tal proposta esteja totalmente alinhada com a lógica contemporânea de valorização das experiências edificantes e personalizadas, pautadas na originalidade e a praticidade do acesso virtual; observemos agora o melhor: esse modelo está se organizando, tendo como foco central a resolução dos gargalos que

aquele setor, padrão ou estrutura, possuía até então. Se olharmos por esse prisma, não se pode dizer que as tecnologias baseadas em inovações chamadas de disruptivas sejam, ao menos, preliminarmente, ruins; em especial, se considerarmos que, além de todas as propaladas vantagens já elencadas, os disruptivos trabalham com a possibilidade real de oferecer os serviços sob forte redução de custos para o usuário. Aliás, foi isso o que motivou Christensen (2012, n/p) a sistematizar o processo de inovação de ruptura, conceituando-o como aquele que “transforma um produto que historicamente era tão caro e complexo, que só uma parte da população podia ter e usar, em algo tão acessível e simples que uma parcela bem maior da população agora pode ter e usar”. Conforme apontou Guttentag (2015), os custos reduzidos, a comodidade e a simplicidade das experiências são fatores positivos massivamente trabalhados por aqueles que se movem pela lógica das inovações disruptivas.

Quando falamos em disrupção, abordamos uma reorganização produtiva ou no padrão de consumo, geralmente vinculadas à inovações que transformam dado mercado, a ponto de, não raras vezes, desbancar as, até então, líderes do setor, onde determinada modificação foi implantada. Ainda que não tenham a mesma capacidade de ofertar produtos e serviços com o mesmo padrão ou perfil daqueles preexistentes, os disruptivos se consolidam ao inserir inovações que se configurem em alternativas positivas para quem os consome.

Em nossa perspectiva, um dos elementos fundantes das avaliações do potencial de disrupção de uma inovação centra-se em uma lógica basicamente comparativa, pois ela, necessariamente, precisaria solapar boa parte das bases estruturantes de determinada cadeia produtiva vigente, colocando-se as novas fórmulas de organização e/ou produção no centro do modelo.

Para trabalharmos com uma abordagem geográfica de uma inovação que se proponha a ser espacialmente disruptiva, pensamos que a mesma deva promover alterações profundas (talvez estruturais) na lógica de produção e organização espacial; compreendemos que, para tanto, uma ou algumas bases de estruturação ou funcionamento lógico do cotidiano do território afetado por tal vetor sejam pulverizadas e reestruturadas. É justamente o que prometem os serviços de compartilhamento de imóveis: uma organização espacial fundada no reequilíbrio do uso do solo (notadamente o urbano) com fins turísticos e/ou de veraneio.

No caso da Airbnb, as promessas são muito vinculadas à uma relação experiencial do visitante com o espaço local, que se basearia em uma imersão do

mesmo aos aspectos corriqueiros da vivência local, inclusive morando ali por algum tempo, não raras vezes, com um morador local. A ideia seria uma cotidianização do turismo, personalizando a experiência de tal forma que os contatos puramente comerciais associados ao setor de hotelaria seriam substituídos por algo mais autêntico: a vivência como um morador da localidade escolhida, ainda que por um breve período. Para isso, mobiliza-se, via tecnologia digital, o estoque de imóveis inicialmente construídos para habitação, para o que se chama de compartilhamento da casa, flexibilizando as tipologias de uso dos imóveis residenciais e pulverizando a lógica organizacional da hotelaria, geralmente fixada nas proximidades dos principais pontos e áreas turísticas; no limite, a promessa principal reside na própria disseminação do uso turístico do espaço, mobilizando áreas até então apagadas desse circuito, incluindo-as no setor, gerando melhor equilíbrio ocupacional do espaço e espraiando os eventuais benefícios (geralmente financeiros) para o conjunto do território.

Devemos considerar que, apesar dessa promessa estar intimamente vinculada à disrupção da estrutura de mercado característica do setor de hotelaria, ao mobilizar os estoques de imóveis residenciais para outros usos, os impactos podem ser sentidos também na dinâmica do mercado imobiliário: seja por conta de possíveis mudanças nos modelos de uso de tais imóveis, a exemplo de alterações no fluxo temporal dos aluguéis, o que impacta diretamente a dinâmica habitacional da cidade; ou, ainda, por conta dos possíveis incentivos à expansão da oferta de imóveis novos, a partir da disponibilização de novas áreas para investimentos imobiliários, seja através da reconversão de unidades antigas e/ou inicialmente voltadas a outros usos ou mesmo no incentivo à expansão física da cidade através de novos empreendimentos.

Um eventual incentivo à reconversão de áreas funcionalmente degradadas, incluindo-as novamente na dinâmica de uso e ocupação regular do espaço urbano não deve necessariamente ser visto como algo ruim; também podem ser positivas iniciativas de uso e ocupação que incentivem a valorização (não só monetária) de áreas da cidade, até então marginalizadas.

No limite, se pensarmos em um processo de disrupção estrutural baseado na produção espacial baseado na partilha do espaço e de sua conversão em bem comum efetivamente compartilhado, talvez devêssemos repensar a própria lógica de propriedade ao qual está fundamentada a produção do espaço urbano; porém, devemos pontuar que isso não está, em hipótese alguma, no horizonte disruptivo proposto pela plataforma; aliás, a base da disrupção incentivada pela Airbnb é justamente o incentivo

à cristalização de uma noção de propriedade privada absoluta, o que, em última análise, permitiria ao cidadão comum fazer o que bem entender com seu lar, por exemplo. Contraditoriamente, o fundamento central do compartilhamento é a sua negação, afinal, ao se considerar dono absoluto do imóvel, nega-se uma de suas características principais: a de ser parte de um sistema de coexistência no espaço urbano, caracterizado pelo compartilhamento de diversas estruturas de suporte a vida cotidiana, a exemplo dos sistemas de transporte e saneamento.

Ao fim capítulo inicial, esperamos ter apresentado um extrato analítico completo sobre o estado da arte das pesquisas e discussões acerca das tecnologias disruptivas associadas ao capitalismo de plataforma, cuja economia do compartilhamento corresponde uma de suas principais facetas. A partir de agora, vamos direcionar a pesquisa para nosso recorte temático, discutindo a evolução contemporânea do turismo sob os auspícios das novas tecnologias baseadas na internet.

2 REBATIMENTOS ESPACIAIS DA VIRTUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS: UM ESTUDO FOCADO NA ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO

O objetivo central proposto para esse capítulo corresponde ao esforço de construir uma breve discussão sobre o cenário regulatório da economia contemporânea, vista por autores como Harvey (2008) como marcadamente desregulamentada. Nosso ponto de partida, pensando na relação entre Geografia e Humanidades Digitais, será a crescente virtualização de serviços e mesmo de alguns setores econômicos, o que resultou no crescimento da relevância econômica do chamado capitalismo de plataforma.

Consideramos esse caminho importante para inserir as discussões contemporâneas sobre os impactos que plataformas virtuais de intermediação de serviços turísticos têm provocado em diversos setores tradicionais do *trade* turístico. Pretendemos também, avaliar, com o suporte de ferramentas digitais de coleta e apresentação de dados, alguns dos impactos que as mesmas provocam no cotidiano das cidades ao qual tem concentrado sua oferta.

2.1 Breves aportes sobre a necessária produção espacial associada ao desenvolvimento da atividade turística

Quando se pensa no processo de digitalização que marca o desenvolvimento atual de diversos setores econômicos, a exemplo de serviços financeiros, o comércio eletrônico, ou mesmo a virtualização total de toda a cadeia de atendimento a serviços públicos, nos deparamos com os desafios que marcam a consolidação desse fenômeno no setor turístico.

Ainda que tenhamos visto, conforme iremos discutir no desenrolar de nossa pesquisa, um profundo processo de reorganização nas fórmulas de comercialização de pacotes, vendas de passagens aéreas e mesmo na organização de roteiros turísticos, devemos ter em mente que o circuito de produção turística somente se encerra com sua materialização no espaço geográfico. Isso ocorre porque, como fenômeno, o turismo é

atividade que se constrói sobre a possibilidade de proporcionar experiências (vivências) ao viajante, um ser que “por motivações as mais variadas, decide afastar-se do seu local de residência habitual e, temporariamente, percorrer outros trechos do espaço para depois retornar ao seu ponto de origem” (FRATUCCI, 2008 p. 25-26). O fato de ser o local turístico necessariamente diferente do lugar de moradia, faz com que precisemos de estruturas voltadas ao deslocamento no espaço. É por isso que seu desenvolvimento histórico está muito atrelado à evolução dos sistemas de transportes.

Avaliar o grau de disrupção da economia do compartilhamento no setor turístico implica perceber, ao menos sob a lógica da relação entre Geografia, Humanidades Digitais e Turismo, os limites sociais, econômicos e culturais presentes no processo de plataformização do setor.

O desafio imposto ao analista da cibercultura (e no limite, do próprio ciberespaço) quando de sua integração com o turismo localiza-se na contradição entre o desenvolvimento de uma forma virtual de conexão entre pessoas e lugares e o necessário movimento físico do turista pelo espaço material, para a finalização do circuito mercadológico do setor.

2.2 A virtualização dos serviços turísticos avaliados sob à luz das inovações disruptivas

Por conta de sua alta capacidade de adaptação as inovações tecnológicas, e da diversidade de serviços e setores econômicos envolvidos em seu escopo de atuação, o turismo é um dos campos mais impactados pela revolução provocada pela ascensão e popularização global da internet. Atividades econômicas ligadas ao transporte e hospedagem, muito relevantes para o desenvolvimento do turismo, estão no centro do atual estágio de mutação tecnológica; processo imediatamente associado aos modelos de serviço *peer to peer* (ponta-a-ponta), com suporte das tecnologias da informação e comunicação, baseadas na internet. Aplicativos virtuais que ofertam serviços anexos ao fazer turismo; a exemplo das hospedagens listadas pelo portal AirBnb ou do compartilhamento de vagas em transporte privado, como promove o Uber, tem, hoje, valor de mercado competitivos com relação a grandes cadeias tradicionais em suas áreas de atuação. Soma-se a isso o fato de que as perspectivas mercadológicas para a

economia turística com suporte digital são muito mais promissoras que as formas já consolidadas no mercado, a ponto de Izquierdo *et. al.* (2016) colocarem a evolução futura do setor turístico em simbiose com o desenvolvimento das empresas de tecnologia associadas à economia digital.

Em sua pesquisa, os supracitados autores apontam que o turismo, mais que outros, já é o setor mais impactado pelas transformações proporcionadas pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) associadas ao modelo colaborativo de desenvolvimento econômico. Portais de venda de passagens online com custos baixos, sistemas dinâmicos de reputação e portais agregadores de serviços turísticos, tais como o Booking e o TripAdvisor, possuem enorme poder de remodelamento das bases de organização tradicional do turismo. Dias (2005 *apud* JUNIOR *et al.*, 2018) observa que a internet permite que as informações presentes em um destino turístico cheguem à residência do consumidor ao mesmo tempo em que chega às operadoras. Assim, por um lado, proporciona ao viajante mais autonomia na escolha do seu destino, bem como dos produtos e serviços demandados; por outro, modifica a relação de compra destes produtos e serviços, forçando as empresas turísticas a se adaptarem rapidamente a essa nova realidade imposta pelas mudanças advindas dos avanços tecnológicos. É preciso ter “em mente que essas técnicas criam novas condições e possibilitam ocasiões inesperadas para o desenvolvimento das pessoas e das sociedades” (LEVY, 1999 p. 16). Neste contexto, é forçoso notar que a infraestrutura e a cultura da internet (a cibercultura), associadas a estratégias de *marketing* online, estão alterando o comportamento do consumidor, especialmente por conta das mudanças na forma de pesquisar informações sobre destinos, com destaque para a compra de serviços de viagens e produtos turísticos em geral (Rafael; Almeida, 2014).

Uma das grandes vantagens apontadas pelas empresas de *e-commerce* vinculadas ao turismo é a possibilidade de se propor sistemas dinâmicos de reputação. Tal possibilidade é fundamental para o fomento da atividade em associação ao ciberespaço, afinal, para que se concretize o circuito econômico do setor, é preciso que a experiência de deslocamento, acomodação e visitação aos locais turísticos ocorra no espaço real. O turismo se caracteriza pelo consumo do próprio espaço, algo que não pode ser

experienciado através da virtualidade do ciberespaço⁸. Essa foi uma das observações de Cruz (1999) ao apontar que uma das principais

especificidades [do setor] diz respeito ao fato de o principal objeto de consumo do turismo ser o espaço, entendido como o conjunto indissociável de objetos e de ações, de fixos e de fluxos. Nenhuma outra atividade consome, elementarmente, espaço, como faz o turismo e este é um fator importante da diferenciação entre turismo e outras atividades produtivas (Ibidem, p. 13-14).

Em se tratando de um mercado com esse perfil, confiar em quem já passou pela vivência das situações almeçadas pode ser uma boa alternativa para suprimir a incapacidade dos serviços online para levar diretamente o consumidor a determinada situação que somente pode ocorrer através do deslocamento do turista pelo espaço. É esse processo que territorializa o turismo, revelando-se, apesar do crescimento vertiginoso das atividades ciberespaciais, na atualidade, como elemento importante para a consolidação da atividade turística na materialidade do espaço⁹.

A promoção de uma interação direta do turista com os futuros viajantes é um elemento característico da chamada Web 2.0, em integração com o setor turístico. As pessoas que já passaram por determinada experiência passam a ser utilizados como agentes orgânicos e ativos na conformação da imagem dos destinos turísticos (RAFAEL, ALMEIDA, 2014). O sistema de reputação pode ainda ser visto como um modelo de autorregulação proposto e gerenciado pela plataforma, mas alimentado pelos próprios usuários, o que garantiria os padrões de qualidade, que têm difícil mensuração em um ambiente de negócios marcado pela ausência de arcabouço legal. A Airbnb utiliza esse modelo e incentiva aos hosts e usuários a sinalizarem e qualificarem serviços, com o objetivo de melhorar o ambiente de negócios (ZERVAS, PROSÉRPIO, BYERS, 2017).

⁸ Apesar de existirem experiências e pesquisas sobre o turismo virtual como um fator importante na construção da imagem dos destinos, é fato que a consolidação das mesmas ocorre após a visita ao local desejado pelo turista.

⁹ Em sua pesquisa sobre o Ciberespaço em relação com o turismo, Rafael e Almeida (2014) apontam autores que trabalham com a possibilidade de alteração nas imagens dos consumidores sobre determinados destinos, promovidas pelas visitas virtuais, em que os potenciais viajantes fazem percursos digitais em áreas turísticas via Web, ou com mecanismos de telepresença, em que há uma simulação realística da própria viagem. As estruturas de telepresença produziram efeito de teletransporte ao destino, através de elementos cibernéticos. O objetivo seria avaliar a possibilidade de tais experiências serem mais promissoras para o marketing de destinos que os sistemas de reputação e opinião, uma vez que a experiência pessoal do consumidor, pode ser mais eficiente que os estímulos externos, na conformação de suas decisões.

Se ponderarmos que o principal negócio das plataformas é a conexão entre pessoas nas várias pontas que existem no mercado, é considerado importante para as empresas, que se possa descobrir onde estão e quais as demandas dos potenciais clientes, além de ligar a estes os ofertantes que podem responder da melhor forma as suas necessidades (LIMA, VALENTE, 2019). “*Para isso, esses sites coletam quantidades monumentais de dados e usam seus sistemas de análise para identificar comportamentos, gostos e interesses que podem ser traduzidos em bens e serviços ofertados*” (Ibidem, 2019). Esta ação se converte em outra vantagem competitiva conferida pelo mundo virtual ao mercado turístico. A captação de grandes volumes de dados dos consumidores tem possibilitado a oferta personalizada de viagens e serviços com base no perfil de cada turista em altíssima velocidade, o que impacta diretamente no poder de decisão para a compra.

As ferramentas de *big data* têm transformado a oferta de serviços turísticos, especialmente por serem vantajosas para a consolidação de uma das principais características das chamada pós-modernidade, ou pós-fordismo, para utilizar o termo apontado por Urry (1996): a personalização e segmentação de serviços e produtos. O uso de ferramentas de *data science* para o fomento do turismo inclui o desenvolvimento do marketing personalizado; uma estratégia voltada para o comportamento e os metadados dos usuários, dados de CRM, geolocalização e de mídia social, que são coletados e processados para gerar capacidade de fazer previsões sobre as preferências do turista no futuro¹⁰. Para o mercado de viagens, esse conhecimento é essencial, em especial no mundo contemporâneo, período em que são valorizadas novas mercadorias, caracterizadas pela produção não massiva, com tons de personalização (Urry, 1996), ou até mesmo individualização do que nos é oferecido. Neste cenário, ter a capacidade de ofertar, com grande precisão, baseado em análises apuradas sobre os gostos, preferências e mesmo dos sentimentos do turista, criando mesmo certa capacidade de antevisão quanto aos próximos destinos pensados pelo consumidor é, certamente, uma das maiores potencialidades trazidas pela tecnologia para o fomento do consumo de bens focados no turismo. Este perfil acaba por converter o uso dos dados massivos, coletados virtualmente, em estratégia para delinear as preferências de consumo, o que, se olharmos pelo prisma unicamente empresarial, possui capacidade geradora de uma janela de oportunidades para ganhos em escala no mercado.

¹⁰ Fonte: <http://datascienceacademy.com.br/blog/7-casos-de-uso-de-data-science-no-turismo/>

Pensando na lógica de disrupção proposta pelos portais de virtualização de serviços turísticos e, em especial aquela vinculada aos serviços de compartilhamento de hospedagem, pretendemos apresentar um pouco do cenário de *espacialização ciberespacial* do turismo, sempre pensando na relação dialeticamente tensa entre esta a produção espacial que o turismo materializa nas áreas (geralmente urbanas), que são alvo de seu desenvolvimento.

Nesse contexto, analisaremos dois segmentos, onde o encontro do espaço com o ciberespaço tem gerado modificações importantes na estrutura sócio-espacial do turismo: o primeiro relaciona-se ao setor de agenciamento de viagens, ramo que se consolidou como o intermediário preferencial na comercialização de pacotes em diversas partes do mundo, mas que tem passado por relevante disrupção, por conta do surgimento das *online travel agencies* (OTAs). Essa é uma avaliação importante, uma vez que os portais virtuais de venda de serviços turísticos têm abalado os tradicionais operadores desta atividade, especialmente a partir dos anos 2000. O maior exemplo das transformações recentes neste tipo de serviço talvez seja o do fechamento da agência de viagens inglesa Thomas Cook. Até há pouco tempo vista como a maior e mais tradicional empresa de agenciamento *offline* no mundo, a empresa britânica fechou as portas em 2019, citando como um dos fatores preponderantes para sua falência a não adaptação aos novos rumos do mercado, caracterizado pela concorrência com portais virtuais, o que tornou o negócio mais difícil para o modelo proposto pela Thomas Cook¹¹; o segundo exemplo é o da economia compartilhada, mercado ao qual a Airbnb desponta como a grande representante, oferecendo acomodações particulares para pernoite de turistas em variadas partes do mundo. Neste bloco, pretendemos avaliar o comportamento do compartilhamento de moradias para aluguel por temporada, por conta de seu potencial de disrupção importante no setor de hotelaria e hospedagem tradicionais. Ainda nos cumpre notar que a bibliografia tem apontado um potencial de modificação mercadológica que extravasa a atividade turística; especialmente por conta das alterações na dinâmica corrente do setor de habitação e dos mercados imobiliário e de locação de longo prazo.

¹¹ Fontes: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49801624>
<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/23/operadora-de-turismo-britanica-thomas-cook-declara-falencia-e-afeta-600-mil-clientes.ghtml>
<https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/09/23/o-que-levou-a-quebra-da-thomas-cook-a-operadora-de-turismo-mais-antiga-do-mundo.ghtml>

a) As Online Travel Agencies (OTAs)

A comodidade, a crescente confiabilidade e a redução de custos dos produtos oferecidos pelos portais virtuais de compra de pacotes turísticos proporcionaram enorme retração no setor tradicional de agenciamento de viagem. Segundo Pires (2010, p. 8), “*a mudança fundamental que a internet impôs no mercado é a impressionante desintegração dos canais intermediários de comunicação e o envolvimento direto com o cliente*”. A virtualidade dos serviços oferecidos pela internet proporciona um contato entre comprador e vendedor que ultrapassa as barreiras temporais e espaciais para uma troca de informações mais eficiente (ALBERTIN, 1998). Eis um caso onde o espaço real foi sendo subsumido pelo chamado ciberespaço. A ideia de um espaço fluído, que supere a rigidez das distâncias geográficas do espaço real é fundamental para aumentar as taxas de lucro. Harvey (2005) aponta que o imperativo da acumulação implica no imperativo da superação das barreiras espaciais. Quanto mais rápida for a troca do produto pelo dinheiro (ou similares), maior a margem de lucro do produtor. Reduzir o tempo de giro do capital é um dos objetivos de quem o acumula, e utilizar um sistema que consegue oferecer os produtos em tempo real, e de forma concomitante a vários mercados, é uma enorme vantagem competitiva, pois faz a realização do circuito da mercadoria ser mais ágil. A união da TI com o sistema de crédito é uma grande ferramenta para expansão da dinâmica do capital contemporâneo.

Grupos como o Expedia, Mundi, Travelocity e Orbitz oferecem uma gama de serviços vinculados a pacotes, acomodações, passagens aéreas, traslado e aluguel de automóveis, todos concentrados em uma plataforma virtual. Este novo perfil das transações com suporte das tecnologias da informação tem provocando mudanças profundas na forma de funcionamento das agências de viagem. Em sua análise panorâmica sobre o turismo no Brasil, Coutinho e Sarti (2007) apontam para processos desintermediação que têm marcado o setor turístico, por conta da inserção e popularização das ferramentas de TI. Como a função das agências de viagem é justamente fazer esse papel de intermediário, suas estratégias de ação precisam ser ressignificadas, sob pena de perderem mercado para as formas contemporâneas de contratação dos serviços turísticos; algo que já vem ocorrendo em diversas partes do mundo, que tem presenciado uma redução do mercado tradicional de agenciamento de

viagens, com crescente participação das *online travel agencies* no serviço de comercialização de pacotes turísticos (GUTTENTAG, 2015).

É importante mencionar que quando falamos em *online travel agencies*, não estamos tratando necessariamente de um processo de desintermediação, mas apenas de uma mudança no perfil do intermediador, que, agora, sob o controle dos aparatos tecnológicos, oferece estruturas virtuais para comercialização *online* dos produtos turísticos. Essa desintermediação deve ser vista muito mais sob o ponto de vista dos operadores de serviços turísticos que ao fim do processo de intermediação propriamente dito. Nos setores de hospedagem e transporte, por exemplo, o uso das tecnologias de informação, podem fazer chegar à oferta diretamente ao consumidor, sem a passagem pelo intermediário tradicional, reduzindo seus custos com comissões aos agentes e agências de viagem; neste caso, o que ocorre é a substituição do intermediário e a transposição da intermediação do espaço para o ciberespaço.

A grande modificação provocada na forma de comercialização das passagens aéreas, antes uma exclusividade das agências de viagem, e hoje com diversos intermediários com suporte de TI, e mesmo com as próprias companhias aéreas fazendo tal função, eliminando os intermediários, gerou profunda redução na ação das agências em seu

papel de intermediação tradicional [...], devido à comercialização direta de passagens aéreas no mercado consumidor com o auxílio da tecnologia da informação, e para a redução de sua principal fonte de receita: o comissionamento das empresas aéreas (COUTINHO; SARTI, 2007 p. 4).

A disrupção provocada pela TI no setor de comercialização de serviços turísticos, obriga aos envolvidos com as formas de intermediação tradicional, a pensarem em novas estratégias para sua manutenção no mercado. Algumas alternativas têm sido apontadas para que as mesmas redirecionem sua atuação, concentrando-se na oferta de consultoria de viagens; também é visto como positiva a iniciativa de se buscar estratégias para consolidar-se em determinado segmento de mercado, tal como o setor empresarial ou o de viagens em grupo. Além das transformações nos serviços oferecidos, o uso das tecnologias pelas agências físicas também é imprescindível, pois a negligência com a inserção dos serviços virtuais pode ser fator determinante para perda de mercado, ou mesmo para seu desaparecimento (OLIVEIRA; RESENDE).

b) Disrupção e o caso da Thomas Cook

Parte importante nas discussões sobre a teoria das inovações disruptivas versa sobre seu potencial de substituir produtos e empresas modificando práticas de setores econômicos inteiros. Cortez (2014) nos lembra dos clássicos exemplos dos produtos de diversos setores, que foram pulverizados do mercado por conta de inovações capazes de reorganizar a estrutura de produção ou de consumo em determinado mercado. Quem não se lembra do Ford T, ou da Kodak?

Nossa breve avaliação da falência da mais antiga agência de viagens em atuação no mundo, segue a lógica da sua acomodação no mercado. Com o longo tempo de atuação e com a marca consolidada, a empresa não buscou caminhos alternativos para lidar com a redução da capacidade de competição que acometeu a prestação *offline*, a partir da disseminação das formas contemporâneas de se oferecer produtos turísticos.

Boa parte da bibliografia e historiografia sobre o turismo apontam para Thomas Cook como seu fundador enquanto atividade econômica. Aproveitando-se do desenvolvimento econômico e social da Inglaterra no momento e da evolução no potencial de transporte provocado pelo trem,

Cook cria o turismo de massa ferroviário, com tarifas reduzidas, viagens em grupo, pacote de viagens, fez campanhas publicitárias, promoções para conquistar clientela. Sua ação vai permitir que a classe operária imite os comportamentos da nobreza e passem a frequentar as praias e os balneários do momento, antes tidos como redutos dos ricos (SANTOS FILHO, 2004 p. 11).

Foi justamente por programar essa gama de serviços a turistas e grupos, que parte importante dos estudos sobre o turismo, o analisam como o primeiro agente de viagens profissional da modernidade, uma vez que se dedicou integralmente ao exercício das funções de agenciamento de viajantes. Conforme aponta Hallal (2007, p 6) “a maior contribuição de Cook para o turismo está, [...] na introdução do conceito da excursão organizada nessa atividade, pois permitiu que uma grande massa da população tivesse acesso as viagens de férias”. Foi neste contexto que a agência de viagens Thomas Cook foi criada, em 1841. A empresa era a mais antiga operadora de turismo em atividade no mundo. Além dos serviços de agenciamento tradicional, o grupo controlava outros ativos associados ao turismo, tais como sua própria companhia aérea e uma cadeia de hotéis e resorts.

A falência teve como uma de suas explicações oficiais a concorrência desleal com portais de compartilhamento de acomodações, cujos principais expoentes seriam o portal Airbnb e as *online travel agencies*, a exemplo do site Booking.com. Segundo a empresa, em reportagem veiculada pelo portal Euronews¹², tais serviços virtuais provocaram grande queda de rendimentos nos negócios *offline* da Thomas Cook. Reportagem da BBC reforça tal perspectiva ao apontar a rigidez estrutural da empresa, basicamente integrada [somente] pelo espaço geográfico material, com mais de 500 lojas espalhadas pelo mundo, fez da agência uma corporação despreparada para o século XXI¹³. Seu modelo contrastava com o perfil enxuto e ágil das empresas virtuais do setor. Muitas avaliações associadas ao mercado imputam sua queda ao fato de não ter se adaptado ao novo mercado, que é cada vez mais virtual.

Seria pouco prudente dar a disrupção no setor o papel central na falência de um grupo tão grande, sem profunda análise em sua carteira de negócios e balanços financeiros. Apesar das quedas em sua capacidade de responder às novas características do mercado, o número de turistas que precisaram de algum auxílio com a quebra da empresa (mais de 600 mil) denota certa potência no interior do mercado. É importante salientar que a empresa fez diversas operações em consonância com o atual momento da economia mundial, tais como compra de outras empresas, promovendo a integração horizontal e vertical de serviços turísticos, através de fusões e diversificação dos produtos oferecidos. A avaliação correta do nível de influência que a disrupção provocada pelas *online travel agencies* possui nos modelos propostos pela Thomas Cook devem, necessariamente, considerar o conjunto de negócios de uma operadora totalmente inserida em um modelo transnacional de promoção do mercado turístico, integrada horizontal e verticalmente com outros grupos do setor, e ainda responsável por fatia importante da economia do turismo na Inglaterra.

Para citarmos um caso brasileiro, a principal agência de turismo nacional (CVC) tem investido fortemente em uma ação conjunta que se baseia na integração horizontal e vertical, com diversificação dos serviços oferecidos, especialmente através de aquisições de outras empresas atuantes no mercado, cujo destaque é para o portal virtual Submarino Viagens, ao passo que a nível dos espaços geográficos de ação tem se

¹² Fonte: <https://pt.euronews.com/2019/09/23/thomas-cook-abre-falencia-e-deixa-600-mil-turistas-em-apuros>

¹³ Fonte: <https://www.bbc.com/news/business-49791249>

concentrado em evitar o conflito entre a materialidade e a virtualidade do ciberespaço, utilizando-se dos canais *on* e *offline* de forma concomitante, para se expandir¹⁴.

2.3 Análise multidisciplinar da Economia do compartilhamento: o marco regulatório; as relações de trabalho e os impactos territoriais da transnacionalização do modelo

A fórmula-base do modelo sugere uma *modus operandi* colaborativo de mercado, em que pessoas podem compartilhar com uma grande variedade de consumidores, algum produto ou serviço que esteja disposto a oferecer. Estes podem ser disponibilizados com facilidade por conta da agilidade e o longo alcance que as tecnologias de informação e comunicação adquirem quando conectadas à internet. Inicialmente, os teóricos do modelo apontam que a oferta de bens e serviços desta forma é positivo para a economia e sustentável para o planeta, uma vez que os elementos oferecidos costumam ser excedentes, que se não fossem absorvidos desta maneira, não seriam utilizados pelos circuitos econômicos tradicionais (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2017). Poderíamos avaliar, assim, ao menos em uma primeira observação, os serviços de compartilhamento de transporte individual ou de compartilhamento de unidades habitacionais para aluguel de curto prazo ou temporada. Se baseados no compartilhamento de bens, serviços ou atividades subutilizadas, como afirmam Proserpio e Tellis (2017), seriam inovações relevantes para uma modificação no padrão de consumo, especialmente se considerarmos que para associar-se ao modelo colaborativo, é necessário certa alteração na forma como se adquire produtos ou serviços, substituindo a fidelidade à marca pela confiança no outro (IZQUIERDO *et al*, 2016).

Se aplicativos como o UBER se concentrassem efetivamente em compartilhar caronas em áreas urbanas com mobilidade problemática, certamente trariam grandes benefícios para a coletividade, por reduzir o número de veículos trafegando e mesmo a pressão sobre o transporte coletivo. A ideia de que a flexibilidade e a capacidade de escolha do trabalhador associado ao Uber é um elemento necessariamente positivo,

¹⁴ Fonte: <https://www.istoedinheiro.com.br/reinvencao-da-cvc/>
<https://www.istoedinheiro.com.br/disputa-entre-o-fisico-e-o-digital-esta-superada/>

conforme apontado por Proserpio e Tellis (2017), por proporcionar ao motorista trabalhar somente algumas horas para complementar a renda, ou mesmo trabalhar em tempo integral, desconsidera o problema gerado por esse modelo de vínculo, que vem caracterizando a real forma de uso da plataforma, a ponto de especialistas em estudos acerca do mundo do trabalho chamarem de “uberização do trabalho” a crescente precarização dos vínculos empregatícios (SLEE, 2019), baseada na profissionalização socialmente desprotegida de motoristas, que, na prática, têm se associado ao aplicativo para oferecer, ao invés de caronas ou compartilhamento de itinerários, serviços privados de transporte, em clara concorrência com outros meios de transporte, fatalmente aumentando o fluxo de veículos nas áreas demandadas, além de desequilíbrios na regulação dos setores de transporte urbano e nos direitos trabalhistas.

Afinal, como nos lembra Antunes (2018), os trabalhadores arcam com todos os custos de compra e manutenção do veículo, sua alimentação, ou eventuais serviços de segurança em um modelo de trabalho em que os responsáveis pelo aplicativo não possuem compromisso com o trabalhador, que se submete a um modelo de emprego desprotegido e desregulamentado. Quando Prosérpio e Tellis¹⁵ (2017) apontam como vantagem do modelo a possibilidade de maior capacidade individual de gerenciamento de sua própria vida, desconsidera os problemas associados as enormes jornadas de trabalho a que se submetem diversos trabalhadores dos aplicativos.

Algo semelhante ocorre com os serviços de compartilhamento de hospedagem. Por trás da ideia colaborativa de auxiliar no oferecimento de acomodações por valores mais acessíveis, através de uma oferta que inicialmente não seria utilizada com tal fim, há a subversão de uma série de valores do desenvolvimento urbano, especialmente por se converterem em potenciais incentivadores da desocupação de imóveis para seu aluguel por temporada, pressionando o mercado imobiliário, aumentando o valor dos aluguéis e subutilizando áreas urbanas que se direcionam para tal função¹⁶. Podem ser, ainda, incentivadores de fenômenos nocivos ao bom ambiente urbano, tais como a gentrificação e a aceleração da expansão horizontal do sítio urbano.

¹⁵ É importante destacar que tais autores citam a importância da discussão sobre a regulamentação e o tipo de vínculo que deveria existir entre os trabalhadores e a UBER.

¹⁶ É necessário que possamos fazer a crítica com correção e cautela uma vez que em cidades caracterizadas pelo veraneio e em áreas reconhecidamente marcadas pela concentração de residências ocasionais, o mercado formal de aluguéis de longo prazo já não poderia contar com tais unidades habitacionais como fatia de seu mercado. Nestas áreas, o aluguel por temporada era comum mesmo antes dos serviços virtuais de intermediação.

Se é possível tecer outras críticas ao chamado “modelo colaborativo” de desenvolvimento, poderíamos apontar que tal circuito encerra alguns problemas para avaliarmos antes de considerarmos tal conceito coerente: o primeiro é o desequilíbrio entre os ganhos dos intermediadores e dos colaboradores. Como nos lembra Dowbor (*in* SUNDARARAJAN, 2019), há um desequilíbrio entre o poderio das empresas fornecedoras dos serviços e seus contratantes; o segundo diz respeito aos impactos de tais serviços em diversos espaços e atividades econômicas; o terceiro aspecto relaciona-se com a busca de “desresponsabilização” dos intermediadores com os impactos negativos gerados pelo serviço ou produto fruto de sua atividade; outra crítica importante refere-se à sua real capacidade de ser um modelo de organização ponta-ponta (P2P), uma vez que, como já citado, não há aqui a exclusão do intermediário, mas sim uma nova forma de intermediação, sob a lógica dos aplicativos, que estão entre os maiores ganhos de valor de mercado dos últimos anos.

O grande símbolo atual da chamada economia compartilhada são os aplicativos de intermediação de serviços diversos, tais como transporte, alimentação e mesmo o lazer e o turismo. Os grandes atores atuais deste mercado são grandes transnacionais, a exemplo da Uber, do Ifood e da Airbnb, empresa que será o foco central de nossas próximas ações de pesquisa.

Apesar de ser a empresa mais proeminente no setor de compartilhamento de acomodações para aluguel, o Airbnb possui concorrentes com o mesmo perfil de atuação, a exemplo da Wimdu e da 9flats, mostrando que a mesma faz parte de um formato de negócio em crescimento, pautado pela oferta de acomodações turísticas por pessoas comuns (GUTTENTAG, 2015).

Queremos destacar que esta forma de atuação das plataformas é um elemento característico da estrutura denominada *peer-to-peer*¹⁷ (P2P), que se concentra em um modelo montado para favorecer a transação entre pares (PROSÉRPIO, TELLIS, 2017), ou seja, entre comprador e vendedor, ou fornecedor de um produto ou serviço. A economia ponto a ponto seria, então, um marco do processo de desintermediação pelo qual vem passando diversos setores, especialmente por ser uma forma de negociação

¹⁷ Peer-to-peer possui como possibilidades de tradução, a depender do contexto, as seguintes: ponto-a-ponto; par-a-par ou mesmo de pessoa para pessoa. No limite, denotaria uma relação direta entre dois polos de alguma cadeia ou setor. No caso da economia de plataforma, vem se consolidando a ideia de uma economia pessoa-pessoa, tendo como chave do discurso a proposta de retirar o atravessador do negócio, reduzindo assim os custos e a burocracia, proporcionando uma geração de valor econômico, mas também afetivo às relações.

baseada na internet, uma rede com alcance global e com enorme capacidade de proporcionar e ofertar produtos personalizados. Para a empresa que oferece o serviço de compartilhamento, a lucratividade do negócio está concentrada no fato de ser o elo de ligação entre as pontas da cadeia de compartilhamento, através da rede mundial de computadores. Como as plataformas virtuais fazem o trabalho de conectar as partes, sua estrutura física é enxuta, com os rendimentos auferidos ao cobrar taxas de uso dos que compartilham e dos que adquirem determinado produto ou serviço. Os bens ofertados, assim como os serviços prestados, ficam a cargo do fornecedor que os disponibiliza no portal. Em resumo, a estrutura P2P oferece uma plataforma virtual para a consolidação de um mercado bilateral, especialmente voltado a usuários não profissionais (Horn; Merante, 2017).

No caso da Airbnb, considerada a pioneira na comercialização de compartilhamento virtual de serviços de hospedagem P2P, a ideia seria uma modificação na estrutura de compra de acomodações turísticas, que até então envolvia o consumidor, um agente intermediador, tal como uma agência de viagens, e um grupo formal de acomodações, como um hotel ou similar. O modelo ponto a ponto interligaria diretamente “pessoas comuns”, que têm interesse em disponibilizar uma acomodação subutilizada, e seu mercado potencial. A empresa faz a ponte e recebe um valor por taxa de serviços (algo como as comissões cobradas pelas agências de viagem), cobradas das pontas que fazem parte do negócio.

Como nos lembrou Guttentag (2015), o modelo ponto a ponto de acomodar alguém não é novo¹⁸. O pesquisador ilustra a questão, citando o caso dos viajantes europeus que participavam dos roteiros do Grand Tour, hospedando-se em imóveis particulares¹⁹. A diferença da estrutura ponto a ponto virtual é a escala de divulgação de tais acomodações, que com o suporte da internet, podem ser instantaneamente visualizadas em diversas partes do globo. Outra vantagem é a personalização e simplificação dos conteúdos, que com o suporte da *Web 2.0* podem ser gerados pelos próprios ofertantes.

¹⁸ Na verdade, como lembrou também Sundararajan (2019), o modelo de troca econômica do tipo peer-to-peer não é novo em setor algum. Poderíamos citar o caso do escambo, que diferia do modelo moderno de negociação ponta-a-ponta por não ocorrer a intermediação da troca pela forma dinheiro. O modelo então é uma proposta de reativação, em grande escala, de um modelo de comércio muito comum na história da humanidade, especialmente nos períodos anteriores a Revolução Industrial.

¹⁹ Apresentado originalmente por Black (1985).

Certamente, o modelo não seria tão exitoso se não proporcionasse alguma vantagem ao usuário. Em geral, os benefícios associam-se ao valor da acomodação. Não é fácil para um locador comum concorrer com a mesma qualidade dos serviços prestados por grandes grifes hoteleiras, tais como a Sheraton ou a ClubMed, sendo possível que o potencial de disrupção inicial sobre os ganhos destas cadeias hoteleiras seja menor, por conta do conjunto de amenidades oferecidos pelos hotéis de luxo, ou daqueles direcionados ao público corporativo (ZERVAS, PROSÉRPIO, BYERS, 2016), mas, vantagens como valor reduzido e uma experiência mais intimista e autêntica podem ser vistas como grandes produtos para oferecer benefícios diferenciados, uma característica dos produtos disruptivos. É justamente essa a estratégia dos controladores da plataforma. Ao se apresentar para potenciais locadores (os anfitriões ou *hosts*), mostra as vantagens de se alugar parte ou toda a sua habitação em momentos de desuso; para os locatários, apresenta-se como potencial geradora de uma forma de hospedagem diferenciada, proporcionando uma experiência de viagem mais autêntica (MERANTE, HORN, 2016). É exatamente este um dos motes de apoio ao crescimento da empresa, proporcionar para o viajante algo diferente da experiência da hospedagem em um hotel, pagando, por isso, um valor competitivo.

A rápida evolução do Airbnb pode ser explicada por seu uso intensivo das tecnologias de informação com suporte da computação, que proporciona grande velocidade e flexibilidade nas negociações, além de ter se caracterizado por gerar vantagens econômicas para quem disponibiliza e para quem aluga as acomodações listadas. No primeiro caso, o compartilhamento pode ser utilizado para auferir renda extra ao locador; para quem se hospeda, há preços competitivos, pois este é precisamente um dos principais objetivos da plataforma no mercado, gerar um modelo econômico de se hospedar (GUTTENTAG, 2015). Deve-se destacar, ainda, que, “além do aspecto econômico, o setor se destaca por estar intrinsecamente ligado a experiência do viajante” (SOARES; DIAS; FILHO, 2017 p. 1316).

Um dos grandes segredos do sucesso da Airbnb concentra-se em ter explorado e ativado uma demanda mercadológica importante para o setor turístico. A proposta ajuda a resolver uma das grandes questões que a própria tecnologia nos trouxe de legado: a possibilidade de visitar os destinos antes de chegar até eles. Com os destinos e roteiros facilmente à mão, é cada vez mais importante buscar elementos que diferenciem a viagem turística, aproximando-a de uma coleção de vivências exclusivas e memoráveis (Sebrae, 2015). A plataforma virtual foi capaz de disseminar, a custos muito

competitivos, diversos elementos valorizados em um momento de modificação no padrão de consumo, consolidando-se em um setor que tem sido chamado, desde o final do século XX, de economia da experiência, no qual insere-se um modo de fazer turismo, que, conforme apontado pela Organização Mundial do Turismo²⁰ (OMT), prima pela valorização do sentimento, das vivências, das emoções, sendo o turista um personagem ativo de sua viagem. Promover uma arquitetura de negócio, que aproxima o demandante do serviço dos parâmetros do valorizado turismo da experiência, com preço reduzido se comparado aos hotéis e similares, foi, certamente, um dos fatores explicativos para o desenvolvimento global do modelo. Guttentag (2015) nos apresentou um estudo feito por Lieber (2011) com conclusão semelhante. Ao comparar o aluguel de cinco noites em unidades oferecidas pela Airbnb em Nova Iorque, o preço médio poderia ser até 700 dólares menor que em hotéis da vizinhança. Apontou ainda as vantagens diferenciais vinculadas a uma viagem ligada à experiência, incluindo a preferência pelo clima de uma casa, em detrimento à padronização dos hotéis, o que possibilita ao hóspede, por exemplo, ter um conselheiro personalizado na figura do anfitrião. O aluguel por compartilhamento é uma proposta diferente desde sua aquisição. Os pontos centrais da disrupção concentram-se na possibilidade de negociação face a face (*peer-to-peer*) com o proprietário do meio de hospedagem, o poder dado aos usuários de serem agentes regulador do serviço prestado, complementando seu leque de amenidades, durante a estadia, o turista contempla a vivência e a experiência de “ser um local” nas áreas visitadas.

Se, conforme aponta SLEE (2019), a Airbnb é um dos símbolos máximos da economia de compartilhamento baseada nas plataformas digitais, o serviço de intermediação de aluguéis de curto prazo para temporadas turísticas está no cerne desse setor econômico.

Como o circuito das mercadorias desse tipo de compartilhamento só estará completo com o usufruto dos imóveis listados e posterior avaliação da experiência com o serviço, muitos dos impactos sociais, culturais e econômicos serão percebidos diretamente no espaço material das localidades onde a plataforma atua.

Essa relação entre a massificação do compartilhamento de imóveis residenciais, a economia de plataforma e o cotidiano urbano vem sendo o mote para diversas

²⁰ Fonte: Organização Mundial do Turismo. Disponível em: <https://www2.unwto.org/>
Acesso em: 03 jan. 2020

iniciativas regulatórias voltadas à limitação das eventuais influências negativas do crescimento exponencial da Airbnb.

Ao entrar em determinado setor econômico, as plataformas de compartilhamento trabalham em paralelo com empresas já consolidadas no mercado, e que por conta de seu potencial de modificação nas estruturas preexistentes (daí serem consideradas disruptivas), provocam abalos no funcionamento de suas áreas de atuação. Esta característica, comumente, gera insatisfação nos agentes anteriores ao novo modelo, que, não raras vezes, se veem prejudicados por conta da forma de atuação das *startups*, à margem das leis existentes (NASCIMENTO, 2018).

A Airbnb é uma das empresas com maior potencial de disrupção nos mercados preexistentes e tem sido regularmente acusada de causar prejuízos aos setores imobiliário e de aluguéis por longo prazo. Também vem motivando reações adversas dos meios de hospedagem tradicionais, por conta da acusação de concorrência desleal, especialmente por se tratar de um modelo de negócios que fomenta a oferta ilegal de acomodações para turistas, sem regulamentação e tributação específicos (GUTTENTAG, 2015), contrapondo-se ao setor de hotelaria, já regulamentado e tributado. Ainda que menos trabalhados pela bibliografia, ainda são relevantes os distúrbios que a rápida expansão dos serviços de compartilhamento pode gerar sobre as infraestruturas urbanas de uso coletivo, além dos constantes conflitos com moradores locais por conta das perturbações à ordem²¹ que os locatários são acusados de promover.

a) O Impacto no mercado de aluguéis

O setor de locação é tradicionalmente segmentado, com avaliações centradas no aluguel de curto e longo prazos. Para cada segmento, há atores diversos envolvidos no processo. A demanda de curto prazo é, geralmente, associada a não residentes, cujo exemplo mais acabado são os turistas, enquanto a demanda de longo prazo é preenchida por residentes locais, pessoas que estão, de alguma maneira, fixadas àquela realidade espacial. Quando consideramos a oferta, são os meios de hospedagem tradicionais, a

²¹ É importante esclarecer que a noção de ordem, ordem urbana ou ordem pública é uma temática de discussão complexa, que não será trabalhada com profundidade neste trabalho. Por hora, é importante afirmar que no contexto avaliado aqui, tal noção diz respeito a uma acusação recorrente de um suposto problema causado pelas plataformas de compartilhamento de residências.

exemplo dos hotéis e pousadas, os prestadores do serviço de curto prazo, ao passo que a oferta de longo prazo é rotineiramente determinada pelos proprietários locais de imóveis (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2018).

O potencial de disrupção provocado pela Airbnb no setor é avaliado justamente por sua capacidade de desestruturar, ao menos parcialmente, a dinâmica de funcionamento do setor de locação. Sua ação é potencialmente promotora de uma alteração no fluxo de oferta dos aluguéis de longo prazo, que são facilmente realocados como acomodações turísticas para temporadas curtas. Ao trabalhar com a discussão sobre o funcionamento do Airbnb e sua influência no cotidiano urbano, Rolnik²² (2019) aponta que por ser mais dinâmico que o mercado formal de aluguéis de longo prazo, o portal tem provocado grande mudança no perfil das locações, especialmente em cidades com apelo turístico. Por conta da facilidade de modificar o valor dos imóveis em períodos de pico, administrar em tempo real a quantidade de dias de locação, recusar as hospedagens em qualquer tempo, além de um cenário de fraca ou nenhuma regulação, são cada vez mais frequentes os casos de pessoas que utilizam a plataforma; não para compartilhar uma acomodação subutilizada em sua casa, mas como estratégia para lucrar com uma atividade que funciona permitindo driblar boa parte da legislação existente sobre aluguéis, possibilitando o oferecimento de um meio de hospedagem isento²³ da tributação regular das atividades econômicas voltadas à hotelaria.

Isso tem efeitos sobre o próprio mercado de locação residencial, na medida em que parte importante do estoque atual acaba sendo retirado do mercado de aluguel para virar destino do Airbnb ou de empresas similares. O efeito é a diminuição drástica da oferta e a elevação estratosférica dos preços dos aluguéis, o que acaba gerando uma crise que reverbera na agenda pública (ROLNIK, 2019).

A interferência no mercado de aluguéis de longo prazo tem sido uma das críticas mais severas aos serviços oferecidos pela plataforma. A redução da oferta de imóveis para locação regular altera a dinâmica de ocupação da cidade, por conta dos aumentos de valor aplicado às unidades em oferta, provocando aumento no custo de vida dos locatários de longo prazo (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2019), geralmente

²² Fonte: <https://raquelrolnik.blogosfera.uol.com.br/2019/08/06/dias-contados-do-airbnb-controlando-o-mercado-residencial-de-aluguel/>

²³ O termo é no mínimo um eufemismo.

moradores fixados na dinâmica urbana. O modelo, então, seria benéfico apenas para os anfitriões, que cada vez mais são investidores, e para os turistas, geralmente não residentes àquela localidade. Com o aumento do custo de vida e a redução do número de imóveis disponíveis ao longo prazo, as pressões sobre a dinâmica imobiliária e a consequente expansão do sítio urbano podem ser aceleradas.

O impacto no mercado de aluguéis ocorre porque a oferta de imóveis para locação é fixa no curto prazo²⁴; esse perfil inelástico, em associação com retorno mais rápido do aluguel por temporada, faz com que, em caso de redirecionamento dos imóveis em oferta para locação regular em direção à locação curta ou por temporada, promova a redução da disponibilidade de oferta para aluguel de longo prazo, provocando aumento nos valores praticados no setor (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2019). Esta característica de impacto foi percebida por Nascimento (2018), ao analisar a entrada da Airbnb no mercado de aluguéis na cidade de Nova Iorque. Para o caso estudado, constatou-se um efeito de substituição entre o uso da plataforma e a disponibilidade de imóveis para locação por períodos longos, sendo frequente a opção de utilizar os serviços de compartilhamento de curto prazo, em detrimento da locação de longo prazo.

Esse perfil de locação, inclusive, subverte a própria ideia inicial da plataforma e um dos grandes motes da economia compartilhada. No lugar de um mercado formado por não profissionais, que compartilhariam unidades não utilizadas de suas casas como forma de complementação de renda, percebe-se cada vez mais investidores comprando e sublocando imóveis por temporada.

Os resultados relacionados ao uso profissional da plataforma permitem-nos perceber um indicativo sobre a natureza da territorialização dos serviços de compartilhamento. Se avaliarmos apenas o caso dos principais usuários com múltiplos anúncios listados na plataforma, podemos perceber que há, ao menos em tese, uma lógica diversa daquela que serviu de mote inicial para o crescimento da Airbnb, o que foi percebido por Slee (2019), que, ao estudar Nova Iorque, mostrou que boa parte dos rendimentos auferidos pela plataforma relacionavam-se a imóveis inteiros e a usuários com diversos imóveis listados, o que o fez concluir que “a maior parte do dinheiro do Airbnb vem de negócios nos quais hóspede e anfitrião podem não ter se encontrado para absolutamente nada além de uma entrega de chaves”.

²⁴ Não é rápido o processo de construção de novas unidades habitacionais.

Há dois indicadores importantes para avaliarmos o nível de profissionalização dos serviços de compartilhamento: o percentual de imóveis inteiros e os anfitriões com diversos anúncios listados. Na tabela 5, fizemos uma relação desses índices em diversas cidades pesquisadas pelo portal Airbnb Inside.

Tabela 5. Indicadores de profissionalização na oferta de imóveis no Airbnb

País	Cidade	Múltiplos anúncios	Imóveis inteiros	Quartos compartilhados
Canadá	Montreal	41,60%	70,30%	0,90%
	Ville de Québec	57,50%	78,50%	0,90%
	Vancouver	42,50%	80,70%	0,20%
EUA	Boston	73,60%	63,10%	0,40%
	Austin	38,50%	71,60%	2,00%
	Chicago	60,10%	72,00%	1,40%
	Havaii	73,50%	84,80%	0,80%
	Jersey City	66,40%	68,90%	0,20%
	Los Angeles	57,20%	68,20%	2,30%
	Nova Orleans	61,20%	84,60%	0,60%
	Nova Iorque	41,30%	53,10%	1,60%
Argentina	Buenos Aires	51,10%	78,90%	2,10%
Brasil	Rio de Janeiro	47,30%	73,10%	2,30%
Chile	Santiago	41,40%	56,10%	2,10%
México	Cidade do México	58,90%	56,00%	1,70%
África do Sul	Cidade do Cabo	56,60%	74,00%	0,60%
Austrália	Melbourne	46,70%	63,30%	1,80%
	Sydney	33,8%	60,2%	1,9%
China	Beijing	73,4%	54,0%	0,9%
	Hong Kong	82,1%	38,8%	5,8%
Singapura	Singapura	83,2%	41,2%	4%
Japão	Tokio	89,1%	68,0%	3,8%
Tailândia	Bangkok	70,4%	54,9%	3,8%
Áustria	Viena	54,4%	74,1%	0,8%
Bélgica	Bruxelas	49,6%	70%	0,6%
República Checa	Praga	72%	75,7%	1,4%

França	Bordeaux	24%	75,7%	0,8%
	Paris	19,9%	86,8%	0,8%
Alemanha	Berlin	27,4%	56,7%	1,2%
Grécia	Atenas	62,5%	87%	0,9%
Itália	Milan	56,7%	75,8%	1,5%
	Roma	63,4%	63,4%	0,6%
Portugal	Lisboa	67%	74,1%	1,7%
	Porto	65,7%	78,1%	1,2%
Espanha	Barcelona	66,7%	54,2%	1,2%
	Madri	54,6%	59,8%	1,3%
Inglaterra	Londres	49,4%	56%	0,8%
	Manchester	49,1%	41,3%	1,6%

Fonte: Elaborado pelo autor – base de dados: Adaptado Inside Airbnb (dezembro/2021)

O baixíssimo índice de quartos compartilhados em todas as cidades analisadas cruzado com os relevantes índices de anunciantes com múltiplas ofertas resultam em uma média geral de elevada taxa de imóveis inteiros listados no Airbnb. O que nos foi possível perceber é uma tendência global de profissionalização dos anúncios, com grande prevalência de ofertas de imóveis inteiros, não raramente vazios e ofertados por um anfitrião com diversos imóveis listados na plataforma. Um dos resultados dessa estrutura é a criação²⁵ de espaços destinados ao desuso, com o uso ocasional sendo a regra geral de inúmeras unidades habitacionais. Foi esta modelagem de uso do solo que levou a Palma de Mallorca, na Espanha, a aprovar uma regulamentação que proíbe o uso das plataformas digitais de compartilhamento em boa parte de sua zona urbana. Como justificativa, os representantes do governo local avaliaram, através de estudos encomendados pelo poder público, que cerca de 48% dos alojamentos de aluguel para turismo eram oferecidos por até 8 meses do ano, para a locação de curto prazo, o que impossibilitava sua oferta no mercado de longo prazo²⁶, gerando um aumento de até 40% no custo da locação por períodos longos.

²⁵ A crítica, para ser justa deve considerar que a modalidade aluguel por temporada não foi criada pela Airbnb. O modelo é comum em cidades de veraneio, em que proprietários residentes ocasionais e/ou investidores não participam da dinâmica de aluguéis de longo prazo, sendo assim, estes imóveis não podem ser avaliados como parte do impacto da plataforma sobre a dinâmica de funcionamento do mercado de aluguéis (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2013).

²⁶ Fonte: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/04/23/internacional/1524493873_547313.html

b) Os impactos na rede hoteleira tradicional

Assim como descrito por Guttentag (2015), os produtos e serviços com perfil disruptivo têm por característica um crescimento marginal, disponibilizando amenidades e vantagens diversas daquelas tradicionalmente colocadas nos mercados preexistentes, o que não raras vezes leva aos líderes de mercado a não avaliarem corretamente suas potencialidades futuras. Assim ocorreu com os ofertantes tradicionais de meios de hospedagem. Em um primeiro momento, o setor de hotelaria viu nas plataformas de intermediação de aluguel de curto prazo um serviço que contemplava uma oferta de nicho, ou mesmo complementar aos hotéis. Ao perceberem rápido crescimento da Airbnb, a atenção dos grupos hoteleiros direcionou-se à avaliações mais atentas para eventuais riscos associados ao crescimento da economia compartilhada, para os meios de hospedagem tradicionais. O setor tem se movimentado no sentido de formular estratégias para amenizar o impacto da concorrência, especialmente através do esforço para a regulamentação e tributação das acomodações e serviços oferecidos pela Airbnb e congêneres.

O mercado global de hotelaria é, hoje, marcado pela oligopolização mundial, sendo controlado por grandes grupos transnacionais, a exemplo das cadeias Hilton, Accor e Marriott, empresas que possuem muito poder de barganha junto ao poder público, especialmente em grandes polos turísticos. As queixas quanto à propagação ilegal dos serviços de hospedagem oferecidos pela Airbnb e a luta por sua regulamentação passam pela ação destes grupos e suas associações representativas²⁷.

Os principais impactos avaliados sobre a rede de hospedagem preexistente referem-se à canibalização dos mercados hoteleiros, com impacto maior nas acomodações de menor preço e em localidades em que se concentram as hospedagens por lazer. Em análise baseada no Texas (Estados Unidos), Zervas et. al. (2017) apontaram que com a entrada do Airbnb no estado, as receitas médias do setor hoteleiro sofreram queda. Tal processo ocorre, principalmente, por conta das adaptações a leis e normas gerais de funcionamento, que um hotel ou similar precisa enfrentar para se

²⁷ No Brasil, a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH) tem sido bastante atuante junto as autoridades, sejam locais ou nacionais, solicitando a regulamentação e tributação das plataformas de compartilhamento de hospedagem. O grupo argumenta que somente assim o mercado de hotelaria voltará a ser competitivo e justo.

Fonte: <http://abih.com.br/abih-e-fbha-pedem-igualdade-tributaria-com-airbnb/>

manter em pleno funcionamento. Há, também, um conjunto de obrigações fiscais, que, ao final, vão compor o valor das tarifas. Quando a plataforma oferece um serviço de hospedagem em um ambiente doméstico por definição, isso reverbera na carga tributária associada ao uso, que, para residências, têm valores e regras diferenciadas. Ao subverter o uso comum registrado para o imóvel, é oferecido um serviço livre de obrigações fiscais, o que resulta em tarifas mais baixas, adicionando ao modelo de negócio uma grande vantagem competitiva, se comparado com os alojamentos tradicionais (GUTTENTAG, 2015).

O amadurecimento da relação entre as inovações provocadas pela plataforma e o mercado tradicional de hotelaria implica na gênese de uma concorrência cruzada. Recentemente, a Airbnb investiu no mercado formal de hotelaria, adquirindo o portal HotelTonight²⁸, uma plataforma de gerenciamento online de reservas em hotéis independentes, focado, também, em reservas de última hora; outro movimento neste sentido, foi o aporte na startup indiana OYO²⁹, uma das redes hoteleiras com maior índice de crescimento dos últimos anos. A resposta das grandes redes hoteleiras tem ocorrido com a definição de estratégias para variação em sua dinâmica de atuação, buscando se aproximar dos serviços oferecidos pelo compartilhamento P2P. É o caso da rede Marriott, o maior grupo hoteleiro do mundo, que criou um programa de compartilhamento de Homes e Villas³⁰, com mais de dois mil imóveis listados em grandes mercados turísticos globais (o europeu, o norte-americano e do Caribe), em um portfólio composto por mais de cem cidades³¹, incluindo algumas cidades turísticas brasileiras.

Como consideração inicial da reflexão, é importante lembrarmos que toda a história do capitalismo como modelo econômico tem suas bases associadas à regulação estatal. Harvey (2005) diz ser impensável compreender a história deste modelo sem a organização de estruturas de regulação que o controlem, o limitem e o dirijam. Os sistemas sociais da modernidade sequer funcionariam sem a organização legal que o Estado promove. Tanto é assim que nenhum dos responsáveis pelas inovações se nega a

²⁸ Fonte: <https://news.airbnb.com/hoteltonight-and-airbnb-finalize-acquisition/>

²⁹ Fonte: <https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2019/04/oyo-empresa-hoteleira-que-cresce-meteoricamente-e-recebeu-investimento-milionario-do-airbnb.html>

³⁰ Fonte: <https://link.estadao.com.br/noticias/empresas,rede-de-hoteis-marriott-oferecera-servicos-de-alugueis-no-formato-airbnb,70002810947>

³¹ Fonte: <https://www.marriott.com.br/marriott-brands.mi>

pensar em alguma forma de regulação³². A grande questão é que as inovações se inserem em estruturas jurídicas de regulação anteriores à sua forma de gerenciar o negócio; como consequência, os serviços digitais envolvem também certa disrupção regulatória (CORTEZ, 2014), por promover um abalo no marco legal que não se enquadra plenamente às características de atuação dos serviços e produtos baseados em dispositivos digitais.

Este é um dos argumentos utilizados pelas empresas para seguirem operando a margem da lei, propondo uma fidelização do público-alvo que seja capaz de pressionar o poder público, no sentido de fazer que o mesmo pense em formas de regulação consideradas adequadas aos seus propósitos. Com o uso das ferramentas da Web 2.0, as plataformas virtuais têm conseguido inserir parte interessada da população no debate das estratégias de regulação (SUNDARARAJAN, 2019) e isso não pode ser visto como algo necessariamente ruim. O que precisamos nos atentar é sobre o imperativo de se garantir formas de participação que sejam baseadas em um horizonte voltado ao bem comum e coletivo, algo que não parece ser o centro das atenções, nas disputas de *lobby*, que tem marcado a relação entre as transnacionais da hotelaria e os gestores das plataformas, ainda que, no segundo caso, sejam ativadas estratégias para angariar certa participação popular.

No caso dos serviços de apoio ao turismo, a exemplo do que se propõe a fazer a Airbnb, por conta do enorme potencial de disrupção que as plataformas de compartilhamento de hospedagem possuem, através de sua rápida expansão para diversas partes do mundo, tem crescido as discussões sobre a necessidade de algum tipo de regulamentação sobre essas empresas e suas atividades, que são desenvolvidas com vantagens competitivas inaceitáveis³³ para a concorrência leal entre os operadores formais de turismo e hospitalidade, o que tem gerado reações potentes entre os agentes tradicionais dos setores de comércio, hotelaria e logística associados ao turismo.

O maior problema apontado pelos representantes dos ofertantes tradicionais de serviços turísticos refere-se ao fato de que as plataformas consolidam um modelo de organização baseado na total informalidade, funcionando sem restrições, à margem da regulação e isentas de tributação (IZQUIERDO et al, 2016). O que se pode perceber, a

³² Fratucci (2008) aponta que foi justamente a regulação do transporte aéreo comercial, o fator que organizou e garantiu a sustentabilidade econômica necessária para seu crescimento como atividade econômica regular.

³³ Ao menos é o discurso corrente dos tradicionais participantes do *trade* voltados a hospedagem.

partir da análise de Guttentag (2015), é que a partir do pico de crescimento registrado pela empresa no ano de 2012, os esforços para regulamentação da plataforma têm se multiplicado por diversas partes do mundo. Ainda assim, é forçoso reconhecer que, apesar das crescentes discussões e propostas de regulamentação construídas em mercados turísticos importantes, principalmente em cidades europeias e norte-americanas, o modelo de negócios proposto pela Airbnb ainda opera com marcos regulatórios mínimos ou inexistentes em boa parte de suas áreas de atuação (ZERVAS, PROSÉRPIO, BYERS, 2016).

A luta por regulação das plataformas digitais tem considerado com muito peso suas implicações negativas sobre a organização econômica preexistente, “incluindo alterações nas dinâmicas habitacionais, conflitos entre residentes e visitantes, processos de gentrificação turística, práticas de concorrência desleal e evasão fiscal” (OLIVEIRA, 2019, p. 5). Essa incorporação dos malefícios como o centro do debate pode ser prejudicial à agenda de regulação eficiente, que, se por um lado, de fato deve trabalhar para amenizar os efeitos prejudiciais ao conjunto da sociedade, incluídos aí os demais agentes econômicos inseridos nos seus setores de atuação vinculados ao turismo, por outro, a busca por regulamentação não pode ser um incentivo ao arrefecimento na busca por novas alternativas para o desenvolvimento socioeconômico (Oskan; Boswijk, 2016), como no caso das tratativas de regulação por proibição. Guttentag (2015) aponta que o caminho mais coerente seria uma regulação que trabalhe com formas de legalizar tal metodologia empresarial, em nome do maior poder estatal sobre a tributação dos serviços e controle sobre sua prestação, mas, de fato, atentando-se para o perfil desse tipo de atividade, evitando, assim, propor regras onerosas e/ou burocráticas para o negócio.

Os pontos-chave para a discussão sobre a regulação dos serviços de compartilhamento de hospedagem encontram-se na concepção de um modelo que seja razoável para consumidores e empresas, que afaste a dinâmica de concorrência desleal, avançando em direção de um regime de tributação justo e coerente com o modelo de negócio proposto, e que proporcione segurança e garantias ao consumidor (IZQUIERDO et al, 2016), sobre o produto ou serviço oferecido pela plataforma. Avançamos dizendo que além da segurança para as pontas envolvidas no negócio, a tarefa de regulamentar as hospedagens por plataforma deve considerar que cada residência compartilhada nos portais possui conexões espaciais com seu entorno

imediatamente, seu bairro, e, no limite, com a totalidade da cidade, configurando-a como geradora de impactos à coletividade.

Fato é que nem mesmo os executivos ligados a Airbnb acreditam na permanência de um mercado desregulamentado, e, seguindo a lógica da dinâmica de funcionamento da economia moderna, sabem que, em algum momento, a regulação terá que ser feita, até mesmo para controlar os mecanismos de concorrência, que certamente se intensificarão com o surgimento de outros modelos de negócio semelhantes. Até lá, não se pode negar o ganho em escala que é proporcionado por um mercado praticamente livre de regulação. No bojo da discussão, o argumento dos operadores do negócio diz respeito ao fato de ser questionável a aplicação de regras anteriores ao modelo, que é novo³⁴.

As locações via Airbnb possuem externalidades com controle mais desafiador para os órgãos públicos que assim o desejarem, que aquelas geralmente associadas aos meios tradicionais de hospedagem (SUNDARARAJAN, 2019). Alguns marcos regulatórios nos parecem relevantes para serem propostos em uma discussão séria sobre o impacto dos serviços sobre a economia e o espaço social real. São fundamentalmente importantes as discussões a nível de regulação do uso e ocupação do solo; das responsabilidades tributárias entre os envolvidos no modelo; das estratégias de regulação sanitária; de relações de trabalho; além de métodos de regulação dos direitos dos usuários dos serviços, sejam eles *hosts* ou locatários.

É importante lembrarmos que a política urbana, em quase todas as cidades do mundo, é baseada em regras de uso e ocupação do solo. Tradicionalmente, as áreas residenciais poderiam ficar protegidas de atividades ruidosas, por exemplo do setor hoteleiro, definindo locais específicos onde os mesmos poderiam se instalar preferencialmente. Com a proliferação dos serviços de hospedagem em imóveis residenciais, há um incentivo à hibridização do uso, sendo necessária a adição de estruturas de zoneamento que considerem a flexibilização da dinâmica ocupacional proporcionada por serviços virtuais de hospedagem, tais como o Airbnb.

O debate sobre a regulação tributária do compartilhamento temporário de acomodações é um dos tópicos mais avançados no cenário global de análise das adaptações do regime jurídico ao panorama contemporâneo. É razoável supor que isso

³⁴ A afirmação é parte do discurso de Leonardo Tristão, representante da Airbnb no Brasil.

Fonte: <https://alagev.org/noticia/regulamentacao-pode-ser-obstaculo-real-para-airbnb-em-washington-d-c-eua>

seja explicado, ao menos em parte, pelo poder de pressão que as grandes corporações hoteleiras têm feito, em diversas partes do mundo, onde a Airbnb tem se tornado uma ameaça ao seu domínio. Neste caminho de análise, percebe-se que a própria empresa tem buscado acordos com o poder público, no sentido de contribuir com um fundo de promoção ao turismo. O objetivo seria o de ajudar as cidades no desenvolvimento do setor. Para além desta questão, a indústria hoteleira vem questionando a justiça de serem oferecidas cargas tributárias diferenciadas aos intermediadores virtuais de locação de imóveis particulares, uma vez que, na prática, eles prestam o mesmo serviço que os hotéis.

Outro ingrediente de preocupação para acompanhamento das acomodações temporárias não regulamentadas diz respeito à impossibilidade de existirem parâmetros mínimos que garantam a segurança sanitária das habitações disponibilizadas pelas plataformas. Este é um elemento importante, especialmente se considerarmos que a globalização é um fenômeno de abrangência múltipla, inclusive sobre vetores importantes para a saúde pública, tais como na disseminação de doenças contagiosas, que não raras vezes podem se tornar epidêmicas, ou até mesmo pandêmicas³⁵. Como exigir padrões sanitários e de fiscalização das acomodações por órgãos responsáveis, se o serviço sequer é considerado legal? Como agir diante de quadros infecciosos de risco local, nacional ou global?

Grande parte dos estudos que abordam os impactos da chamada economia colaborativa sobre o mercado de trabalho apontam para a mudança drástica no cenário de organização das ocupações. Em geral, as modificações são vistas pelo prisma dos aspectos considerados benéficos para a economia, com o uso de expressões muito associadas à dinâmica da economia global da atualidade, tais como o incentivo ao empreendedorismo e à flexibilidade nas relações de trabalho, como inovações positivas, por proporcionar melhores possibilidades para o trabalhador administrar seu tempo.

Ainda que consideremos que as plataformas de intermediação de serviços turísticos ponta a ponta possuem grande potencial de disrupção também no mercado de trabalho, e que, por conta de sua capilaridade, possuem dimensão global (Izquierdo et al, 2016), não podemos esquecer que o cenário de modificação do mercado em direção ao trabalho desprotegido é uma tendência anterior a serviços, tais como o Airbnb, Uber

³⁵ Esse fragmento do texto, originalmente escrito em 2019, ganha ainda mais relevância agora (2021), quando boa parte do mundo se encontra envolvida no desenvolvimento de estratégias para controlar a pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

ou Ifood. O setor turístico (assim como a economia de serviços, em geral) é tradicionalmente associado a postos de trabalho com cargas horárias maiores, caracterizados, também, pela reduzida proteção social e jurídica, complementados com vencimentos comparativamente menores, em relação aos ganhos dos trabalhadores da indústria, especialmente a de cunho fordista, que possuía amplo potencial de geração de empregos.

Com relação ao direito dos usuários, é importante lembrar que um dos marcos inovadores da tecnologia é a proposta de oferecer para locação uma unidade que não tem programação inicial para este fim, e que está subutilizada em sua finalidade tradicional. Com este perfil, a regulação baseada na capacidade de organização da hotelaria profissional, poderia sufocar as ofertas de base não profissional, subvertendo a lógica do processo, com possível efeito de incentivo à profissionalização dos anunciantes, funcionando como um encorajador das dinâmicas nocivas à cidade por parte do mercado imobiliário e de aluguéis.

A própria Airbnb disponibiliza em seu portal de tratamento de dados uma métrica de contagem dos usuários com múltiplos anúncios. Nestes casos, a empresa reconhece a grande probabilidade de que tais hosts sejam anunciantes profissionais, não se enquadrando no perfil tradicional do morador local que compartilha sua casa com aqueles que querem ter uma experiência genuína em outra cidade³⁶.

Essa tênue linha entre o pessoal e o profissional configura-se como um desafio para o marco regulatório, tanto no que se refere às relações de trabalho, quanto na análise dos direitos do consumidor. É importante frisar que foi justamente o crescimento em escala do negócio que criou a emergência de se debater a temática. Ao se inserir no circuito da macroeconomia, as plataformas virtuais criaram um grupo de prestadores de serviço que estão em um limbo entre o pessoal e o profissional (SUNDARARAJAN, 2019), limbo este que é também jurídico. O fato de ser necessário propor regras que garantam o funcionamento equilibrado de um serviço que, por não ser profissional, não deve ser avaliado com a mesma métrica das grandes cadeias do setor e de regulamentos

³⁶ Os administradores da plataforma admitem, inclusive, a possibilidade de que tais anunciantes estejam violando legislações locais relacionadas ao uso e ocupação do solo.
Fonte: Inside Airbnb. Disponível em: <http://insideairbnb.com/rio-de-janeiro/?neighbourhood=&filterEntireHomes=false&filterHighlyAvailable=false&filterRecentReviews=false&filterMultiListings=true#> Acesso em: 25 abr. 2021.

preexistentes, não pode ser justificativa para deixar o mercado sem salvaguardas mínimas que amparem os usuários [e trabalhadores] do sistema³⁷ (*Ibid*).

Para a grande maioria dos questionamentos apresentados, as respostas buscam propor soluções chamadas de novas, mas, muitas vezes, alinhadas aos ideários de desresponsabilização corporativa e desregulamentação das atividades, apostando na velha máxima dos mecanismos de mercado, que surgirão para autorregular as atividades. No limite, parece-nos que a proposta de tecnologia disruptiva vem alinhada ao propósito de disrupção jurídica, buscando adaptar setores econômicos e cidades inteiras aos interesses corporativos, que têm dominado o ideário econômico global, para além das *startups*. As propostas associadas ao chamado futuro dos marcos regulatórios são ligadas a padrões de autorregulação, ou de regulação não estatal dos serviços, o que, se não forem bem trabalhados, certamente ficarão a cargo da influência crescente que as plataformas tecnológicas têm sobre as decisões coletivas.

Por conta de sua influência no mercado turístico global, as iniciativas de regulamentação, e mesmo as discussões sobre as transformações provocadas pelas inovações disruptivas no *trade* turístico, têm se concentrado nos países europeus e nos Estados Unidos. Em

cidades como Nova York, São Francisco, Berlim, Barcelona, Paris e Amsterdã, onde o Airbnb já não é tão novidade, os proprietários que anunciam seus imóveis nessa plataforma devem registrar o imóvel na prefeitura para que seja feita uma fiscalização da propriedade, bem como respeitar um limite anual de diárias por ano para esse tipo de locação/hospedagem (OLIVEIRA, 2019).

Se observarmos o cenário de regulação no continente europeu, o maior polo turístico do mundo, cotando com aproximadamente 48% do total global do turismo emissor e 51% do receptor³⁸ (OMT, 2019), perceberemos, de acordo com Izquierdo et

³⁷ Um dos exemplos apontados pelo pesquisador é o fato de que tais serviços, por serem administrados por pessoas comuns, fomentarem comportamentos discriminatórios, que, se ocorrerem em hotéis, estarão sujeitos a punição. Mas, ainda assim, ele aponta que os rastros digitais dos que o fazem, podem servir para melhorar a fiscalização de tais práticas, sendo uma nova ferramenta para coibir comportamentos que historicamente apresentam vícios.

³⁸ Tal pujança pode ser explicada por alguns motivos, tais como a elevada renda per capita da população, o que faz deste continente um grande consumidor de produtos turísticos; o fato de ser o colonizador e formulador central da história e da cultura global, o que faz tais países terem primazia no controle dos elementos valorizados como relevantes para o turismo de base histórica. É importante ainda considerar que, segundo a OMT, a maior parte dos turistas preferem fazer deslocamentos intrarregionais, o que ajuda a justificar a relação entre emissão-recepção de turistas; como a Europa é um continente pequeno e dotado de boa infraestrutura de transportes entre países, o turismo no interior do continente é considerado central para a economia do setor.

al (2016), certo otimismo com o desenvolvimento dos modelos econômicos colaborativos. Ainda assim, a linha de ação dos países da região tem se pautado pelas iniciativas de regulação tributária e de direitos do consumidor, além da busca pelo controle de atividades consideradas ilegais nos imóveis compartilhados nas plataformas.

Caso marcante é o de Berlin! Em 2016, os gestores locais apresentaram um modelo de regulação proibitivo para aluguel via Airbnb por conta da desvirtuação de seu caráter teórico. Uma das justificativas foi a contenção dos reajustes no mercado de aluguel, que cresceram mais de 50% entre 2009 e 2014³⁹. O crescimento pode ser explicado não só pela redução dos imóveis individuais disponíveis para locação curta por parte dos proprietários, mas pelo próprio redirecionamento do mercado imobiliário na cidade. A partir da disseminação da locação curta com suporte virtual, proliferaram grupos que investiam em prédios inteiros para disponibilização ao aluguel pela plataforma, o que gerou uma crise de disponibilidade de residências para os locais (SUNDARARAJAN, 2019). Exemplos semelhantes se multiplicaram no continente.

Na América do Norte, outro polo importante para o turismo, há inúmeras cidades, especialmente as localizadas nos Estados Unidos, que vêm amadurecendo, pelo menos desde o início da década, os impactos deste tipo de negócio, buscando implantar estruturas de regulamentação da atividade.

Assim como visto anteriormente nos mercados primários onde atua a Airbnb, o crescimento dos serviços intermediados pela empresa têm provocado reações nos setores imobiliário e de hospedagem nas principais cidades turísticas do país. Pelo menos desde 2018, há um aprofundamento das discussões sobre a regulamentação e regulação das atividades de aluguel de curta duração e por temporada no Brasil. Um dos centros de ação tem sido a proposta de modificação na lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), através do projeto de lei nº 2474/2019⁴⁰. Tal proposta, de abrangência nacional, responde especialmente as reclamações de condôminos, que, preocupados

³⁹ Fontes: Portal Superinteressante. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/bruno-garattoni/berlim-proibe-aluguel-de-apartamentos-pelo-airbnb-multa-e-de-100-mil-euros/> e Portal The Guardian. Disponível em: <https://www.theguardian.com/technology/2016/may/01/berlin-authorities-taking-stand-against-airbnb-rental-boom> Acesso em 27 dez. 2019

⁴⁰ O projeto está atualmente na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, onde recebeu parecer para rejeição. De acordo com a avaliação do relator da matéria, senador Randolfe Rodrigues, o desenvolvimento tecnológico proporcionado pelas plataformas de intermediação virtual do aluguel de curto prazo é motivo de aplausos por ser modelo que dinamiza o modelo de negócios de locação e a atividade turística, além de ter sido experiência positiva para o consumidor, ao proporcionar redução de custos para a locação, a rentabilização de uso de espaços subutilizados, melhorando assim a concorrência (SENADO FEDERAL, 2019).

com a desvirtuação do perfil das unidades habitacionais com seu uso turístico, têm se constituído como um dos focos de tensão com os usuários de locação de curto prazo. O projeto de lei busca vedar a locação por meio de intermediação eletrônica, salvo com consentimento de convenção condominial.

A proposta não nos parece responder adequadamente aos esforços de regulamentação mais precisos e abrangentes para o uso das plataformas. Prende-se somente em uma das inúmeras pontas de conflito gerados ou aprofundados pelo uso da intermediação virtual: a da adequação da prestação dos serviços aos reclames da vizinhança. A proposta é, ainda, contraditória com outras iniciativas de regulação das unidades residenciais quanto ao uso turístico, pois sugere legalizar a flexibilização da locação ao desobrigar o proprietário de se cadastrar no ministério do turismo, conforme artigo 22 da lei nº 11.771/2008, que versa sobre a Política Nacional de Turismo⁴¹. Este dispositivo se choca ainda com outra proposta de regulamentação discutida e arquivada pelo senado: no projeto de lei nº 748/2015, o cadastro do locador no Ministério do Turismo passaria a ser obrigatório, em caso de oferta regular de acomodação para aluguel por temporada. Algo semelhante foi incluído em projeto de lei sancionado pelo poder executivo do município Ubatuba-SP, que exige a fixação da numeração do imóvel no Cadastro Municipal de Contribuintes, em local visível, nas residências disponibilizadas para aluguel por temporada.

A discussão proposta pelo projeto de lei nº 2474/2019 parece pecar pela ausência do esforço para uma análise abrangente, que contemple todas as questões que permeiam o processo. Talvez seja razoável pensarmos como Guttentag (2015), ao analisar que, mesmo que existam localidades consideradas chave para a história da regulação dos serviços de locação com intermediação das estruturas *peer-to-peer*, a legislação terá que se adaptar às especificidades das localidades, especialmente se considerarmos que a plataforma atua em cidades com diversos perfis: desde aquelas as quais o compartilhamento pode ser visto como a solução para a oferta de acomodações em áreas com déficit de leitos turísticos; passando por cidades onde a frequência do aluguel por temporada já fazia parte de sua dinâmica; até outras onde a plataforma tem, de fato, alterado profundamente as características do mercado imobiliário e de

⁴¹ A ferramenta utilizada para o cadastro das pessoas físicas e jurídicas que atuam no setor turístico é chamada de Cadastur. Pela legislação atual, para um meio de hospedagem ser considerado formal, precisa do cadastro, que serve também como aglutinador de dados sobre o setor, funcionando como base de dados para pesquisas direcionadas ao turismo.

acomodações turísticas. Em um país de grandes dimensões como o Brasil, talvez seja necessário discutir se o ente ideal de regulação seja mesmo o governo central. As experiências mais maduras têm apontado que unidades municipais ou regionais tem sido a arena prioritária das ações de regulação, visando a adequação das localidades atingidas à inovação proposta pelas plataformas virtuais de intermediação.

Apesar de ser determinado como normativa básica para definição da política urbana pelo estatuto das cidades (Lei nº 10.257/2001), as primeiras experiências de regulação local do país têm prescindido de discutir, via plano diretor, as modificações trazidas pelas plataformas, algo que pode ser justificável pelo tempo demandado para readequações desta normativa, que se confronta com a velocidade da disrupção provocada pelos serviços de compartilhamento na estrutura turística (e urbana) tradicional. Os primeiros casos concretos de legislação sobre as atividades ocorreram em Caldas Novas, no Estado de Goiás, e em Ubatuba, no litoral norte de São Paulo. Em ambos, foram propostos, por iniciativa do poder executivo das municipalidades, projetos de lei complementar para disciplinar o aluguel de curto prazo e por temporada em seus territórios.

Pelo nível de transformação ocasionado pela Airbnb - especialmente no turismo de lazer e na classificação de uso das propriedades, com impacto final na própria função social dos imóveis - a discussão acerca da integração dos aplicativos de intermediação de locação via plano diretor nos parece ser adequada, especialmente por ser uma norma sujeita à reavaliações e readequações a cada década, além de ser uma norma submetida à participação popular em sua construção e aplicação.

A velocidade das transformações disruptivas não pode ser fator que se imponha sobre a construção de regulamentos que sejam mais adequados não somente aos aplicativos, mas que também sejam efetivamente incorporados à política urbana local, sob pena de criarem problemas de difícil resolução; até por que, um dos elementos ligados à ilegalidade dos aluguéis sob a forma trabalhada pela Airbnb, refere-se aos problemas com o zoneamento das cidades (Guttentag, 2015), o que no caso brasileiro é regulamentado pelos planos diretores, ferramenta obrigatória para todo núcleo de especial interesse turístico, de acordo com a lei nº 10.257/2001, chamada de Estatuto da Cidade.

Se as discussões no âmbito das leis complementares são mais ágeis, pecam, não raras vezes, por serem descoladas do contexto geral da política urbana, estando mais sujeitas a pressões de grupos de interesse, tais como os promotores imobiliários, os

representantes dos serviços virtuais e dos grupos dominantes dos mercados preexistentes. É justamente o que vem ocorrendo no caso brasileiro, em que as associações hoteleiras e congêneres têm feito pressão sobre o executivo e legislativo das municipalidades onde o turismo é considerado um setor econômico relevante. A Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH), por exemplo, vem discutindo para, segundo os seus representantes, “sensibilizar” as autoridades brasileiras de todos os entes quanto aos prejuízos causados à hotelaria nacional, pela concorrência desleal e irregular dos serviços de hospedagem oferecidos pela Airbnb⁴².

O caso brasileiro também é importante para demonstrar uma contradição na prática da Airbnb, que se discute a busca pela justa regulamentação de seu ramo de atuação. Se por um lado, os representantes da Airbnb apontam que consideram razoáveis as propostas de regulação, desde que sejam coerentes com um serviço inovador e que, por sua natureza, têm dificuldades para se adequar a normativas preexistentes; nos casos concretos aos quais foi interpelada no país, a resposta da empresa foi que a plataforma presta serviços contemplados pela lei do inquilinato.

O que discutimos até então já nos possibilitou construir um parecer geral sobre a natureza da ação das empresas associadas à economia do compartilhamento: em sua primeira etapa, foi necessário construir um discurso [hoje visto como] idealista sobre as plataformas *peer-to-peer*. Essa narrativa, vista por Slee (2019) como um romance disruptivo sobre a possibilidade de conectar pessoas comuns através do necessário apelo por uma vida menos consumista, mais sustentável e comunitária, foi uma das chaves para o crescimento vertiginoso da Airbnb. Hoje, mais de 10 anos após o lançamento da plataforma e da própria plataformização da economia, parece que encontramos diversas rachaduras no discurso único que sustentou o vertiginoso crescimento da economia de plataforma. Algo parece não funcionar bem em diversas partes do mundo na relação entre as plataformas, comunidades e governos. Os inúmeros exemplos apontados aqui, além de muitos outros negligenciados por conta das limitações dessa pesquisa, indicam que Slee (2019) pode estar certo ao apontar que, no geral, a lógica discursiva que envolve o compartilhamento não passa de uma cantilena, ou uma fábula, para reproduzir o termo utilizado por Santos (2001, p. 20) para designar a lógica ideológica contemporânea baseada em um “discurso [que] antecede, quase obrigatoriamente, uma

⁴² Fonte: Portal Agência Brasil. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-08/apos-briga-entre-uber-e-taxi-hoteis-pedem-tributacao-aplicativo-de> Acesso em: 04 jan. 2020.

parte substancial das ações humanas”, resultando, não raras vezes, na construção de fabulações e mitos que dão sustentação ao domínio tirânico de um mercado transnacionalizado.

Os indicativos são fortes, mas é forçoso reconhecer que trabalhos e exemplos citados aqui (Paris, Amsterdã, Berlin, Palma de Mallorca, Nova Iorque, São Francisco e Barcelona) são, em sua maioria, referentes a cidades do chamado centro econômico mundial. Ainda que tenhamos apontamentos gerais que nos indicam certa convergência de ação entre os problemas ocorridos nestas localidades e os que eventualmente se replicam no contexto das cidades brasileiras, seria pouco científico tomá-los como verdade absoluta sobre a ação das plataformas em solo nacional.

Se como bem observou Santos (2001), o processo de integração econômica global proporciona enorme variedade de situações regionais e municipais, instalando neles diferentes quadros de vida, como supor que os processos vistos nas outras cidades estão ocorrendo com a mesma qualidade naquela a qual vivemos?

Para responder essa questão, nos propomos a avaliar como a relação entre o discurso tecno-otimista dos gestores do capitalismo de plataforma associado ao potencial de reorganização espacial do turismo nas cidades através do compartilhamento de hospedagens vem se inserindo no cotidiano do Rio de Janeiro.

Compreendemos que qualquer ação política, econômica, regulatória ou administrativa que se queira promover deve ter como base a relação entre os métodos e metodologias de ação das empresas de compartilhamento e sua adaptação ao cotidiano de cada localidade ao qual as mesmas se instalam.

Os casos trabalhados aqui são indicativos importantes sobre como pode se dar o controle da economia compartilhada, visando o bem comum e a boa ambiência urbana, mas, somente um profundo estudo dos impactos desse vetor de crescimento do mercado turístico e imobiliário no contexto de cada cidade pode gerar perspectivas regulatórias mais promissoras. E, neste ponto, a integração entre a análise de grandes volumes de dados, o uso de ferramentas digitais e as pesquisas fundamentadas nas teorias sociais conforma-se como um caminho auspicioso.

2.4 A Airbnb e a promessa de compartilhar a cidade e as experiências cotidianas dela

Em sua obra crítica sobre a economia do compartilhamento, SLEE (2019) apresenta a Airbnb como a maior representante do setor. Além de um caso de sucesso econômico, com valor de mercado competitivo, em comparação as maiores cadeias transnacionais da hotelaria, os serviços ofertados pela empresa têm destaque por conta de sua metodologia de oferta, feitos sob a aura de uma fórmula de se viajar “geradora de conexões pessoais: de acolhedores anfitriões, de refeições feitas em companhia, de amigos que brotaram” (Ibidem, p. 34).

Dentro dessa lógica, não haveria nada mais altruísta que compartilhar sua casa e sua cidade com desconhecidos que gostariam de viver como um [morador] local. Com uma experiência tão espetacular, pagar algum valor para os empreendedores que desenvolveram a tecnologia capaz de proporcionar vivências tão fantásticas, parece muito justo. É justamente nisso que apostaram os desenvolvedores da plataforma, que se sustenta, a partir de um portal na internet e de um aplicativo para o celular que visam conectar, de forma ágil, simples e confiável, os consumidores e fornecedores (os *hosts*), ficando com uma fatia dos ganhos (SLEE, 2019).

Segundo a história formal da empresa, sua proposta surge através de um grupo de jovens recém-formados que ofereceram em um site o aluguel de seu apartamento para os participantes de um congresso. Os valores praticados pelos meios formais de hospedagem os fizeram perceber que havia ali um nicho de mercado importante: a oferta de hospedagem por valores competitivos, baseada em uma experiência mais intimista com a cidade e sua população. Desde então, muitos proprietários têm visto a plataforma como uma maneira de explorar economicamente suas casas ou residências ocasionais⁴³, uma estrutura que, inicialmente, não tem função de proporcionar ganho algum (IZQUIERDO et al, 2016), servindo, assim, como gerador de renda adicional.

Seu funcionamento se organiza basicamente como uma plataforma virtual que objetiva criar e intermediar o contato direto entre locatários e locadores de acomodações em diversas partes do mundo. A confiabilidade é formada por um sistema de qualificações dos usuários às acomodações disponíveis. Esta relação contínua entre as partes também proporciona incentivo ao uso. Os sistemas de reputação e a facilidade de

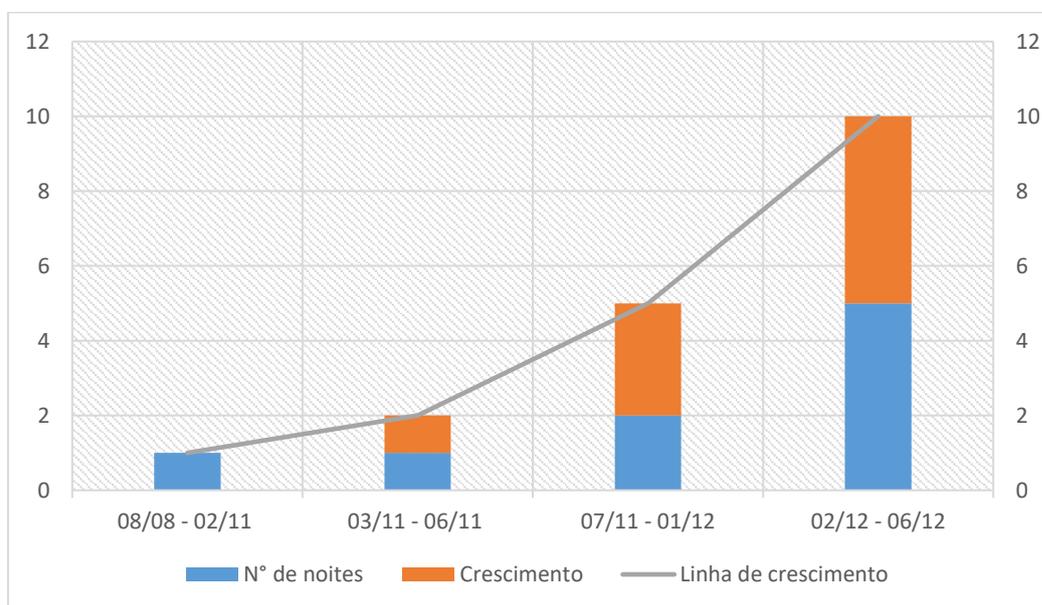
⁴³ Relaciona-se a segunda residência em áreas de veraneio.

se apresentar ao consumidor as acomodações fez a plataforma ser um *case* de sucesso global, com faturamento de 2 6 bilhões de dólares em 2017⁴⁴.

O padrão de crescimento do serviço é muito característico do modelo teórico da evolução disruptiva, cujo primeiro momento é caracterizado pelas dificuldades operacionais e um posicionamento marginal no mercado, o que em um segundo momento é rapidamente rompido, conforme sua consolidação frente ao mercado tradicional se fortalece.

Em breve avaliação feita originalmente por Guttentag (2013) sobre a escala temporal de evolução do número de diárias, perceberemos justamente esse processo que marca um primeiro ponto de crescimento lento. Ao observarmos o gráfico 2, perceberemos que a empresa demorou quase 3 anos para acumular seu primeiro milhão de noites contratadas; a partir deste marco, os valores passaram a crescer exponencialmente: em menos de meio ano, mais um milhão de noites foram contratadas; nos seis meses seguintes, a empresa já havia computado mais de 5 milhões de noites; por fim, pouco mais de um ano após o primeiro milhão de noites, o portal já acumulava 10 milhões de noites contratadas.

Gráfico 2. Evolução temporal de diárias contratadas via Airbnb – em milhões



Fonte: Adaptado de Guttentag (2013). Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/271624904_Airbnb_Disruptive_innovation_and_the_rise_of_an_informal_tourism_accommodation_sector/link/58744a6e08ae8fce4924fe4c/download Acesso em: 04 jan. 2020.

⁴⁴ Fonte: Revista Exame. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/negocios/airbnb-vai-abrir-capital-em-2020-a-empresa-ira-melhor-que-uber-e-wework/> Acesso em: 02 jan. 2020

Os números apresentados pela empresa são impressionantes, especialmente se considerarmos que a mesma tem pouco mais de uma década de existência. Desde 2008, já foram arrecadados mais de 65 bilhões de dólares pela companhia, com uma carteira de acomodações que supera os 5 milhões de imóveis. A plataforma já registrou cerca de 800 milhões de transações com consumidores de seus serviços de hospedagem. Há uma média de dois milhões de locações diárias, que em um dia de pico, registrou o dobro desta média, no dia 10 de agosto de 2019. Em pouco mais de dez anos, a empresa virtual transformou-se em uma das mais valiosas companhias de meios de hospedagem do mundo, com uma grande diferença com relação às tradicionais marcas do setor: não possui em sua carteira de ativos qualquer acomodação. Uma das grandes revoluções do modelo proposto pela gigante do Vale do Silício foi oferecer serviços de acomodação, prescindindo da propriedade e dos pesados investimentos em hotéis e similares.

O ponto base nesse bloco é a busca pela percepção dos impactos gerados pelo cruzamento do desenvolvimento do ciberespaço a lógica cotidiana da cidade real. Cumpre-nos informar ao leitor que estamos pensando em uma lógica de compartilhamento que extravasa os limites de cada imóvel dos anfitriões, isso porque, no limite, há um compartilhamento da cidade e de sua infraestrutura. É importante perceber que o retorno social do compartilhamento é, no mínimo, questionável! Parece-nos razoável promovermos um questionamento que direcionará os próximos passos de nossa pesquisa: afinal, essa economia é compartilhada por quem e para quem?

Quando falamos no impacto do compartilhamento de residências para acomodações turísticas, geralmente aponta-se as vantagens de uma forma de hospedagem que se utiliza de uma oferta não profissional, que se liga através da tecnologia, a demandas não convencionais de vivências durante sua estadia no destino temporário. Por conta deste perfil, ativam-se alguns dos principais elementos caracterizadores do direito sob o capitalismo: a manutenção do direito de propriedade, aliado ao da livre iniciativa.

Ao trabalharmos com a perspectiva de se pensar em formas para equilibrar o cenário de disseminação das tecnologias da informação e comunicação, considerando as diversas atividades econômicas e seus impactos na sociedade contemporânea, devemos ter em mente que o discurso que sustenta a economia do compartilhamento é pautado sob a seguinte questão: as ferramentas digitais possibilitaram a organização de arcabouço metodológico *peer-to-peer*, capaz de ligar pessoas em diversas escalas

geográficas, formando uma espécie de comunidade global de pessoas ávidas por compartilhar experiências.

O centro do processo encontra-se na negociação entre as partes, a ofertante e a demandante, em um negócio que incorpora seu caráter mais profundo de liberdade, onde os intermediários perdem o poder sobre os destinos da negociação. Nesta equação, são ignoradas as consequências coletivas que muitos destes produtos e serviços geram.

A consequência corriqueira é a intensificação de um cenário que não é novo na vida urbana: a procura pelo balanceamento coerente entre as liberdades individuais, dentre as quais a de livre iniciativa é central, e as possíveis perturbações que tais ações podem gerar para a coletividade (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2019). É importante frisar que esta contradição não é o maior desafio coletivo proposto por negócios com base no comércio ponto a ponto. Dentro da perspectiva histórica da ação estatal, a intermediação dessa constante contradição entre os interesses particulares e o comunitário (HARVEY, 2005) é tarefa inerente à sua existência como mantenedor da ordem social e econômica, sendo a instituição de uma ordem jurídica um dos pilares de consolidação do poder do Estado sobre a sociedade. “Em geral, o Estado e, em particular o sistema legal⁴⁵ possuem papel crucial a desempenhar na sustentação e na garantia da estabilidade desses relacionamentos básicos” (HARVEY: 2005, p. 84).

O circuito econômico onde a Airbnb se propõe a operar, possui grande potencial de alteração na dinâmica social dos locais onde sua atividade se consolida. As críticas associadas à modificação na dinâmica do mercado de aluguel, por mais que de fato pareçam corresponder a iniciativas de empresas e indivíduos consolidados no mercado preexistente, imbuídos em manter sua reserva mercadológica, embutem, também, um conflito que tem crescido de forma quase concomitante aos acréscimos nos números do turismo: a disputa entre o direito ao uso urbano pelos “locais” e os supostos problemas que o turista causa nas áreas aos quais visita. A justificativa de regulamentar os serviços propostos pela plataforma, por conta dos benefícios concentrados nas transnacionais de tecnologia e nos turistas, em detrimento dos moradores fixos, geralmente, locatários de imóveis por longos períodos, que estão experimentando um crescimento exponencial do custo de vida, é parte dessa disputa. Parece-nos forçoso compreender que no centro destes conflitos estão lógicas diversas de apropriação do espaço geográfico, afinal, os objetivos que movem os residentes e os turistas têm natureza muito contraditórias

⁴⁵ Operado por instituições de Estado.

(CRUZ, 2003). Os aplicativos de compartilhamento não podem ser os únicos responsabilizados por esta questão, mas, certamente, têm sua parcela de contribuição pela escala atual do fenômeno.

Será que é fácil para as estruturas urbanas [pré]existentes - que em caso de cidades turísticas já tem dificuldades de suportar uma população flutuante de grandes proporções - absorver a nova demanda dos compartilhados, na escala temporal proposta pela intermediação virtual? Slee (2019) nos apresenta que essa questão pode gerar impactos sérios na dinâmica cotidiana das cidades, partindo do exemplo de Paris,

o maior mercado do Airbnb, com mais de sessenta mil anúncios — tantos que, em meados de 2014, o popular distrito parisiense de Marais recebeu 66.320 visitantes de Airbnb, o que é um pouco mais que as 64.795 pessoas que de fato vivem lá (p. 50).

O pesquisador conclui seu raciocínio apontando que o impacto geral na cidade é significativo, indo além da escassez de apartamentos para aluguel, especialmente por gerar um crescimento vertiginoso da mercantilização do solo urbano, por conta da evolução de um modelo de investimento pautado na compra intensiva de imóveis que serão destinados às listagens da Airbnb.

A cidade é, genuinamente, um espaço de compartilhamento. Morar em ambiente urbano é, essencialmente, compartilhar infraestruturas e isso implica-nos a aceitar que nossa vivência nessas áreas não é a de simples habitação. Concretamente, a experiência urbana configura-se como de coabitação. Ainda que as formas contemporâneas de organização da cidade trabalhem no sentido de negá-la, ao reservar para as classes desfavorecidas a marginalização, resultando no aprofundamento da segregação espacial e incentivando a autosegregação das camadas abastadas em núcleos urbanos isolados, os enclaves fortificados (CALDEIRA, 2000), materializados em condomínios fechados, resorts, condoresorts e similares, o modelo fragmentado não foi capaz de eliminar o compartilhamento das estruturas sociais que marcam o tecido urbano, sendo a luta pelo direito pleno à cidade um dos caminhos mais ricos para discussão do planejamento urbano em várias instâncias, sejam governamentais, científicas ou da sociedade civil.

As reclamações comuns sobre a desvalorização do patrimônio imobiliário com seu uso para aluguel por temporada, ou mesmo dos impactos à paz social das localidades afetadas, nos impõe como desafio pensar se a economia virtual de

compartilhamento não está deixando de compartilhar seu negócio com todos os envolvidos na questão.

Análises de mercado costumam ver os impactos sobre a vizinhança como simples externalidades, que em caso de problemas, conflitos ou similares, são capazes de prejudicar o desempenho dos negócios; como, por exemplo, nas avaliações de situações em que locatários desagradáveis (como os barulhentos), podem tornar bairros antes valorizados, em áreas indesejadas, com reflexo na valorização dos imóveis para locação (BARRON, KUNG, PROSERPIO, 2017). Concebemos que nosso papel, como humanistas digitais críticos, seja o de avançar em direção a avaliações que sejam multidisciplinares e mais complexas, percebendo, a título de exemplo, que fenômenos como a turisfobia (que não raras vezes é um subproduto da xenofobia), não são resultado direto da ação das plataformas, mas de uma sociedade que talvez ainda não esteja amadurecida o suficiente para compartilhar o espaço de maneira horizontalizada, fundamentada em uma proposta holística de bem comum.

3 ESTUDANDO A ESPACIALIZAÇÃO DA AIRBNB NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

No capítulo derradeiro da pesquisa, daremos ênfase à cidade do Rio de Janeiro, considerada, desde o início da organização do turismo no Brasil, como a principal porta de entrada e maior destino de viajantes a lazer do país. Pretendemos, ainda, representar a espacialização de eventual disrupção que o compartilhamento de hospedagens promoveu na lógica de produção espacial do turismo nesta cidade.

Se a Airbnb promete uma experiência de vida genuína como um local para seus consumidores (Figura 6), uma fórmula de ganhos adicionais para os indivíduos-empresendedores e uma pulverização espacial do turismo, reequilibrando a oferta do espaço local para os visitantes, nada mais justo que pesquisarmos se tais promessas se efetivam, se promovem benefícios coletivos e se, para o caso de uma cidade marcadamente concentrada, como o Rio de Janeiro, o compartilhamento do espaço urbano vem, de fato, sendo reordenado, viabilizando uma outra lógica de consumo turístico, gerando emprego e renda para pessoas de áreas historicamente desvalorizadas pelo setor.

Figura 6. Airbnb e a promessa de se viver como um local



Fonte: Portal Para Onde Fomos. Disponível em: <https://paraondefomos.com.br/saiba-onde-se-hospedar-durante-o-rock-in-rio-2017/> Acesso em: 23 abril 2021.

Pensando na relação entre humanidades digitais, humanidades e geografia, queremos propor uma avaliação do perfil territorial da AIRBNB na cidade do Rio de Janeiro como forma de avaliar, baseado na análise crítica dos dados relacionados à empresa, se o discurso tecno-otimista da disrupção com a histórica concentração econômica e espacial do turismo na Zona Sul da cidade se confirma.

3.1 Perspectiva histórica da produção do espaço urbano carioca

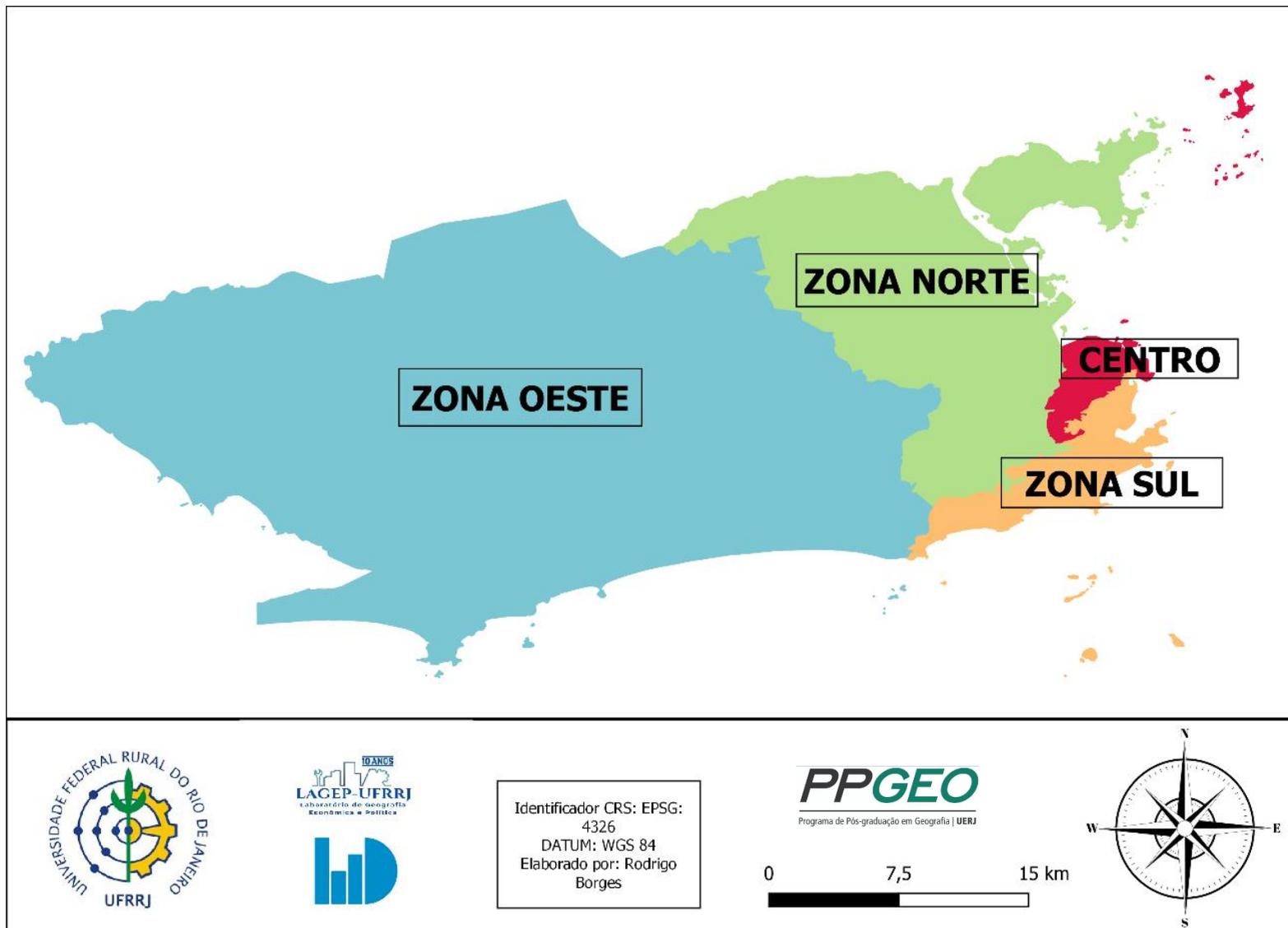
O geógrafo Maurício de Abreu, ao estudar a cidade do Rio de Janeiro, publicou uma obra seminal sobre a evolução histórica do espaço geográfico carioca, apontando algumas marcas e tendências do desenvolvimento dessa urbe. Uma das contribuições mais relevantes, e que foi constatada em diversos estudos posteriores, a exemplo das pesquisas de Souza (2005), refere-se à uma organização espacial que “se caracteriza pela tendência a um modelo dicotômico do tipo núcleo-periferia, onde a cidade dos ricos se contrapõe àquela dos pobres” (ABREU, 2008, p. 7).

Concebendo ser impossível avaliar a organização urbana da cidade sem considerar a ordem social que a engendra, a despeito da histórica construção de uma cidade pautada pelo padrão diferencial de investimentos nas mais diversas localidades de seu tecido, Abreu (2008) nota que o período posterior a 1964 é especialmente grave para a conformação desse modelo urbano. Isso ocorre porque o objetivo principal da fórmula que vigora a partir desse momento busca alcançar a eficiência econômica em todos os setores de atuação, mesmo que a altos custos políticos e sociais. Como reflexo dessa postura, as políticas e investimentos públicos, associados ou não ao capital privado, têm privilegiado apenas os locais que assegurem algum retorno financeiro ao capital investido, ou seja, as áreas mais ricas da cidade. Resulta daí uma acentuação das disparidades intra-metropolitanas e, por conseguinte, do modelo espacial dicotômico, no qual um núcleo hipertrofiado e rico (em termos de renda e de oferta de meios de consumo coletivo) é cercado por periferias cada vez mais pobres e carentes desses serviços, à medida que se distanciam dele (Ibidem, 2008, p. 7).

A maneira mais comum para avaliar a estruturação desse perfil interno da cidade é a sua divisão por zonas: central, norte, sul e oeste.

Convém lembrar que a ausência de uma zona leste é resultado dinâmica histórico-geográfica da cidade do Rio de Janeiro. Como resultado do processo de fundação e consolidação do espaço urbano carioca, a zona central não corresponde ao centro geográfico do território municipal, mas sim ao centro histórico e administrativo, que fica às margens da Baía de Guanabara, próximo aos marcos oficiais de fundação da cidade (Mapa 1).

Mapa 1. Zonas geográficas da cidade do Rio de Janeiro

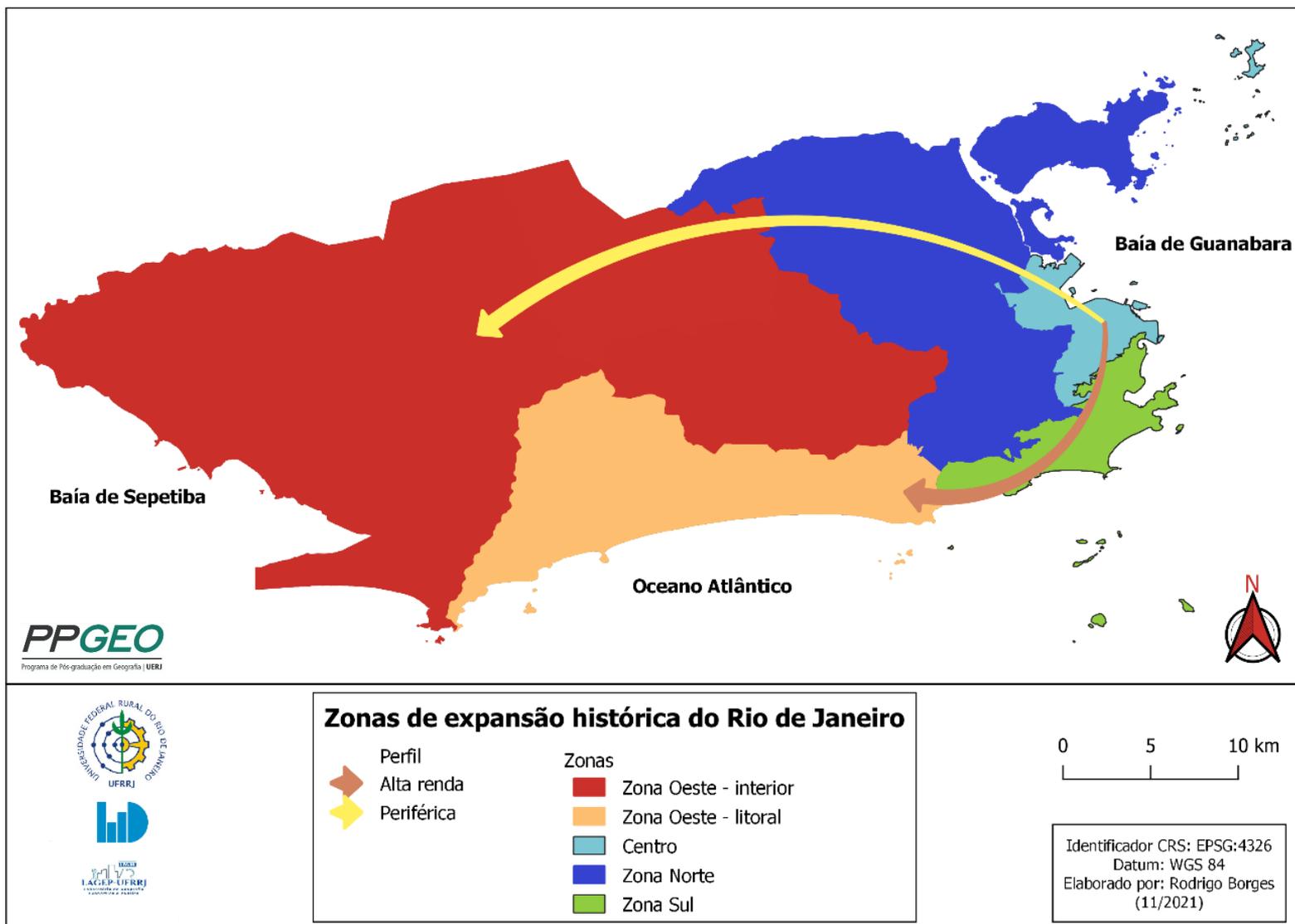


Fonte: elaborado pelo autor

Como o eixo de expansão urbana teve como origem o litoral da Baía de Guanabara, configurou-se como centro geográfico da cidade o seu núcleo histórico inicial, algo muito comum em diversas cidades, o que impactou diretamente a lógica zonal do Rio de Janeiro.

Como ao leste do centro encontra-se o mar, o equilíbrio territorial entre as zonas geográficas sofre um impacto imediato desse perfil, pois boa parte do território carioca é correspondente à Zona Oeste, que se configura, já há algumas décadas, como área de expansão urbana sob duas lógicas: a de crescimento das áreas periféricas, que avançaram pela Zona Norte e Zona Oeste interior; e a de espraiamento das áreas enobrecidas, que crescem margeando o litoral, partindo do centro, concentrando-se, majoritariamente, na Zona Sul, e, mais recentemente, atingindo áreas da Barra da Tijuca, aproveitando-se da proximidade com a zona nuclear consolidada e as amenidades associadas ao litoral, elementos muito importantes para o desenvolvimento do turismo e da moradia dos grupos sociais economicamente dominantes (Mapa 2).

Mapa 2. Modelo esquemático da expansão histórica da cidade do Rio de Janeiro

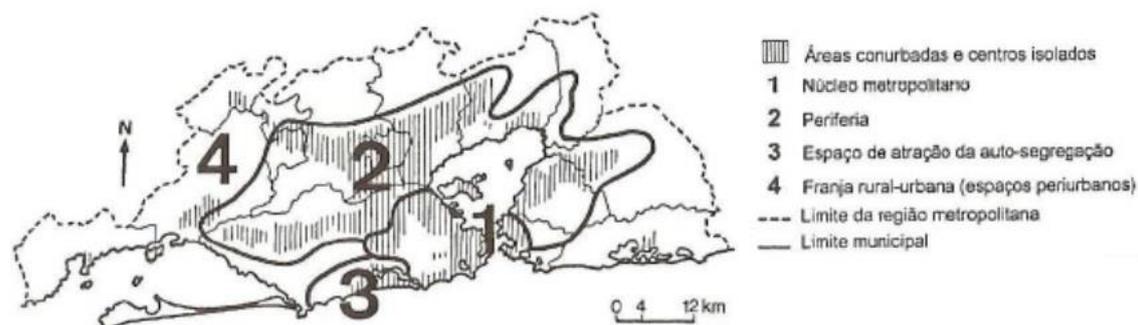


Fonte: elaborado pelo autor

No caso do turismo, a lógica observada por Abreu (2008) também é historicamente visível. Os profundos investimentos em infraestrutura e equipamentos turísticos, cujo um dos destaques foi um robusto programa de empreendimentos turísticos, desenvolvido com grande vigor durante as décadas de 1960/70 pelo governo federal, que fomentava, através de incentivos fiscais e financiamento, a implantação de meios de hospedagem nas áreas de interesse turístico, desencadearam uma expansão do setor que concentrou enormemente, na Zona Sul, boa parte do parque hoteleiro da cidade. Foi também dessa zona que partiram as imagens-resumo sobre as belezas do Rio de Janeiro e das vantagens de se fazer turismo no Brasil.

No final dos anos 1990, Souza (2005), em um esforço de apresentar a organização interna do Rio de Janeiro metrópole, nos apresenta um mapeamento básico do perfil socioeconômico que marca os principais subespaços da cidade (Figura 7).

Figura 7. Classificação da organização espacial em grandes tipos segundo a dinâmica econômico-social da Região Metropolitana do Rio de Janeiro⁴⁶



Fonte: Souza, Marcelo Lopes de. *Abc do Desenvolvimento Urbano* (2005)

Podemos notar que entre as duas pesquisas há uma linha de continuidade, que é definida pela manutenção da estrutura interna da cidade caracterizada por um processo de expansão sob duas ordens: margeando o litoral externo da Baía de Guanabara e o Atlântico, conformou-se um núcleo denso, representado pela área de número 1, correspondente a parte central e a Zona Sul da cidade (pensando na organização metropolitana, parte de Niterói também se enquadra aí). Tal bloco é caracterizado pela concentração dos núcleos de alta renda, e, por conseguinte, dos serviços mais

⁴⁶ A dinâmica de desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro não pode ser vista somente sob o prisma de seus limites municipais, isso por que a abrangência de sua influência econômica, social, cultural e política extravasa a ordem político-administrativa. Exatamente por esse fator, a cidade é considerada uma metrópole. Essa dinâmica de metropolização da área adjacente ao Rio de Janeiro já havia sido tratada por Abreu (2008), compreendendo que esse desenvolvimento centro-periferia que estaria marcando a evolução da cidade, estaria se expandindo para os municípios vizinhos, muito ligados a dinâmica cotidiana do núcleo econômico da capital do Estado do Rio de Janeiro.

avançados, ofertados prioritariamente a essa população de maior poder aquisitivo e influência política. Partindo desse centro originário, ocorre uma expansão de suas bases em direção à Barra da Tijuca, representada pelo número 3. Ponto comum dessas áreas é a relativa homogeneidade de um cenário, onde são raras as carências de infraestruturas técnicas. O outro polo de expansão, representado pelo ponto 2, espacializa os enormes espaços periféricos, que, a despeito de enormes diferenças entre eles, têm em comum o fato de se encontrarem, em algum nível, segregados da dinâmica social cotidiana do núcleo.

É obvio que esses modelos são sempre uma simplificação da realidade. O próprio Souza (2005) reconhece que no caso do Rio de Janeiro, a periferia, não raras vezes, está no interior desse núcleo, especialmente por conta da marcante presença das favelas em todas as áreas da cidade. Ainda que reconheçamos isso, para os objetivos traçados neste trabalho, essa generalização nos serve, uma vez que apresenta didaticamente o perfil concentrado que marca a organização interna da cidade.

Consideramos fundamental, para qualificar a discussão sobre a dinâmica espacial do compartilhamento de hospedagem, que tenhamos estabelecido esse cenário, pois, qualquer iniciativa de regulamentação do setor deve levar em consideração as características do tecido social preexistente. O que queremos compreender é se a dinâmica de inovação disruptiva *é/está* sendo ou será capaz de promover um novo balanço no [des]equilíbrio de densidade estrutural que marca a cidade do Rio de Janeiro.

3.2 Compartilhando o Rio de ponta a ponta?

Uma das eventuais vantagens do setor de compartilhamento de viagens seria a desconcentração espacial da oferta de leitos. Em boa parte das cidades contemporâneas, o setor hoteleiro localiza-se em áreas valorizadas para o turismo e/ou negócios. Bairros deslocados desse circuito, são, não raras vezes, marginalizados e muitas das vezes apagados da organização espacial do turismo. Slee (2019) nos lembra que “existe um claro potencial para novas formas de acomodações informais e de baixa intensidade,

como albergues à moda antiga e iniciativas digitais como o *Couchsurfing*⁴⁷, sendo justamente esse um dos grandes motes discursivos desenvolvidos pela Airbnb.

A suposta vantagem de empresas do tipo residiria no fato de que o compartilhamento de acomodações baseados na ligação pessoa-pessoa estaria promovendo uma disrupção na própria lógica de espacialização do turismo, muito concentrado em áreas consideradas tradicionais, marginalizando e apagando boa parte das localidades existentes nas cidades.

Queremos analisar se o propalado potencial disruptivo dos serviços *peer-to-peer* associados ao compartilhamento proposto pela Airbnb avança sobre os tradicionais e intencionais apagamentos de áreas desvalorizadas para o turismo, o que provocaria uma redistribuição positiva da organização espacial do mesmo na cidade.

As informações apresentadas pela própria empresa⁴⁸ indicam que sim, pois eles notaram que esta[ria] ocorrendo uma espécie de círculo virtuoso no processo de evolução do turismo pautado na plataforma. Percebe-se, segundo a Airbnb, uma convergência entre os benefícios individuais gerados aos anfitriões e a melhoria econômica de diversas partes da cidade, que, tradicionalmente, não são afetadas pelo turismo (AIRBNB, 2019). Isso ocorreria por conta do estímulo que a Airbnb supostamente oferece para a atração de pessoas em direção a bairros e regiões menos badalados pelo *trade* turístico consolidado.

Um dos principais benefícios do modelo concretizar-se-ia por conta do incentivo dado pela plataforma para que o visitante participe da vida local. Essa estratégia seria fundamental para integrar novas áreas e movimentar o comércio delas, incrementando a economia da cidade de forma mais equânime.

Os dados apresentados pela Airbnb sobre a redução do desequilíbrio espacial causado pela concentração do setor turístico, dão conta que

em todo o mundo, cerca de 75% de nossas acomodações estão fora dos distritos hoteleiros. Os viajantes que usam Airbnb se movimentam e consomem em diferentes áreas, impulsionando o comércio local (AIRBNB, 2019).

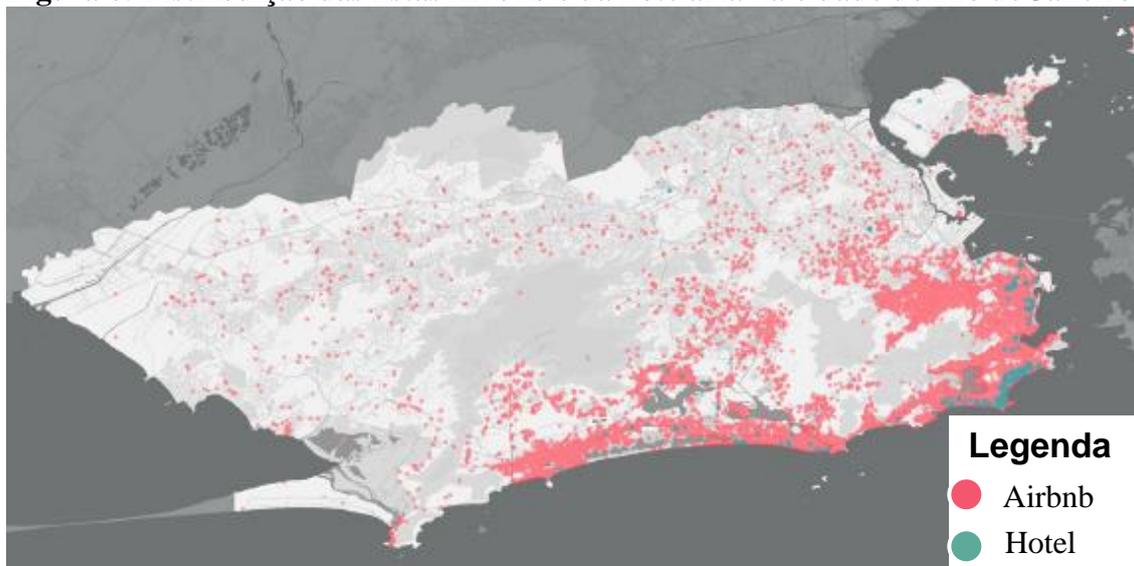
⁴⁷ Moreira; Gomes (2018) explicam que essa palavra, em inglês, tem o significado literal de “surfe de sofá” e faz referência a viagens com pernoites na “sala de estar” dos hosts (anfitriões), por parte dos *guests* (hóspedes). É uma rede de hospitalidade em que os seus membros (*surfers*), contextualizados enquanto anfitriões (*hosts*), podem abrigar durante alguns dias, livre e gratuitamente, outros *guests* (p. 2).

⁴⁸ Disponível em: https://news.airbnb.com/wp-content/uploads/sites/4/2019/06/EconomicReport_Brazil.pdf

Apesar de considerarmos os dados animadores, notamos duas questões que ensejam uma investigação mais detalhada sobre a organização espacial do conjunto de propriedades listadas para aluguel no Rio de Janeiro, através dessa plataforma de compartilhamento.

A primeira observação mantém relação com as informações prestadas pela empresa em seu relatório chamado “*Airbnb in Brazil: Community and Economic Activity*”, publicado em 2019. Neste documento, a explicação sobre a melhor distribuição nas ofertas de hospedagem entre os diversos bairros do Rio de Janeiro é ilustrada com um elemento cartográfico (Figura 8), que, ao menos em uma primeira observação, nos pareceu reforçar a lógica de concentração espacial das acomodações turísticas na área central, Zona Sul e Barra da Tijuca, seguindo o padrão histórico que marca a cidade.

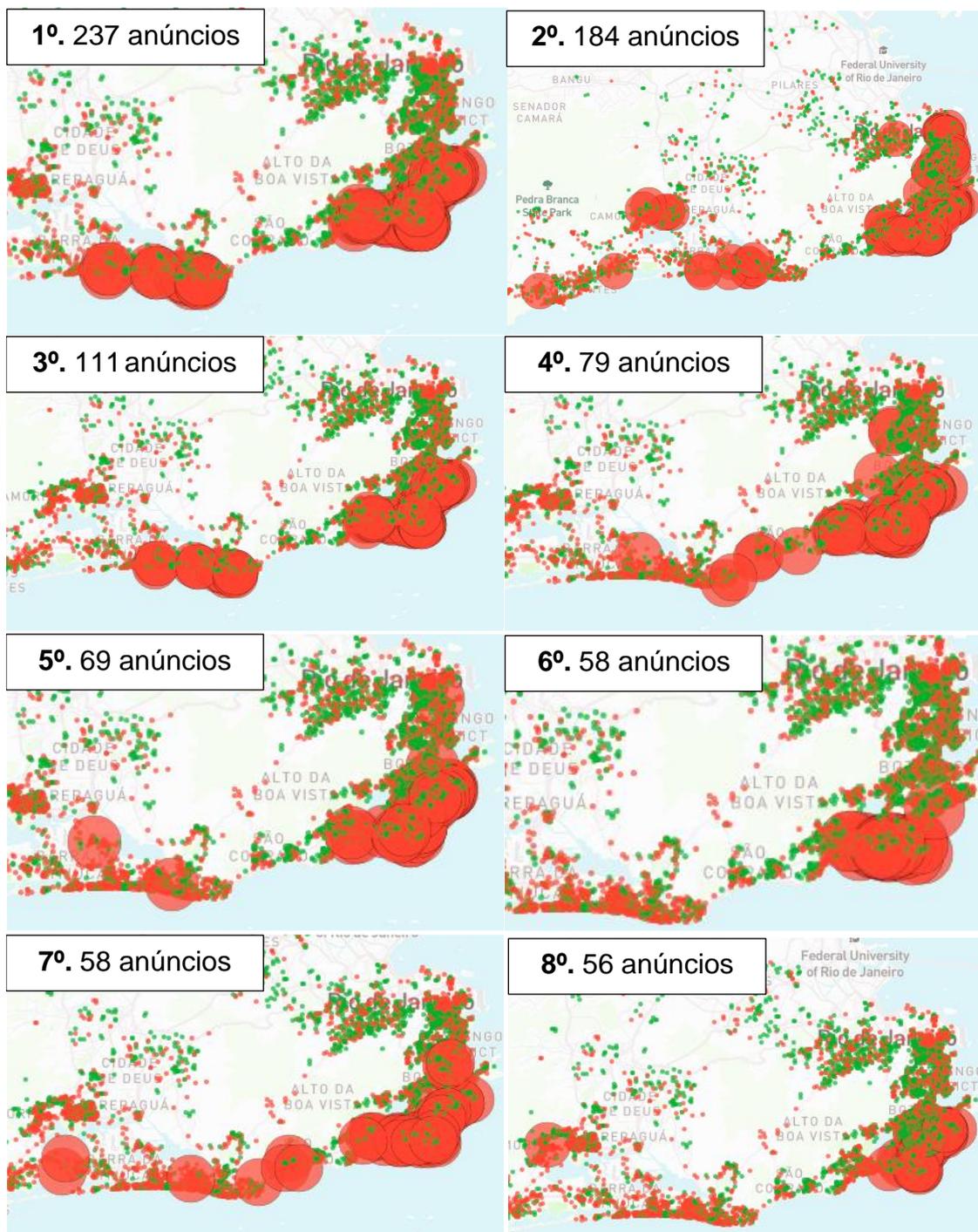
Figura 8. Distribuição das listas Airbnb e da hotelaria na cidade do Rio de Janeiro



Fonte: Adaptado de Airbnb (2019). Disponível em: https://news.airbnb.com/wp-content/uploads/sites/4/2019/06/EconomicReport_Brazil.pdf Acesso em: 10 mar. 2021

Em segundo lugar, notamos que, ao divulgar os dados relacionados aos anfitriões com múltiplos anúncios, o portal aglutinador de dados da Airbnb nos fornece uma representação espacial dinâmica sobre a localização dos mesmos, quando clicamos sobre o nome do *host*. Ao fazermos tal exercício com os dez maiores anfitriões cariocas da plataforma, encontramos um sinal de concentração bem semelhante àquele ao qual a própria empresa diz caracterizar a hotelaria tradicional, conforme podemos perceber na coletânea de *prints* com a representação das propriedades destes perfis (Figura 9).

Figura 9. Localização dos imóveis listados pelos maiores anunciantes



Fonte: Adaptado de Airbnb Inside. Disponível em: <http://insideairbnb.com/rio-de-janeiro/?neighbourhood=&filterEntireHomes=false&filterHighlyAvailable=false&filterRecentReviews=false&filterMultiListings=true> Acesso em: 25 abr. 2021

Como o documento não promove nenhuma explicação adicional sobre os critérios utilizados na representação espacial de sua comparação⁴⁹, e a difusão das listas de anfitriões da Airbnb entre os bairros e regiões da cidade não indicam grande disrupção com o padrão vigente, preferimos investigar melhor essa questão, utilizando as ferramentas de acesso, tratamento e divulgação de dados proporcionados pela chamada Web 2.0.

A proposta de trabalho baseia-se no mapeamento digital sistemático do fenômeno de compartilhamento de hospedagens na cidade do Rio de Janeiro para que possamos comparar o perfil dos anúncios Airbnb com a espacialização das unidades habitacionais hoteleiras da cidade. Acreditamos que assim poderemos desenvolver um extrato analítico confiável e de fácil visualização sobre o nível de disrupção que a economia compartilhada provoca na organização espacial do turismo na capital fluminense.

3.3 Mapeando o potencial de disrupção da ordem espacial do turismo no Rio de Janeiro: apresentação e metodologia do experimento

Considerando que uma das vertentes analíticas das humanidades digitais prega que, diferente dos demais pesquisadores, àqueles envolvidos com essa área buscam a familiarização e o uso contínuo das tecnologias computacionais para análise e proposição de soluções para questões afeitas a suas pesquisas, pensamos em produzir, a partir de uma ferramenta dinâmica e de fácil compreensão para o leitor, um mapeamento que ilustre distribuição de quartos e alojamentos disponibilizados pelo Airbnb na cidade do Rio de Janeiro.

É importante destacar que a cartografia digital já vem sendo utilizada na Geografia e nas ciências humanas como um todo. De acordo com o IBGE,

⁴⁹ Existem algumas tipologias de classificação dos meios de hospedagem, dentre as quais, aquela que foi desenvolvida pelo Ministério do Turismo. O Sistema Brasileiro de Meios de Hospedagem estabeleceu sete tipos de Meios de Hospedagem, sendo elas as seguintes: Hotel, Resort, Hotel Fazenda, Cama & Café, Hotel Histórico, Pousada e Flat/Apart-Hotel (MTUR, 2020). É importante notar que a classificação oficial não propõe qualquer diferenciação tipológica entre hotel e motel. Organizar a oferta de leitos para hospedagem sem qualquer diferença entre eles certamente modificaria bastante a organização espacial dos leitos disponíveis pela hotelaria tradicional, resultando em uma distribuição diferente da que nos foi apresentada pela Airbnb.

com o desenvolvimento e disseminação da Web 2.0 – onde se privilegia a usabilidade, interoperabilidade e o conteúdo particular dos usuários – projetos colaborativos de contribuição remota puderam ser estabelecidos. Nesse contexto também se insere a cartografia. Diversas iniciativas já reúnem milhões de pessoas e uma quantidade gigantesca de dados voluntários, beneficiando projetos humanitários, desenvolvimento social e integração com a comunidade (IBGE, 2018, p. 56).

Portanto, não se trata de dar às humanidades digitais a capacidade unívoca de fundir os aparatos tecnológicos de mapeamento às análises de processos e fenômenos sociais; trata-se tão somente de propor uma análise que se pautar por buscar um caminho de integração, que, no caso desta pesquisa, fundamenta-se na junção entre o uso das ferramentas cartográficas digitais e o cuidado com a manipulação de grande volume de dados.

Para concretizar a pesquisa, estamos considerando as diferentes escalas do urbano para avaliar se, para o caso da cidade do Rio de Janeiro, a lógica de espraiamento da oferta de acomodações proposta pelos portais de compartilhamento de hospedagens se confirma.

Visando avaliar a real capacidade que a Airbnb possui de integrar a dinâmica do setor turístico os bairros não incorporados ao cotidiano dessa atividade, promoveremos, a partir de bases estatísticas, o cruzamento dos dados relacionados a distribuição de quartos e alojamentos disponíveis nas listagens da plataforma com a oferta de unidades habitacionais disponibilizadas pelo setor hoteleiro tradicional. O objetivo é fazer uma contraposição entre o compartilhamento de hospedagens e as diferentes formas de ação da hotelaria tradicional.

Como já dissemos, pensando na relação entre humanidades digitais, geografia e turismo e, buscando o aproveitamento das vantagens de se produzir com as facilidades propostas pela Web 2.0, nos propusemos a cartografar as ofertas de acomodação disponíveis no portal Airbnb para o Rio de Janeiro, buscando avaliar o real potencial de ruptura na estrutura espacial concentrada da oferta de meios de hospedagem que caracteriza a cidade do Rio de Janeiro.

O experimento foi desenvolvido, primariamente, com base na plataforma Google Meus Mapas, serviço disponibilizado aos titulares de conta Google, por parte da empresa norte-americana. Os arquivos com as bases digitais de mapeamento foram

extraídos do Portal Data Rio, em formato KMZ, compatível com o aplicativo escolhido para o trabalho. O site se caracteriza por ser um aglutinador de dados e bases cartográficas temáticas, sendo mantido pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. O download das malhas com limites municipais em diversos recortes, possibilitou editar a tabela com dados pré-definidos, inserindo colunas que associassem os dados levantados no portal Airbnb com o recorte espacial escolhido para nossa análise.

A unidade espacial prioritária de tratamento dos dados foi o bairro, tendo como base a listagem oficial apresentada na Lei Complementar (municipal) nº 111 de 1º de fevereiro de 2011, que instituiu o plano diretor da cidade. Ainda assim, como o mapeamento via Google Meus Mapas é dinâmico e o arquivo de dados originários do portal da prefeitura permite mudar a unidade espacial de análise, é possível acompanhar a dinâmica espacial dos parâmetros utilizados para as Regiões Administrativas e Áreas de Planejamento.

Para a visualização da espacialização da rede hoteleira, utilizamos a base de dados do Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur), um sistema de cadastro de pessoas físicas e jurídicas, disponibilizado pelo ministério do setor, em parceria com os órgãos oficiais de turismo dos 26 estados e do Distrito Federal. O objetivo é o de quantificar, ordenar e legalizar e formalizar todos aqueles que atuam no setor de turismo (Ministério do Turismo, 2021).

A partir do conjunto de dados exportados para *comma-separated-values*⁵⁰ (CSV), pudemos integrá-los ao elemento cartográfico na plataforma meus mapas, escolhendo como vetores de avaliação aqueles relacionados à quantidade de hotéis, unidades habitacionais (UHs) e a localização dos mesmos.

Consideramos importante dizer que essa base de dados não representa, necessariamente, o número total de estabelecimentos hoteleiros. Isso ocorre por que o cadastro, apesar de obrigatório, ainda não foi universalizado. Apesar dessa limitação, a base de dados é representativa para uma pesquisa que prioriza a proporcionalidade da oferta entre as áreas geográficas da cidade. O corte temporal dessa diretriz foi o 3º trimestre de 2020.

Os dados das listagens da Airbnb foram coletados através do projeto Inside Airbnb. A partir da raspagem dos dados públicos associados à plataforma, os responsáveis pelo portal criaram um programa de ativismo digital que visa qualificar a

⁵⁰ Valores separados por vírgula

discussão sobre os impactos do aluguel de curto prazo nas mais diversas comunidades onde a Airbnb atua. Como os participantes do projeto se colocam como usuários independentes, os dados brutos podem ser utilizados abertamente, inclusive para propor análises críticas ao modelo de ação proposto pela plataforma.

O corte temporal dos dados trabalhados no portal oficial da Airbnb refere-se à coleta feita por nós em fevereiro de 2021. Tal procedimento foi realizado em três camadas: a primeira refere-se à lista de bairros fornecida pelo sistema de busca filtrada do portal *web* da empresa. Percebemos que tal lista se baseia na listagem oficial de bairros das cidades cadastradas no sistema, sendo possível acompanhar os resultados da busca, que fica limitada a 300 resultados. Como para nós, mais importante que a precisão dos números é a proporção de anúncios entre os bairros, essa limitação não se torna um grande problema; na segunda variável de coleta, também utilizamos as ferramentas de busca do portal, porém, o único elemento de filtragem referiu-se à digitação do nome dos bairros no campo de busca livre. Consideramos essa métrica importante para avaliar os anúncios em bairros não listados pela busca filtrada; a terceira camada foi utilizada com o uso dos dados do Airbnb Inside, um aglutinador de dados baseado em inteligência artificial disponibilizado por Murray Cox, um ativista tecnológico que tornou públicas as listagens Airbnb para que se possa conhecer melhor seu perfil nas principais cidades de atuação da plataforma.

Aqui cabe um adendo importante: como o Airbnb Inside se apropria de dados públicos ligados ao site Airbnb e, de acordo com os responsáveis pela compilação das listagens de anúncios, a plataforma trabalha com o anonimato do endereço preciso dos imóveis, a geolocalização dos anúncios é aproximada, geralmente estando em uma escala de 0 a 150 metros de distância do ponto real da edificação listada. Outra pequena distorção que o anonimato gera é a pulverização da geolocalização dos edifícios com múltiplas unidades ofertadas. Em casos assim, os anúncios são distribuídos pelas proximidades da construção. Para nossa pesquisa, isso não se configura um grande problema, pois nossa escala preferencial de trabalho são os bairros e zonas da cidade. Como boa parte dos anúncios possuem boa precisão de localização por bairro, os dados são representativos do perfil de organização espacial ao qual estamos avaliando.

No quadro 1, apresentamos os principais parâmetros de pesquisa utilizados para a comparação e espacialização do fenômeno no Rio de Janeiro.

Quadro 1. Parâmetros temáticos utilizados para a consolidação do experimento

Renda média dos bairros
Número de hotéis inscritos no Cadastur
Número de Unidades Habitacionais (setor hoteleiro)
Número de anúncios do Portal Airbnb – dados colhidos no portal Inside Airbnb
Número de anúncios do Portal Airbnb – dados colhidos na lista de bairros do site
Número de anúncios do Portal Airbnb – dados colhidos no campo de busca do site
Tipologia das Unidades Habitacionais listadas no site Airbnb

Fonte: O autor (2021)

Durante o percurso de tratamento dos dados, foi necessário a inclusão da diretriz “*número de anfitriões Airbnb cadastrados como microempreendedores individuais*” (MEI). Isso ocorreu por conta de termos encontrado dois estabelecimentos listados no Cadastur, que disponibilizaram como site oficial, seu anúncio no portal Airbnb.

Antes da consolidação dos mapeamentos e apresentações gráficas dos dados, as listagens foram submetidas a uma etapa de limpeza que fora realizada com os softwares do pacote Tableau: Tableau Prep Builder 2021.3 e Tableau 2021.1. Essa etapa foi especialmente importante porque o arquivo original do Airbnb Inside possuía algumas colunas de dados não relevantes para nosso contexto ou mesmo um expressivo número de linhas e colunas sem qualquer dado, o que dificulta a análise e desestabiliza a geração de resultados.

O portal Airbnb Inside fornece aos usuários diversas tabelas com dados. Os valores referentes às listagens de anúncios por cidade são estruturados em dois arquivos: (a) um CSV com os dados brutos composto por mais de 100 colunas com informações de diversos tipos. Apesar de muito detalhado, esse arquivo necessita de muitas etapas de limpeza para estar totalmente apto para o uso estabelecido em nossa pesquisa; (b) uma listagem já trabalhada pelos ativistas com dados já filtrados por métricas consideradas mais relevantes para a visualização do perfil da plataforma nas cidades pesquisadas.

Como optamos por empregar os dados das listas limpas, o processo desenvolvido com o Tableau Prep foi simples, utilizando o próprio sistema automatizado de interpretação de dados integrado ao software. Todos os campos com dados imprecisos, nulos e/ou irrelevantes foram apagados e os dados mais precisamente vinculados ao nosso processo de pesquisa foram exportados como arquivos *csv*, *xlsx* e

txt para utilização nos softwares de análise, interpretação e visualização de dados, a exemplo do Tableau, do pacote Office e do Quantum GIS.

Para a apresentação dos resultados no texto final, optamos por gerar mapas no software QGIS, um Sistema de Informação Geográfica (SIG) de Código Aberto licenciado segundo a Licença Pública Geral GNU (QGIS, 2021). Essa escolha se deu por conta da melhor capacidade que tal software possui de gerar mapeamentos mais profissionais. Ainda que todos os dados utilizados estejam disponíveis na plataforma Google Meus Mapas, percebemos algumas limitações que dificultariam a obtenção de mapeamentos mais precisos, dado o grande volume de dados trabalhados pela listagem extraída do portal Airbnb Inside.

A principal limitação imposta pela conta google seria o mapeamento limitado a 2 mil linhas de dados na tabela de atributos. Como a listagem geral de imóveis disponíveis no arquivo do portal Airbnb Inside possuía mais de 26 mil linhas, tal limitação gerava distorções que criou uma série de falseamentos nos dados analisados, especialmente no que tange ao cômputo total de anúncios por bairro e mesmo na proporcionalidade entre alguns deles.

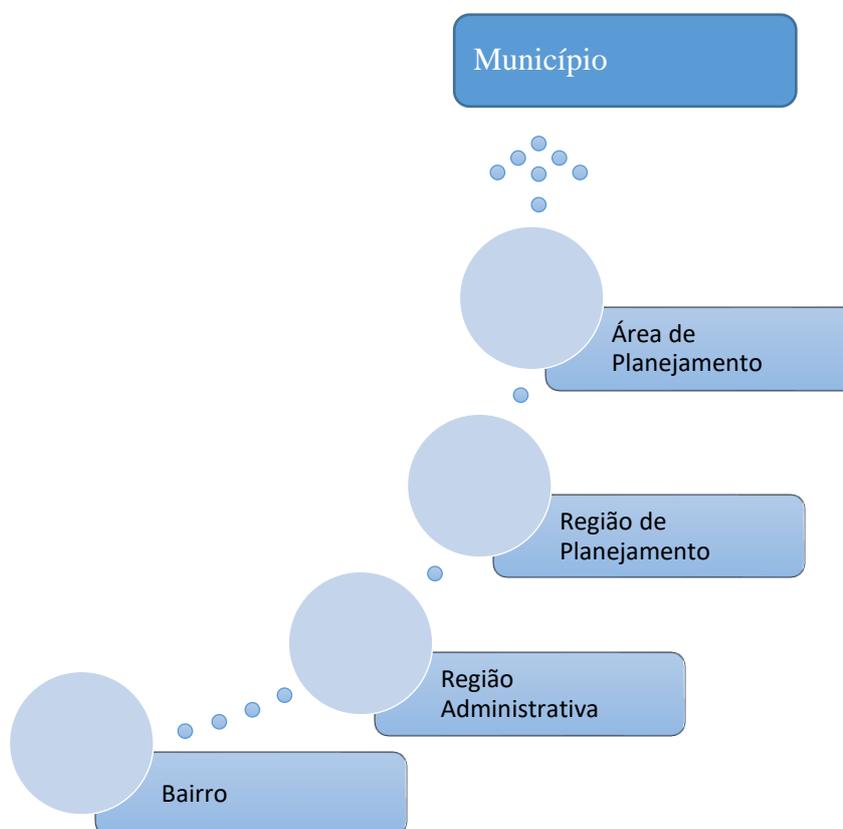
Como o Quantum GIS é um projeto baseado em software livre, em constante desenvolvimento, com listas de discussão ativas e baseado no desenvolvimento comunitário, ele atende a diversas necessidades de seus usuários (IBGE, 2018), podendo ser utilizado com todas as funcionalidades disponíveis por qualquer pessoa interessada.

O resultado da composição dos dados visualizados com o QGIS proporcionou um trabalho final com aspecto visual mais agradável e melhor compreensível, além de ter aumentado substancialmente a confiabilidade dos dados. Como o software permite a integração a servidores com *mapserver* instalados (Nanni *et al*, 2018), será plenamente possível que integremos todos os dados gerados em sistemas dinâmicos de mapeamento para acesso público, o que justificou a escolha inicial pelo SIG da Google.

3.4 Mapeando o potencial de disrupção da ordem espacial do turismo no Rio de Janeiro: observações preliminares do experimento

Concebemos ser importante frisar, a título de esclarecimento inicial, que a cidade está organizada, institucionalmente, a partir de um conjunto de estruturas administrativas que resultam em algumas tipologias de recortes espaciais. De acordo com dados do Instituto Pereira Passos (IPP, 2020), os 163 bairros do município são ordenados através de 5 Áreas de Planejamento (AP); 16 Regiões de Planejamento (RP); além de 33 Regiões Administrativas (RA). Na figura 10, apresentamos a hierarquia administrativa do Rio de Janeiro, estabelecida oficialmente pelo decreto nº 3158 de 23 de julho de 1981⁵¹ e organizada, para fins de planejamento, através plano diretor da cidade, instituído pela Lei Complementar Nº 111 de 2011⁵².

Figura 10. Hierarquia espacial da organização administrativa do Rio de Janeiro



Fonte: Adaptado de Instituto Pereira Passos – IPP (2020). Disponível em: <https://www.data.rio/datasets/cole%C3%A7%C3%A3o-estudos-cariocas-breve-relato->

⁵¹ Indicamos, para quem se interesse pela evolução institucional da organização administrativa da cidade, um conjunto de dados organizados pelo portal DataRio, que aponta, por cada unidade espacial administrativa, o histórico do marco legal que as sustenta.

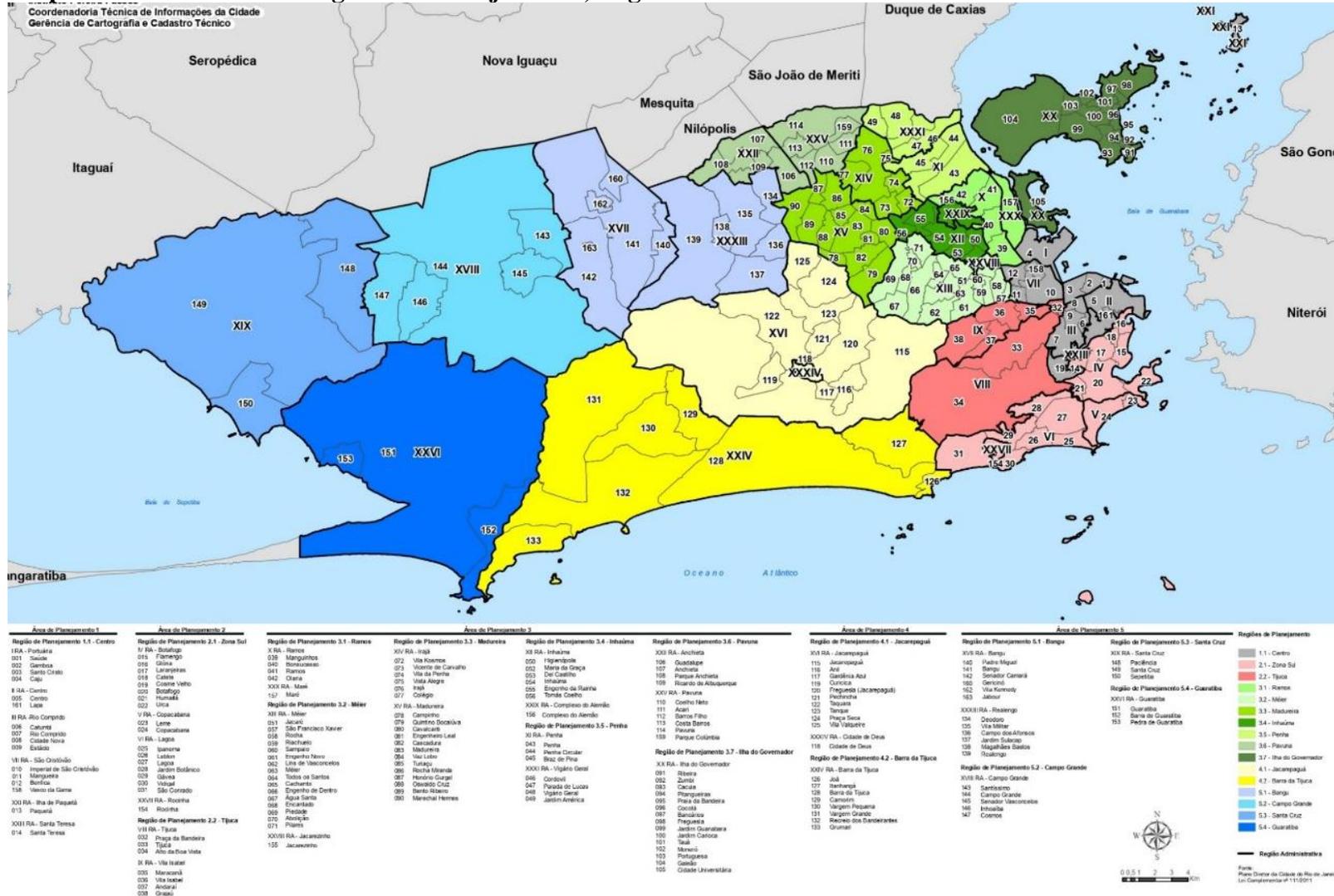
Os dados estão disponíveis em: <https://www.data.rio/datasets/87b11bce477945fda92401453ae23772>

⁵² O detalhamento da legislação encontra-se disponível em: <https://planodiretor-pcrj.hub.arcgis.com/>

sobre-a-forma%C3%A7%C3%A3o-das-divis%C3%B5es-administrativas-na-cidade-do-rio-de-janeiro-per%C3%ADodo-entre-1961-2019-maio-2010

O mapa 3, extraído do portal do plano diretor da cidade do Rio de Janeiro, representa cartograficamente a distribuição das estruturas conceitualmente chamadas de unidades territoriais de planejamento estabelecidas de acordo com a legislação vigente.

Mapa 3. Rio de Janeiro – Regiões de Planejamento, Regiões Administrativas e Bairros



Fonte: Wikipedia. Disponível em:

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Mapa_de_Bairros_e_Regiões_Administrativas_da_cidade_do_Rio_de_Janeiro_-_imagem.jpg Acesso em: 26 abr. 2021

Essa breve explicação sobre a lógica de funcionamento da organização espacial institucionalizada, através dos marcos legais, serve como base preferencial para a consolidação dos dados, até por que são essas as métricas segundo as quais as bases disponibilizadas pelos órgãos públicos são consolidadas. Ainda assim, cumpre-nos destacar que a lógica de territorialização das pessoas e grupos sociais ensejam muitas dinâmicas de uso e ocupação segundo as quais o planejamento oficial não consegue captar.

Se nos concentrarmos apenas no ordenamento lógico da institucionalidade, não perceberemos os inúmeros conflitos e tensões que envolvem o uso e ocupação do solo urbano. Isso é especialmente verdadeiro em uma cidade como o Rio de Janeiro, marcada por uma estrutura geográfica (física e socialmente) complexa, cuja métrica de avaliação que parta de uma base organizada em uso legal e ilegal do solo, perceberá que a ilegalidade permeia, em alguma medida, diversos núcleos e áreas da urbe, desde as tradicionais áreas de ocupação informal, que são chamadas de irregulares por conta de um misto entre a ausência de validação legal para ocupação e o preconceito de classe/raça, que é historicamente marcante no percurso histórico de evolução do Rio de Janeiro, até diversas áreas nobres, com construções de estilo arquitetônico formal, mas legalmente irregulares, como aquelas acima de 100 metros de altitude, consideradas áreas de proteção ambiental pela legislação municipal⁵³.

Os mapas de planejamento, como aquele apresentado aqui, são estáticos e representam uma ordem teoricamente pacífica. O uso de tecnologias ativas nos permite propor “uma gama de novos produtos cartográficos que podem ser produzidos de forma rápida, barata e interativa. E a ênfase dada a este tipo de produto tem transformado o uso do mapa da forma estática para a forma dinâmica” (FOSSE, 2008, p. 19).

Em nosso caso, o mapeamento digital dinâmico pode nos permitir inserir camadas sobrepostas às unidades territoriais institucionais, apresentando diversos fenômenos territoriais que impactam e tensionam a ordem estabelecida de uso e ocupação do solo. E isso é justamente o que estamos nos propondo a fazer: sobrepor à

⁵³ Reportagem do Jornal Extra apontou que um estudo do IPP desmistifica o discurso que relaciona diretamente a população de baixa renda ao uso irregular do solo. De acordo com a reportagem, dados da pesquisa do instituto municipal mostraram que aproximadamente 70% das áreas ocupadas acima da Cota 100, são habitadas por populações das classes média e alta.
Fonte: Jornal Extra. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/rio/ricos-ocupam-70-das-encostas-dos-morros-cariocas-acima-de-100m-mas-favelas-concentram-73-da-populacao-254846.html> Acesso em 26 abr. 2021

ordem lógica, diversas camadas de espacialização da oferta de hospedagens turísticas, buscando perceber as convergências e divergências entre elas, cruzando-as com os dados de renda média dos bairros e áreas da cidade, visando perceber se, para o Rio de Janeiro, a plataformização do turismo compartilhado têm gerado algum indício que aponte para uma ruptura na lógica espacial de territorialização do setor, fazendo com que a histórica concentração social e econômica nas áreas central e sul da cidade seja atenuada.

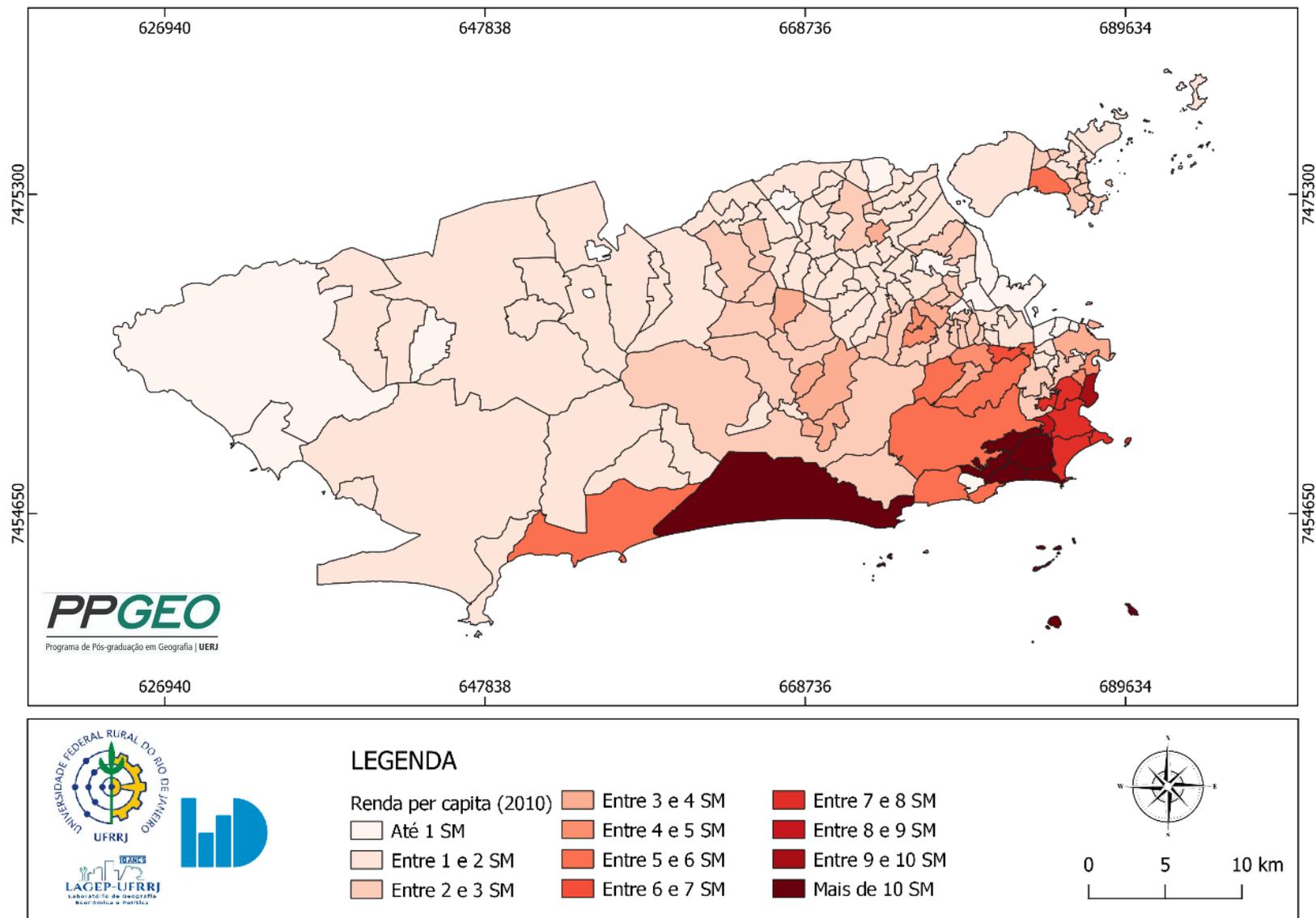
Para analisar os principais indicativos das áreas que marcam os extratos de alta renda, produzimos um primeiro mapeamento baseado no perfil médio de rendimentos de cada bairro da cidade (mapa 4). Como as ofertas da Airbnb são classificadas por bairro e essas unidades são as usualmente mais aplicadas como demarcadores espaciais para as populações, a partir desse perfil inicial, poderemos comparar a ordem lógica dos anúncios do compartilhamento turístico e sua real integração ao discurso de incentivo à ruptura com a organização territorial do setor na cidade.

O objetivo central da apresentação do mapa de rendimentos médios é ilustrar esse ponto de partida baseado na compreensão da construção social da cidade, que é historicamente marcada pela segregação espacial; fenômeno já conhecido desde meados do século XIX (CARDOSO, 2010), mas que, a partir das primeiras décadas do século XX, passou a estruturar-se sob uma nova configuração,

com a criação e a ocupação do bairro de Copacabana, que proporcionou a “invenção” da Zona Sul, “topônimo” até então não utilizado, e do seu oposto, a grande área que ficou conhecida como “subúrbio”, termo até então utilizado com outro significado. A toponímia associada a essas novas áreas de expansão da cidade foi relacionada a uma representação que proporcionou as diretrizes da segregação residencial no Rio de Janeiro por várias décadas, até fins do século XX, na dicotomia zona sul/subúrbios (Ibidem, p. 73).

Ainda consideramos relevante notar, com base no mapa de rendimentos médios, se a Airbnb, de fato, está provocando uma espacialização diferencial do turismo, rompendo com a lógica Zona Sul concentrada/subúrbios segregados, que marca a organização do espaço da cidade, pois somente isso, para o caso do Rio de Janeiro, poderia significar efetivo reequilíbrio econômico e territorial do turismo.

Mapa 4. Rio de Janeiro – rendimento nominal familiar per capita (2010)



Fonte: Elaborado pelo autor – base de dados: DataRio

Entendemos que a qualificação da análise passe por considerar o perfil do serviço a ser ofertado pela Airbnb: o compartilhamento de imóveis usualmente produzidos para habitação residencial e regulados enquanto tal. Para melhor apreensão dessa dinâmica, entendemos ser importante apresentar ao leitor, ainda que resumidamente, o perfil social e econômico da habitação na cidade.

De acordo com Souza (2010), os espaços residenciais possuem um traço de diferenciação baseado no perfil de renda das populações que os ocupam, o que gera impacto na tipologia dos imóveis disponíveis e mesmo no valor do solo (Tabela 6). Como a habitação não é trabalhada como um direito social, mas sim como resultado das forças do mercado, ela é reflexo direto do potencial de renda dos grupos sociais que habitam dado espaço. Portanto, para analisar se a Airbnb cumpre sua promessa voltada ao compartilhamento igualitário do espaço da cidade do Rio de Janeiro, precisamos compreender o perfil prévio dela, que, segundo Ribeiro & Ribeiro (2015), possui um modelo apropriação do espaço comandado pelos grupos sociais detentores de capital que reservam para si os espaços que lhes são exclusivos na metrópole.

Tabela 6. Rio de Janeiro: renda média (2010) e valor do m² em bairros selecionados

Zona	Bairro	Renda média	m ² venda	m ² locação
Sul	Lagoa	R\$ 7.239,50	R\$ 16.600,00	R\$ 42,98
	Jardim Botânico	R\$ 6.098,88	R\$ 15.328,00	R\$ 39,31
	Gávea	R\$ 6.098,88	R\$ 15.066,00	R\$ 44,01
	Ipanema	R\$ 6.323,26	R\$ 20.226,00	R\$ 61,79
	Leblon	R\$ 5.805,42	R\$ 22.095,00	R\$ 61,57
Barra da Tijuca e adjacências	Barra da Tijuca	R\$ 5.940,31	R\$ 11.355,00	R\$ 43,61
	Recreio dos Bandeirantes	R\$ 2.918,19	R\$ 6.872,00	R\$ 30,05
Oeste	Campo Grande	R\$ 878,61	R\$ 3.828,00	R\$ 15,66
	Jacarepaguá	R\$ 1.049,42	R\$ 6.940,00	R\$ 26,94
	Vila Valqueire	R\$ 1.563,04	R\$ 5.187,00	R\$ 19,63
	Taquara	R\$ 1.154,20	R\$ 4.510,00	R\$ 18,54
Norte	Tijuca	R\$ 3.023,42	R\$ 6.919,00	R\$ 22,30
	Vila Isabel	R\$ 2.105,87	R\$ 5.630,00	R\$ 20,93
	Maracanã	R\$ 3.238,76	R\$ 7.070,00	R\$ 21,57
	Méier	R\$ 2.236,11	R\$ 4.780,00	R\$ 17,20
	Engenho de Dentro	R\$ 1.180,61	R\$ 4.434,00	R\$ 17,07
	Andaraí	R\$ 1.942,47	R\$ 6.036,00	R\$ 21,01
	Todos os Santos	R\$ 2.098,82	R\$ 5.540,00	R\$ 18,13
Centro	Centro	R\$ 1.533,38	R\$ 7.449,00	R\$ 26,33

Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados: Adaptado de DataRio (2010) e Secovi Rio (11/2021)

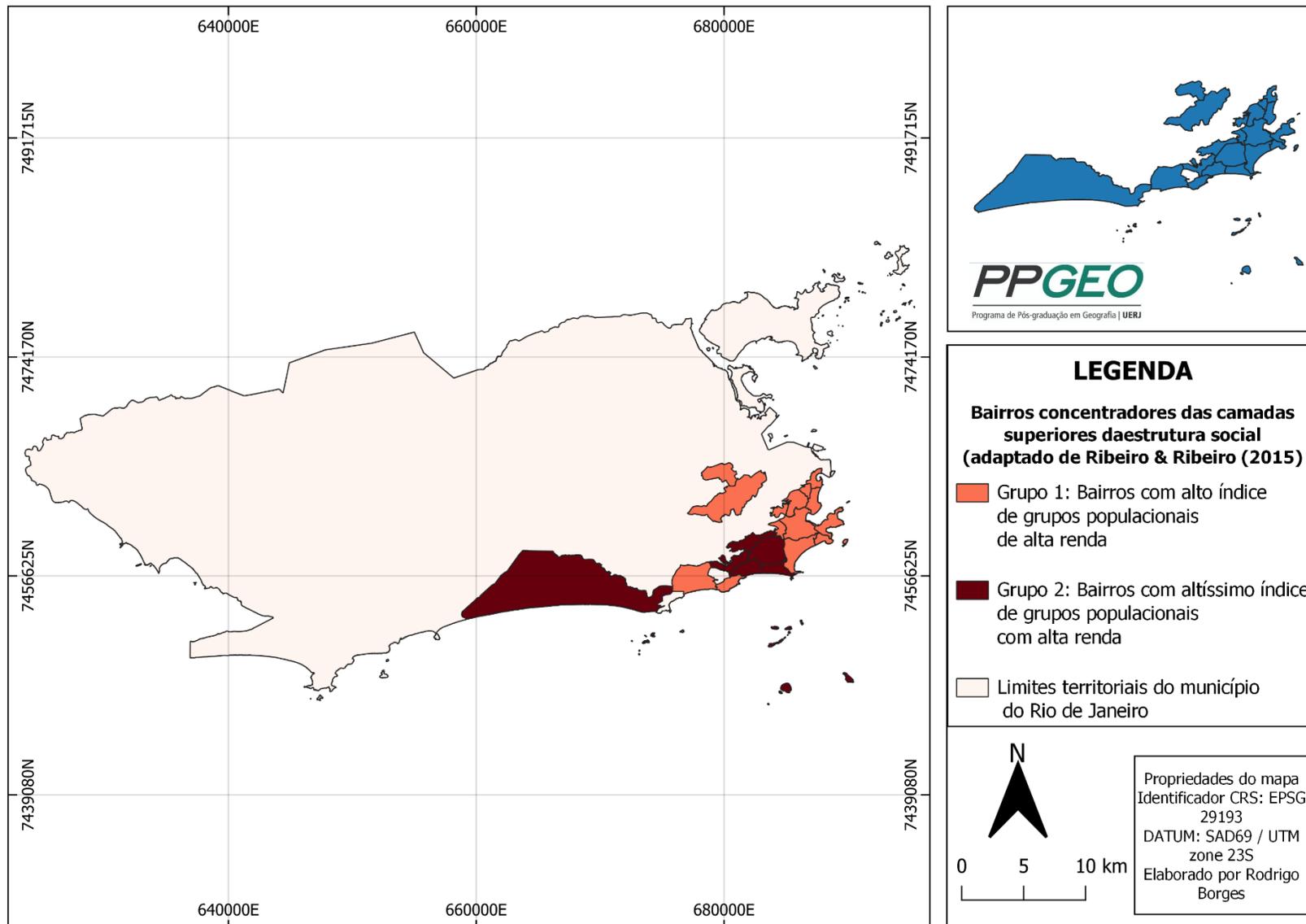
Como elemento complementar ao mapa de renda nominal familiar per capita, a tabela 6 ilustra perfeitamente a observação feita por Correa (1995), de que um dos principais extratos analíticos da segregação espacial configura-se com a matriz residencial do fenômeno, que, como resultado da capacidade diferencial que cada grupo possui de pagar por sua moradia, a qual reveste-se de perfis diversos, a depender das amenidades disponíveis, bem como de sua localização no interior da urbe, acaba por se conformar como a expressão espacialmente perceptível da existência das diferentes classes sociais.

Notemos, por exemplo, que há grande convergência entre o potencial de renda e o valor do solo urbano praticado, tanto no parâmetro venda quanto para locação. O acesso às áreas com maior densidade de infraestruturas fica extremamente restrito a núcleos de médio e alto poder aquisitivo, com parte delas totalmente reservadas aos grandes detentores de capital.

Conhecer esse contexto nos serve para afirmar que qualquer estratégia de ruptura efetiva deveria passar por sua capacidade de romper com esse ciclo de concentração. Como a Airbnb trabalha com o compartilhamento de residências sob o discurso de aumentar a renda da população; se a oferta dos imóveis mantiver a dinâmica de concentração vigente, poderemos inferir que não se trata de ruptura, mas sim de manutenção da ordem espacial já posta; isso por que a distribuição espacial do acesso à moradia é resultado direto do valor do solo urbano, que, por consequência, atrairá pessoas com perfil socioeconômico semelhante para cada subespaço da cidade, criando áreas sociais internamente coesas e altamente díspares quando comparadas umas às outras.

No Rio de Janeiro, esse processo ocorre de acordo com duas camadas: [1] os bairros da Zona Sul, Barra da Tijuca, Tijuca e Vila Isabel, concentram áreas de habitação dos chamados grupos sociais das camadas [economicamente] superiores; [2] no interior desse conjunto territorial, os bairros da Lagoa, Jardim Botânico, Gávea, Ipanema, Leblon e Barra da Tijuca concentravam uma franja de maior proporção dos grupos mais abastados, constituindo como um núcleo básico de concentração de renda e de áreas residenciais de maior valor agregado, conforme ilustramos no mapa 5.

Mapa 5. Bairros com maior incidência de população com alto poder de controle territorial



Fonte: Elaborado pelo autor – base de dados (Ribeiro & Ribeiro, 2015)

3.5 Mapeando o potencial de ruptura da ordem espacial do turismo no Rio de Janeiro: apresentação de resultados

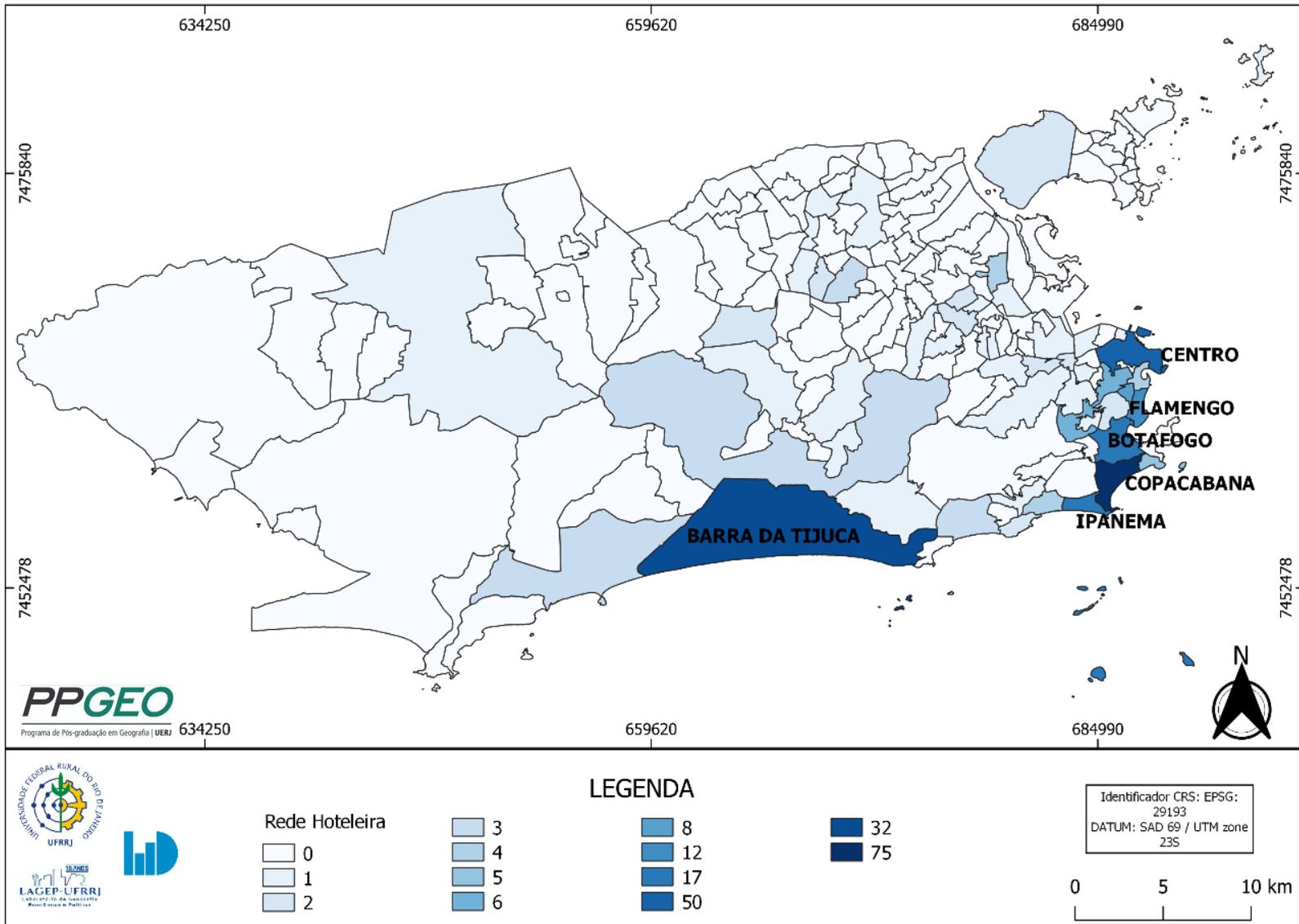
É perceptível no cotidiano das cidades que a lógica de uso do solo é mais dinâmica que a legislação urbanística; isso é particularmente relevante em cidades da chamada periferia global, que por uma série de contingências de ordem social e econômica, possuem uma estrutura organizacional mais pautada pela iniciativa popular, não raras vezes sem qualquer observância sobre o estatuto formal e/ou legal da cidade institucionalizada. Isso não é necessariamente ruim, pois, em muitos casos, essa é a saída encontrada para organizar seu espaço cotidiano, considerando o histórico desprezo que as instituições estatais nutrem por localidades não integradas ao cotidiano dos grupos sociais abastados.

Ainda antes dos grandes aplicativos, existiam diversos códigos sociais, culturais e urbanísticos específicos para cada área e subárea urbana. A diferença é que agora há um elemento expressamente alienígena, que propõe um novo vetor de organização que desconsidera a dinâmica preexistente das cidades, impondo a racionalidade que lhe importa, ainda que isso cause mais distúrbios que benefícios à coletividade que habita os espaços aos quais a empresa atua.

Detalhe importante nessa avaliação é a percepção de que a organização dos meios de hospedagem dito tradicionais tem um processo de maturação mais longo, o que os leva, ao menos tendencialmente, a terem graus de convergência com o planejamento de uso do solo maior que as residências utilizadas para hospedagem⁵⁴. Nesse sentido, a espacialização das unidades da rede hoteleira (Mapa 6) segue de forma coerente à estrutura concentrada Centro/Zona Sul/Barra da Tijuca.

⁵⁴ Além de seu enorme potencial de influência política e econômica sobre gestores locais e mesmo nacionais.

Mapa 6. Rio de Janeiro – densidade de unidades da rede hoteleira



Fonte: elaborado pelo autor e adaptado de Cadastur (3º Trimestre de 2020)

Os dados que sustentam o mapeamento da rede hoteleira são de 2020, e já captam a grande expansão do setor, que foi promovido no bojo dos grandes eventos realizados na cidade na década 2010/19, cujo ápice foram os jogos olímpicos de 2016.

Tais eventos ensejaram um conjunto de ações estatais que incentivaram o expressivo aumento na disponibilidade de Unidades Habitacionais da rede hoteleira, com destaque para a Lei Complementar 108/2010, que definiu parâmetros urbanísticos para construção e modernização de unidades hoteleiras na cidade do Rio de Janeiro.

Ao trabalhar com a dimensão físico-territorial dos grandes eventos esportivos que marcaram a cidade na última década, Mascarenhas (2016) constata que os projetos tiveram como marca o histórico “desprezo absoluto pela periferia metropolitana e a concentração espacial das instalações no entorno da Barra da Tijuca” (p.60), o que reforçou o perfil de ocupação consolidado na cidade cujo núcleo de alta renda da Zona Sul expande-se para o Oeste seguindo a linha de costa oceânica.

Esse perfil teve impacto direto na rede hoteleira, que se expandiu de acordo com a lógica de desenvolvimento concentrado, inclusive com o incentivo oficial da administração municipal através de alterações nos padrões urbanísticos dos bairros considerados mais importantes para o setor, induzindo forte crescimento da disponibilidade de UHs na Barra da Tijuca e na Zona Sul, além do estímulo ao fortalecimento da hotelaria no centro, inclusive incentivando a reconversão de motéis em hotéis.

De acordo com dados da própria administração municipal, no período 2010-2016, como consequência da LC 108/10 e regulamentos congêneres, foram licenciados 94 empreendimentos hoteleiros. Considerando esse processo de expansão incentivada da oferta, em 2019, foi organizado pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, um documento chamado Empreendimentos Hoteleiros LC 108/2010 - cidade sede das olimpíadas de 2016, cujo objetivo foi o de avaliar o impacto real da indução proposta pela prefeitura, visando equipar a cidade com um parque hoteleiro condizente com a tarefa de sediar os maiores eventos esportivos do mundo.

Para ilustrar a organização espacial da expansão do setor, a tabela 7 traz um extrato dos empreendimentos aprovados por bairro e zona geográfica da cidade.

Tabela 7. Licenças aprovadas para construção e modernização do parque hoteleiro do Rio de Janeiro – 2010/2016

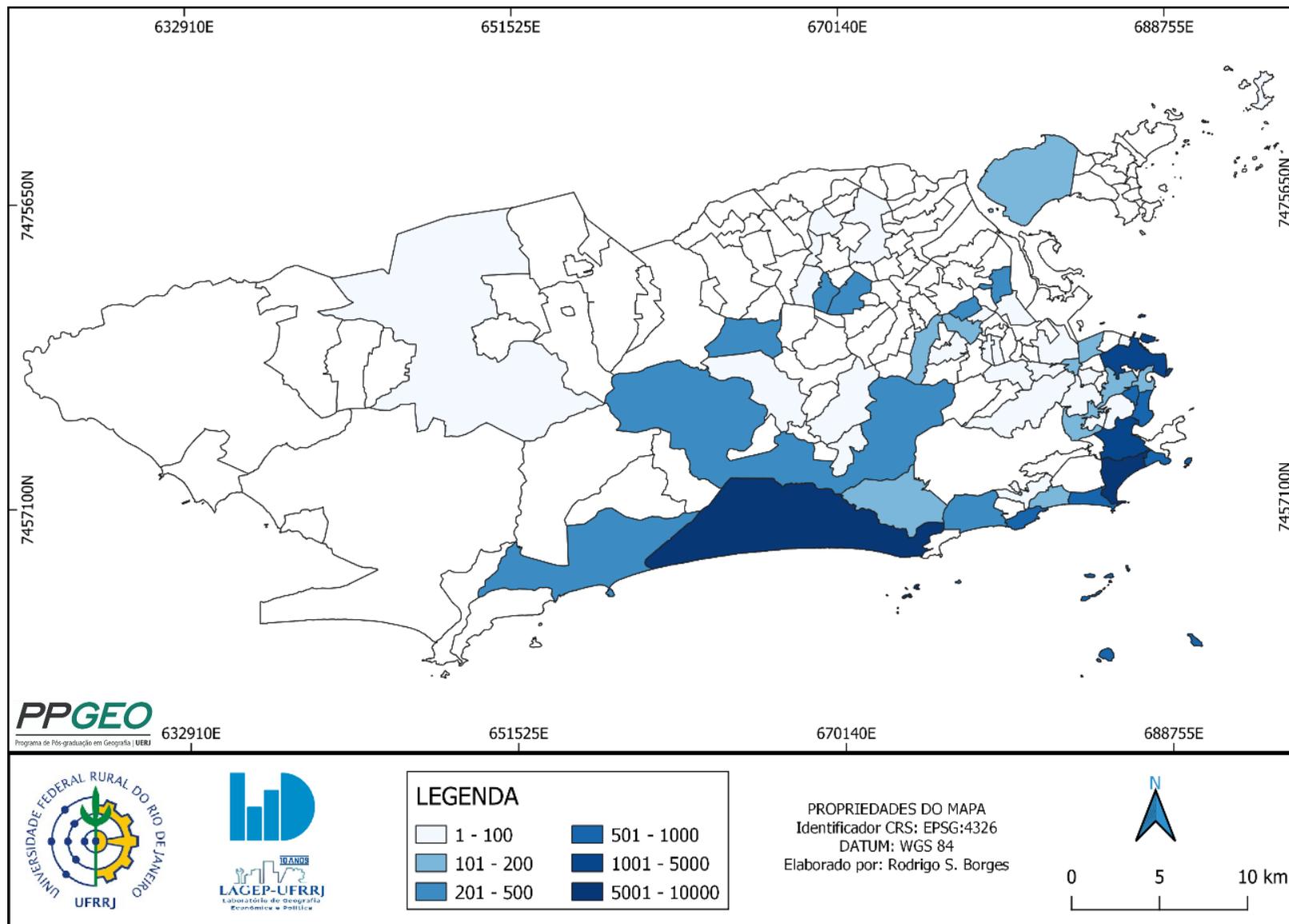
Zona	Bairro	Total de licenças	% do total	Número de UHs	% do total	Área licenciada	% do total
Centro	Centro	17	18%	2.181	13%	75.608	8%
	Santo Cristo	3	3%	1.269	8%	66.853	7%
Oeste	Barra da Tijuca	16	17%	4.357	26%	321.964	35%
	Jacarepaguá	5	5%	1.088	6%	64.564	7%
	Recreio dos Bandeirantes	5	5%	962	6%	56.661	6%
Sul	Botafogo	5	5%	936	6%	41.262	5%
	Catete	2	2%	199	1%	6.942	1%
	Copacabana	26	28%	3.307	20%	135.436	15%
	Flamengo	1	1%	464	3%	36.060	4%
	Glória	1	1%	352	2%	19.194	2%
	Leme	2	2%	208	1%	1.771	0%
	São Conrado	1	1%	468	3%	37.606	4%
	Total	94	89%	16.780	94%	912.384	95%

Fonte: Adaptado de Prefeitura do Rio de Janeiro – SMU (2019)

A interpretação dos dados confirma a tendência de continuidade histórica do perfil de concentração do turismo na Zona Sul com expansão para a Barra da Tijuca. Do montante de 94 autorizações, aproximadamente 63% das obras de construção, reforma ou reconversão de unidades do parque hoteleiro concentraram-se em três bairros das áreas tradicionais ou de expansão dos núcleos de alta renda da cidade: Copacabana, Barra da Tijuca e o Centro, áreas que vêm recebendo inúmeros projetos de reestruturação urbana, visando melhorar seu aproveitamento pelo mercado imobiliário.

Essa lógica de concentração pode ser ilustrada pela própria dinâmica de divulgação dos dados de ocupação da rede hoteleira, por parte seção fluminense da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH-RJ). Para tal entidade, geograficamente, os dados são agrupados em 4 áreas: (1) Barra/São Conrado; (2) Ipanema/Leblon; (3) Copacabana/Leme; (4) Centro/Glória/Flamengo. Essa espécie de regionalização da localização da rede no interior do município nos mostra que a compreensão do setor de hospitalidade na cidade passa pelo entendimento desse contexto de concentração brutal que marca a dinâmica social do Rio de Janeiro, o que fica ainda mais visível quando mapeamos a densidade de Unidades Habitacionais (UH) da rede hoteleira da cidade (Mapa 7).

Mapa 7. Rio de Janeiro – densidade de Unidades Habitacionais da Rede Hoteleira



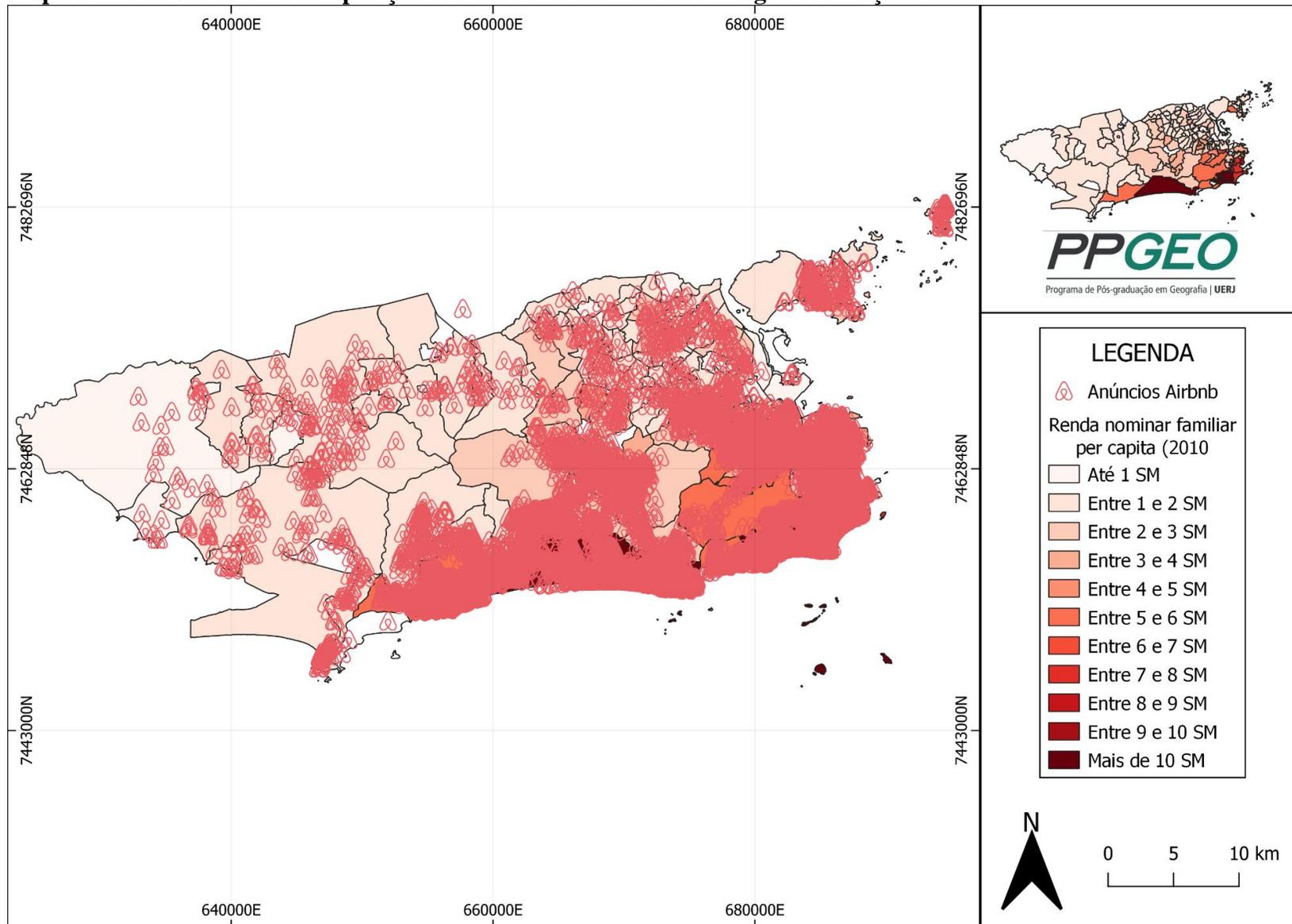
Fonte: Elaborado pelo autor – base de dados: Cadastur (3º trimestre de 2020)

Se, por um lado a plataformização do turismo impõe a necessidade de atualização dos marcos legais associados ao plano diretor, por outro, sugere uma discussão profunda acerca do papel que tais fórmulas de uso do solo da cidade terão em um processo de coletivização dos eventuais benefícios que os mesmos possam acarretar. A hotelaria tradicional costuma ter como trunfos o fato de gerar empregos e divisas, em especial, por conta do recolhimento de impostos; até por isso, exigem, no mínimo, alguma regulamentação tributária, para reduzir o que dizem ser uma vantagem incompatível com a concorrência saudável, auferida pelos portais de compartilhamento de residências, ao não pagarem impostos como unidades empresariais do ramo da hotelaria.

Para analisar o perfil espacial da oferta de imóveis compartilhados sob a égide da plataforma, coletamos dados do portal Airbnb Inside para que, após algumas camadas de tratamento, pudéssemos produzir análises voltadas à relação entre potencial de disrupção da ordem territorial do turismo na cidade do Rio de Janeiro e o nível de efetividade das promessas de desconcentração econômica e espacial do setor turístico.

O primeiro resultado foi a construção de um mapeamento baseado na sobreposição da representação espacial da densidade de renda média dos bairros com a geolocalização dos anúncios Airbnb extraídos da base estatística compilada por inteligência artificial disponível no Airbnb Inside (Mapa 8).

Mapa 8. Rio de Janeiro – sobreposição dos dados renda média com a geolocalização dos anúncios Airbnb



Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados: Airbnb Inside (fevereiro 2021)

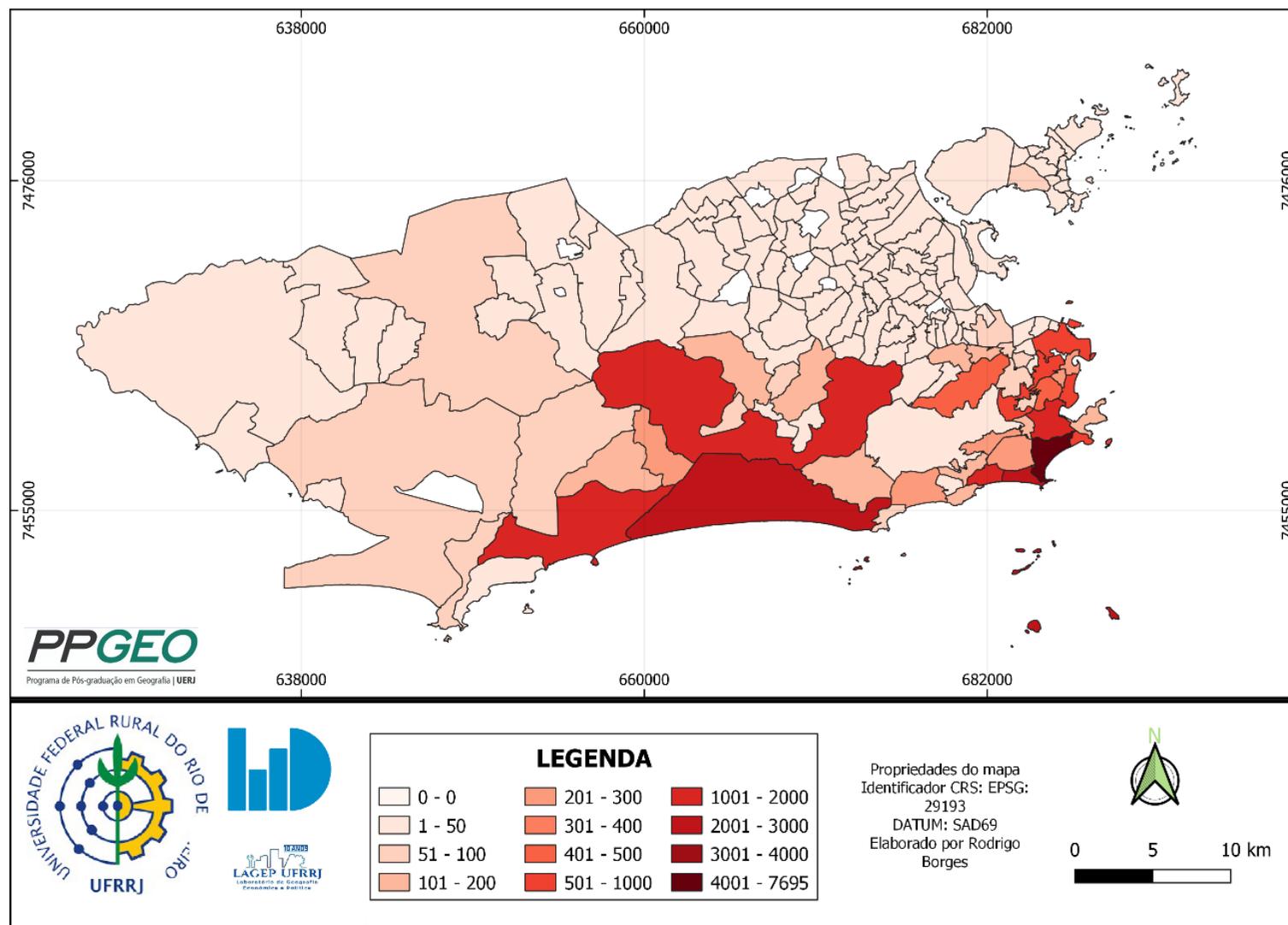
O que tal procedimento apontou, ao menos preliminarmente, foi que, a despeito do discurso relacionado à desconcentração do turismo, a oferta de leitos do portal de compartilhamento de hospedagens acaba por adicionar mais uma camada de densidade à zona concentrada, correspondente a parte dos bairros centrais, a totalidade da Zona Sul, além da Barra da Tijuca, e em menor escala, o Recreio dos Bandeirantes, os dois últimos na Zona Oeste da cidade. É possível perceber que o cruzamento anúncio-perfil de renda média dos bairros não parece apontar para qualquer disrupção no padrão de organização territorial vigente no espaço urbano carioca.

O resultado encontrado no Rio de Janeiro não é totalmente surpreendente. Slee (2019), ao ter acesso a um relatório sobre a espacialização das ofertas de acomodação em Nova Iorque, constatou que 97% das receitas da Airbnb provinham de Manhattan e do Brooklyn. Conclusão semelhante foi percebida nos estudos de Lobo (2020) sobre o padrão espacial da oferta dos anúncios da plataforma na cidade de Curitiba, que apontaram grande concentração de oferta nas áreas centrais da cidade, reforçando o perfil turístico desses pontos.

Apesar dos indícios muito fortes, o cruzamento dos dados de renda média com o número de anúncio não pode ser utilizado como métrica única para definir, de forma conclusiva, se a Airbnb promove algum reequilíbrio econômico e espacial do turismo da cidade; por este motivo, avançamos no processo de avaliação com inserção de novas métricas de análise. Em um primeiro momento, utilizamos o número de anúncios por bairro para consolidar uma série de elementos cartográficos baseados na densidade de oferta. A fim de promover uma análise dialética do grande volume de dados, visamos apreender o fenômeno através de uma interação ativa entre pesquisador-máquina-dados. Com este objetivo, estabelecemos três métricas de análise da densidade territorial da plataforma no Rio de Janeiro: (1) utilizando-se dos arquivos gerados pelo portal de dados Airbnb Inside; (2) através das ferramentas de busca filtrada por uma lista de bairros disponível no site da Airbnb; e, (3) utilizando-se do campo de busca livre, parâmetro pelo qual digitamos o nome de todos os bairros oficialmente reconhecidos pela prefeitura da cidade, recolhendo manualmente o total de anúncios que retornava após cada solicitação.

O primeiro esforço de territorialização da densidade da oferta dos imóveis compartilhados no portal Airbnb corresponde aos parâmetros de oferta resultantes dos dados do portal Airbnb Inside. O resultado pode ser visto no mapa 9.

Mapa 9. Rio de Janeiro – densidade de anúncios Airbnb por bairro com base no Airbnb Inside



Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados Airbnb Inside (fevereiro 2021)

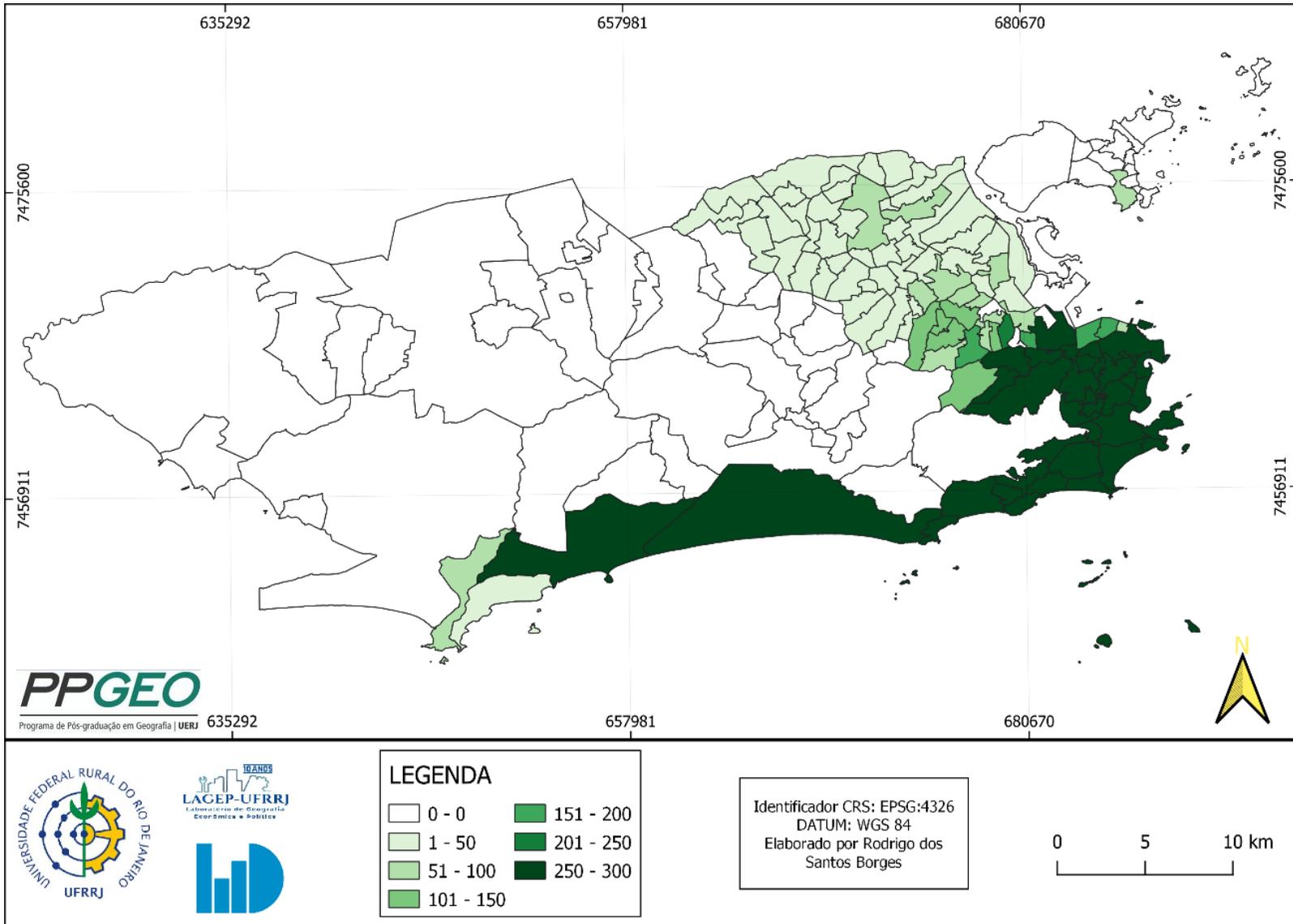
O mapeamento mostrou que a plataformização do turismo no Rio de Janeiro vem seguindo a mesma lógica de ocupação que caracteriza a cidade e que influenciou fortemente a territorialização da rede hoteleira. Na prática, a distribuição espacial dos imóveis compartilhados também é predominantemente associada à orla sul da cidade (com destaque para Copacabana), espreado-se para a Barra da Tijuca.

Podemos dizer que, assim como visto por outros pesquisadores em outras cidades com a presença da plataforma, a proposição inicial de que economia do compartilhamento associada ao turismo garantiria a pulverização espacial da atividade não consegue se materializar plenamente na capital fluminense.

No momento em que trabalhamos os dados sob a métrica do sistema de busca por lista de bairros, tornamos mais clara a manutenção do perfil concentrado nos bairros de orla. Neste caso, uma limitação imposta pelos parâmetros de busca nos serviu para apontar, até mesmo em escala superior a dos bairros, como ocorre a concentração da oferta.

Quando fazemos uma busca por área geográfica no portal, há um corte máximo de 300 unidades listadas. Como não percorremos cada uma delas para chegarmos ao número final, utilizamos, para consolidar os dados de bairros com alta oferta, um padrão que chamamos de + 300. Como praticamente todos os bairros das áreas central, sul e orla oeste (Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes) retornaram resultados superiores ou próximos ao limite de 300 propriedades; e grande parte dos bairros das Zonas Norte e Oeste retornaram resultados muito distantes desse número, o mapa 10 acabou por ilustrar, com alto nível de correção, a dinâmica de concentração pautada na lógica centro-periferia[s] já trabalhada por Abreu (2008).

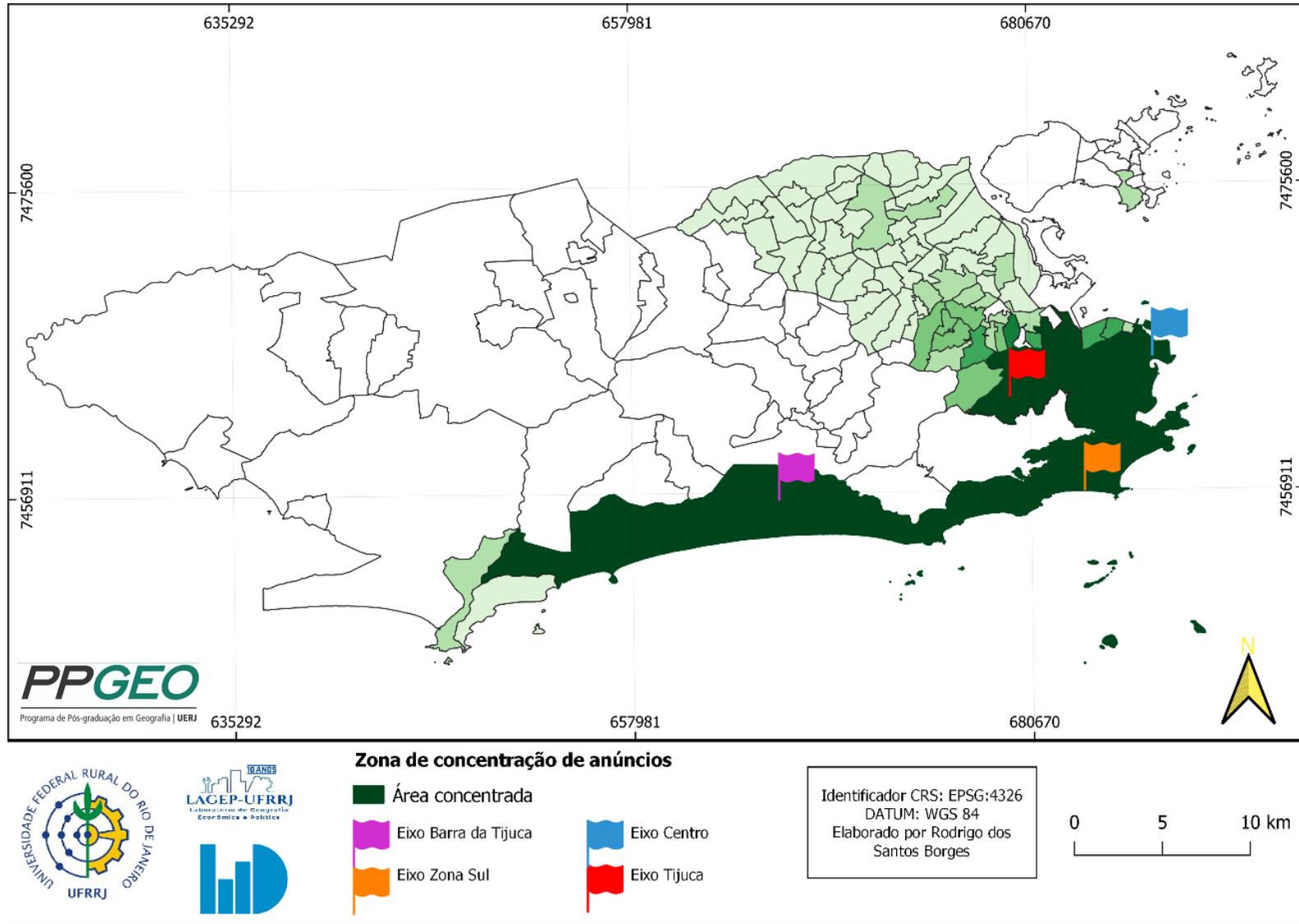
Mapa 10. Rio de Janeiro – densidade de anúncios baseado na lista de bairros do Airbnb.com



Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados Portal Airbnb (fevereiro 2021)

No mapa acima, podemos perceber grande homogeneidade entre os bairros em 4 eixos: Barra da Tijuca; Zona Sul; Centro; e Tijuca (Mapa 11). Neste caso específico, é adicionado um novo grupo de concentração sob influência do que se costuma chamar de Grande Tijuca, uma área composta pelo bairro homônimo, além de Vila Isabel, Maracanã, Grajaú e Andaraí.

Mapa 11. Rio de Janeiro – os quatro eixos de concentração de anúncios por lista de bairros



Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados Portal Airbnb (fevereiro 2021)

É interessante notar que se tomarmos como verdadeiros os dados de concentração visualizados neste mapa, teríamos uma integração ainda mais intensa entre a concentração de renda e de oferta dos imóveis listados na Airbnb. Isso foi especialmente possível de notar quando consolidamos, na tabela 8, a lista com os bairros de maior rendimento nominal médio da cidade. Além dos já tradicionais núcleos da Zona Sul/Barra, os bairros de maior rendimento na Zona Norte são justamente aqueles que se integram ao grupo dos que mais encontramos anúncios da lista de bairros disponibilizada pela plataforma.

Tabela 8. Bairros com o maior rendimento nominal médio per capita (2010)

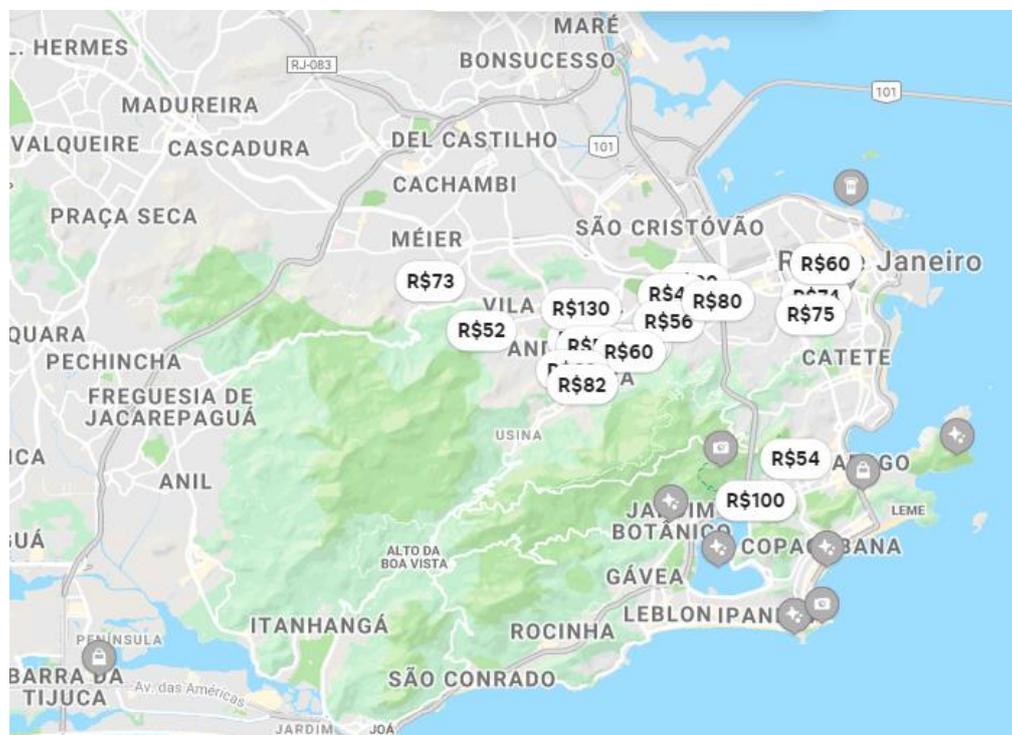
<i>Bairro</i>	Rend. Nominal per capita (R\$)	Zona
<i>Lagoa</i>	7 239,50	Sul
<i>Ipanema</i>	6 323,26	Sul
<i>Gávea e Jardim Botânico</i>	6 098,88	Sul
<i>Barra da Tijuca</i>	5 940,31	Oeste
<i>Leblon</i>	5 805,42	Sul
<i>Flamengo</i>	4 796,83	Sul
<i>Humaitá</i>	4 162,33	Sul
<i>Cosme Velho, Laranjeiras</i>	3 886,05	Sul
<i>Leme</i>	3 873,67	Sul
<i>Copacabana</i>	3 768,69	Sul
<i>Botafogo</i>	3 759,53	Sul
<i>Maracanã</i>	3 238,76	Norte
<i>Vidigal e São Conrado</i>	3 054,83	Sul
<i>Alto da Boa Vista, Tijuca, Praça da Bandeira</i>	3 023,42	Norte
<i>Recreio dos Bandeirantes</i>	2 918,19	Oeste

Fonte: Adaptado de DataRio

Ainda que tais resultados induzam a uma relação causa-efeito entre o corte renda e a quantidade de anúncios, devemos alertar ao leitor que estes dados são resultado de uma organização automática e dinâmica do campo de buscas do portal. Ao selecionarmos um bairro da lista disponível ou mesmo ao digitarmos seu nome no campo de busca livre, os algoritmos de busca do site trabalham para encontrar um conjunto de anúncios sob uma lógica zonal e não específica daquele bairro. Como a Grande Tijuca é próxima à área central e à Zonal Sul, além de estar imersa na Zona

Norte, encontramos anúncios de todas essas áreas, quando fazemos a pesquisa⁵⁵ genérica (Figura 11).

Figura 11. Print do resultado da busca livre para a Tijuca

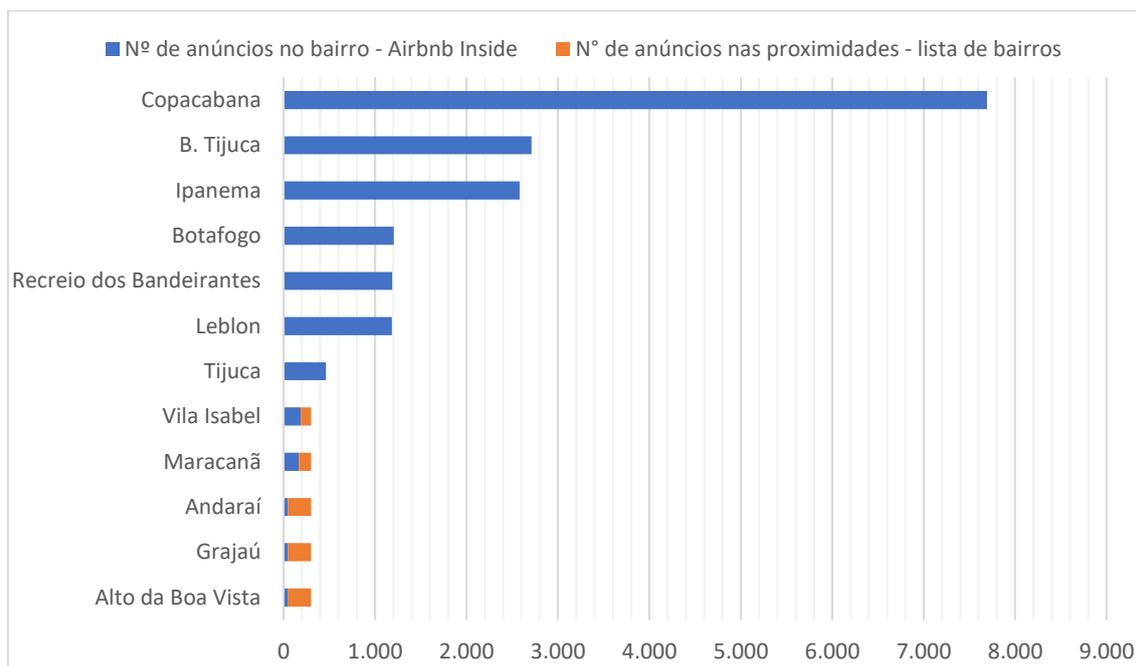


Fonte: Portal Airbnb (abril de 2021)

Ao fazermos o cruzamento dos resultados auferidos através da lista de bairros disponível no portal Airbnb com os dados compilados pelo Airbnb Inside, perceberemos uma espécie de falseamento das informações que são disponibilizadas ao público-alvo da plataforma (Gráfico 3). Notemos que há uma divergência entre uma espécie de zona concentrada genuína, referente aos bairros que aparecem no topo dos anúncios independentemente da métrica utilizada; e uma zona de concentração aparente, relacionada aos bairros que se apresentam concentrados por conta da métrica escolhida.

⁵⁵ Ainda é importante notar que o algoritmo de busca trabalha com um sistema de personalização baseado nos dados do usuário, sendo assim, é possível que encontremos diferenças de resultados entre um pesquisador e outro. Exatamente por essa característica, evitamos fazer qualquer busca específica, adequando-se ao perfil que o sistema de buscas propõe: quanto mais genérica a busca, mais generalista será o resultado, o que significa dizer que é bem provável que qualquer usuário que digite no campo de buscas a expressão Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, encontre como resposta mais de 300 imóveis listados.

Gráfico 3. Divergências entre os eixos de concentração de acordo com a geolocalização dos anúncios



Fonte: Adaptado de Airbnb Inside e Portal Airbnb (fevereiro de 2021)

O gráfico mostra que nos bairros da Zona Sul/Barra da Tijuca, a métrica de busca pelas ferramentas do portal Airbnb não dá conta de mostrar a totalidade dos anúncios de uma só vez. No caso de Copacabana, o recordista de anúncios, com 7.695 empreendimentos listados, o corte inicial de 300 unidades limita a busca a apenas 4% do total de imóveis disponibilizados; na Barra da Tijuca essa métrica apresenta, aproximadamente, 11% das unidades.

Mesmo em bairros com um número de listas mais modestas, como em Ipanema, Botafogo, Recreio dos Bandeirantes e Leblon, o limitador de 300 unidades não é suficiente para mostrar todos os anúncios destas localidades.

Os dados mostram que, no caso dos bairros da Zona Sul e nas áreas de expansão dos núcleos de alta renda da Zona Oeste oceânica, vemos uma clara prevalência de resultados que conseguem estar limitados a mesma unidade geográfica, denotando a ideia de uma estrutura genuinamente concentrada, que corrobora com o padrão histórico de centralização dos serviços de hotelaria e turismo nos bairros da Zona Sul, com espraiamento posterior para a Barra da Tijuca.

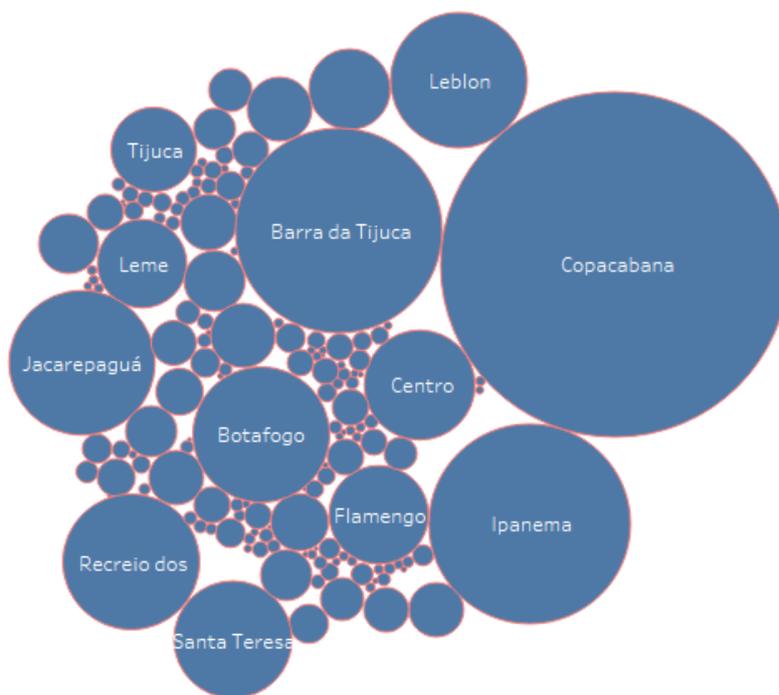
Ao analisarmos a geolocalização dos anúncios associados aos bairros da Zona Norte integrados à zona concentrada pela busca na lista de bairros, perceberemos que

essa integração não é genuína, mas sim um grande falseamento da realidade, uma vez que, dentre as unidades geográficas do eixo Tijuca, somente o bairro homônimo entrega resultados superiores ao corte 300 no interior do bairro. Ainda assim, o total de 462 anúncios listados é bem mais modesto que os valores encontrados nos eixos Zona Sul e Barra da Tijuca.

Quando a avaliação se concentra nos outros bairros da chamada Grande Tijuca, apesar da busca por lista de bairros gerar um resultado + 300, há uma clara tendência do uso das ferramentas de inteligência artificial do campo de busca dinâmico para complementar as unidades ofertadas no bairro com outras de áreas adjacentes, ou mesmo de outras zonas da cidade. Os casos mais extremos são os do Alto da Boa Vista, Grajaú e Andaraí, onde cerca de 85% de anúncios são originários de outros pontos do município.

Para ilustrar essa concentração genuína dos anúncios nos bairros da zona concentrada histórica da cidade, produzimos, com o auxílio do software Tableau, um sistema de visualização gráfico dos anúncios baseado em bolhas proporcionais (Figura 12).

Figura 12. Bairros em destaque no total de anúncios Airbnb listados



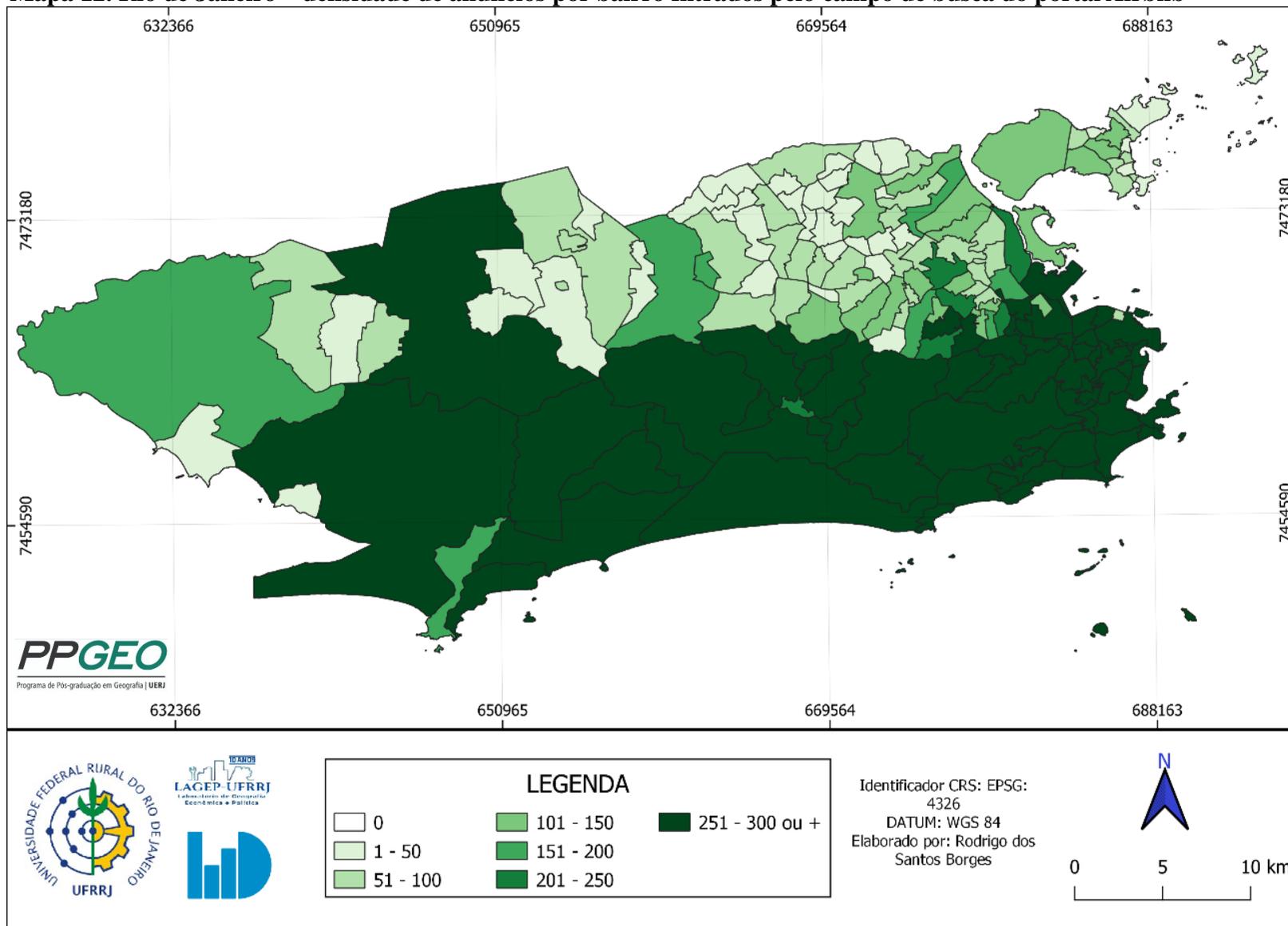
Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados: Airbnb Inside (fevereiro, 2021)

O visualizador gráfico dos dados ilustra, de maneira direta, a brutal concentração de ofertas. Dos 26.615 anúncios, cerca de 79% estão listados em apenas 12 dos 163 bairros; dentre esses, apenas Copacabana e Ipanema, na Zona Sul, e a Barra da Tijuca, na Zona Oeste, concentravam, aproximadamente, 50% de todas as unidades listadas na plataforma em fevereiro de 2021.

O cruzamento da geolocalização dos imóveis disponíveis no site Airbnb com o perfil de renda dos bairros da cidade nos deu um bom indício de que apesar do discurso de disrupção com a lógica de concentração vigente no turismo carioca, o sistema tecnológico parece trabalhar diretamente para se alinhar a algo muito mais integrado a uma lógica discursiva baseada na promessa de pulverização da oferta por todo o território municipal. Essa relação tecnologia-discurso fica ainda mais visível quando trabalhamos com a quantidade de anúncios baseados no campo de busca livre do portal.

Com essa pesquisa, notamos que ao digitarmos o nome dos bairros na área de busca livre da plataforma, boa parte da cidade aparece com grande densidade de anúncios. Reforçamos, ainda, que com essa métrica de avaliação, nenhum dos bairros digitados retorna da pesquisa sem qualquer anúncio listado como resultado da busca. Sendo assim, em uma primeira aproximação, de fato a Airbnb estaria conseguindo ofertar unidades habitacionais para o turismo em todas as áreas da cidade (Mapa 12).

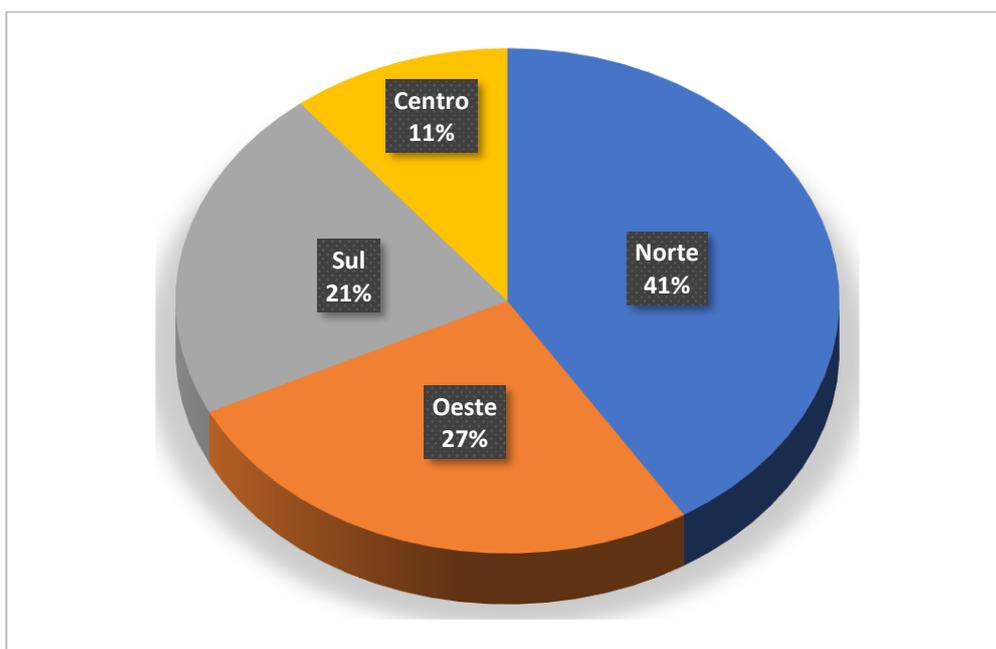
Mapa 12. Rio de Janeiro – densidade de anúncios por bairro filtrados pelo campo de busca do portal Airbnb



Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados Portal Airbnb (fevereiro 2021)

Além do mapeamento por densidade de anúncios por bairro, a quantificação de resultados por zona geográfica da cidade, também baseada no campo de busca livre, foi outra métrica de avaliação que nos permitiu inferir que para o usuário comum do portal Airbnb, de fato, estaria ocorrendo uma disrupção no perfil espacial do turismo no Rio de Janeiro com boa parte da oferta de alojamentos localizados na Zona Norte (gráfico 4), a área geográfica da cidade que concentra muitos bairros considerados pobres e/ou muito pobres.

Gráfico 4. Rio de Janeiro: proporção de anúncios Airbnb por zona



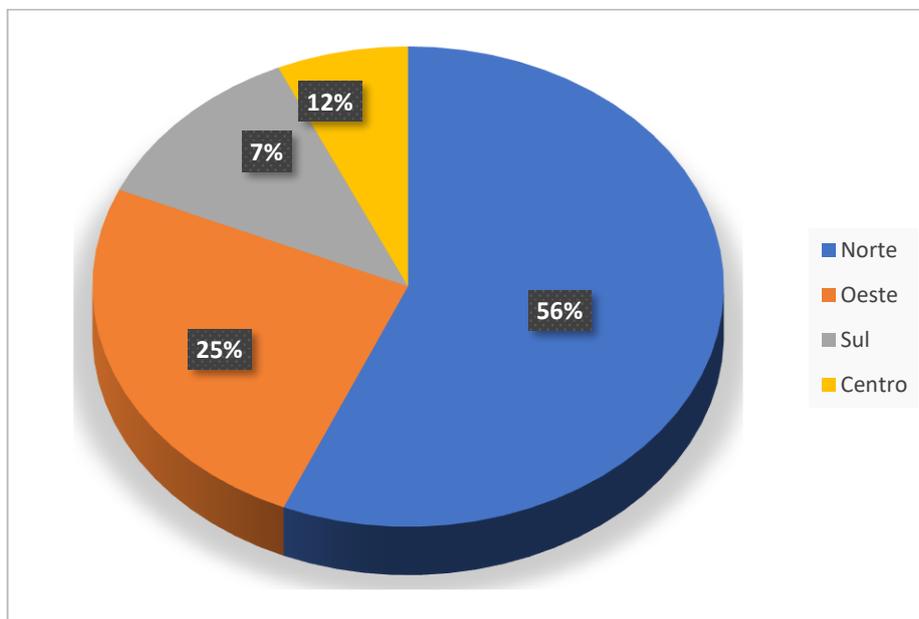
Fonte: Elaborado pelo autor. Base de dados: Adaptado de Portal Airbnb (fevereiro 2021)

O gráfico, construído com a soma dos anúncios encontrados na busca livre, indica uma grande modificação no balanço de acomodações disponíveis para turismo. Se a rede hoteleira está basicamente localizada na Zona Sul e na Barra da Tijuca; em uma primeira análise, o turismo baseado na plataforma inverteria tal lógica, uma vez que, nesta métrica de avaliação, a Zona Norte da cidade retorna o maior número de resultados globais, o que nos poderia levar a conclusão de que a empresa cumpre o que promete ao compartilhar grande volume de imóveis nas zonas norte e oeste.

O que percebemos, na realidade, é que a dianteira da Zona Norte esconde um falseamento dos dados: isso ocorre porque, como já explicamos, quando digitamos o nome de uma localidade qualquer no campo de busca, notamos que nenhuma delas retorna sem resultados, o que nos dá a sensação de que há, de fato, a tão prometida

disrupção na organização espacial tradicional do turismo. No caso específico da Zona Norte, a liderança no número de anúncios deve-se ao fato de que, pela divisão zonal utilizada aqui, 92 dos 163 bairros (Gráfico 5) são localizados neste bloco da cidade.

Gráfico 5. Rio de Janeiro: percentual do total de bairros por zona



Fonte: Elaborado pelo autor. Base de dados: Adaptado de Portal Airbnb (fevereiro 2021)

Esse falseamento pode ser ilustrado quando analisamos o resultado pelo corte de bairros que apresentam 300 anúncios ou mais. Com esta métrica de análise, a Zona Norte não só deixa a liderança no número de anúncios como passa a ser a área geográfica com a menor proporção de bairros com valores superiores ao número máximo listado no campo de busca da plataforma (tabela 9).

Tabela 9. Rio de Janeiro: percentual de bairros com 300 anúncios ou mais listados por zona

Zona	Total de Bairros	300 ou +	% do total
<i>Sul</i>	19	19	100%
<i>Centro</i>	11	9	82%
<i>Oeste</i>	41	15	37%
<i>Norte</i>	92	12	13%

Fonte: Elaborado pelo autor – base de dados: Portal Airbnb (fevereiro/2021)

Esse é um ponto fundamental para uma discussão que sobre a relação entre ferramentas digitais, discurso e realidade no mundo contemporâneo. Ainda no início

deste século, Santos (2001) percebeu que na atualidade, a publicidade é parte central do desenvolvimento da lógica empresarial, afirmando que por conta disso, estaríamos

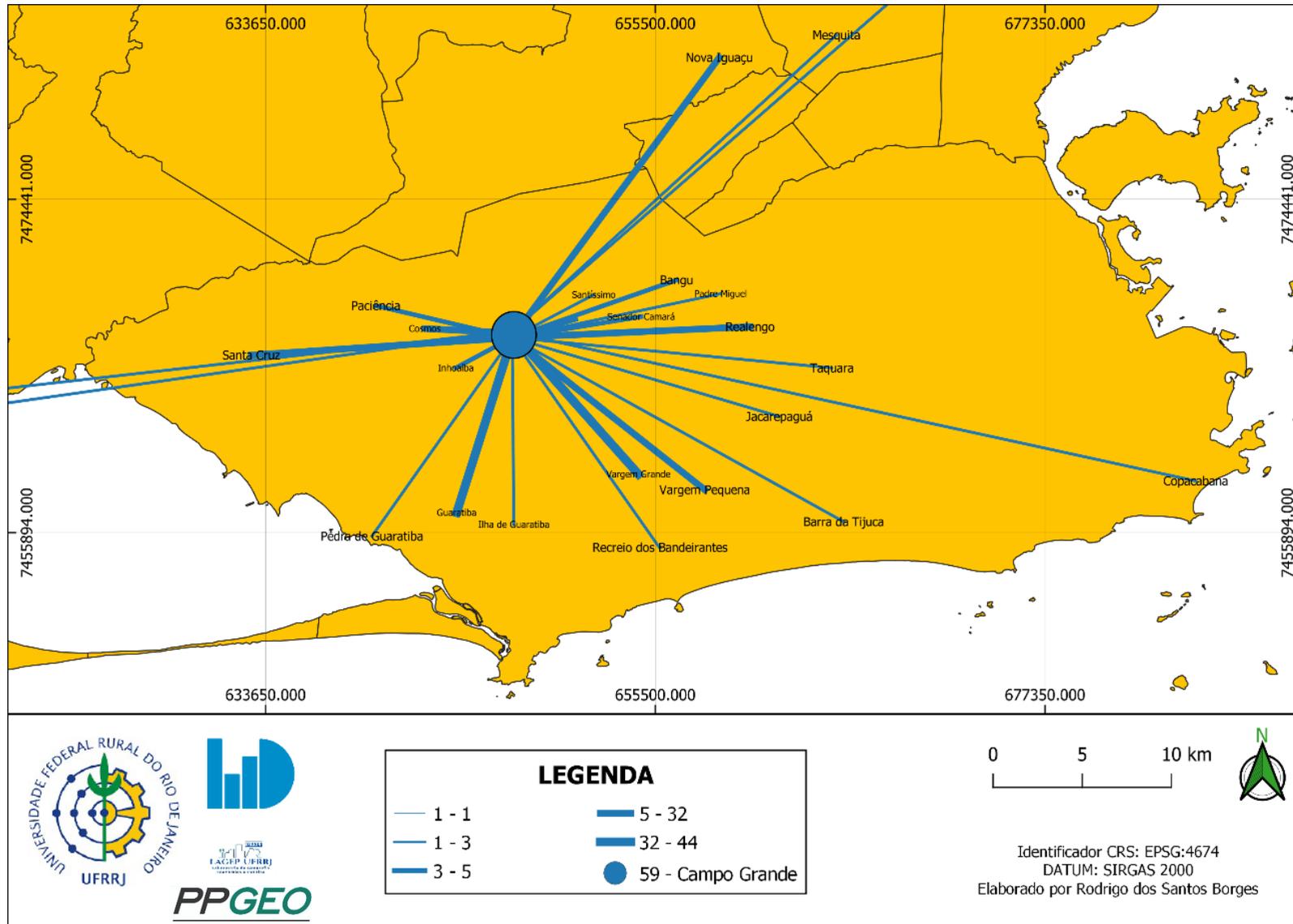
diante de um novo “encantamento do mundo”, no qual do discurso e a retórica são o princípio e o fim. Esse imperativo e essa onipresença da informação são insidiosos, já que a informação atual tem dois rostos, um pelo qual ela busca instruir, e um outro, pelo qual ela busca convencer. Este é o trabalho da publicidade. Se a informação tem, hoje, essas duas caras, a cara do convencer se torna muito mais presente, na medida em que a publicidade se transformou em algo que antecipa a produção. Brigando pela sobrevivência e hegemonia, em função da competitividade, as empresas não podem existir sem publicidade, que se tornou o nervo do comércio (SANTOS, 2001, p. 20).

Se tivermos em mente a centralidade dessa construção retórica sobre os produtos e serviços, ganha relevância a observação de que quanto mais livres forem os critérios de busca, mais o portal se torna aderente ao discurso mantenedor do compartilhamento pulverizado pela totalidade do tecido urbano.

Ao cruzarmos os dados da oferta de acomodações por busca livre com aquelas disponibilizadas pela aglutinação dos microdados disponíveis no portal de dados Airbnb Inside, veremos que o nível de falseamento é extremamente elevado. Foi perceptível a ocorrência de uma aproximação irreal dos resultados da busca por não turísticos, como Santa Cruz e Campo Grande e bairros mais consolidados no circuito, como alguns pontos da Zona Sul.

Quando olhamos detalhadamente os resultados de Campo Grande, percebemos que na lista global de anúncios filtrados são incorporados imóveis de praticamente toda a Zona Oeste da cidade, e mesmo unidades localizadas em outras municipalidades, como Mangaratiba e Angra dos Reis, ambos na chamada Costa Verde Fluminense; Nova Iguaçu e Mesquita, na Região Metropolitana; e mesmo Teresópolis, na Região Serrana (Mapa 13).

Mapa 13. Área de abrangência dos anúncios encontrados no campo de busca livre para o bairro de Campo Grande



Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados: Portal Airbnb (dezembro/2021)

Esse resultado comprova que existe um claro uso das ferramentas digitais para aumentar a aderência dos anúncios ao discurso criado para sustentar a ideia de que a plataforma está criando uma cidade compartilhada. De acordo com Slee (2019), em março de 2014, o então CEO da Airbnb divulgou o manifesto *Shared City*. Neste documento, Brian Chesky solicita que seu leitor possa imaginar ter o poder de

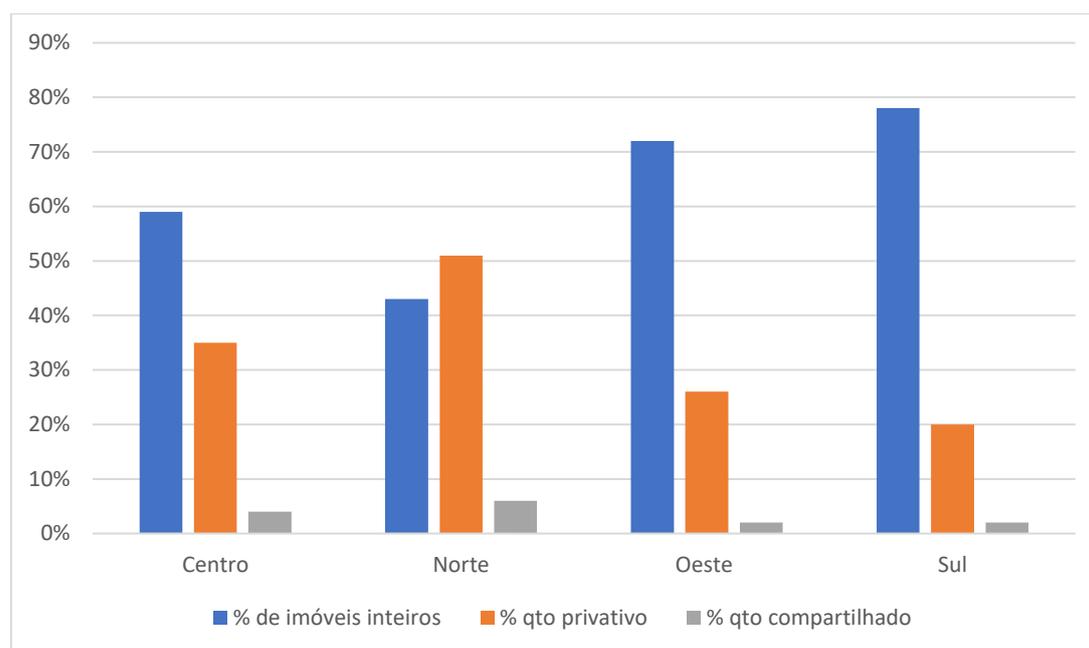
construir uma cidade que é compartilhada. Onde as pessoas se tornam microempreendedoras e negócios locais florescem novamente. Imagine uma cidade que promove a comunidade, onde o espaço não é desperdiçado, mas dividido com os outros (CHESKY, 2014 *apud* SLEE, 2019, p.51).

Como a lógica discursiva ligada ao Airbnb é muito vinculada ao compartilhamento de experiências locais, outro parâmetro importante para avaliarmos o potencial de verossimilhança entre a realidade e o cenário prometido pela plataforma envolve a tipologia de imóveis disponíveis; isso porque compreende-se que para compartilhar experiências com os locais, pressupõe-se que tais imóveis sejam locados de forma concomitante à moradia, com o anfitrião cedendo ao hóspede uma parte da casa.

Para avaliar o potencial de compartilhamento, é importante compreendermos que a organização tipológica dos imóveis é baseada em três categorias

A primeira é o “quarto compartilhado”: corresponde à história original de “colchão de ar e café da manhã” dos fundadores da empresa. Há também o “quarto privativo”, que é o que a maioria de nós imagina quando ouve falar sobre “compartilhar a casa em que vivemos” com um hóspede. E finalmente há o “apartamento ou casa inteira”, que significa que o anfitrião não está presente quando os hóspedes estão lá (SLEE, 2019).

Na tabela gerada pelo Airbnb Inside para o Rio de Janeiro, encontramos alguns quartos de hotel listados; então, para avaliar esse parâmetro, tratamos os dados de acordo com as tipologias de cadastro disponíveis nos dados coletados: casa ou apartamento inteiro, quarto de hotel, quarto privativo, quarto compartilhado... Como os dados dos quartos de hotéis listados são desprezíveis, alcançando 2% da oferta no Centro e menos de 1% em todas as outras zonas geográficas, na segunda etapa de tratamento, eles foram excluídos dos resultados consolidados no gráfico 6.

Gráfico 6: Rio de Janeiro: percentual de imóveis listados por tipologia

Fonte: elaborado pelo autor – Base de dados: Airbnb Inside (fevereiro/2021)

A alta incidência de imóveis completos disponibilizados são um indício importante de que ao contrário do que dizem os entusiastas com a plataforma, os níveis de profissionalização do negócio são elevados, fazendo com que a lógica de compartilhamento do cotidiano dos locais seja muito mais uma ferramenta retórica associada ao marketing que um discurso com embasamento na realidade do serviço.

Além da prevalência dos anúncios de imóveis completos, no caso do Rio de Janeiro, seguindo uma tendência já vista em outras cidades do planeta, outro indício forte de profissionalização do turismo de compartilhamento é a quantidade de hosts com inúmeros anúncios associados a seu ID. Há exemplos de hosts com centenas de anúncios listados, conforme apresentamos na tabela 10.

Tabela 10: Ranking dos usuários que administram múltiplos anúncios

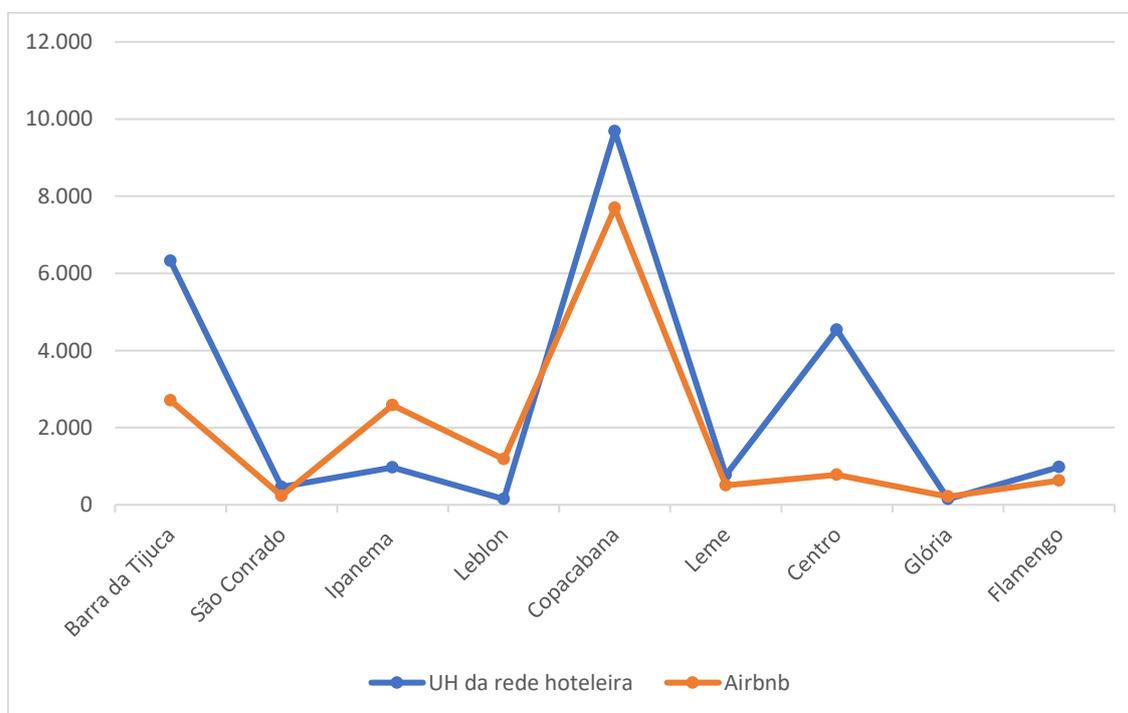
ID do anfitrião	Nº de anúncios	Bairros mais listados
371026651	316	1. Copacabana; 2. Barra da Tijuca
91654021	198	1. Copacabana; 2. Ipanema
8975746	73	1. Copacabana; 2. Ipanema
13580277	60	1. Copacabana; 2. Leme
6000862	59	1. Copacabana; 2. Ipanema
4307081	57	1. Ipanema; 2. Copacabana
3413189	55	1. Ipanema; 2. Copacabana
74463624	54	1. Copacabana; 2. Ipanema
1500426	51	1. Copacabana; 2. Leblon
532498	48	1. Ipanema; 2. Copacabana

Fonte: Elaborado pelo autor – Base de dados - Inside Airbnb (fevereiro/2021)

Os dados cruzados de localização dos anúncios com tendência ao profissionalismo com a concentração de imóveis completos nas listagens da Airbnb nos mostram, de forma inequívoca, que o discurso da Airbnb não é verdadeiro e que não há qualquer disrupção na ordem territorial do turismo no Rio de Janeiro. Ao que tudo indica, os resultados auferidos em nossa pesquisa servem para corroborar com o argumento daqueles que apresentam a existência de certa divergência entre a lógica discursiva utilizada pela Airbnb e pelos gestores das plataformas de economia compartilhada e a realidade associada à sua territorialização. Percebemos um nítido reforço da lógica histórica pautada na oposição centro concentrado/periferias marginalizadas já trabalhada por nós durante o texto.

Para ilustrar essa situação, fizemos um gráfico baseado em linhas comparativas da oferta de unidades habitacionais turísticas tradicionais e os imóveis compartilhados na Airbnb. As áreas selecionadas foram os bairros considerados centrais pela seção fluminense da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (Gráfico 7).

Gráfico 7. Linhas de concentração de oferta – UHs Rede Hoteleira e listas Airbnb



Elaborado pelo autor – Base de dados: Adaptado de Cadastur (3º trimestre de 2021); Airbnb Inside (fevereiro de 2021)

Ao cartografarmos a distribuição dos meios de hospedagem na cidade, era esperado que encontrássemos a manutenção da lógica de densificação estrutural nos bairros da orla sul e oeste (Barra da Tijuca). A grande questão aqui é comprovação fática de que, ao contrário do que promete, a Airbnb não desloca a estrutura espacial preexistente do turismo, mas a reforça, pois, dos 26.615 imóveis listados em seu portal de dados, 62% estão distribuídos pelas mesmas 4 zonas de concentração indicadas pela pesquisa da ABIH-RJ, conforme podemos ilustrar com os dados da tabela 11.

Tabela 11. Porcentagem do total municipal de unidades, por áreas de análise, de acordo com a diferenciação de áreas proposta pela ABIH-RJ

Área	Bairro	Meios de Hospedagem	% do total	UH da rede hoteleira	% do total	Airbnb	% do total
1	Barra da Tijuca	32	11%	6.323	20%	2.710	10%
	São Conrado	3	1%	462	1%	227	1%
2	Ipanema	17	6%	968	3%	2.581	10%
	Leblon	4	1%	148	0%	1.183	4%
3	Copacabana	75	26%	9.685	31%	7.695	29%
	Leme	5	2%	769	2%	507	2%
4	Centro	50	17%	4.533	15%	778	3%
	Glória	4	1%	147	0%	211	1%
	Flamengo	12	4%	979	3%	626	2%
Total Municipal		289	70%	30.871	78%	26.615	62%

Fonte: Adaptado de Cadastur (3º trimestre de 2021); Airbnb Inside (fevereiro de 2021)

Ainda que notemos certos desequilíbrios no interior de cada uma dessas áreas, no cômputo global, a lógica de compartilhamento da cidade está de pleno acordo com o atual modelo de desenvolvimento da cidade mercadoria, com a profissionalização e oferta de imóveis ao sabor do mercado turístico/imobiliário, em detrimento das necessidades reais de habitação. Todas as medidas de controle regulatório devem ser pensadas e efetivadas tendo como norte esse perfil de oferta.

3.6 Perspectivas regulatórias para o compartilhamento no Rio de Janeiro

Ainda que as discussões sobre a regulação dos serviços de compartilhamento no Rio de Janeiro ainda não sejam muito extensas, a história da relação entre Airbnb com a cidade já registra alguns momentos marcantes.

No bojo do crescimento da procura por hospedagens na então capital olímpica para 2016, a plataforma firmou parceria com o Comitê Rio 2016 para servir de estrutura complementar de recepção de visitantes interessados em participar do evento. Isso foi especialmente importante em uma cidade que lançou sua candidatura em meio a desconfiança geral sobre sua capacidade de absorver a estrutura de hospedagem necessária ao evento, algo apontado como problema pelo Dossiê Olímpico e que, inclusive, gerou um pacote de incentivos estatais para a construção de novos hotéis.

A estratégia de se vincular aos grandes eventos funcionou e, em pouco mais de 3 anos após a sua chegada oficial a cidade, o Rio de Janeiro já estava entre as áreas urbanas mais compartilhadas do mundo. Segundo dados apresentados pelo estudo “*Understanding the Sharing Economy*” (2016), promovido pelo Fórum Econômico Mundial, apontou que o número de imóveis listados nos períodos precedentes ao evento ultrapassou a expressiva marca de 48 mil⁵⁶. As estimativas de efetivo uso do compartilhamento apontaram que dos 500 mil visitantes olímpicos, cerca de 85 mil utilizaram-se dos serviços da Airbnb.

Dois anos após o evento, a relação com a plataforma foi pautada por uma certa mudança com a perspectiva de regulamentação tributária dos serviços de compartilhamento.

A discussão criada no período envolveu a possibilidade de se incluir os imóveis compartilhados em plataformas no rol dos contribuintes com o Imposto Sobre Serviços (ISS). A ideia seria remediar uma das grandes críticas que a hotelaria tradicional faz ao compartilhamento de imóveis para fins turísticos: a injustiça tributária que geraria concorrência desleal. Sob o discurso de captação de novos recursos para driblar a crise econômica, a prefeitura estimou que a cobrança, que variaria entre 2% e 5% do faturamento dos imóveis compartilhados, incrementariam os cofres da Casa Civil

⁵⁶ Dados do portal Airbnb Inside apontam que em setembro de 2021, o número total de anúncios era de aproximadamente 23.440 imóveis listados.

municipal ao mesmo tempo em que igualaria a lógica concorrencial dos portais virtuais com os tradicionais hotéis, que já recolhem ISS (CAPPELLI, 2018).

A proposta do governo do então prefeito Marcelo Crivella contemplaria, ainda, a criação da Contribuição para o Fomento do Turismo no Rio (CFT), que seria adicionada ao Código Tributário Municipal (Lei nº 691/1984). Essa contribuição seria valorada de acordo com a metragem média dos imóveis a serem disponibilizados, poderia ser repassada para os hóspedes (Tabela 12) e teria seus recursos repassados para a Riotur para investir no setor (O GLOBO, 2018).

Tabela 12. Regulação tributária proposta pela prefeitura do Rio de Janeiro

<i>Tamanho do imóvel</i>	<i>Valor em reais</i>
<i>Até 20 m²</i>	R\$ 2 por diária
<i>Entre 21 e 60 m²</i>	R\$ 5 por diária
<i>Entre 61 e 90 m²</i>	R\$ 7 por diária
<i>Maior que 90 m²</i>	R\$ 10 por diária

Fonte: Adaptado pelo autor do Portal do jornal O Globo (27 out. 2018). Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/crivella-quer-taxar-airbnb-outros-aplicativos-de-hospedagem-no-rio-23105482>

A Airbnb defende que sua atividade é plenamente regular e está de acordo com a atividade de locação por temporada estabelecida pela Lei nº 8.254/1991 (Lei do Inquilinato). Com esse argumento, a empresa rechaça qualquer movimento de regulação tributária de origem municipal e estadual, que, segundo a mesma, contrarie tal legislação.

Ao responder sobre as intenções da administração carioca, os responsáveis pela plataforma afirmaram que a cobrança de ISS sobre o compartilhamento seria inconstitucional, uma vez que para se gerar essa tributação, seria necessária a prestação de algum serviço adicional à acomodação pura e simples, pois seria isso que diferenciaria a locação da hospedagem. Ainda de acordo com o entendimento da transnacional

As atividades de meios de hospedagem e de locação são matérias regulamentadas pelo direito civil. Conforme previsto na Constituição Federal, apenas a União pode legislar sobre direito civil. Nesse contexto, ambos os temas estão regulamentados na legislação federal: a locação na Lei nº 8.245/91, denominada Lei do Inquilinato; e a atividade de meios de hospedagem na Lei nº 11.771/08, denominada Lei Geral do Turismo. Ambas as leis vinculam todos os entes

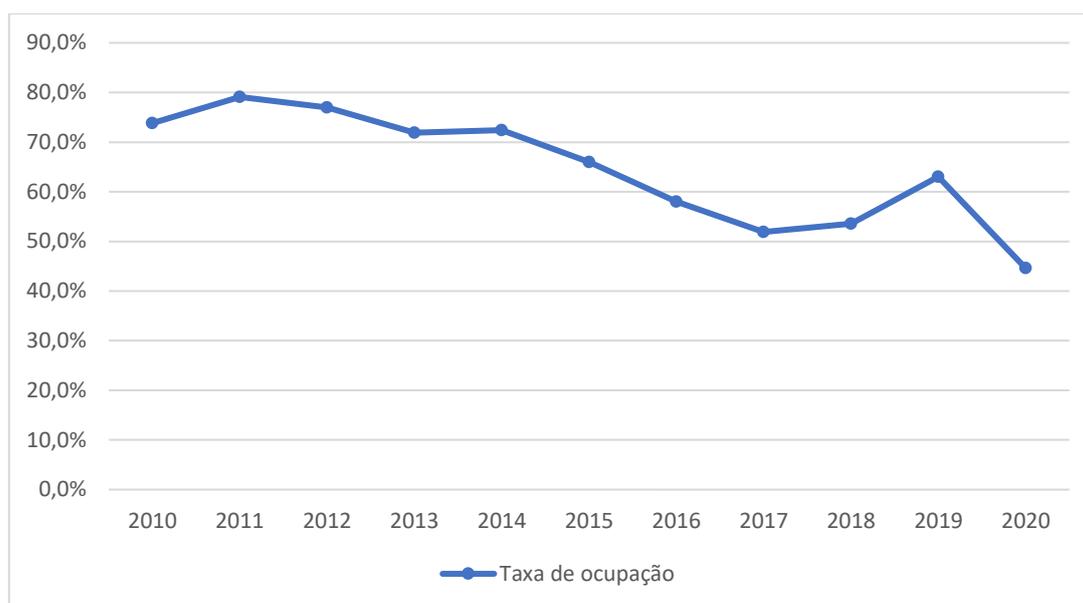
federativos (estados e municípios). Por isso, os municípios não podem propor leis que alterem o conceito de meio de hospedagem ou o de locação. Qualquer iniciativa municipal sobre essa matéria, seja do Executivo ou do Legislativo, como a de equiparar a locação para temporada e a atividade de meios de hospedagem, é inconstitucional do ponto de vista formal, pois viola o sistema de competências previsto na Constituição Federal (AIRBNB, 2018).

Ainda que a proposta não tenha avançado, e a Airbnb aparente estar novamente mais alinhada ao governo do prefeito Eduardo Paes⁵⁷, o objetivo dessa breve discussão foi o de apontar que, a despeito da menor prevalência do discurso antiturismo que gerou um ambiente altamente favorável à regulamentação restritiva em outras grandes cidades do circuito internacional, a discussão tem sido suscitada com frequência cada vez maior no Brasil, com a hotelaria fluminense incentivando fortemente a regulação econômica da atividade.

Como resposta aos movimentos regulatórios, o que pudemos perceber é que, valendo-se de sua tradicional estratégia de direcionamento da opinião pública observada em outros contextos, no caso das listas das principais cidades brasileiras, a Airbnb não defende uma regulação mais adequada à contemporaneidade, mas trabalha com a perspectiva de que a legislação nacional atual já é suficiente para contemplar o tipo de serviço ofertado, inclusive afirmando que todos os ganhos com as hospedagens compartilhadas devem ser registrados na Receita Federal do Brasil para o pagamento do imposto sobre a renda dos locadores.

Se por um lado a hotelaria tradicional tem alguma razão em seus argumentos relacionados aos maiores custos tributários e aos altos valores envolvidos na adequação estrutural inerente à formalização de seu negócio, quando comparados aos anúncios Airbnb, por outro, os números oficiais não apresentam qualquer embasamento sobre a concorrência desleal ter sido fator de retração do setor no Rio de Janeiro (Gráfico 8).

⁵⁷ O que pode ser percebido através da parceria firmada empresa e poder público municipal para o desenvolvimento de propostas para a retomada do turismo após o arrefecimento da emergência sanitária global relacionada ao coronavírus.

Gráfico 8. Taxa média de ocupação da rede hoteleira

Fonte: Associação Brasileira da Indústria de Hotéis – ABIH/RJ

Os números mostram que a primeira metade da década teve média de ocupação anual estável e a queda observada a partir de 2014 não se refere a problemas com a procura ou mesmo redução no número de visitantes na cidade, mas sim a ampliação da oferta de UHs da rede hoteleira (ABIH, 2016). Após essa acomodação inicial da nova estrutura, o parque hoteleiro da cidade estava recuperando os índices positivos, mesmo com a concorrência da plataforma que, como vimos, se dá nas mesmas unidades geográficas de concentração da hotelaria tradicional; a segunda queda observada tem relação com o cenário pandêmico que afetou fortemente a economia do turismo em 2020. Ainda assim, a capital fluminense foi que teve o menor índice de retração na taxa de ocupação dentre as capitais analisadas pelo “Panorama da Hotelaria Brasileira 2021”, um estudo anual promovido pela Hotelinvest⁵⁸.

Os argumentos da Airbnb também são problemáticos, se pensarmos nos elementos que deveriam ser considerados relevantes para uma boa estratégia de regulação dos serviços: simplesmente dizer que a lei já os contempla e que os usuários da plataforma devem se responsabilizar pelo recolhimento dos impostos já estabelecidos não ajuda a cidade a pensar em soluções mais adequadas ao cotidiano das cidades onde a plataforma atua. Aliás, esse é um perfil característico das empresas de

⁵⁸ Dados disponíveis em:

https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms/files/86266/1617217717Panorama_da_Hotelaria_Brasileira.2021.HotelInvest.FOHB.pdf

compartilhamento, desresponsabilizar-se pelos distúrbios sociais e econômicos que os serviços prestados podem gerar.

Essas constatações servem para embasar os argumentos de Slee (2019) ao apontar que o cenário dos alugueis de curta duração é muito mais complexo que a pura oposição fabulística entre hotelaria e plataformas de compartilhamento, o que, em nossa avaliação, deveria ser um catalisador para pensarmos em propostas de regulação baseadas no efetivo uso e ocupação do território proporcionado pela plataforma e não somente pela suposta concorrência desleal com a rede hoteleira tradicional.

Olhando para além do discurso empresarial, Souza & Leonelli (2021, p. 491) perceberam ser possível sistematizar três grupos de impactos notados no espaço urbano: “[1] Impactos no mercado de hospedagem; [2] Impactos no mercado imobiliário e [3] Impactos na qualidade de vida da vizinhança”. Essa observação é coerente com outros estudos sobre o tema, que dão maior centralidade aos problemas econômicos e urbanísticos associados ao compartilhamento de hospedagens, a exemplo dos eventuais prejuízos ao sistema regular de locação por longos períodos, um mercado que serve para suavizar a demanda local por habitação sem questionar o direito absoluto à propriedade e à mercantilização da cidade.

O resultado dos estudos de Souza & Leonelli (2021) apresentou perspectivas regulatórias pautadas em estratégias locacionais, associadas ao zoneamento; em limitações de densidade de ocupação por zona; restrições qualitativas baseadas em protocolos de segurança, tipologias de licenciamento específico e restrições ao tipo de imóvel compartilhável; e modelos de regulação quantitativa, que se baseiam na limitação do máximo de diárias vendidas ou mesmo do número de hóspedes.

Ainda que tais propostas nos permitam ver impactos marginais nas perspectivas de sustentabilidade e de proteção ao patrimônio cultural das cidades, essa discussão serve para mostrar que as regulações baseadas em protocolos ambientais, por exemplo, ainda não estão no centro das discussões. Compreendemos que o sistema regulatório precisa ser desenvolvido de forma holística para dar conta dessas questões que também estão envolvidas na evolução do compartilhamento de imóveis. Em nossa avaliação, um bom marco regulatório dos serviços compartilhados deveria levar em conta as dimensões econômica, urbanística, imobiliária, sanitária e ambiental, todas elas muito importantes quando se discute o desenvolvimento territorial municipal.

Para ilustrar a discussão, voltemos ao exemplo apresentado por Slee (2019) do bairro francês de Marais e seus mais de 60 mil visitantes em um curto espaço de tempo:

em situações como essa, mais importante que pensarmos nos eventuais impactos econômicos que tal processo tenha gerado no setor hoteleiro, é refletir sobre os impactos ambientais, culturais e sociais podem ser gerados com esse tipo de ocupação intensiva do espaço. Se considerarmos que o crescimento da plataforma não tem necessariamente gerado redução dos níveis de ocupação da rede hoteleira nos locais onde a empresa atua, estamos falando de pressões crescentes sobre o meio ambiente e a infraestrutura urbana local.

Como identificamos que o uso da plataforma está extremamente concentrado em áreas tradicionalmente densificadas pelos circuitos turísticos, com modelos de expansão semelhantes aos que ocorrem no processo de uso e ocupação do solo municipal pelo turismo dito tradicional, estamos falando de mais um vetor de ocupação com alto potencial de impacto territorial. Não nos parece razoável que a discussão seja pautada somente pela atualização dos marcos tributários, mas, também, em adequações nas legislações bairro a bairro e mesmo na Lei complementar nº 111/2011, que instituiu o Plano Diretor da cidade e que está em processo de revisão.

Se pensarmos na lógica zonal de uso e ocupação do solo proposto pela legislação vigente, alguns questionamentos nos parecem importantes de serem feitos: [1] como deveriam ser os regulamentos de compartilhamento de hospedagens na Zona Sul e na Barra da Tijuca? [2] Que características atuais de uso territorial ensejam mais cuidado quando forem propostas as fórmulas de controle oficial do compartilhamento? Seria possível utilizarmos o fenômeno como aliado se buscarmos fórmulas de se efetivar a proposta de pulverização territorial da oferta de acomodações voltadas ao turismo?

Ainda que saibamos que um conjunto de boas respostas aos questionamentos propostos ensejem o desenvolvimento de outros estudos, uma boa base inicial de reflexão pode ser baseada nas atuais estruturas de zoneamento da cidade. Como estamos analisando o Rio de Janeiro em conjunto, nos debruçamos rapidamente sobre o Macrozoneamento proposto pelo Plano Diretor municipal. Essa divisão territorial visava espacializar o artigo 8 da principal legislação urbanística da cidade, que mirava ordenar a ocupação em conformidade com os vetores de crescimento urbano municipal.

As macrozonas de ocupação foram definidas a partir da avaliação de fatores espaciais, culturais, econômicos, sociais, ambientais e de infraestrutura urbana em função das grandes áreas diferenciadas da Cidade. Um dos marcos filosóficos do macrozoneamento da cidade é o reconhecimento de que o desenvolvimento histórico da urbe carioca gerou uma série de desequilíbrios urbanos que precisam ser mitigados,

visando o melhor uso coletivo da cidade, o que poderia ser feito com uma estrutural legal que pensasse os espaços de acordo com suas dinâmicas atuais, seu histórico de ocupação e as necessidades futuras de desenvolvimento.

No artigo 32 da supracitada lei complementar foram estabelecidas 4 macrozonas de ocupação que visavam ser a referência territorial básica para orientar o controle das densidades, da intensidade e da expansão da ocupação urbana carioca: [1] A zona controlada é composta por boa parte da área central, Zona Sul e Alto da Boa Vista, na Grande Tijuca; [2] A zona incentivada é composta por algumas áreas periféricas do Centro, Zona Norte e parte da Zona Oeste; [3] A macrozona condicionada é composta por todo o litoral da Zona Oeste, além de boa parte da chamada Baixada de Jacarepaguá; [4] As áreas de ocupação assistida referem-se, basicamente, aos bairros Zona Oeste de interior (Quadro 2).

Quadro 2. Rio de Janeiro: bairros integrantes das Macrozonas de ocupação

<i>Macrozona</i>	<i>Bairros</i>
<i>Controlada</i>	Paquetá, Centro, Glória, Santa Teresa, Catete, Flamengo, Laranjeiras, Alto da Boa Vista, Cosme Velho, Botafogo, Urca, Humaitá, Jardim Botânico, Copacabana, Leme, Lagoa, Gávea, Leblon, Ipanema, São Conrado, Rocinha, Vidigal, Lapa
<i>Incentivada</i>	Freguesia (Ilha), Bancários, Galeão, Tauá, Portuguesa, Moneró, Vigário Geral, Cocotá, Jardim América, Jardim Carioca, Pavuna, Cordovil, Jardim Guanabara, Parada de Lucas, Parque Colúmbia, Praia da Bandeira, Penha Circular, Cacua, Irajá, Anchieta, Acari, Pitangueiras, Costa Barros, Brás de Pina, Penha, Zumbi, Ribeira, Coelho Neto, Guadalupe, Parque Anchieta, Barros Filho, Vista Alegre, Ricardo de Albuquerque, Colégio, Honório Gurgel, Olaria, Vila da Penha, Maré, Vila Militar, Cidade Universitária, Rocha Miranda, Ramos, Realengo, Vila Kosmos, Marechal Hermes, Vicente de Carvalho, Engenho da Rainha, Complexo do Alemão, Vaz Lobo, Bento Ribeiro, Turiaçú, Bonsucesso, Inhaúma, Tomás Coelho, Madureira, Osvaldo Cruz, Magalhães Bastos, Cavalcanti, Campo dos Afonsos, Higienópolis, Manguinhos, Engenheiro Leal, Pilares, Del Castilho, Piedade, Cascadura, Vila Valqueire, Maria da Graça, Quintino Bocaiúva, Jardim Sulacap, Campinho, Abolição, Jacarezinho, Cachambi, Praça Seca, Benfica, Engenho de Dentro, São Cristóvão, Vasco da Gama, Todos os Santos, Jacaré, Encantado, Rocha, Méier, Gamboa, Santo Cristo, Sampaio, Riachuelo, Saúde, São Francisco Xavier, Engenho Novo, Mangueira, Tanque, Taquara, Água Santa, Lins de Vasconcelos, Freguesia (Jacarepaguá), Cidade Nova, Praça da Bandeira, Vila Isabel, Maracanã, Rio Comprido, Estácio, Tijuca, Catumbi, Grajaú, Pechincha, Andaraí, Curicica, Cidade de Deus, Anil, Jacarepaguá (parte), Gardênia Azul, Caju, Deodoro.
<i>Condicionada</i>	Guaratiba, Vargem Grande, Camorim, Vargem Pequena, Itanhangá, Barra da Tijuca, Pedra de Guaratiba, Recreio dos Bandeirantes, Joá, Barra de Guaratiba, Grumari, Ilha de Guaratiba, Jacarepaguá (parte), Itanhangá.
<i>Assistida</i>	Paciência, Padre Miguel, Santíssimo, Santa Cruz, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Cosmos, Inhoaíba, Sepetiba, Campo Grande, Bangu, Gericinó, Jabour, Vila Kennedy.

Fonte: Adaptado pelo autor de Lei Complementar nº 111/2011

Cada conjunto possui diretrizes urbanísticas específicas de uso e ocupação baseadas em seus diferentes perfis histórico, econômico, cultural, ambiental e social (Quadro 3).

Quadro 3. Rio de Janeiro: parâmetros legais para as macrozonas de ocupação (2011)

Macrozona	Perfil	Parâmetros básicos de ocupação
Controlada	Apresenta boas condições de ocupação urbana, porém, por ser altamente adensada, está próxima à saturação.	São áreas onde o adensamento populacional, a intensidade construtiva será limitada, a renovação urbana se dará, preferencialmente, pela reconstrução ou pela reconversão de edificações existentes e o crescimento das atividades de comércio e serviços em locais onde a infraestrutura seja suficiente, respeitadas as áreas predominantemente residenciais;
Incentivada	Apesar das boas condições de infraestrutura viária e de transportes, porém, algumas áreas sofrem com o esvaziamento e deterioração, sendo marcadas, ainda, por graves problemas sociais e carência de equipamentos públicos.	Áreas onde o adensamento populacional, a intensidade construtiva e o incremento das atividades econômicas e equipamentos de grande porte serão estimulados, preferencialmente nas áreas com maior disponibilidade ou potencial de implantação de infraestrutura.
Condicionada	Zona ambientalmente frágil e de alto interesse paisagístico. É caracterizada pela infraestrutura insuficiente para absorver o adensamento populacional em curso.	Localidades onde o adensamento populacional, a intensidade construtiva e a instalação das atividades econômicas serão restringidas de acordo com a capacidade das redes de infraestrutura e subordinados à proteção ambiental e paisagística, podendo ser progressivamente ampliados com o aporte de recursos privados.
Assistida	Localidades marcadas pelo crescimento populacional acelerado, conformando espaços de habitados por pessoas de baixo poder aquisitivo, em áreas sem a adequada proteção ambiental, instalação de infraestrutura, transportes, serviços urbanos e provisão de moradias.	Áreas onde o adensamento populacional, o incremento das atividades econômicas e a instalação de complexos econômicos deverão ser acompanhados por investimentos públicos em infraestrutura e por medidas de proteção ao meio ambiente e à atividade agrícola.

Fonte: Adaptado pelo autor do documento “Macrozoneamento” e pela Lei complementar nº 111/2011. Disponíveis em:
http://www.camara.rj.gov.br/planodiretor/pd2009/audiencias_pd/apresentacao_pd_macrozoneamento15-09-09.pdf
<http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/LC111M.PDF>

É importante salientar que as estruturas de zoneamento não dão conta de toda a complexidade do cenário de uso e ocupação do solo, especialmente porque, como disse Slee (2019), em muitas cidades já existe uma zona nebulosa de atividades informais não reguladas ou precariamente controladas. Isso é especialmente verdadeiro em uma cidade como o Rio de Janeiro, onde boa parte da população vive em condições inadequadas e sem condições financeiras de organizarem-se de acordo com a produção formal da cidade. Nesse sentido, é forçoso reconhecer que ilegalidade, informalidade e precariedade são elementos constituintes da paisagem carioca (PIRES DO RIO; NAME, 2013, p. 5). Ainda assim, quando se fala de regulação de atividades com impacto territorial, as legislações direcionadoras da ocupação podem ser uma das ferramentas mais eficazes para adequar o funcionamento de determinado serviço aos parâmetros mínimos de adaptação ao cotidiano da cidade.

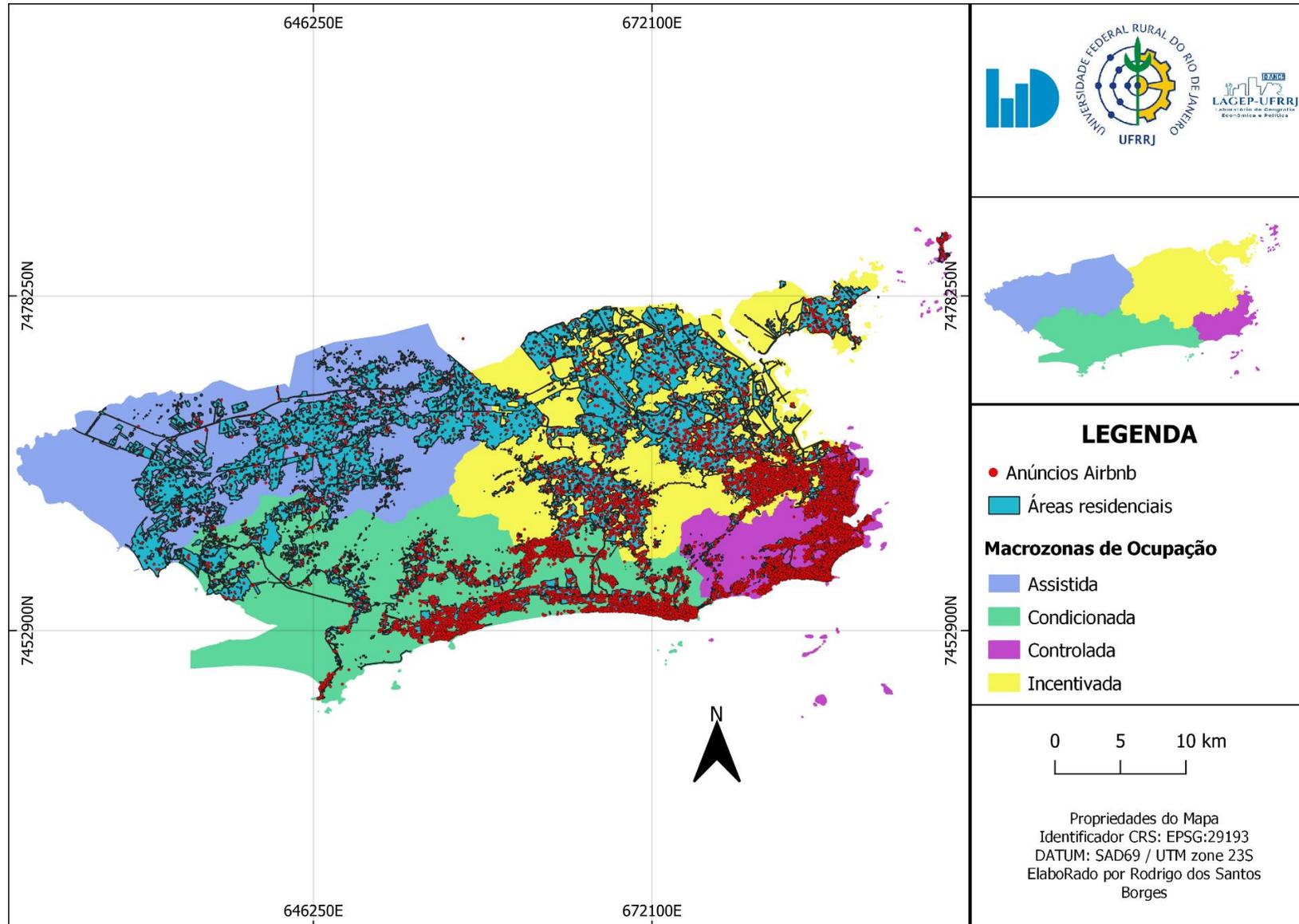
O chamado Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro tem como lógica discursiva básica a proteção ao patrimônio cultural e ambiental da cidade, vinculando tais questões ao planejamento racional do território municipal, visando garantir a valorização, proteção e uso sustentável do meio ambiente, da paisagem e do patrimônio natural, cultural, histórico e arqueológico no processo de desenvolvimento da Cidade (RIO DE JANEIRO, 2011, p. 1).

Segundo Pereira (2013), para efetivar o cumprimento das diretrizes da Lei Complementar 111/2011, estabeleceu-se um prazo de 2 anos para que o poder executivo municipal propusesse alterações em diversas normativas relacionadas ao território e a seu uso, a exemplo da Lei de Uso e Ocupação do Solo; Lei de Parcelamento do Solo Urbano; Código de Obras e Edificações; Código de Licenciamento e Fiscalização de Obras Públicas ou Privadas; Código de Posturas; e Código Ambiental. A própria administração municipal reconhece que os 5 instrumentos de regulação urbanística, edilícia e ambiental supracitados são mecanismos importantes para o planejamento do uso e ocupação do solo no território municipal⁵⁹ (Rio de Janeiro, 2013).

Considerando o alto impacto territorial que o compartilhamento pode gerar, cruzamos os dados de localização dos anúncios com o macrozoneamento vigente para ver que elementos podem ser trabalhados para harmonizar o aluguel de curta duração com as diretrizes de desenvolvimento pensadas para a cidade (Mapa 14).

⁵⁹ Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/smu/exibeconteudo?id=4210130>

Mapa 14. Rio de Janeiro: Anúncios Airbnb e macrozoneamento municipal (2011)



Fonte: Elaborado pelo autor: Adaptado de Airbnb Inside (fevereiro/2021) e Base cartográfica disponibilizada pelo portal Data Rio

O que o mapeamento cruzado nos mostrou foi que boa parte dos imóveis compartilhados estão em zonas de ocupação controlada, seja por conta de seu nível de saturação, da presença de patrimônio cultural de elevado valor ou mesmo baseado em suas características ambientais, o que é especialmente relevante se considerarmos que a zona de expansão da cidade é composta por estruturas ecológicas fragilizadas e com características muito específicas, como no caso das lagoas e restingas que marcam as áreas da Barra da Tijuca, Recreio dos Bandeirantes e Baixada de Jacarepaguá.

Se o uso dos imóveis compartilhados está concentrado em uma zona considerada saturada e outra de expansão problemática e os próprios objetivos das legislações voltadas ao disciplinamento territorial da cidade apresentam a necessidade de se promover um rebalanceamento no padrão de desenvolvimento, incentivando o uso e reconversão de áreas consideradas abandonadas e subutilizadas na zona periférica do Centro e na Zona Norte, talvez fosse necessário pensar em uma regulação que efetivamente flexibilizasse o uso híbrido das zonas residenciais na zona incentivada, inclusive ofertando vantagens tributárias àqueles que assim o fizesse. Como o circuito só se efetiva com a materialização do uso, as parcerias com a plataforma poderiam se dar, também, como forma do poder público desenvolver, em conjunto com as empresas, estratégias de divulgação dos bairros não integrados ao circuito tradicional do turismo.

Todas essas propostas também partem do pressuposto que não se imagina que o simples redirecionamento populacional promoverá essa reorganização do turismo no território carioca. Há grandes concentrações de atrativos e amenidades vinculadas ao setor que estão na Zona Sul, o que, talvez, ensejaria pensar em um plano integrado de acesso entre as áreas da cidade, visto que a mobilidade urbana é um problema a ser enfrentado e que o maior afluxo de pessoas proposto pela plataforma tende a intensificar a questão.

Outro elemento importante a se pensar é que, baseando-se em estudos de impacto territorial multidimensional: ambiental, cultural e de infraestrutura, pode-se estabelecer limites de usuários em cada imóvel listado, o que seria especialmente importante em zonas de expansão imobiliária, como na Barra da Tijuca e Recreio dos Bandeirantes, que, formalmente, são consideradas áreas de expansão condicionada ao provimento prévio de infraestrutura. Como é difícil estabelecer de antemão se um imóvel será construído para habitação ou investimento, talvez seja viável pensar em estratégias limitantes no uso de imóveis novos para compartilhamento, o que poderia

constranger a produção de novos empreendimentos voltados à profissionalização da oferta.

Compreendemos que uma boa fórmula de regulação seja pautada pela noção de território usado, avaliado por Santos (2001) como aquele que é efetivamente utilizado pela população e que será o efetivo representante de todos os vetores que animam a vida humana. Como a economia do compartilhamento e as plataformas de compartilhamento não desaparecerão com as estruturas regulamentares proibitivas, cabe reconhecermos que as mesmas fazem parte dos vetores que influem na organização espacial local, incentivando a hibridação do uso do solo ou mesmo dando escala a um fenômeno já existente, mas com baixa intensidade no cotidiano das cidades turísticas.

Já no início do século XXI, Santos (2001) percebia que o uso do território estava sendo profundamente impactado por uma lógica financeira internacional que modificou o perfil regulatório então vigente. Se até aquele momento o mercado adaptava-se às estruturas regulamentares locais e nacionais,

sendo, em parte, regulado pelo território, considerado como território usado. Hoje, sob influência do dinheiro global, o conteúdo do território escapa a toda regulação interna, objeto que ele é de uma permanente instabilidade. [...] No território, a finança global instala-se como a regra das regras, um conjunto de normas que escorre, imperioso, sobre a totalidade do edifício social, ignorando as estruturas vigentes, para melhor poder contrariá-las, impondo outras estruturas (Ibidem, p. 49).

Essa observação encaixa-se plenamente na lógica proposta pelas empresas de compartilhamento, vistas por Slee (2019) como um grande movimento pela desregulação. Esse desencaixe entre o perfil híbrido do compartilhamento de hospedagens e a legislação vigente criou um vácuo regulatório que vem dando às empresas grande capacidade de fomentar uma característica da gestão e regulação contemporâneas: as ações de autorregulação e proatividade empresarial. Neste contexto, Capelli (2011) aponta que o mundo contemporâneo está fundamentado na lógica da desformalização e desjudicialização de diversas questões passíveis de regulação, o que aumenta o poder das ferramentas de autorregulação.

De acordo com o Slee (2019), o setor é composto por

Grandes instituições financeiras e fundos influentes de capital de risco estão vislumbrando, com ela, uma oportunidade para desafiar as regras formuladas pelos governos municipais democráticos ao redor

do mundo — e para remodelar as cidades de acordo com seus interesses (Slee, 2019).

No caso específico da cidade do Rio de Janeiro, essa estratégia vem se dando de maneira semelhante ao que já foi visto em outras cidades, com os responsáveis pela plataforma buscando criar um ambiente comunitário baseado na defesa acrítica dos valores fomentados pela companhia e com a busca por acordos e parcerias com o poder público. Tais ações que Slee (2019) apontou como parte de um [fantasioso] discurso pautado no incentivo à substituição das regras rígidas por um ambiente informal e de confiança comunitária, tem muita capacidade de mobilização em uma cidade em que boa parte da população não possui condições técnicas e/ou econômicas de viabilizar o uso do solo de acordo com todas as normas ambientais e urbanísticas. Mesmo aqueles que têm podem, além disso, dela retirar interpretações que mais lhes favoreçam, ou simplesmente ignorá-las (PIRES DO RIO; NAME, 2013, p. 5).

Em um contexto geral, Capelli (2011) disserta que o Estado já não consegue regular a sociedade e gerir a economia por meio de instrumentos jurídicos tradicionais e soluções do tipo binário: constitucional versus inconstitucional, legal versus ilegal, público versus privado, lícito versus ilícito, etc.

Uma das principais marcas regulatórias da atualidade, que segue o próprio padrão vigente associado à autorregulação e à proatividade empresarial quanto aos instrumentos de controle de suas ações é o fortalecimento de uma série de ações judiciais, extrajudiciais e mesmo administrativas, que visam modificar a relação das empresas com os instrumentos regulatórios.

Para exemplificar esse contexto, destacamos o caso de um imóvel do bairro suburbano de Honório Gurgel. Este empreendimento é o único formalizado como turístico no Cadastur. Como esse é um daqueles bairros notadamente apagados dos circuitos tradicionais do setor, não seria surpresa a baixa proporcionalidade de estruturas ligadas ao turismo, legalizadas na localidade. O nos chamou a atenção é que tal empreendimento não é um hotel ou mesmo um motel, mas sim um quarto. Esperávamos encontrar esse perfil de imóvel nos levantamentos promovidos no site oficial da Airbnb, até por conta da lógica discursiva associada ao modelo de negócio proposto pela empresa. Não tínhamos qualquer expectativa prévia de encontrá-los no cadastro oficial do Ministério do Turismo, até por conta da revisão de literatura ter apontado que um dos maiores problemas associados ao compartilhamento *web* de hospedagens seria, além de

sua informalidade, sua ilegalidade, o que cai[ria] por terra para os casos listados no cadastro oficial do setor.

O quarto em questão, formalizado através do cadastro de Microempreendedor Individual, está de pleno acordo com a legislação vigente, em especial, com a Lei Complementar nº 128/2008, que inseriu no marco legal brasileiro a possibilidade de se individualizar a prática empresarial, inclusive para atividades voltadas ao setor de turismo.

Esse cadastro aponta (mais uma virtualidade que uma grande tendência) para a conformação de uma fórmula de cômputo dos meios de hospedagem que passaria a considerar as acomodações disponibilizadas pela Airbnb, desde que formalizadas através do cadastro dos *hosts*, como Microempreendedores individuais (MEI). O caso aqui avaliado pode apontar para uma estrutura de regulamentação ainda mais complexa, pois, se considerarmos a lógica de desenvolvimento econômico que pauta o próprio capitalismo das últimas décadas, o empreendedorismo seria uma marca importante para o crescimento (individual) da produtividade. A questão aqui seria de como compatibilizar essa lógica com os embates frequentes que a disponibilização da oferta de meios de hospedagem individualizadas têm provocado com a hotelaria tradicional.

Esse tipo de ação se integra totalmente ao contraditório discurso associado à economia do compartilhamento, que, simultaneamente, diz fomentar a coletivização dos bens e da própria cidade e fomenta expressamente ações de empreendedorismo focado na máxima individualização da experiência de cada proprietário, que fará do compartilhamento uma vocação sua.

Notamos que esse padrão se repetiu, também em pequena proporção, em outras partes do país. A base de dados utilizada no experimento nos mostra que, para a escala nacional, no terceiro trimestre de 2020, existiam 8 empreendimentos cadastrados como MEI que ofertavam quartos e imóveis pela plataforma Airbnb, conforme apresentamos no quadro 4.

Quadro 4. Hosts Airbnb que constam no Cadastur (2020)

Nome	Tipologia empresarial	Estado	Município	UH ⁶⁰	Leitos ⁶¹	Tipologia da hospedagem (MTur) ⁶²	Início da operação	Data da Certificação
Hospedaria Chamusca	MEI	MG	Gonçalves	3	12	Outros	2020	09/07/2020
Cantinho nas Montanhas	MEI	SP	Monteiro Lobato	1	8	Outros	2016	17/05/2019
Quarto Aconchegante no RJ	MEI	RJ	Rio de Janeiro	1	4	Outros	2019	29/01/2020
Arraial House	MEI	RJ	Arraial do Cabo	1	3	Cama e café	2020	17/08/2020
Vistar Turismo	MEI	GO	Alto Paraíso de Goiás	4	10	Cama e café	2019	10/08/2020
Aldeia Wakana	MEI	GO	Alto Paraíso de Goiás	1	4	Outros	2020	01/09/2020
Patricia Farias Empreendimentos	MEI	PR	Matinhos	3	3	Outros	2020	18/09/2020
Rainbow - House	MEI	MG	Ouro Preto	2	5	Outros	2017	09/03/2020

Fonte: O autor (2021). Adaptado de Cadastur (3º trimestre de 2020)

⁶⁰ UH corresponde ao número total de quartos do estabelecimento

⁶¹ O Leito corresponde ao número total de camas disponíveis no empreendimento

⁶² De acordo com o Sistema Brasileiro de Classificação dos Meios de Hospedagem, existem sete tipos de meios de hospedagem, sendo eles: o Hotel; o Hotel Fazenda; o estabelecimento Cama & Café; o Resort; o Hotel Histórico; a Pousada; e o Flat/Apart-Hotel. A categoria outros corresponde aos empreendimentos que não se enquadram na metodologia estabelecida pela portaria MTur nº 100/2011.

No caso das gigantes do compartilhamento, observa-se diversas ações no sentido de propor um uso do território de acordo com seus interesses, incentivando a construção ou manutenção de legislações amplamente favoráveis à sua atuação, a exemplo da defesa intransigente ao direito de propriedade, argumentando que o possuidor do um imóvel deve ter o direito de fazer o uso que melhor lhe convier; questionando o poder regulador da administração municipal, desconsiderando que regras de uso e ocupação do solo são disciplinadas localmente ou mesmo incentivando abertamente a autorregulação.

Em um cenário complexo como esse, precisamos estruturar modelos que considerem os vetores globais de estruturação territorial como parte importante do território usado, retraindo a capacidade das plataformas globais de moldar plenamente o conteúdo territorial a seus anseios, o que reduziria a passividade dos agentes locais aos marcos regulatórios impostos pelos agentes econômicos transnacionais. Se o território efetivamente usado é representativo de tudo o que tem vida, não faz qualquer sentido imaginarmos que a regulação proibitiva simplesmente resolveria a questão ao impedir o compartilhamento. Seria muito mais fácil imaginarmos que ao invés dos agentes envolvidos cumprirem esse tipo de regulamento, se consolidaria um mercado totalmente alheio a qualquer norma, algo que não é incomum no processo de desenvolvimento territorial do Rio de Janeiro.

Chegamos ao fim da pesquisa com a expectativa que esse trabalho seja uma contribuição para a intensificação do que Souza & Leonelli (2021) qualificaram como uma nova agenda de pesquisa, que, se ainda é recente no Brasil, já se mostra relevante nos debates das maiores economias turísticas do planeta por conta do alto potencial de impacto que as plataformas possuem no cotidiano das áreas onde atuam.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é simples desenvolver um trabalho que se proponha a ser multidisciplinar, crítico e baseado nas metodologias integrativas propostas pelas Humanidades Digitais.

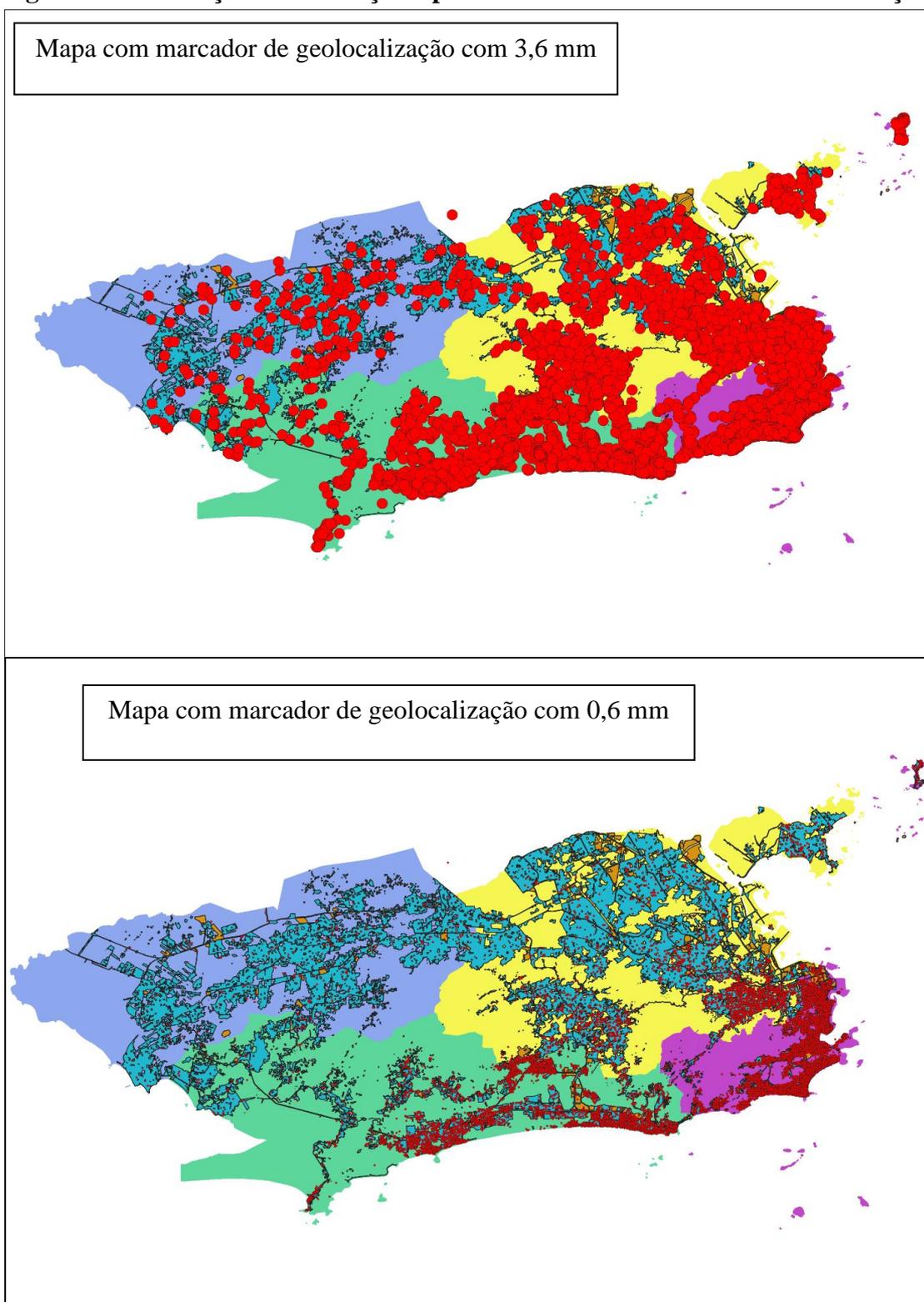
As HDs e a economia do compartilhamento possuem uma raiz discursiva que se aproxima em alguns momentos: o tecno-otimismo, que trabalha com a perspectiva de que os avanços tecnológicos são sempre positivos e que salvarão a sociedade, encontram respaldo em ambas as discussões; também encontramos ligação quando fala-se da necessidade de ser menos formais e burocráticos, adotando postura disruptiva quanto a diversos padrões que vigem na academia, na produção de conhecimento, na economia e mesmo nos parâmetros de socialização.

Nossa proposta visou criar um constrangimento ao avanço acrítico dessa narrativa, especialmente a partir do foco na busca pelas contradições associadas a essa questão.

Mesmo discutindo o campo e reconhecendo que suas potencialidades estejam vinculadas ao desenvolvimento não hierarquizado entre as diversas áreas do saber, que podem vir a integrar as HDs como uma espécie de metacampo transdisciplinar, é forçoso reconhecer que neste trabalho, estivemos longe de atingir essa configuração, que foi trazida aqui como plataforma futura de método de trabalho. O que vimos aqui são *insights* ou esforços de melhor se adequar a essas perspectivas, mas esse é um caminho longo, demanda tempo de amadurecimento, que inclui muito aprendizado e troca coletiva.

As maiores lições trabalhadas aqui foram relacionadas à busca pela análise crítica dos fenômenos pautada pelo uso criterioso dos dados, algo que as Humanidades Digitais podem trazer como perspectiva de melhoria na capacidade de trabalho para as Ciências Humanas. Desenvolver metodologias de coleta, análise, tratamento e visualização planejada dos dados foi um dos grandes avanços pessoais contraídos durante o percurso de pesquisa e de conhecimento mais aprofundado das HDs. A partir do uso das ferramentas digitais em perspectiva dialética, pude compreender o quão importante é desenvolver apuro crítico para analisar o grande volume de dados e informações que recebemos todos os dias, ao passo que aumentou o senso de responsabilidade que tenho, como pesquisador, sobre a maneira como os resultados de pesquisa são trabalhados, a importância da calibragem adequada e da necessidade que as ferramentas de visualização de dados sirvam para nos aproximar da realidade. Algo que podemos exemplificar com a calibração dos mapas (Figura 13).

Figura 13. Diferenças de calibração e possibilidade de falseamento de informações



Fonte: Elaboradas pelo autor – Base de dados: Airbnb Inside (fevereiro/2021)

Se observarmos atentamente o mapeamento proposto, ele foi baseado no cruzamento das informações geográficas de macrozoneamento de ocupação e detalhamento das áreas consideradas pela municipalidade como residenciais. Ao inserirmos os dados de geolocalização, oriundos da base Airbnb Inside, poderíamos ser levados à conclusão de que a empresa cumpre o que diz, compartilhando grande quantidade de imóveis residenciais em todas as áreas da cidade, sendo os vazios observados muito mais consequência da própria característica natural do sítio urbano do Rio de Janeiro, composto por inúmeras áreas íngremes e pouco ou não habitadas.

A simples redução dos parâmetros de visualização do símbolo representativo da geolocalização foi suficiente para mostrar que, na verdade, o negócio associado à plataforma está basicamente concentrado nas mesmas zonas de densidade que marcam o chamado turismo tradicional do Rio de Janeiro, uma tendência já observada em outras cidades de grande apelo pela economia do compartilhamento de hospedagens.

Apesar de todo o esforço, tenho a nítida sensação de que muitas dimensões do fenômeno poderiam ser trabalhadas e foram negligenciadas, o que, talvez, tenha sido fruto da complexidade que envolve trabalhar cada dado sob uma lógica de contraposição dialética de seus resultados, o que nos obrigou a desenvolver um contínuo trabalho de leitura e crítica aos mesmos. A dimensão discursiva, a necessidade de maior participação popular nos destinos da cidade e mesmo a lógica interna de desenvolvimento urbano do Rio de Janeiro ficarão para os novos desafios que essa agenda de trabalho legou como perspectiva futura.

Outra ação posterior à entrega da pesquisa e que considero fundamental, se pensarmos na lógica discursiva associada as HDs, será a publicação dinâmica e de fácil acesso digital aos dados trabalhados. Como a plataforma Google Meus Mapas me ofereceu limitações importantes, usarei o próprio Qgis para desenvolver estratégias de *Webmapping* interativo sobre a Airbnb no Rio de Janeiro.

Avançando especificamente para uma breve análise conclusiva dos resultados, é relevante pontuar que a comparação entre rede hoteleira tradicional e a estrutura de negócios proposta pela Airbnb não é simples, pois estamos falando de uma fórmula de ação que, por natureza, tende a ser mais pulverizada pelo espaço por se tratar da disponibilização de leitos e imóveis residenciais como estrutura de hospedagem, algo muito diferente da rede hoteleira tradicional, caracterizada pela concentração de um grande número de UHs no mesmo espaço. Mesmo com tamanhas diferenças, a dinâmica de concentração entre as plataformas e a rede

tradicional de hospedagem se mostra reduzida, considerando o contexto da cidade do Rio de Janeiro.

Isso significa dizer que a forma como a Airbnb disponibiliza seus dados básicos de comparação com a rede hoteleira não são confiáveis, pois não aplica qualquer filtro diferencial a suas residências, e nem mesmo apresenta dados sobre o efetivo uso dos imóveis listados. A base comparativa trabalhada pela empresa em seu informativo não esclarece se ao localizar as unidades da rede hoteleira tradicional, foram considerados os empreendimentos classificados como motéis, por exemplo, o que poderia aproximar o balanço territorial da oferta de unidades de hospedagem entre os bairros não tradicionalmente integrados aos circuitos turísticos. Como em nosso caso, estamos nos utilizando da base de dados do Cadastur, que tem como organização tipológica o Sistema Brasileiro de Classificação de Meios de Hospedagem (SBClass), são computadas como unidades habitacionais de hospedagem aquelas provenientes de motéis ou hotéis, fazendo com que essa diferença não apareça, aproximando a distribuição espacial das UH de hotelaria daquelas listadas no portal Airbnb.

Quando a distribuição dos alojamentos fora comparada com o perfil de renda dos bairros, o que pudemos perceber foi que a lógica de oferta das propriedades parece servir a manutenção da concentração de serviços e renda em áreas de alta e/ou muito alta densidade de tais vetores, cujo exemplo mais marcante é o da alta densidade de UH da rede hoteleira e da disponibilidade de unidades para locação compartilhada via Airbnb, no bairro de Copacabana, localidade com a orla mais famosa do país.

Os dados acabam por corroborar com a alegação de que a oferta das hospedagens compartilhadas não serve para romper a lógica mercantil de organização espacial da cidade, o que, de certa forma, suplanta a lógica discursiva de que as plataformas apresentam uma disrupção total com os parâmetros vigentes.

Se considerarmos a rede de meios de hospedagem tradicional, sem qualquer classificação tipológica da mesma (conforme ilustrado pelos mapas 6 e 7), veremos uma disseminação de oferta por bairros que, apesar de concentrada nas áreas economicamente centrais, possui distribuição semelhante àquela proposta pelo Airbnb.

Ao buscarmos uma tipologia de diferenciação por uso preferencial, veremos que os bairros das zonas norte e oeste (excetuando-se a Barra da Tijuca), concentram muitas UH em meios de hospedagem de tipo motel, mais associadas ao uso local e de alta rotatividade, ao

passo que a rede hoteleira de padrão turístico, concentra-se fortemente nas orlas de Copacabana, Ipanema e Leblon, espraiando-se em direção à Barra da Tijuca.

É ainda perceptível que, ao compararmos a distribuição espacial da oferta de meios de hospedagem tradicionais, com aquelas baseadas na economia do compartilhamento, seria razoável falarmos, ao menos em alguma medida, em concorrência entre tais setores econômicos, o que daria certa razão aos empresários do ramo hoteleiro, acerca das regras de concorrência diferenciadas. Ainda assim, o histórico de ocupação média de leitos da rede hoteleira da cidade nos últimos anos manteve-se relativamente estável, o que indica serem necessárias avaliações adicionais mais profundas sobre a real capacidade de disrupção que a plataforma terá sobre a rede hoteleira carioca.

Não obstante o discurso de disrupção com a lógica vigente, se pensarmos no atual movimento de reconcentração econômica com a crescente oligopolização empresarial a nível global, a Airbnb não muda tais parâmetros, se tornando a grande empresa do novo setor, com potencial predatório sobre as estruturas sedimentadas nos meios de hospedagem, mas, de forma alguma rompendo com a lógica estrutural de concentração. Esse movimento é, inclusive, visto em diversas escalas, com grande concentração de propriedades sendo ofertadas pelos mesmos usuários, o que se configura uma certa oligopolização em duas frentes: a primeira com o domínio do capitalismo global de plataforma nas mãos de poucos grupos internacionais; a segunda com a oligopolização dos proprietários capazes de comprar e ofertar diversas unidades habitacionais turísticas, convertendo-se em uma espécie de anfitrião monopolista.

Os resultados mostraram, ainda, que a territorialização das unidades sob o domínio dos anfitriões com capacidade de acumular propriedades acaba por adicionar outro corte de análise que consolida o padrão histórico de concentração econômica e territorial que marca a cidade do Rio de Janeiro. Como ao que tudo indica, tais proprietários se converteram em investidores imobiliários que estão utilizando a plataforma para auferir renda com o aluguel por temporada, seus investimentos tendem a seguir a lógica mercantil da produção e uso do solo urbano, o que ficou claro quando observamos a localização das propriedades listadas pelos maiores anfitriões da cidade.

Como é no território usado que todos os vetores que animam a vida se encontram, por ser ele a expressão espacial da sociedade humana, as estruturas regulatórias devem buscar uma adaptação dinâmica aos desígnios do compartilhamento, que como apresentou Slee (2019) sempre existiram, mas que ganharam escala com a grande capacidade comunicativa

que o mundo digital possibilita, o que impacta a sociedade em diversas escalas. Esse é um movimento importante por que trabalharia com a perspectiva de uma internalização mais consciente dos parâmetros trabalhados pelas gigantes transnacionais do compartilhamento, evitando que uma atividade que, apesar de virtual, tem enorme capacidade de impacto territorial, seja totalmente desvinculada das necessidades reais das populações locais. Reconhecemos que isso será sempre uma tentativa porque as normativas nada mais significam que uma simplificação da realidade, porque

todas as leis, inclusive as urbanísticas, são constituídas por várias influências sociais, econômicas e culturais e têm relação com uma antevisão de futuro, em vistas a se organizar a vida humana em comum, a cidade, a paisagem. Parâmetros urbanísticos têm a capacidade de indicar usos, formas e volumes – em harmonia ou não com o sítio geográfico, em continuidade ou não com outras áreas – que podem potencialmente proteger determinadas paisagens ou delinear novas (que também podem, aliás, vir a obliterar ou contrastar com outras paisagens ou bens considerados de valor). Mas as leis que os contêm não têm garantias de obediência, podem ser dúbias, imprecisas e falhas: por conta da imprevisibilidade dos interesses pessoais ou coletivos que influenciam seus processos de formulação e aplicação; porque na sua comparação com outras normas que se sobrepõem à realidade, estimulem inúmeras interpretações, às vezes conflitantes e tantas outras ao sabor de interesses específicos; porque por ineficiência do Estado, imprecisão do texto legal ou contradição em relação a outras normas, torne-se difícil ou inviável sua aplicação; ou, por fim, porém não menos importante, porque há processos que se dão necessariamente à margem da lei (PIRES DO RIO, NAME, 2013, pp. 6-7).

Apesar dos riscos, ao contrário dos movimentos regulatórios atuais, muito mais voltados à organização tributária ou inibição da atuação do compartilhamento, apreendemos que talvez seja mais produtivo trabalhar com uma visão integrativa, mais focada nas múltiplas dimensões que envolvem o fenômeno, por isso, consideramos que um bom ponto de partida seja pensando na ação das plataformas integradas ao processo de regulação urbanística, o que na cidade do Rio de Janeiro configura-se como uma possibilidade real por estarmos diante dos trabalhos de revisão do plano diretor e legislações temáticas acessórias como o código de posturas, e as leis de uso, ocupação e parcelamento do solo. Ainda consideramos importante avaliarmos parâmetros regulatórios ambientais e sanitários, o que inclui não aceitar o discurso da Airbnb de que o direito à propriedade seja absoluto, especialmente após um período pandêmico que trouxe inúmeras consequências econômicas e sociais para a sociedade.

Por fim, em nome de uma abordagem que se propõe crítica, não poderia deixar de citar que boa parte das análises sobre a economia do compartilhamento e seus impactos na cidade não questionam o problema raiz do processo: o direito absoluto à propriedade e como esse fator prejudica o equilíbrio social do desenvolvimento urbano.

REFERÊNCIAS

- ABREU, Mauricio de A. **Evolução Urbana do Rio de Janeiro**. 4a edição: Jorge Zahar, 2008.
- AIRBNB. **Saiba mais sobre o Airbnb**: perguntas e respostas. Airbnb, 2019. Disponível em: <https://news.airbnb.com/wp-content/uploads/sites/4/2019/06/airbnb_saibaMAIS_doc2.pdf> Acesso em: 20 nov. 2021.
- AIRBNB. **Airbnb in Brazil: Community and Economic Activity**. [s.l.]: Airbnb, 2019. Disponível em: <https://news.airbnb.com/wp-content/uploads/sites/4/2019/06/EconomicReport_Brazil.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2021.
- ALBERTIN, Alberto Luiz. **Comércio eletrônico: benefícios e aspectos de sua aplicação**. Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 52-63, Mar. 1998. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901998000100006&lng=en&nrm=iso Acesso em: 05 jan. 2020.
- ALMEIDA, Marco Antônio de; DAMIAN, Ieda Pelógia Martins. **Humanidades digitais: um campo praxiológico para mediações e políticas culturais?** 2017. Disponível em: <<http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/handle/123456789/2838>>. Acesso em: 27 abr. 2021.
- ALVES, Daniel. **As Humanidades Digitais como uma comunidade de práticas dentro do formalismo acadêmico**: dos exemplos internacionais ao caso português. **Ler História**, n. 69, p. 91–103, 2016. Disponível em: <http://journals.openedition.org/lerhistoria/2496> Acesso em: 30 mar. 2021.
- ANDRADE, Oswald. **OSWALD DE ANDRADE -Obras Completas -VI - Do Pau-Brasil à Antropofagia e às Utopias Manifestos, teses de concursos e ensaios**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978. (Coleção Vera Cruz -Literatura Brasileira).
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. Ed. Boitempo, São Paulo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e Indústria 4.0**. 1a edição. [s.l.]: Boitempo Editorial, 2020.
- BARRON, Kyle; KUNG, Edward; PROSERPIO, David. **The Effect of Home-Sharing on House Prices and Rents: Evidence from Airbnb**. SSRN Electronic Journal, 2018. Disponível em: <https://marketing.wharton.upenn.edu/wpcontent/uploads/2019/08/09.05.2019-Proserpio-Davide-Paper.pdf> Acesso em: 09 jan. 2020.
- BIRCH, Kean; BRONSON, Kelly. (2022). **Big Tech**. Science as Culture. Nº 31. Pp1-14. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/10.1080/09505431.2022.2036118> Acesso em: 09 mar. 2023.
- BRASIL. (1991) **Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991**. Dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos e os procedimentos a elas pertinentes. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18245.htm Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. (2001) **Lei 10.257 de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. **Lei nº 11.771 de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm Acesso em: 15 jan. 2020.

_____. SENADO FEDERAL DO BRASIL. **Projeto de lei nº 2.474 de 23 de abril de 2019**. Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, para disciplinar a locação de imóveis residenciais por temporada por meio de plataformas de intermediação ou no âmbito da economia compartilhada. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=7943536&ts=1576669253086&disposition=inline> Acesso em: 15 jan. 2020

_____. SENADO FEDERAL DO BRASIL. **Projeto de lei nº 748, de 24 de novembro de 2015**. Altera a Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 para atualizar o regime da locação para temporada, disciplinando a atividade de compartilhamento de imóveis residenciais por meio de sítios eletrônicos ou aplicativos. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=574672&ts=1567533070929&disposition=inline> Acesso em: 15 jan. 2020

BROWN, Wendy. **Cidadania sacrificial, neoliberalismo, capital humano e políticas de austeridade**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2018.

CALDEIRA, Teresa P. do Rio. **Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo**. São Paulo: Editora 34/Edusp, 2000, 399 pp.

CAMARA MUNICIPAL DE UBATUBA. Projeto de Lei nº 105 de 27 de dezembro de 2018. Revoga a Lei Municipal nº 4050, de 20 de dezembro de 2017. Disponível em: https://camaraubatuba.sp.gov.br/documentos/projeto_lei/2018/pl_105_2018.pdf Acesso em: 27 abr. 2021

CAPPELLI, Sílvia. **Desformalização, desjudicialização e autorregulação**. Revista de direito ambiental. São Paulo, v. 16, n. 63, p. 69–100, jul./set., 2011. Disponível em: <https://www.fmase.com.br/FMASE/arquivos/apre_fmase/Dra.%20S%C3%ADlvia%20Cappelli%20-%20Procuradora%20de%20Justi%C3%A7a%20e%20Diretora%20de%20Assuntos%20Internacionais%20do%20Instituto%20O%20Direito%20por%20um%20Planeta%20Verde%20-%20Artigo.pdf> Acesso em 13 jan. 2022

CARDOSO, Elizabeth Dezouart. **Estrutura Urbana e Representações: A invenção da Zona Sul e a construção de um novo processo de segregação espacial no Rio de Janeiro nas primeiras décadas do século XX**. **GeoTextos**, v. 6, n. 1, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/4306>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

CASTRO, Renan Marinho de; PIMENTA, Ricardo Medeiros. Novas práticas informacionais frente às humanidades digitais: a construção de acervos digitais como suporte para as digital humanities. **Informação & Informação**, v. 23, n. 3, p. 523–543, 2018. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/27952> Acesso em: 03 abr. 2021

CHRISTENSEN, Clayton M. **O Dilema da Inovação**. 1a edição. [s.l.]: M.Books, 2012.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática, Série Princípios, 3a. edição, n. 174, 1995.

CORTEZ, Nathan. **Regulating disruptive innovation**. Berkeley Technology Law Journal, Berkeley, n. 29, p. 175-228, 2014. Disponível em: <https://scholarship.law.berkeley.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=2021&context=btlj> Acesso em: 08 jan. 2020.

COUTINHO, Luciano; SARTI, Fernando (orgs.). **O Turismo no Brasil: Panorama Geral, Avaliação da Competitividade e Propostas Políticas para o Setor**. Neit-IE- 140 Unicamp. 2006. Disponível em: <http://www.eco.unicamp.br/neit/index.php/pesquisa/467> Acesso em: 04 jan. 2020.

CRUZ, Rita de Cássia A. **Políticas de turismo e construção do espaço turístico-litorâneo no Nordeste do Brasil**. Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 1999. Disponível em: <<http://lergeo.fflch.usp.br/sites/lergeo.fflch.usp.br/files/u97/Tese%20Rita.pdf>>. Acesso em: 24 abr. 2021.

CRUZ, Rita de Cassia Ariza da. **Introdução A Geografia Do Turismo**. 2a edição. São Paulo: Roca, 2003.

DACOS, Marin. **Manifesto das Humanidades Digitais**, 2011. Disponível em: <<https://humanidadesdigitais.org/manifesto-das-humanidades-digitais/>>. Acesso em: 20 abr. 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. [s.l.]: Boitempo Editorial, 2017.

DUARTE, Fábio. (2005). **Cidades inteligentes: inovação tecnológica no meio urbano**. São Paulo Em Perspectiva, 19(São Paulo Perspec., 2005 19(1)), 122–131. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392005000100011>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/sxFQz8WTfbFH4XyLNjX5Sqs/?lang=pt#>. Acesso em: 28 fev. 2023.

DUBAR, Claude. **A crise das identidades: a interpretação de uma mutação**. Tradução: Catarina Matos. Porto, Portugal: Afrontamento, 2006.

FERREIRA, Alvaro. **A cidade que queremos: produção do espaço e democracia** / Alvaro Ferreira. - Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2021.

FIGUEIRA, K. K.; HORBE, T. A. N.; VARGAS, K. F. S.; MACHADO, E. C.; MOURA, G. L. Startups: estudo do processo de abertura e gerencialismo. In. Revista de Administração da

Universidade Federal de Santa Maria, v. 10, edição especial, p. 56-71, ago. 2017. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/2734/273452299005/html/> Acesso em: 09 mar. 2023.

FIORMONTE, Domenico; SORDI, Paolo. Humanidades Digitales del Sur y GAFAM. Para una geopolítica del conocimiento digital | Humanidades digitais do sul e GAFAM. Para uma geopolítica do conhecimento digital | Digital Humanities of the South and GAFAM. For a Geopolitics of Digital Knowledge. **Liinc em Revista**, v. 15, n. 1, 2019. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/4730>>. Acesso em: 02 abr. 2021.

FLORIDI, Luciano. (2014a). **The 4th revolution**: How the infosphere is reshaping human reality. Oxford: Oxford University Press.

FLORIDI, Luciano. (2014b). **The onlife manifesto**—being human in a hyperconnected era. New York: Springer.

FOSSE, Juliana Moulin. **Avaliação da simbologia e da orientação geográfica para as representações cartográficas tridimensionais**. Tese (Ciências Geodésicas), Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008. Disponível em: <https://acervodigital.ufpr.br/bitstream/handle/1884/17175/tese_JMFosse.pdf?sequence=1&isAllowed=y#:~:text=O%20estudo%20da%20simbologia%20e,fim%20as%20representa%C3%A7%C3%B5es%20cartogr%C3%A1ficas%20tridimensionais.&text=O%20teste%20foi%20baseado%20em,num%20ambiente%20tridimensional%20e%20interativo.>. Acesso em: 25 abr. 2021.

FRATUCCI, A. C. **A dimensão espacial nas políticas públicas brasileiras de turismo: As políticas das redes regionais de turismo**. 309 f. Tese (Doutorado em Geografia). Departamento de Geografia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2008. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp075086.pdf> Acesso em: 22 dez. 2019.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **WORLD ECONOMIC OUTLOOK, APRIL 2017**. WASHINGTON: INTL MONETARY FUND, 2017. Disponível em: <<https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2017/04/04/world-economic-outlook-april-2017>> Acesso em: 22 abr. 2021.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **WORLD ECONOMIC OUTLOOK, OCTOBER 2020**. WASHINGTON: INTL MONETARY FUND, 2020. Disponível em: <<https://www.imf.org/-/media/Files/Publications/WEO/2020/October/English/text.ashx>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

GALINA, Isabel. ¿Hay alguien allá afuera? Construyendo una comunidad mundial de Humanidades Digitales. Disponível em: <<http://humanidadesdigitales.net/blog/2013/09/02/hay-alguien-alla-afuera/>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

GIBSON, William. **Neuromancer**. [s.l.]: Aleph, 2015.

GUTTENTAG, Daniel. **Airbnb: disruptive innovation and the rise of an informal tourism accommodation sector**, Current Issues in Tourism, 18:12, 1192-1217, 2015. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/13683500.2013.827159> Acesso em: 09 jan. 2020.

HALLAL, Dalila Rosa. **A Trajetória – das viagens e do turismo ao ensino superior em turismo**. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História; Associação Nacional de História – ANPUH, São Leopoldo, 2007. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.24/ANPUH.S24.1023.pdf> Acesso em: 07 jan. 2020.

HARVEY, David. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: História e implicações**. 5a edição. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo, SP: Boitempo, 2016.

HORN, Keren and MERANTE, Mark. **Is Home Sharing Driving Up Rents? Evidence from Airbnb in Boston**. Journal of Housing Economics, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1051137717300876> Acesso em: 08 jan. 2020.

IBAÑEZ, Pablo, **Geografia e Inovação Tecnológica: uma Abordagem Urgente**. Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, V. 4, N.1, p. 121-138, 2014 ISSN 2237-3071. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/2437/2082> Acesso em: 13 fev. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Introdução ao ambiente SIG QGIS**. 2º Edição. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: http://geofp.ibge.gov.br/metodos_e_outros_documentos_de_referencia/outros_documentos_tecnicos/introducao_sig_qgis/Introducao_ao_ambiente_SIG_QGIS_2edicao.pdf Acesso em: 12 jan. 2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS (IPP). **Breve relato sobre a formação das divisões administrativas na Cidade do Rio de Janeiro**. Coleção Estudos Cariocas. Rio de Janeiro. IPP, 2020. Disponível em: <https://www.data.rio/documents/PCRJ::cole%C3%A7%C3%A3o-estudos-cariocas-breve-relato-sobre-a-forma%C3%A7%C3%A3o-das-divis%C3%B5es-administrativas-na-cidade-do-rio-de-janeiro-per%C3%ADodo-entre-1961-2019-maio-2010/explore> Acesso em: 07 jun. 2021.

IORIO, Andrea. **6 competências para surfar na transformação digital**. São Paulo: Planeta Estratégica, 2019.

IZQUIERDO, Luis; RAMÓN-RODRÍGUEZ, Ana B.; SUCH DEVESA, María Jesús. **Turismo colaborativo: ¿está AirBnB transformando el sector del alojamiento?** 2016. Disponível em: <http://rua.ua.es/dspace/handle/10045/73628>. Acesso em: 23 dez. 2019.

JOHNSON, Steven. **De onde vêm as boas ideias**. Zahar: São Paulo, 2011.

KLANG, Helena. **Antropofagia digital: a questão autoral no tempo do compartilhamento**. 2011. Disponível em:

<http://www.bdtd.uerj.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=3510>. Acesso em: 23 abr. 2021.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. 28. ed. São Paulo: Brasiliense, 2008.

LEMOS, André (2021). **Dataficação da vida**. Civitas - Revista De Ciências Sociais, 21(Civitas, Rev. Ciênc. Soc., 2021 21(2)), 193–202. <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2021.2.39638>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/civitas/a/myyQrGW4s9LnCDJDVRyyF8s/#> Acesso em 08 mar. 2023.

LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. (Trad. Carlos Irineu da Costa). São Paulo: Editora 34, 2010.

LIMA, Marcos Francisco Urupá Moraes de & VALENTE, Jonas Lucio Chagas. **Regulação de plataformas digitais: o estado da arte do debate internacional**. In Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política – COMPOLÍTICA, 8., 2019, Brasília. Disponível em: http://ctpol.unb.br/compolitica2019/GT7/gt7_Urupa_Valente.pdf Acesso em: 08 jan. 2020.

MARTEL, Frederic. **Smart: o que você não sabe sobre a Internet**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2015.

MASTERCARD. **Global Destination Cities Index - 2019**. [s.l.: s.n.], 2019. Disponível em: <<https://newsroom.mastercard.com/wp-content/uploads/2019/09/GDCI-Global-Report-FINAL-1.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

MCLENNAN, Sharon J. **Techno-optimism or Information Imperialism: Paradoxes in Online Networking, Social Media and Development**. **Information Technology for Development**, v. 22, n. 3, p. 380–399, 2016. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02681102.2015.1044490?journalCode=titd20> Acesso em: 20 abr. 2021.

MCLUHAN, Herbert Marshal. **Os meios de comunicação como extensões do homem**. Rio de Janeiro: Cultrix, 1964.

MORAES, Roberto. **Commoditificação de dados, concentração econômica e controle político como elementos da autofagia do capitalismo de plataforma**. Revista ComCiência, Campinas, n. 220, set. 2020. Disponível em: <https://www.comciencia.br/commoditificacao-de-dados-concentracao-economica-e-controle-politico-como-elementos-da-autofagia-do-capitalismo-de-plataforma/> Acesso em: 01 mar. 2023.

MOREIRA, Marcina Amália Nunes; GOMES, Christianne Luce. **A hospitalidade na rede social Couchsurfing: Cruzando a soleira virtual em Jaguarão, no extremo Sul do Brasil**. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 12, n. 2, p. 1–24, 2018. Disponível em: <https://rbtur.org/rbtur/article/view/1399> Acesso em: 24 abr. 2021.

MOROZOV, E. **La locura del solucionismo tecnológico**. Katz Editores y Capital Intelectual, 2015.

MOROZOV, E. **Big Tech: a ascensão dos dados e a morte da política**. São Paulo: Ubu, 2018.

NASCIMENTO, Juliana Lucena do. **Como uma inovação tecnológica afeta mercados preexistentes? Evidência do impacto da entrada do Airbnb nos mercados hoteleiro e imobiliário de Nova York.** Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2018. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/2411> Acesso em 11 jan. 2020.

O'REILLY, Tim. **What Is Web 2.0: Design Patterns and Business Models for the Next Generation of Software.** n. 65, p. 22, 2007. Disponível em: <http://www-public.imtbs-tsp.eu/~gibson/Teaching/Teaching-ReadingMaterial/OReilly07.pdf> Acesso em: 20 abr. 2021.

OLIVEIRA, Camila. **A regulamentação do Airbnb no Brasil e em outros países.** Conjur, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-04/camila-oliveira-regulamentacao-airbnb-brasil-mundo> Acesso em: 15 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **The 2020 Human Development Report: The next frontier Human development and the Anthropocene.** Nova Iorque: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2020. (Human Development Report). Disponível em: <<http://hdr.undp.org/sites/default/files/hdr2020.pdf>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO. World Tourism Barometer and Statistical Annex, November 2019. **UNWTO World Tourism Barometer (English version)**, v. 17, n. 4, p. 1–44, 2019. <<https://www.unwto.org/world-tourism-barometer-2019-nov>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE TURISMO (OMT) (Org.). **International Tourism Highlights, 2020 Edition.** [s.l.]: World Tourism Organization (UNWTO), 2021. Disponível em: <<https://www.e-unwto.org/doi/book/10.18111/9789284422456>>. Acesso em: 22 abr. 2021.

OSKAM, Jeroen; BOSWIJK, Albert. **Airbnb: the future of networked hospitality businesses.** Journal of Tourism Futures, Vol. 2 No. 1, pp. 22-42, 2016. Disponível em: <https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1108/JTF-11-2015-0048/full/html> Acesso em: 12 jan. 2020.

PASSARELLI, Brasilina; GOMES, Ana Claudia Fernandes. Transliteracias: A Terceira Onda Informacional nas Humanidades Digitais. **Revista Ibero-Americana de Ciência da Informação**, v. 13, n. 1, p. 253–275, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/RICI/article/view/29527>. Acesso em: 04 abr 2021.

PEREIRA, Paulo Silva. Academia, Geopolítica das Humanidades Digitais e Pensamento Crítico. **Matlit Revista do Programa de Doutorado em Materialidades da Literatura**, v. 3, n. 1, p. 111–140, 2015. Disponível em: https://digitalis.uc.pt/pt-pt/artigo/academia_geopol%C3%ADtica_das_humanidades_digitais_e_pensamento_cr%C3%ADtico Acesso em: 28 mar. 2021.

PIMENTA, Ricardo Medeiros. Das iniciativas em Humanidades Digitais e suas materialidades: **Memória e Informação**, v. 3, n. 1, p. 1–14, 2019. Disponível em: <http://memoriaeinformacao.casaruibarbosa.gov.br/index.php/fcrb/article/view/57> Acesso em: 31 mar. 2021.

PIMENTA, Ricardo Medeiros; GOMES, Josir Cardoso. Competência computacional nas humanidades: construindo interlocuções entre a ciência da informação e as humanidades digitais. **Revista de Humanidades Digitales**, v. 4, n. 0, p. 29–39, 2019. Disponível em: <http://revistas.uned.es/index.php/RHD/article/view/25245> Acesso em: 31 mar. 2021.

PIRES DO RIO, Gisela; NAME, Leo. **O novo Plano Diretor do Rio de Janeiro e a reinvenção da paisagem como patrimônio**. ANAIS DO XV ENANPUR. v. 15 n. 1 (2013). Disponível em: <<https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/432>> Acesso em: 15 jan. 2022.

PIRES, Hindenburgo Francisco. (2016). **Ciberespaço e utopia** - a dissociação entre os espaços virtual e real. Anais do XIV Coloquio Internacional de Geocrítica. Las utopías y la construcción de la sociedad del futuro. Barcelona, Espanha: Universitat de Barcelona. Acesso em: 10 mar. 2023. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/xiv-coloquio/HindenPires.pdf>.

PIRES, Lilian Cardoso. **Análise dos impactos da tecnologia de informação e comunicação para o turismo**. Observatório de Inovação do Turismo – Revista Acadêmica. v. v, n. 4, dez, 2010. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/oit/article/view/5780/4492> Acesso em: 06 jan. 2020.

POMBO, Olga. Epistemologia da interdisciplinaridade. **Ideação**, v. 10, n. 1, p. 9–40, 2008. Disponível em: <http://e-revista.unioeste.br/index.php/ideacao/article/view/4141/3187> Acesso em: 04 abr. 2021.

POMBO, Olga. Interdisciplinaridade e integração dos saberes. **Liinc em Revista**, v. 1, n. 1, 2005. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/liinc/article/view/3082>>. Acesso em: 04 abr. 2021.

PROSERPIO, Davide; TELLIS, Gerard. **Baring the Sharing Economy: Concepts, Classification, Findings, and Future Directions**. SSRN, 2017. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3084329> Acesso em: 06 jan. 2020.

PUERTA-DÍAZ, Mirelys; BISSET ALVAREZ, Edgar; VIDOTTI, Silvana. Humanidades Digitales: visualização da produção científica. In: **Informação, Dados e Tecnologia**. [s.l.: s.n.], 2019, p. 381–396. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/332590502_Humanidades_Digitales_visualizacao_da_producao_cientifica>. Acesso em: 03 abr. 2021.

QGIS project. **Guia do Usuário QGIS 3.22**. Disponível em: <https://docs.qgis.org/3.22/pt_BR/docs/user_manual/preamble/preamble.html> Acesso em: 02 fev. 2022.

RAFAEL, Célia, & ALMEIDA, Aurélia de. **Impacto da informação online na formação da imagem do destino virtual**. Dos Algarves: A Multidisciplinary e-Journal,

n° 23, p. 27-50, 2014. Disponível em: <http://dosalgarves.com/index.php/dosalgarves/article/view/24> Acesso em: 26 dez. 2019.

RAFAEL, Célia, & ALMEIDA, Aurélia de. **Impacto da informação online na formação da imagem do destino virtual**. Dos Algarves: A Multidisciplinary e-Journal, 23, 27-50, 2014.

RIO DE JANEIRO (1981), **Decreto Nº 3158 de 23 de julho de 1981**. Estabelece a denominação, a codificação e a delimitação dos bairros da Cidade do Rio de Janeiro. RJ: [s/n] 1981. Disponível em: <http://www2.rio.rj.gov.br/smu/buscafacil/Arquivos/PDF/D3158M.PDF> Acesso em: 24 abr. 2021.

RIO DE JANEIRO (2011). **Lei Complementar nº 111 de 1 de fevereiro de 2011**. Dispõe sobre a política urbana e ambiental do município, institui o Plano Diretor de desenvolvimento urbano e sustentável do município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Rio de Janeiro, 1 de fev. 2011. Disponível em: http://smaonline.rio.rj.gov.br/legis_consulta/36170LEI%20COMPLEMENTAR%20111_2011.pdf Acesso em: 24 abr. de 2021.

ROLNIK, Raquel. **Dias contados do Airbnb controlando o mercado residencial de aluguel - UOL Notícias**. A cidade é nossa. Disponível em: <https://raquelrolnik.blogosfera.uol.com.br/2019/08/06/dias-contados-do-airbnb-controlando-o-mercado-residencial-de-aluguel/>. Acesso em: 11 jan. 2020.

SANTOS FILHO, João dos. **Thomas Cook: marco da historiografia dominante no turismo: ensaio Sociológico Sobre O Surgimento E Preconceito Ao Fenômeno Turístico Na História**. Anais do II Seminário de Pesquisa em Turismo no Mercosul, Caxias do Sul, 2004. Disponível em <https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/39-thomas-cook.pdf> Acesso em: 08 jan. 2020.

SANTOS, Milton (1996). **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. 4a edição. São Paulo, SP: Edusp, 2008.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Editora Record, 2000.

SCHREIBMAN, Susan; SIEMENS, Ray; UNSWORTH, John. **Companion to Digital Humanities (Blackwell Companions to Literature and Culture)**. Hardcover. Oxford: Blackwell Publishing Professional, 2004. (Blackwell Companions to Literature and Culture). Disponível em: <http://www.digitalhumanities.org/companion/>. Acesso em: 01 abr. 2021.

SCOTT, Allen. As cidades da terceira onda. In PACHECO, Susana Mara Miranda & MACHADO, Mônica Sampaio (ORGs). Globalização, políticas públicas e reestruturação territorial – Rio de Janeiro: 7 Letras, 2012.

SEBRAE. **Turismo de experiência**. Sebrae-PE, Recife, 2015.

SENA JÚNIOR, Otávio Bezerra de; AZEVEDO, Francisco Fransualdo de; BRINGEL, Renata Ferreira. O ciberespaço e o turismo: uma análise do e-commerce no contexto da sociedade técnico-científico-informacional. **TURYDES Revista Turismo y Desarrollo local sostenible**, n. diciembre, 2019. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/turedes/25/ciberespacio.html>. Acesso em: 23 dez. 2019.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu. **Democracia e os códigos invisíveis: como os algoritmos estão modulando comportamentos e escolhas políticas**. São Paulo: Edições SESC São Paulo. 2019

SIRIUS, R. U.; CORNELL, Jay. **Transcendence: The Disinformation Encyclopedia of Transhumanism and the Singularity**. San Francisco, CA: Disinformation Company, 2015.

SLEE, Tom. **Uberização: a Nova Onda do Trabalho Precarizado**. 1ª edição. [s.l.]: Editora Elefante, 2019.

SRNICEK, N. **Platform capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.

SOARES, Andre; DIAZ, Maria; FILHO, Luiz. **A Experiência do turista e a Hospedagem Compartilhada através do uso das Novas Tecnologias no turismo: O caso do Airbnb**. Revista Turismo & Desenvolvimento, nº 27/28, p.1315 -1324, 2017.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. 5ª edição. Rio de Janeiro (RJ): Bertrand Brasil, 2010.

SOUZA, Maria Clara Paixão de. **Humanidades Digitais: Um breve panorama**, 2011. Disponível em: <<https://humanidadesdigitais.org/breve-panorama/>>. Acesso em: 03 abr. 2021.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. (Editado por George Allen e Unwin Ltd., traduzido por Ruy Jungmann). — Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961.

SUNDARARAJAN, Arun. **Economia compartilhada: O fim do emprego e a ascensão do capitalismo de multidão**. Senac, 2019.

TUNES, Regina. (2016). **Geografia da inovação: o debate contemporâneo sobre a relação entre território e inovação**. Espaço e Economia. Ano V, Número 9, 2016. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/2410> Acesso em: 13 fev. 2023.

TUNES, Regina. **Geografia da inovação: território e inovação no Brasil no século XXI** [recurso eletrônico] / Regina Tunes. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das metrópoles, 2020. Disponível em: https://www.observatoriodasmetrolopes.net.br/wp-content/uploads/2020/03/Geografia-da-Inova%C3%A7%C3%A3o-Territ%C3%B3rio-e-Inova%C3%A7%C3%A3o-no-Brasil-no-s%C3%A9culo-XXI_final.pdf Acesso em: 28 fev. 2023.

URRY, John. **O olhar do turista: Lazer e viagens nas sociedades contemporâneas**. 3ª edição. São Paulo: Editora Nobel, 2001.

VAN DIJCK, José. **The culture of connectivity A critical history of social media**. New York: Oxford University Press, 2013.

VAN DIJCK, José. POELL, T.; DE WAAL, M. **The Platform Society**. New York: Oxford, 2018.

VAN DIJCK, José. **Ver a floresta por suas árvores: visualizando plataforma e sua governança**. MATRIZES, [S. l.], v. 16, n. 2, p. 21-44, 2022. DOI: 10.11606/issn.1982-8160.v16i2p21-44. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/201591>. Acesso em: 10 mar. 2023.

VERASZTO, E. V.; SILVA, D.; MIRANDA, N. A.; SIMON, F. O. Tecnologia: buscando uma definição para o conceito. **Prisma.com (Portugual)**, n. 8, p. 19-46, 2009. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/66904>. Acesso em: 26 set. 2023.

ZERVAS, Georgios; PROSERPIO, Davide; BYERS, John W. The Rise of the Sharing Economy: Estimating the Impact of Airbnb on the Hotel Industry. **Journal of Marketing Research**, v. 54, n. 5, p. 687–705, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1509/jmr.15.0204?journalCode=mrja> Acesso em: 06 jan. 2020.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder / Shoshana Zuboff; tradução George Schlesinger. - 1. ed. - Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.